



MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 792224/2022



Às **09:46:36 horas do dia 06 de Setembro de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.**

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes

Participaram deste pregão os fornecedores abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	Microempresa
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	Microempresa
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
28045	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Centalfix	Centalfix	R\$ 26,00	Classificada	--
6807	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 26,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
28438	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOX LUX	TJG521151	R\$ 26,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 26,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,50	06/09/2022 09:48:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,00	06/09/2022 09:49:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 09:55:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 09:57:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	06/09/2022 09:58:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95	06/09/2022 09:58:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	06/09/2022 10:00:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95	06/09/2022 10:01:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	06/09/2022 10:02:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,95	06/09/2022 10:03:07	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/09/2022 09:47:25	Bom dia senhores, vamos iniciar a sessão.
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:05:10	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Pregoeiro	08/09/2022 11:58:31	Senhores, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos ainda hoje às 15:00 horas, desde já bom almoço à todos.
Pregoeiro	12/09/2022 11:14:54	Considerando o Acórdão 534/2020 Primeira Câmara TCU, no pregão a negociação é obrigatória mesmo se o valor ofertado pela licitante for inferior ao orçado pela administração. Diante disso, vamos abrir mais 30 minutos para que as licitantes reconsiderem seus preços e ofereçam lances menores.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$16,95 .
Pregoeiro	12/09/2022 15:05:12	Boa tarde, vamos continuar a sessão.
Pregoeiro	12/09/2022 15:51:49	Senhores vamos iniciar a análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras, voltaremos com o resultado às 16:30 horas.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:04	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:12:08	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>COMO A COMISSÃO PODE ACEITAR UM BALANÇO DE UMA EMPRESA DE DUAS FOLHAS EMITIDA NO MES ANTERIOR, COMO TAMBEM PODE HABILITAR UMA EMPRESA QUE NAO COMPROVOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO, PQ TUDO ESTAM ACIMA DE 50 % , TODAS AS PEÇAS, PREÇO TOTALMENTE INEXEQUIVEL. ISSO É UM ABSURDO.</i>

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Fornecedor 28045	12/09/2022 17:46:31	O nosso Balanço está em conformidade com a lei pois o mesmo foi emitido pelo órgão do governo responsável e atende os requisitos do edital e referente os preços dos lances ofertados serão cumpridos.
Fornecedor 28438	12/09/2022 17:46:58	O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EDGAR NAO ESTAO INTREGALIZADO COM O BALANCO PATRIMONIAL
Fornecedor 6807	12/09/2022 18:05:45	FALAR TODOS FALAM , PROVAR QUE É BOM , SOME. PORISSO QUE MUNDO TA DESSE JEITO.
Fornecedor 28045	12/09/2022 18:06:23	O valor do capital Social da empresa Edgar comercio e serviços de máquinas Ltda está subscrito portanto integralizado, os valores se dispõem em acordo na ultima alteração contratual e atual balanço patrimonial
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:12:16	A manifestação de Intenção de Recurso de A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Está Comissão desconhece qualquer dispositivo legal que exija o mínimo de número de páginas para a elaboração do balanço patrimonial, mas recomendamos que a empresa A P DA SILVA COMERCIO solicite tal exigência junto ao Conselho Federal de Contabilidade e posteriormente que seja regulamentado junto a Junta Comercial do Estado. Para fins de licitação o balanço apresentado contemplou o exigido no edital. Quanto ao preço, a disputa foi bem acirrada conforme demonstrado na Ata, então cada empresa é responsável pelos lances ofertados, e caso não entreguem nos preços vencidos, serão punidas conforme sanções previstas no Edital..</i>
Pregoeiro	12/09/2022 18:17:36	Representantes das empresas vencedoras, está liberado o prazo para envio de suas propostas finais, considerando o prazo e horário, vamos suspender a sessão e retomaremos amanhã (13/09/2022) às 09:30 horas. Desde já, boa noite à todos.
Pregoeiro	13/09/2022 09:50:32	Bom dia, representante da empresa EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA caso tenha interesse nos itens desclassificados, peço que reenvie novamente sua proposta final. O não envio os itens serão fracassados.
Pregoeiro	13/09/2022 12:10:00	Analizamos a proposta consolidada enviada e está em conformidade com os lances vencidos, avisando que após a homologação do processo, entraremos em contato através do e-mail informado na proposta comercial da empresa. Então sem mais nada a declarar, vamos encerrar a sessão. Desde já, obrigado pela participação.
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	12/09/2022 17:12:08	COMO A COMISSÃO PODE ACEITAR UM BALANÇO DE UMA EMPRESA DE DUAS FOLHAS EMITIDA NO MES ANTERIOR, COMO TAMBEM PODE HABILITAR UMA EMPRESA QUE NAO COMPROVOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO, PQ TUDO ESTAM ACIMA DE 50 % , TODAS AS PEÇAS, PREÇO TOTALMENTE INEXEQUIVEL. ISSO É UM ABSURDO.	Está Comissão desconhece qualquer dispositivo legal que exija o mínimo de número de páginas para a elaboração do balanço patrimonial, mas recomendamos que a empresa A P DA SILVA COMERCIO solicite tal exigência junto ao Conselho Federal de Contabilidade e posteriormente que seja regulamentado junto a Junta Comercial do Estado. Para fins de licitação o balanço apresentado contemplou o exigido no edital. Quanto ao preço, a disputa foi bem acirrada conforme demonstrado na Ata, então cada empresa é responsável pelos lances ofertados, e caso não entreguem nos preços vencidos, serão punidas conforme sanções previstas no Edital.	Não Recebido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71021	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Centrafix	Centrafix	R\$ 39,00	Classificada	--
29109	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 39,83	Classificada	--
50087	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	NH 7630	R\$ 39,83	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,83	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	06/09/2022 09:48:27	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,95	06/09/2022 09:48:46	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,85	06/09/2022 09:50:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 09:55:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	06/09/2022 09:57:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	06/09/2022 09:58:35	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	06/09/2022 09:59:07	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 28,00~~	06/09/2022 10:00:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	06/09/2022 10:01:31	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 27,00~~	06/09/2022 10:02:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,95	06/09/2022 10:03:16	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 26,00~~	06/09/2022 10:05:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,95	06/09/2022 10:06:02	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 25,00~~	06/09/2022 10:07:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	06/09/2022 10:08:04	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:10:06	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$24,95 .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,95

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79434	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cipec	Cipec	R\$ 60,50	Classificada	--
78995	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 60,60	Classificada	--
73310	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	VW	R\$ 60,60	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 60,60	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,60	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 60,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	06/09/2022 09:48:36	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,95	06/09/2022 09:48:52	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,85	06/09/2022 09:50:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 09:55:46	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,95	06/09/2022 09:56:53	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,00	06/09/2022 09:58:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:00:40	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$39,00 .
Fornecedor 79434	12/09/2022 16:28:52	Boa tarde! O Licitante Araujo auto peças EIRELI, não apresentou nota explicativa em seu balanço patrimonial conforme solicitado no item 9.4.3. Assim como a carta de capacitação técnica refere se a serviços e não a fornecimento de peças conforme item 9.5.1 deste edital.
Sistema	12/09/2022 16:42:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$39,95 .

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:54	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 39,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$49,85 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,85

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78899	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 90,00	Classificada	--
19544	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 90,13	Classificada	--
53474	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	NH	R\$ 90,13	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 90,13	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,13	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 90,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 09:48:47	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 79,95	06/09/2022 09:48:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,85	06/09/2022 09:51:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	06/09/2022 09:55:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	06/09/2022 09:57:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,90	06/09/2022 09:58:43	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	06/09/2022 09:58:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,95	06/09/2022 09:59:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 68,90	06/09/2022 09:59:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,80	06/09/2022 09:59:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 68,00	06/09/2022 10:00:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 67,95	06/09/2022 10:01:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,00	06/09/2022 10:02:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,95	06/09/2022 10:03:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	06/09/2022 10:04:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	06/09/2022 10:06:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	06/09/2022 10:06:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95	06/09/2022 10:07:00	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:09:02	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$58,95 .
Sistema	12/09/2022 16:42:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 68,90

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 5**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79221	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 42,00	Classificada	--
28912	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 42,33	Classificada	--
37369	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	NH	R\$ 42,33	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 42,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 42,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 42,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 09:48:54	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,95	06/09/2022 09:49:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	06/09/2022 09:51:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 09:55:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,95

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
23294	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 5.670,00	Classificada	--
98389	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 5.706,67	Classificada	--
35211	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ECOPLAS	WVV	R\$ 5.706,67	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.706,67	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.706,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.670,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.600,00	06/09/2022 09:49:02	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.599,90	06/09/2022 09:49:11	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.598,80	06/09/2022 09:49:32	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.598,75	06/09/2022 09:50:23	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.598,70	06/09/2022 09:50:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.500,00	06/09/2022 09:55:27	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.499,00	06/09/2022 09:55:45	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.498,95	06/09/2022 09:56:34	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.400,00	06/09/2022 09:56:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.399,00	06/09/2022 09:57:18	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.398,95	06/09/2022 09:58:14	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.398,00	06/09/2022 09:58:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.300,00	06/09/2022 09:58:54	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.299,00	06/09/2022 09:59:00	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.298,00	06/09/2022 09:59:39	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.297,95	06/09/2022 10:00:17	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.200,00	06/09/2022 10:00:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.199,00	06/09/2022 10:01:06	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.198,95	06/09/2022 10:01:16	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.198,90	06/09/2022 10:02:04	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.197,80	06/09/2022 10:02:32	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.100,00	06/09/2022 10:02:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.099,00	06/09/2022 10:03:09	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.098,95	06/09/2022 10:03:29	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.097,00	06/09/2022 10:03:44	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.095,99	06/09/2022 10:04:13	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.095,80	06/09/2022 10:04:33	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.095,75	06/09/2022 10:04:40	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 10:04:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,90	06/09/2022 10:05:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.999,85	06/09/2022 10:05:24	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.990,00	06/09/2022 10:05:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.989,00	06/09/2022 10:05:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.980,00	06/09/2022 10:06:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.979,00	06/09/2022 10:07:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.978,95	06/09/2022 10:07:24	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.978,90	06/09/2022 10:07:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.970,00	06/09/2022 10:08:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.969,90	06/09/2022 10:08:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.969,85	06/09/2022 10:09:24	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	06/09/2022 10:09:29	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.899,95	06/09/2022 10:09:37	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,90	06/09/2022 10:09:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.898,85	06/09/2022 10:09:49	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.890,00	06/09/2022 10:10:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.889,90	06/09/2022 10:10:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	06/09/2022 10:11:15	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.799,95	06/09/2022 10:11:22	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.798,00	06/09/2022 10:11:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.700,00	06/09/2022 10:12:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.699,00	06/09/2022 10:12:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.600,00	06/09/2022 10:12:45	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.599,95	06/09/2022 10:12:57	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	06/09/2022 10:13:36	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.499,95	06/09/2022 10:13:56	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,00	06/09/2022 10:14:04	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.498,95	06/09/2022 10:14:13	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.400,00	06/09/2022 10:14:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.399,90	06/09/2022 10:15:08	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.399,00	06/09/2022 10:15:21	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.300,00	06/09/2022 10:15:28	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.299,00	06/09/2022 10:15:47	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.298,95	06/09/2022 10:16:19	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 10:16:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,95	06/09/2022 10:17:06	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.999,90	06/09/2022 10:17:12	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,85	06/09/2022 10:17:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 10:18:19	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.999,95	06/09/2022 10:18:29	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 10:18:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:21:01	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$2.000,00 .

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$2.999,95 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:54	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 2.999,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.999,85 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,85

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17359	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 101,00	Classificada	--
77384	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 102,93	Classificada	--
23422	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BOSCH	BOSCH	R\$ 102,93	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 102,93	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 101,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	06/09/2022 09:49:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,00	06/09/2022 09:49:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 09:55:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	06/09/2022 09:55:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	06/09/2022 09:57:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	06/09/2022 09:57:26	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,00	06/09/2022 09:57:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,90	06/09/2022 09:57:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 64,00	06/09/2022 09:59:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 63,90	06/09/2022 09:59:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 63,00	06/09/2022 10:00:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:02:54	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$63,00 .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$63,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 63,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,93

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47757	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 696,00	Classificada	--
56484	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 698,00	Classificada	--
68925	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BOSCH	BOSCH	R\$ 698,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 698,00	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 698,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 696,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	06/09/2022 09:49:18	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 689,95	06/09/2022 09:49:24	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,80	06/09/2022 09:49:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	06/09/2022 09:55:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,00	06/09/2022 09:55:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 648,95	06/09/2022 09:56:39	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 648,90	06/09/2022 09:57:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	06/09/2022 09:57:43	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,00	06/09/2022 09:58:31	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 638,90	06/09/2022 09:58:51	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 637,00	06/09/2022 09:59:07	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 09:59:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	06/09/2022 09:59:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 598,95	06/09/2022 09:59:35	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 598,90	06/09/2022 09:59:53	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 598,85	06/09/2022 10:00:23	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	06/09/2022 10:00:57	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 589,95	06/09/2022 10:01:08	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,00	06/09/2022 10:01:19	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 588,95	06/09/2022 10:01:27	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 588,00	06/09/2022 10:02:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 587,95	06/09/2022 10:02:24	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,00	06/09/2022 10:02:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,00	06/09/2022 10:03:20	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 578,95	06/09/2022 10:04:01	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 578,90	06/09/2022 10:04:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 578,85	06/09/2022 10:04:23	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 578,80	06/09/2022 10:04:39	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 578,75	06/09/2022 10:04:46	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	06/09/2022 10:04:50	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 569,95	06/09/2022 10:05:28	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	06/09/2022 10:05:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,90	06/09/2022 10:06:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 550,00	06/09/2022 10:06:44	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 549,95	06/09/2022 10:07:02	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,70	06/09/2022 10:07:22	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 549,65	06/09/2022 10:07:30	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,60	06/09/2022 10:07:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 540,00	06/09/2022 10:08:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 539,90	06/09/2022 10:08:24	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 539,85	06/09/2022 10:09:31	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 530,00	06/09/2022 10:09:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 529,90	06/09/2022 10:09:47	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 529,85	06/09/2022 10:10:06	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 520,00	06/09/2022 10:10:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 519,90	06/09/2022 10:10:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 510,00	06/09/2022 10:11:25	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 509,95	06/09/2022 10:11:33	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 509,90	06/09/2022 10:12:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 10:12:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 10:12:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	06/09/2022 10:12:53	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 489,95	06/09/2022 10:13:02	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	06/09/2022 10:13:41	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 479,95	06/09/2022 10:14:00	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,90	06/09/2022 10:14:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 470,00	06/09/2022 10:14:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95	06/09/2022 10:15:21	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 469,90	06/09/2022 10:15:29	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	06/09/2022 10:15:34	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 459,95	06/09/2022 10:15:53	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 10:16:22	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,95	06/09/2022 10:16:57	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 10:17:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:06	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:55	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 399,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$469,95 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22101	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sdubo	Sdubo	R\$ 1.380,80	Classificada	--
18076	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 1.381,93	Classificada	--
43853	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BOSCH	BOSCH	R\$ 1.381,93	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.381,93	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.381,93	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.380,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.380,00	06/09/2022 09:49:32	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.375,00	06/09/2022 09:49:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.374,00	06/09/2022 09:50:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 09:54:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.298,00	06/09/2022 09:56:02	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.297,95	06/09/2022 09:56:43	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.297,90	06/09/2022 09:57:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.290,00	06/09/2022 09:57:48	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.289,95	06/09/2022 09:58:25	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.289,90	06/09/2022 09:59:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.280,00	06/09/2022 09:59:21	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.279,50	06/09/2022 09:59:42	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.279,40	06/09/2022 10:00:00	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.279,00	06/09/2022 10:01:01	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 10:01:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	06/09/2022 10:01:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.198,95	06/09/2022 10:01:39	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.198,90	06/09/2022 10:02:22	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.197,50	06/09/2022 10:02:44	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	06/09/2022 10:03:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00	06/09/2022 10:03:27	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.098,90	06/09/2022 10:04:48	Intermediario
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.098,00	06/09/2022 10:04:28	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 10:04:36	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 10:05:34	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 990,00	06/09/2022 10:05:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,00	06/09/2022 10:06:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 980,00	06/09/2022 10:06:48	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 979,95	06/09/2022 10:06:54	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 979,90	06/09/2022 10:07:31	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 979,85	06/09/2022 10:07:39	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 979,00	06/09/2022 10:07:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 970,00	06/09/2022 10:08:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 969,00	06/09/2022 10:08:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 960,00	06/09/2022 10:09:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 959,90	06/09/2022 10:09:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 950,00	06/09/2022 10:10:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 949,90	06/09/2022 10:10:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 10:11:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 10:11:41	Intermediario
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,95	06/09/2022 10:11:37	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90	06/09/2022 10:11:56	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,85	06/09/2022 10:13:12	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 880,00	06/09/2022 10:13:55	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 879,95	06/09/2022 10:14:08	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 879,90	06/09/2022 10:14:39	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 879,00	06/09/2022 10:15:12	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 878,95	06/09/2022 10:15:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 878,00	06/09/2022 10:16:18	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 877,95	06/09/2022 10:16:52	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 10:17:11	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 799,95	06/09/2022 10:17:23	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	06/09/2022 10:18:27	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 749,95	06/09/2022 10:18:36	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 10:19:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:21:11	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$749,95 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:55	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 749,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$878,95 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 878,95

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19500	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 350,00	Classificada	--
25850	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 350,00	Classificada	--
70279	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BOSCH	BOSCH	R\$ 350,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 350,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 345,00	06/09/2022 09:49:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 344,00	06/09/2022 09:50:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 09:54:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	06/09/2022 09:56:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 289,95	06/09/2022 09:56:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	06/09/2022 09:57:52	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 279,00	06/09/2022 09:59:12	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 278,00	06/09/2022 09:59:21	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 270,00~~	~~06/09/2022 09:59:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 260,00~~	~~06/09/2022 10:01:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,00	06/09/2022 10:01:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 258,95	06/09/2022 10:01:43	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 258,00	06/09/2022 10:02:31	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 250,00~~	~~06/09/2022 10:03:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	06/09/2022 10:03:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 240,00~~	~~06/09/2022 10:04:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,00	06/09/2022 10:04:54	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 230,00~~	~~06/09/2022 10:05:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,00	06/09/2022 10:06:21	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,95	06/09/2022 10:06:47	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 220,00~~	~~06/09/2022 10:06:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00	06/09/2022 10:07:05	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26,95	06/09/2022 09:59:51	Lance Excluído

Mensagens do Item 10**Usuário Data/Hora Mensagem**

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:01:09	Fornecedor: 25850 , seu lance no valor de R\$ 26,95 , foi cancelado pelo motivo abaixo: inexequível!
Sistema	06/09/2022 10:09:12	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$219,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,95

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 11**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36893	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ZM	ZM	R\$ 2.490,00	Classificada	--
55549	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 2.491,17	Classificada	--
33073	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FORD	BOSCH	R\$ 2.491,17	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.491,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.491,17	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.490,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.480,00	06/09/2022 09:49:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.450,00	06/09/2022 09:50:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.400,00	06/09/2022 09:54:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.380,00	06/09/2022 09:55:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	06/09/2022 09:56:13	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.299,00	06/09/2022 09:56:20	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.290,00	06/09/2022 09:59:34	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.289,00	06/09/2022 10:00:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.200,00	06/09/2022 10:01:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.150,00	06/09/2022 10:01:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.149,00	06/09/2022 10:01:44	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.148,95	06/09/2022 10:01:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.145,00	06/09/2022 10:02:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.144,95	06/09/2022 10:02:16	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.140,00	06/09/2022 10:02:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.139,95	06/09/2022 10:02:50	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.130,00	06/09/2022 10:03:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	06/09/2022 10:03:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.090,00	06/09/2022 10:03:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 10:04:23	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.999,95	06/09/2022 10:04:34	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.990,00	06/09/2022 10:04:48	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.989,95	06/09/2022 10:05:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	06/09/2022 10:05:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	06/09/2022 10:06:32	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.898,95	06/09/2022 10:06:39	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.898,90	06/09/2022 10:06:52	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.898,00	06/09/2022 10:07:46	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.890,00~~	~~06/09/2022 10:07:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.889,00	06/09/2022 10:07:53	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.888,90	06/09/2022 10:08:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.880,00~~	~~06/09/2022 10:08:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.879,00	06/09/2022 10:08:48	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.800,00~~	~~06/09/2022 10:09:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.799,95	06/09/2022 10:10:17	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.700,00~~	~~06/09/2022 10:10:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,90	06/09/2022 10:10:59	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.600,00~~	~~06/09/2022 10:11:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.599,95	06/09/2022 10:11:42	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90	06/09/2022 10:12:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.598,85	06/09/2022 10:12:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.598,80	06/09/2022 10:12:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.598,75	06/09/2022 10:13:18	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.598,70	06/09/2022 10:13:40	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.549,90	06/09/2022 10:14:13	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 10:14:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 10:14:31	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.498,95	06/09/2022 10:15:03	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.498,90	06/09/2022 10:15:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.490,00	06/09/2022 10:16:13	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.489,95	06/09/2022 10:16:33	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.488,90	06/09/2022 10:16:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	06/09/2022 10:17:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	06/09/2022 10:17:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.399,85	06/09/2022 10:17:36	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,80	06/09/2022 10:18:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 10:18:32	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.299,95	06/09/2022 10:18:43	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	06/09/2022 10:18:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 10:19:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	06/09/2022 10:19:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	06/09/2022 10:19:55	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 188,85	06/09/2022 10:08:20	Lance Excluído

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:08:31	Fornecedor: 55549 , seu lance no valor de R\$ 188,85 , foi cancelado pelo motivo abaixo: inexequível!
Sistema	06/09/2022 10:21:57	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$1.100,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:08	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$1.199,00 .

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.299,95

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
12053	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 1.790,00	Classificada	--
67963	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 1.793,33	Classificada	--
67717	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	VW26280	R\$ 1.793,33	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.793,33	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.793,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.790,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.780,00	06/09/2022 09:50:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.770,00	06/09/2022 09:50:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 09:54:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.690,00	06/09/2022 09:55:04	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.689,95	06/09/2022 09:56:10	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 09:56:17	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.580,00	06/09/2022 09:57:13	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.579,95	06/09/2022 09:57:28	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.570,00	06/09/2022 09:59:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 09:59:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.490,00	06/09/2022 10:00:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	06/09/2022 10:00:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.390,00	06/09/2022 10:00:34	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.389,95	06/09/2022 10:00:52	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.380,00	06/09/2022 10:01:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 10:01:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	06/09/2022 10:01:53	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.295,00	06/09/2022 10:02:09	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.290,00	06/09/2022 10:02:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.285,00	06/09/2022 10:03:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.270,00	06/09/2022 10:03:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.250,00	06/09/2022 10:04:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.245,00	06/09/2022 10:04:35	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.244,95	06/09/2022 10:04:56	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.240,00	06/09/2022 10:05:17	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.239,95	06/09/2022 10:05:40	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.230,00	06/09/2022 10:05:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 10:06:00	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.199,95	06/09/2022 10:06:34	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.180,00	06/09/2022 10:06:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.179,90	06/09/2022 10:07:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.170,00	06/09/2022 10:07:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.168,00	06/09/2022 10:07:35	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.167,00	06/09/2022 10:07:58	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.160,00	06/09/2022 10:08:09	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.159,95	06/09/2022 10:08:14	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.155,00	06/09/2022 10:08:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.154,95	06/09/2022 10:10:33	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.154,90	06/09/2022 10:11:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.150,00	06/09/2022 10:11:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.149,95	06/09/2022 10:11:48	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.149,90	06/09/2022 10:12:08	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.149,85	06/09/2022 10:13:26	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.145,00	06/09/2022 10:13:38	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	06/09/2022 10:14:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,90	06/09/2022 10:14:22	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.099,85	06/09/2022 10:14:34	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,80	06/09/2022 10:14:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.098,95	06/09/2022 10:14:58	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 10:15:07	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 10:16:27	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 10:16:41	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,95	06/09/2022 10:17:41	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 10:18:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:20:36	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$800,00 .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:08	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:13	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$899,95 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:55	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 899,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.099,80 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,80

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 13**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90444	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Import	Import	R\$ 4.170,00	Classificada	--
56559	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 4.189,33	Classificada	--
52818	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOXLUX	BOSCH	R\$ 4.189,33	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.189,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.189,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.160,00	06/09/2022 09:50:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.120,00	06/09/2022 09:50:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.100,00	06/09/2022 09:54:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.050,00	06/09/2022 09:54:43	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.049,95	06/09/2022 09:56:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 09:56:28	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.950,00	06/09/2022 09:56:41	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.949,95	06/09/2022 09:57:23	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.940,00	06/09/2022 09:57:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.939,95	06/09/2022 09:58:06	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.900,00	06/09/2022 09:58:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.800,00	06/09/2022 09:59:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.750,00	06/09/2022 10:00:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.700,00	06/09/2022 10:01:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.680,00	06/09/2022 10:03:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.675,00	06/09/2022 10:03:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.670,00	06/09/2022 10:03:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.600,00	06/09/2022 10:04:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.580,00	06/09/2022 10:04:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.579,95	06/09/2022 10:04:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.500,00	06/09/2022 10:05:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.499,95	06/09/2022 10:05:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.450,00	06/09/2022 10:05:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.449,95	06/09/2022 10:05:46	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.440,00	06/09/2022 10:05:59	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.400,00	06/09/2022 10:06:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.390,00	06/09/2022 10:06:19	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.389,95	06/09/2022 10:06:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.370,00	06/09/2022 10:06:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.300,00	06/09/2022 10:07:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.290,00	06/09/2022 10:07:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.289,95	06/09/2022 10:08:04	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.289,00	06/09/2022 10:08:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.280,00	06/09/2022 10:08:47	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.279,95	06/09/2022 10:08:54	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.270,00	06/09/2022 10:09:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 10:09:55	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.999,95	06/09/2022 10:10:42	Intermediario
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.990,00	06/09/2022 10:10:41	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.989,95	06/09/2022 10:11:05	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.900,00	06/09/2022 10:10:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.899,00	06/09/2022 10:11:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.800,00	06/09/2022 10:11:45	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.799,95	06/09/2022 10:11:57	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.790,00	06/09/2022 10:12:06	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.789,95	06/09/2022 10:12:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.780,00	06/09/2022 10:12:32	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.779,95	06/09/2022 10:12:42	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.775,00	06/09/2022 10:13:02	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.774,95	06/09/2022 10:13:32	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.774,00	06/09/2022 10:13:48	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.700,00~~	~~06/09/2022 10:14:15~~	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.699,95	06/09/2022 10:14:35	Intermediario
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.690,00	06/09/2022 10:14:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.689,95	06/09/2022 10:14:44	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.685,00	06/09/2022 10:15:04	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.600,00~~	~~06/09/2022 10:15:03~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.595,00	06/09/2022 10:15:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.594,90	06/09/2022 10:15:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.590,00~~	~~06/09/2022 10:15:57~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.585,00	06/09/2022 10:16:08	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.584,95	06/09/2022 10:16:18	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.584,90	06/09/2022 10:16:29	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.584,85	06/09/2022 10:16:44	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.500,00~~	~~06/09/2022 10:16:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.498,00	06/09/2022 10:17:02	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.400,00~~	~~06/09/2022 10:17:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,90	06/09/2022 10:17:35	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.395,00	06/09/2022 10:17:44	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.394,95	06/09/2022 10:17:53	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.394,00	06/09/2022 10:18:04	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.300,00~~	~~06/09/2022 10:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.190,00	06/09/2022 10:18:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.189,90	06/09/2022 10:19:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.000,00~~	~~06/09/2022 10:19:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	06/09/2022 10:19:34	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	06/09/2022 10:21:02	Ta correto esse lance?

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:21:35	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$1.199,90 .
Sistema	12/09/2022 16:42:08	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.394,95

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 14**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
7816	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.880,00	Classificada	--
32335	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 3.881,67	Classificada	--
1905	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOX LUX	BOSCH	R\$ 3.881,67	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.881,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.881,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.870,00	06/09/2022 09:50:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.850,00	06/09/2022 09:51:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.800,00	06/09/2022 09:54:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.750,00	06/09/2022 09:54:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.749,95	06/09/2022 09:56:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.740,00	06/09/2022 09:56:29	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.700,00	06/09/2022 09:56:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.600,00	06/09/2022 09:56:52	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.599,95	06/09/2022 09:57:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.550,00	06/09/2022 09:57:24	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.549,95	06/09/2022 09:57:39	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.540,00	06/09/2022 09:57:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.500,00	06/09/2022 09:59:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.480,00	06/09/2022 10:00:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.400,00	06/09/2022 10:01:56	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.399,90	06/09/2022 10:03:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.300,00	06/09/2022 10:03:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.280,00	06/09/2022 10:05:36	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.279,95	06/09/2022 10:05:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.270,00	06/09/2022 10:06:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.250,00	06/09/2022 10:06:13	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.249,95	06/09/2022 10:06:20	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.230,00	06/09/2022 10:06:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.200,00	06/09/2022 10:07:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.180,00	06/09/2022 10:07:57	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.179,95	06/09/2022 10:08:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.170,00	06/09/2022 10:08:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.169,95	06/09/2022 10:08:44	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.160,00~~	~~06/09/2022 10:08:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.159,95	06/09/2022 10:09:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.150,00	06/09/2022 10:09:23	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.000,00~~	~~06/09/2022 10:10:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.999,95	06/09/2022 10:10:47	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.980,00	06/09/2022 10:10:56	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.900,00~~	~~06/09/2022 10:11:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.899,90	06/09/2022 10:11:24	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.800,00	06/09/2022 10:11:30	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.780,00~~	~~06/09/2022 10:11:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.779,95	06/09/2022 10:12:03	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.775,00	06/09/2022 10:12:17	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.700,00~~	~~06/09/2022 10:12:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.699,95	06/09/2022 10:12:32	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.695,00	06/09/2022 10:12:53	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.694,95	06/09/2022 10:13:37	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.690,00	06/09/2022 10:13:58	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.600,00~~	~~06/09/2022 10:14:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.590,00	06/09/2022 10:14:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.589,95	06/09/2022 10:14:48	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.500,00~~	~~06/09/2022 10:15:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.495,00	06/09/2022 10:15:15	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.400,00~~	~~06/09/2022 10:16:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.399,95	06/09/2022 10:16:12	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.395,00	06/09/2022 10:16:33	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.394,95	06/09/2022 10:16:37	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.394,00	06/09/2022 10:16:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.393,95	06/09/2022 10:17:58	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.390,00	06/09/2022 10:18:14	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.389,95	06/09/2022 10:18:55	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.385,00	06/09/2022 10:19:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.384,95	06/09/2022 10:19:29	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.380,00	06/09/2022 10:19:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.379,95	06/09/2022 10:20:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.375,00	06/09/2022 10:20:24	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	06/09/2022 10:16:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:22:26	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$2.375,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:08	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.375,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.379,95

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50136	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 2.670,00	Classificada	--
25536	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 2.689,33	Classificada	--
77292	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOX LUX	BOSCH	R\$ 2.689,33	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.689,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.689,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.670,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.650,00	06/09/2022 09:50:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.630,00	06/09/2022 09:51:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.600,00	06/09/2022 09:54:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.550,00	06/09/2022 09:54:57	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.549,95	06/09/2022 09:55:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.538,00	06/09/2022 09:56:24	Intermediario

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.530,00	06/09/2022 09:56:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	06/09/2022 09:56:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.450,00	06/09/2022 09:57:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.449,95	06/09/2022 09:57:07	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.440,00	06/09/2022 09:57:35	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 09:46:36	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 09:47:59	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 09:58:01	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:00:03	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$2.440,00 .

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:08	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.440,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.449,95

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
68709	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.160,00	Classificada	--
88639	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 3.203,33	Classificada	--
18168	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	FOX LUX	BOSCH	R\$ 3.203,33	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.203,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.203,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 10:20:15	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.999,95	06/09/2022 10:21:04	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.998,00	06/09/2022 10:21:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.997,95	06/09/2022 10:22:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.900,00	06/09/2022 10:23:23	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.899,95	06/09/2022 10:23:38	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.898,00	06/09/2022 10:24:31	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.800,00~~	~~06/09/2022 10:25:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.799,95	06/09/2022 10:25:35	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.798,00	06/09/2022 10:26:03	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.700,00~~	~~06/09/2022 10:26:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.699,95	06/09/2022 10:26:28	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.698,00	06/09/2022 10:26:57	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.600,00~~	~~06/09/2022 10:27:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.599,95	06/09/2022 10:27:20	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.598,00	06/09/2022 10:27:49	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.500,00~~	~~06/09/2022 10:28:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.499,95	06/09/2022 10:28:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.400,00~~	~~06/09/2022 10:28:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.399,95	06/09/2022 10:28:50	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,00	06/09/2022 10:29:04	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.300,00~~	~~06/09/2022 10:29:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,95	06/09/2022 10:30:54	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.299,90	06/09/2022 10:31:08	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.200,00~~	~~06/09/2022 10:31:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,95	06/09/2022 10:31:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	06/09/2022 10:31:31	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.099,95	06/09/2022 10:31:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,00	06/09/2022 10:32:13	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 10:32:12	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.999,95	06/09/2022 10:32:24	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	06/09/2022 10:32:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	06/09/2022 10:32:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,95	06/09/2022 10:33:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	06/09/2022 10:33:08	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.799,95	06/09/2022 10:33:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 10:33:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95	06/09/2022 10:33:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 10:34:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,95	06/09/2022 10:34:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 10:34:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	06/09/2022 10:34:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	06/09/2022 10:34:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95	06/09/2022 10:35:04	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 10:35:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,95	06/09/2022 10:35:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 10:35:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95	06/09/2022 10:35:56	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,95	06/09/2022 10:29:19	Lance Excluído

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:30:38	Fornecedor: 88639 , seu lance no valor de R\$ 299,95 , foi cancelado pelo motivo abaixo: inexequível!
Sistema	06/09/2022 10:30:44	O 88639 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 299,95 . Pelo motivo abaixo: ERRO DE .
Sistema	06/09/2022 10:38:05	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$1.199,95 .

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.799,95

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 17**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75257	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Autimpex	Autimpex	R\$ 917,00	Classificada	--
22823	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 918,33	Classificada	--
72362	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 918,33	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 918,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 918,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 917,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 10:20:27	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,95	06/09/2022 10:21:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 898,00	06/09/2022 10:22:08	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 897,95	06/09/2022 10:22:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 10:23:17	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 799,95	06/09/2022 10:23:26	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 10:23:35	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 699,95	06/09/2022 10:23:42	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,00	06/09/2022 10:24:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 10:25:19	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,95	06/09/2022 10:25:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 598,00	06/09/2022 10:26:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	06/09/2022 10:26:20	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 589,95	06/09/2022 10:26:32	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 588,00	06/09/2022 10:27:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 10:27:20	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 499,95	06/09/2022 10:27:25	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 499,90	06/09/2022 10:28:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 10:28:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	06/09/2022 10:28:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	06/09/2022 10:29:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:31:42	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$390,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 499,90

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55782	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cofap	Cofap	R\$ 540,00	Classificada	--
76891	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 548,67	Classificada	--
20388	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 548,67	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 548,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 548,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 540,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 10:20:31	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 499,95	06/09/2022 10:21:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 498,00	06/09/2022 10:22:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 497,95	06/09/2022 10:22:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 10:23:11	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,95	06/09/2022 10:23:21	Manual

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 10:23:29	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,95	06/09/2022 10:25:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	06/09/2022 10:26:27	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 289,95	06/09/2022 10:26:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	06/09/2022 10:27:26	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 279,95	06/09/2022 10:27:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 270,00	06/09/2022 10:28:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,95	06/09/2022 10:29:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,00	06/09/2022 10:29:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,95	06/09/2022 10:31:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	06/09/2022 10:31:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	06/09/2022 10:32:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	06/09/2022 10:32:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	06/09/2022 10:33:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	06/09/2022 10:33:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95	06/09/2022 10:34:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	06/09/2022 10:35:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95	06/09/2022 10:35:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 219,00	06/09/2022 10:35:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:37:55	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$219,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$219,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 279,95

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11408	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tipo Orig	Tipo Orig	R\$ 460,00	Classificada	--
61206	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	BOSCH	ORIGINAL	R\$ 461,33	Classificada	--
36974	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 461,33	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 461,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 461,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 460,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 10:20:37	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,95	06/09/2022 10:21:32	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 398,00	06/09/2022 10:22:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 397,95	06/09/2022 10:22:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 10:23:07	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,95	06/09/2022 10:23:17	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 298,00	06/09/2022 10:25:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 10:25:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:56:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$298,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 298,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,95

Recursos do Item 19

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64435	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 1.200,00	Classificada	--
24115	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 1.215,00	Classificada	--
8528	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 1.215,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.215,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.215,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 10:20:41	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 10:21:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 10:23:01	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,95	06/09/2022 10:23:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 10:25:35	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 799,95	06/09/2022 10:25:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 798,00	06/09/2022 10:26:36	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 10:26:35	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 699,95	06/09/2022 10:26:42	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 600,00~~	~~06/09/2022 10:27:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,95	06/09/2022 10:27:38	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 10:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 10:30:36	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 490,00~~	~~06/09/2022 10:31:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	06/09/2022 10:31:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 489,00~~	~~06/09/2022 10:31:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,90	06/09/2022 10:31:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 470,00~~	~~06/09/2022 10:32:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,90	06/09/2022 10:32:19	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 469,00~~	~~06/09/2022 10:32:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 468,95	06/09/2022 10:34:06	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:36:09	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$468,95 .
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 468,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,95

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 21**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74666	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 14,40	Classificada	--
45188	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 14,40	Classificada	--
30851	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 14,40	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,40	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,40	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,40	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	06/09/2022 10:20:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,90	06/09/2022 10:21:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	06/09/2022 10:22:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,90	06/09/2022 10:23:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	06/09/2022 10:25:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,90	06/09/2022 10:25:55	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	06/09/2022 10:26:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90	06/09/2022 10:26:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	06/09/2022 10:27:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,90	06/09/2022 10:28:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6,00	06/09/2022 10:28:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,95	06/09/2022 10:29:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5,50	06/09/2022 10:29:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,45	06/09/2022 10:30:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5,00	06/09/2022 10:31:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:33:46	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$5,00 .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:09	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$5,45 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,40

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
27538	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tractorparts	Tractorparts	R\$ 3,90	Classificada	--
46983	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 3,95	Classificada	--
50611	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 3,95	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3,95	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,95	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,90	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,00	06/09/2022 10:20:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,95	06/09/2022 10:21:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,00	06/09/2022 10:22:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,90	06/09/2022 10:23:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,10	06/09/2022 10:24:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00	06/09/2022 10:24:38	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$1,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3,95

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 23**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83602	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 170,00	Classificada	--
69406	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 175,67	Classificada	--
28058	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 175,67	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 175,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 175,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	06/09/2022 10:20:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	06/09/2022 10:21:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	06/09/2022 10:22:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	06/09/2022 10:23:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	06/09/2022 10:24:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	06/09/2022 10:24:31	Manual

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	06/09/2022 10:25:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	06/09/2022 10:26:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 10:26:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	06/09/2022 10:27:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	06/09/2022 10:27:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	06/09/2022 10:28:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	06/09/2022 10:29:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90	06/09/2022 10:30:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 68,00	06/09/2022 10:32:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:34:30	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$68,00 .

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$68,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 175,67

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 24**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99313	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 192,00	Classificada	--
45543	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 196,67	Classificada	--
62667	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 196,67	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 196,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 196,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 192,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	06/09/2022 10:20:58	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 189,95	06/09/2022 10:22:03	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	06/09/2022 10:22:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	06/09/2022 10:22:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,00	06/09/2022 10:23:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	06/09/2022 10:23:59	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	06/09/2022 10:24:45	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 90,00~~	06/09/2022 10:26:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	06/09/2022 10:26:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 80,00~~	06/09/2022 10:26:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	06/09/2022 10:27:24	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 79,00~~	06/09/2022 10:27:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	06/09/2022 10:28:25	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:31:51	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$69,90 .

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 189,95

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 25**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
25385	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat Br	Cat Br	R\$ 2,20	Classificada	--
98435	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 2,28	Classificada	--
95444	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 2,28	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,28	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,28	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,20	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,00	06/09/2022 10:21:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,90	06/09/2022 10:22:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,00	06/09/2022 10:22:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,90	06/09/2022 10:23:53	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:14:34	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:19:35	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:29:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,90 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,28

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
76575	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 1,00	Classificada	--
12788	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 1,08	Classificada	--
30480	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 1,08	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,08	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,08	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,50	06/09/2022 10:38:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,50 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$1,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,08

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 27**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28882	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 42,60	Classificada	--
33454	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 43,20	Classificada	--
91130	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 43,20	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 43,20	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 43,20	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 42,60	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 10:38:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00	06/09/2022 10:38:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:39:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,50	06/09/2022 10:39:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:40:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$29,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 43,20

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 28**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11777	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 34,00	Classificada	--
32669	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 34,70	Classificada	--
19670	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 34,70	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,70	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 34,70	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:38:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,00	06/09/2022 10:38:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 16,00	06/09/2022 10:39:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 15,90	06/09/2022 10:39:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:40:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:41:00	Manual

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13,00	06/09/2022 10:41:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:44:38	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$13,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$14,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,70

Recursos do Item 28

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49924	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 32,10	Classificada	--
24342	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 32,20	Classificada	--
43893	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 32,20	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,20	05/09/2022 14:33:14	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 32,20~~	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,10	25/08/2022 16:35:00	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 30,00~~	06/09/2022 10:38:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	06/09/2022 10:38:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20,00~~	06/09/2022 10:39:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	06/09/2022 10:39:46	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 19,00~~	06/09/2022 10:40:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90	06/09/2022 10:41:08	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 18,00~~	06/09/2022 10:41:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90	06/09/2022 10:42:10	Manual

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:42:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:44:55	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$17,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,20

Recursos do Item 29

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33730	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 21,00	Classificada	--
57533	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 22,00	Classificada	--
23512	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 22,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 22,00~~	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20,00~~	06/09/2022 10:38:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	06/09/2022 10:39:08	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 19,00~~	06/09/2022 10:40:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90	06/09/2022 10:41:19	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 18,00~~	06/09/2022 10:41:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90	06/09/2022 10:42:21	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 15,00~~	06/09/2022 10:42:58	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,95	06/09/2022 10:43:11	Manual

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	06/09/2022 10:44:03	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,95	06/09/2022 10:45:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13,00	06/09/2022 10:45:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,95	06/09/2022 10:46:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	06/09/2022 10:46:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95	06/09/2022 10:46:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,00	06/09/2022 10:46:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,95	06/09/2022 10:47:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	06/09/2022 10:47:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:50:00	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$10,00 .

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$10,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,95

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 31**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
1932	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 2,60	Classificada	--
26379	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 2,80	Classificada	--
68992	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 2,80	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,80	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,80	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,60	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,00	06/09/2022 10:38:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,90	06/09/2022 10:39:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,00	06/09/2022 10:41:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,90	06/09/2022 10:42:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,50	06/09/2022 10:43:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:45:06	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,50 .
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,80

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 32**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21121	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 32,00	Classificada	--
24347	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 32,17	Classificada	--
5956	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 32,17	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,17	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 32,17	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:38:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	06/09/2022 10:39:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:41:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	06/09/2022 10:41:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	06/09/2022 10:41:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90	06/09/2022 10:42:33	Manual

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,85	06/09/2022 10:43:20	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:44:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:46:13	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$15,00 .

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$18,85 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:55	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 18,85 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$18,90 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 33**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80308	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 16,00	Classificada	--
33051	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 17,00	Classificada	--
95740	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 17,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	06/09/2022 10:38:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	06/09/2022 10:40:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	06/09/2022 10:41:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,95	06/09/2022 10:41:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	06/09/2022 10:42:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:44:46	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$8,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$8,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,00

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 34**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
45376	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 1,00	Classificada	--
51131	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 1,02	Classificada	--
71974	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 1,02	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,02	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,02	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,50	06/09/2022 10:38:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$0,50 .
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$1,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,02

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 35**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95292	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	WG	WG	R\$ 24,00	Classificada	--
49557	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 24,47	Classificada	--
48449	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 24,47	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 24,47	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 24,47	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:39:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 10:39:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	06/09/2022 10:41:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95	06/09/2022 10:41:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	06/09/2022 10:42:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95	06/09/2022 10:42:55	Manual

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,90	06/09/2022 10:43:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,85	06/09/2022 10:44:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 15,00~~	~~06/09/2022 10:44:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,95	06/09/2022 10:45:21	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 13,00~~	~~06/09/2022 10:45:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,95	06/09/2022 10:46:52	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 12,00~~	~~06/09/2022 10:47:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95	06/09/2022 10:47:30	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 11,00~~	~~06/09/2022 10:48:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:32:22	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:32:38	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:50:04	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$11,00 .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$11,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,95

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 36**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32705	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 22,00	Classificada	--
44190	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 22,33	Classificada	--
13113	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 22,33	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 22,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:48:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,50	06/09/2022 10:48:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:50:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:51:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,90	06/09/2022 10:51:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	06/09/2022 10:52:06	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95	06/09/2022 10:52:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 13,00~~	06/09/2022 10:52:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,95	06/09/2022 10:53:06	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 11,00~~	06/09/2022 10:53:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,95	06/09/2022 10:53:47	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 10,00~~	06/09/2022 10:54:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	06/09/2022 10:55:01	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 9,00~~	06/09/2022 10:55:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:57:50	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$9,00 .

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,90

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10836	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 21,90	Classificada	--
2160	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 22,00	Classificada	--
1654	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 22,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 22,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,90	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:48:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:48:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	06/09/2022 10:50:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95	06/09/2022 10:51:09	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,90	06/09/2022 10:51:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,85	06/09/2022 10:52:11	Intermediario

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13,00	06/09/2022 10:52:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,95	06/09/2022 10:52:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	06/09/2022 10:52:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95	06/09/2022 10:53:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,00	06/09/2022 10:53:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,95	06/09/2022 10:54:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	06/09/2022 10:54:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	06/09/2022 10:55:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	06/09/2022 10:55:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:57:58	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$9,00 .

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,90

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 38**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4411	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 32,00	Classificada	--
70413	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 33,00	Classificada	--
78737	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 33,00	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 33,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 33,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:48:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	06/09/2022 10:48:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	06/09/2022 10:51:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	06/09/2022 10:51:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 28,90	06/09/2022 10:51:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,85	06/09/2022 10:52:03	Manual

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	06/09/2022 10:52:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	06/09/2022 10:52:34	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,90	06/09/2022 10:53:03	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,85	06/09/2022 10:53:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,80	06/09/2022 10:53:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:53:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:54:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	06/09/2022 10:55:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	06/09/2022 10:55:21	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:57:22	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$9,95 .

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,80

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 39**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18995	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	WG	WG	R\$ 39,50	Classificada	--
52508	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 39,67	Classificada	--
37300	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 39,67	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,67	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:48:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	06/09/2022 10:49:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	06/09/2022 10:51:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,90	06/09/2022 10:51:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 28,85	06/09/2022 10:51:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,80	06/09/2022 10:51:53	Manual

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 28,75	06/09/2022 10:52:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,70	06/09/2022 10:52:13	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 28,00~~	~~06/09/2022 10:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,90	06/09/2022 10:52:33	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,85	06/09/2022 10:53:07	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 27,00~~	~~06/09/2022 10:53:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26,95	06/09/2022 10:53:33	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,90	06/09/2022 10:53:41	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26,85	06/09/2022 10:53:46	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,80	06/09/2022 10:53:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20,00~~	~~06/09/2022 10:54:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 10:54:32	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,90	06/09/2022 10:54:38	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,85	06/09/2022 10:54:48	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,80	06/09/2022 10:54:52	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 15,00~~	~~06/09/2022 10:55:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:55:24	Manual

Mensagens do Item 39**Usuário Data/Hora Mensagem**

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:57:31	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$14,95 .
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,80

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 40**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75985	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 25,00	Classificada	--
78081	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 25,50	Classificada	--
44684	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 25,50	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,50	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:48:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 10:49:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	06/09/2022 10:51:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90	06/09/2022 10:51:22	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,85	06/09/2022 10:51:37	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,80	06/09/2022 10:51:48	Manual

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,75	06/09/2022 10:52:07	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,70	06/09/2022 10:52:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,65	06/09/2022 10:53:13	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,60	06/09/2022 10:53:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,55	06/09/2022 10:53:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,50	06/09/2022 10:54:00	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 15,00~~	~~06/09/2022 10:54:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:54:24	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,90	06/09/2022 10:54:31	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,85	06/09/2022 10:54:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 14,00~~	~~06/09/2022 10:55:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95	06/09/2022 10:55:30	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 13,00~~	~~06/09/2022 10:56:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,95	06/09/2022 10:56:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 12,00~~	~~06/09/2022 10:56:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,90	06/09/2022 10:56:37	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 11,00~~	~~06/09/2022 10:56:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,90	06/09/2022 10:57:04	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 10,00~~	~~06/09/2022 10:57:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:59:53	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$10,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,90

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 41**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82449	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTR	YTR	R\$ 49,50	Classificada	--
78366	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 49,57	Classificada	--
41361	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 49,57	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,57	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,57	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 10:48:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	06/09/2022 10:48:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:51:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	06/09/2022 10:51:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,85	06/09/2022 10:51:31	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,80	06/09/2022 10:51:43	Manual

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,75	06/09/2022 10:52:15	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,70	06/09/2022 10:52:23	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,65	06/09/2022 10:53:58	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,60	06/09/2022 10:54:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20,00~~	06/09/2022 10:54:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 10:54:36	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 19,00~~	06/09/2022 10:55:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95	06/09/2022 10:55:35	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:57:38	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$18,95 .

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,65

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 42**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32440	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	WG	WG	R\$ 31,00	Classificada	--
32853	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 31,33	Classificada	--
60233	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 31,33	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 31,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 31,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 31,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	06/09/2022 10:48:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90	06/09/2022 10:49:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	06/09/2022 10:51:19	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,95	06/09/2022 10:51:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	06/09/2022 10:51:50	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,85	06/09/2022 10:54:02	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,80	06/09/2022 10:54:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,75	06/09/2022 10:54:17	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 15,00~~	06/09/2022 10:54:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	06/09/2022 10:55:27	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 14,00~~	06/09/2022 10:56:09	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:10	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$14,00 .

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$14,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,75

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 43**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53694	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 41,00	Classificada	--
35980	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 41,33	Classificada	--
34700	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 41,33	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 41,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 41,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 41,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	06/09/2022 10:48:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	06/09/2022 10:49:07	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,85	06/09/2022 10:51:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 10:51:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	06/09/2022 10:51:42	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,90	06/09/2022 10:52:36	Manual

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,85	06/09/2022 10:52:47	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,80	06/09/2022 10:54:06	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,75	06/09/2022 10:54:18	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,70	06/09/2022 10:54:23	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20,00~~	06/09/2022 10:54:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	06/09/2022 10:55:18	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 19,00~~	06/09/2022 10:55:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95	06/09/2022 10:56:38	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 18,00~~	06/09/2022 10:56:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95	06/09/2022 10:57:49	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 17,00~~	06/09/2022 10:58:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:00:13	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$17,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$17,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29,70

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 44**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92551	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CNH	CNH	R\$ 20,00	Classificada	--
20062	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FRASLE	ORIGINAL	R\$ 20,27	Classificada	--
46649	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 20,27	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 20,27	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,27	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,95	06/09/2022 10:47:42	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	06/09/2022 10:47:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	06/09/2022 10:48:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,90	06/09/2022 10:49:12	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 14,85	06/09/2022 10:51:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	06/09/2022 10:51:30	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95	06/09/2022 10:51:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,90	06/09/2022 10:52:31	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,85	06/09/2022 10:52:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,80	06/09/2022 10:54:13	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,75	06/09/2022 10:54:27	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 11,00~~	06/09/2022 10:54:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,95	06/09/2022 10:55:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 10,50~~	06/09/2022 10:55:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,45	06/09/2022 10:56:14	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 10,00~~	06/09/2022 10:56:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	06/09/2022 10:57:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 9,00~~	06/09/2022 10:57:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:59:47	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$9,00 .
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13,80

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38742	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Suspensys	Suspensys	R\$ 400,00	Classificada	--
61473	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 412,33	Classificada	--
77403	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 412,33	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 412,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 412,33	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,95	06/09/2022 10:47:37	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 10:48:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 10:49:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 10:49:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,85	06/09/2022 10:51:08	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	06/09/2022 10:51:32	Manual

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 10:51:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	06/09/2022 10:52:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 199,90	06/09/2022 10:52:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,85	06/09/2022 10:52:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	06/09/2022 10:54:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,95	06/09/2022 10:54:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 189,00	06/09/2022 10:55:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,95	06/09/2022 10:56:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 179,00	06/09/2022 10:56:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 178,95	06/09/2022 10:57:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 178,00	06/09/2022 10:57:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 177,95	06/09/2022 10:58:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 177,00	06/09/2022 10:59:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 176,95	06/09/2022 11:00:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 176,00	06/09/2022 11:00:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 175,95	06/09/2022 11:01:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 175,00	06/09/2022 11:01:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 174,95	06/09/2022 11:02:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 174,00	06/09/2022 11:02:57	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 173,95	06/09/2022 11:04:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 173,00	06/09/2022 11:04:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:43:01	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:43:17	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 10:53:19	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:06:38	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$173,00 .

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$173,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 173,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 199,90

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 46**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
65841	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 8,80	Classificada	--
49552	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 8,83	Classificada	--
60717	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 8,83	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,83	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	06/09/2022 11:03:10	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,95	06/09/2022 11:05:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90	06/09/2022 11:05:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6,00	06/09/2022 11:05:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,95	06/09/2022 11:06:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,00	06/09/2022 11:06:53	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95	06/09/2022 11:07:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,50	06/09/2022 11:09:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:11:05	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$3,50 .

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$3,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,95

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
33768	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 8,80	Classificada	--
62991	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 8,83	Classificada	--
19867	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 8,83	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,83	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	06/09/2022 11:03:15	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,95	06/09/2022 11:04:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90	06/09/2022 11:05:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6,00	06/09/2022 11:05:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,95	06/09/2022 11:06:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,00	06/09/2022 11:06:57	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95	06/09/2022 11:07:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,60	06/09/2022 11:09:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:11:12	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$3,60 .

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$3,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,95

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
94765	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tractorparts	Tractorparts	R\$ 69,00	Classificada	--
26645	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 69,48	Classificada	--
48907	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 69,48	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,48	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,48	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	06/09/2022 11:03:19	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,95	06/09/2022 11:04:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,00	06/09/2022 11:05:25	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	06/09/2022 11:05:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	06/09/2022 11:05:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	06/09/2022 11:07:03	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95	06/09/2022 11:07:54	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 34,00~~	06/09/2022 11:09:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 33,95	06/09/2022 11:09:59	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 30,00~~	06/09/2022 11:10:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	06/09/2022 11:10:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 29,00~~	06/09/2022 11:11:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:13:58	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$29,00 .

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,95

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 49**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44264	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tractorparts	Tractorparts	R\$ 80,00	Classificada	--
15095	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 80,00	Classificada	--
43343	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 80,00	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	06/09/2022 11:03:24	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,95	06/09/2022 11:04:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	06/09/2022 11:05:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	06/09/2022 11:05:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 11:07:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	06/09/2022 11:07:59	Manual

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,00	06/09/2022 11:09:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95	06/09/2022 11:10:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	06/09/2022 11:10:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:12:45	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$30,00 .

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:42:12	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$38,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,95

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 50**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
69152	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 0,50	Classificada	--
36517	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 0,58	Classificada	--
32848	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	SKF	SKF	R\$ 0,58	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 0,58	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,58	05/09/2022 19:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,45	06/09/2022 11:03:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,40	06/09/2022 11:05:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,35	06/09/2022 11:07:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,30	06/09/2022 11:08:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,25	06/09/2022 11:09:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:11:43	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	12/09/2022 16:42:13	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:42:14	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,30
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 0,58

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 51**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51431	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Brascom	Brascom	R\$ 1.900,00	Classificada	--
19930	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 1.931,67	Classificada	--
37848	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PBR	PBR	R\$ 1.931,67	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.931,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.931,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.890,00	06/09/2022 11:03:52	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	06/09/2022 11:03:38	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.799,95	06/09/2022 11:04:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 11:04:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.695,00	06/09/2022 11:05:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:05:36	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.599,95	06/09/2022 11:05:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.590,00	06/09/2022 11:06:21	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.589,95	06/09/2022 11:06:59	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.589,00	06/09/2022 11:07:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.500,00~~	~~06/09/2022 11:07:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.495,00	06/09/2022 11:08:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.494,95	06/09/2022 11:09:37	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.400,00~~	~~06/09/2022 11:09:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.395,00	06/09/2022 11:10:00	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.300,00~~	~~06/09/2022 11:10:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:11:08	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 990,00~~	~~06/09/2022 11:11:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,95	06/09/2022 11:13:25	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 850,00~~	~~06/09/2022 11:13:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:15:40	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$850,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:45	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$889,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
78140	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usinil	Usinil	R\$ 2.050,00	Classificada	--
97619	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PBR	PBR	R\$ 2.100,00	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00		05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.050,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00		06/09/2022 11:03:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.995,00		06/09/2022 11:04:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00		06/09/2022 11:04:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.895,00		06/09/2022 11:05:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00		06/09/2022 11:05:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.795,00		06/09/2022 11:06:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00		06/09/2022 11:07:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.695,00		06/09/2022 11:08:00	Manual

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:09:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.595,00	06/09/2022 11:10:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:10:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:13:01	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$1.500,00 .

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$1.595,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.595,00

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
39830	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 795,00	Classificada	--
67034	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 813,33	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 813,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	06/09/2022 11:03:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 785,00	06/09/2022 11:04:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:04:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 695,00	06/09/2022 11:05:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:05:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 595,00	06/09/2022 11:06:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:07:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 495,09	06/09/2022 11:07:53	Manual

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 11:09:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 395,00	06/09/2022 11:10:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 11:11:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:13:06	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$300,00 .

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$395,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 395,00

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 54**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
71477	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TT	TT	R\$ 1.100,00	Classificada	--
95489	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.107,33	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.107,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:03:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 990,00	06/09/2022 11:05:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:05:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00	06/09/2022 11:06:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:07:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:10:52	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$800,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$895,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 55**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67049	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Acdelco	Acdelco	R\$ 1.160,00	Classificada	--
38629	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ENERGY	ORIGINAL	R\$ 1.183,33	Classificada	--
67442	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOURA	100AMP	R\$ 1.183,33	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.183,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.183,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:03:59	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 11:04:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:05:02	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,95	06/09/2022 11:05:47	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,00	06/09/2022 11:05:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:05:59	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:06:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 794,95	06/09/2022 11:06:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 790,00	06/09/2022 11:07:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 789,95	06/09/2022 11:07:27	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,00	06/09/2022 11:07:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:07:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 695,00	06/09/2022 11:08:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:10:02	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,95	06/09/2022 11:10:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:11:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	06/09/2022 11:12:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 499,90	06/09/2022 11:12:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,85	06/09/2022 11:13:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 499,00	06/09/2022 11:14:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 498,85	06/09/2022 11:14:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 498,00	06/09/2022 11:14:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 497,95	06/09/2022 11:15:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	06/09/2022 11:15:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:17:22	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$480,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$497,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 55** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 497,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,95

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17998	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Acdelco	Acdelco	R\$ 1.565,00	Classificada	--
23412	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ENERGY	ORIGINAL	R\$ 1.567,67	Classificada	--
41399	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOURA	150AMP	R\$ 1.567,67	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.567,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.567,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.565,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.564,95	06/09/2022 11:04:18	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.564,90	06/09/2022 11:05:00	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.564,85	06/09/2022 11:05:33	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.564,80	06/09/2022 11:05:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:06:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 11:06:42	Manual

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.498,95	06/09/2022 11:06:49	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.498,90	06/09/2022 11:07:18	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.497,95	06/09/2022 11:07:34	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.497,90	06/09/2022 11:07:42	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.497,85	06/09/2022 11:07:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.497,80	06/09/2022 11:07:55	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.400,00~~	~~06/09/2022 11:08:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	06/09/2022 11:08:21	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.399,80	06/09/2022 11:09:10	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,75	06/09/2022 11:09:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.300,00~~	~~06/09/2022 11:10:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.200,00	06/09/2022 11:10:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	06/09/2022 11:10:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.100,00	06/09/2022 11:10:44	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.000,00~~	~~06/09/2022 11:11:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	06/09/2022 11:11:39	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 780,00~~	~~06/09/2022 11:12:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,95	06/09/2022 11:12:55	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 770,00~~	~~06/09/2022 11:13:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 769,95	06/09/2022 11:14:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:14:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	06/09/2022 11:14:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 699,00	06/09/2022 11:14:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,95	06/09/2022 11:15:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 698,00	06/09/2022 11:15:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 697,95	06/09/2022 11:16:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	06/09/2022 11:16:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 685,00	06/09/2022 11:16:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	06/09/2022 11:16:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 679,95	06/09/2022 11:17:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	06/09/2022 11:17:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,95	06/09/2022 11:18:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	06/09/2022 11:19:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,95	06/09/2022 11:19:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	06/09/2022 11:19:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	06/09/2022 11:20:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	06/09/2022 11:20:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,90	06/09/2022 11:21:25	Manual

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 630,00	06/09/2022 11:22:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,90	06/09/2022 11:22:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 620,00	06/09/2022 11:22:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 619,90	06/09/2022 11:22:47	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:24:50	A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$619,90 .

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 619,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58866	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.165,00	Classificada	--
57396	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 1.177,67	Classificada	--
74785	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 1.177,67	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.177,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.177,67	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.165,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.164,95	06/09/2022 11:04:13	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.164,90	06/09/2022 11:04:50	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.164,85	06/09/2022 11:05:28	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.164,80	06/09/2022 11:05:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:06:14	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 11:06:28	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 11:06:36	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,85	06/09/2022 11:06:44	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,80	06/09/2022 11:07:12	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,75	06/09/2022 11:07:42	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,70	06/09/2022 11:07:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:08:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90	06/09/2022 11:08:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,85	06/09/2022 11:08:41	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,80	06/09/2022 11:09:13	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,75	06/09/2022 11:09:30	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,70	06/09/2022 11:09:39	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,65	06/09/2022 11:10:07	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:10:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 11:10:25	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 11:10:37	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	06/09/2022 11:11:29	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 650,00	06/09/2022 11:12:01	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:12:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:48	A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:14:34	A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$650,00 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:56	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 650,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$799,90 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 58**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82224	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.040,00	Classificada	--
8571	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 1.041,33	Classificada	--
78600	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 1.041,33	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.041,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.041,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.040,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.039,95	06/09/2022 11:04:05	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.039,90	06/09/2022 11:04:43	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.039,85	06/09/2022 11:05:22	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.039,80	06/09/2022 11:05:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:06:18	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,95	06/09/2022 11:06:24	Manual

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 11:06:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,85	06/09/2022 11:06:37	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,80	06/09/2022 11:06:52	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,75	06/09/2022 11:07:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,70	06/09/2022 11:08:03	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 988,95	06/09/2022 11:08:35	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 900,00~~	~~06/09/2022 11:08:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 11:08:38	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,85	06/09/2022 11:08:46	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,80	06/09/2022 11:09:51	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,75	06/09/2022 11:10:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,70	06/09/2022 11:10:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:10:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 11:10:30	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 11:10:41	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:10:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 580,00~~	~~06/09/2022 11:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,00	06/09/2022 11:11:52	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:12:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:13:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 499,00~~	~~06/09/2022 11:14:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 498,00	06/09/2022 11:15:00	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 490,00~~	~~06/09/2022 11:15:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	06/09/2022 11:15:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 480,00~~	~~06/09/2022 11:16:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95	06/09/2022 11:16:26	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 470,00~~	~~06/09/2022 11:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95	06/09/2022 11:17:54	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 460,00~~	~~06/09/2022 11:17:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,95	06/09/2022 11:18:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 450,00~~	~~06/09/2022 11:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	06/09/2022 11:19:44	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 440,00~~	~~06/09/2022 11:19:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	06/09/2022 11:20:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 430,00~~	~~06/09/2022 11:20:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,95	06/09/2022 11:21:35	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,90	06/09/2022 11:21:36	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 420,00~~	~~06/09/2022 11:22:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,90	06/09/2022 11:22:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 410,00	06/09/2022 11:22:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 409,90	06/09/2022 11:22:54	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:49	A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:24:57	A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$409,90 .

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 409,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,00

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 59**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17361	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.039,00	Classificada	--
60784	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 1.049,67	Classificada	--
83420	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 1.049,67	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.049,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.049,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.039,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.038,95	06/09/2022 11:03:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.038,90	06/09/2022 11:04:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.037,95	06/09/2022 11:06:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.037,90	06/09/2022 11:06:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:06:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 11:07:00	Manual

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,85	06/09/2022 11:08:15	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 900,00~~	~~06/09/2022 11:08:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 11:08:43	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 899,85	06/09/2022 11:09:53	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,80	06/09/2022 11:10:03	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:10:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 11:10:47	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:11:32	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 590,00~~	~~06/09/2022 11:12:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00	06/09/2022 11:13:08	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:13:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 495,00	06/09/2022 11:14:52	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 490,00~~	~~06/09/2022 11:15:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	06/09/2022 11:15:12	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 488,80	06/09/2022 11:15:22	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 480,00~~	~~06/09/2022 11:15:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,90	06/09/2022 11:16:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 470,00~~	~~06/09/2022 11:16:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,90	06/09/2022 11:16:45	Manual

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	06/09/2022 11:17:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,90	06/09/2022 11:17:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	06/09/2022 11:18:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	06/09/2022 11:18:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 440,00	06/09/2022 11:19:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	06/09/2022 11:19:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 439,00	06/09/2022 11:20:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 438,95	06/09/2022 11:20:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 430,00	06/09/2022 11:20:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,95	06/09/2022 11:21:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 420,00	06/09/2022 11:22:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,90	06/09/2022 11:22:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 410,00	06/09/2022 11:22:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 409,90	06/09/2022 11:23:00	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:49	A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:25:02	A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$409,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 409,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 60**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8960	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.590,00	Classificada	--
10147	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 1.595,00	Classificada	--
89036	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 1.595,00	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.595,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.595,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.590,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.589,95	06/09/2022 11:03:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.589,90	06/09/2022 11:04:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.589,85	06/09/2022 11:06:05	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.589,80	06/09/2022 11:06:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:06:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 11:07:04	Manual

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.498,00	06/09/2022 11:08:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.400,00~~	~~06/09/2022 11:08:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.399,95	06/09/2022 11:09:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	06/09/2022 11:09:59	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.300,00~~	~~06/09/2022 11:10:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	06/09/2022 11:10:51	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:11:26	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 990,00~~	~~06/09/2022 11:12:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,90	06/09/2022 11:12:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00	06/09/2022 11:13:01	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00	06/09/2022 11:13:43	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 890,00~~	~~06/09/2022 11:13:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00	06/09/2022 11:13:56	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 850,00	06/09/2022 11:14:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:14:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:14:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 700,00~~	~~06/09/2022 11:15:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 695,00	06/09/2022 11:15:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 690,00~~	~~06/09/2022 11:15:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,90	06/09/2022 11:16:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	06/09/2022 11:17:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 679,90	06/09/2022 11:17:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	06/09/2022 11:18:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,95	06/09/2022 11:18:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	06/09/2022 11:19:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,95	06/09/2022 11:19:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	06/09/2022 11:20:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	06/09/2022 11:21:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	06/09/2022 11:22:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,90	06/09/2022 11:22:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 630,00	06/09/2022 11:22:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,90	06/09/2022 11:23:06	Manual

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:58:11	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 10:58:47	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:08:49	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:25:08	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$629,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 850,00

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 61**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81649	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP	CTP	R\$ 8.670,00	Classificada	--
38771	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 8.676,67	Classificada	--
23943	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 8.676,67	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8.676,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.676,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.670,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.000,00	06/09/2022 11:23:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.900,00	06/09/2022 11:23:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.000,00	06/09/2022 11:24:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.995,00	06/09/2022 11:24:48	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.000,00	06/09/2022 11:26:39	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.900,00	06/09/2022 11:26:47	Manual

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 11:27:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.900,00	06/09/2022 11:27:59	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.895,00	06/09/2022 11:28:36	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.890,00	06/09/2022 11:28:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 11:29:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.995,00	06/09/2022 11:29:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.900,00	06/09/2022 11:30:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.890,00	06/09/2022 11:30:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.800,00	06/09/2022 11:31:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.795,00	06/09/2022 11:31:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.790,00	06/09/2022 11:32:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.785,00	06/09/2022 11:32:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.780,00	06/09/2022 11:33:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.779,00	06/09/2022 11:33:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.775,00	06/09/2022 11:33:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.700,00	06/09/2022 11:35:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.699,90	06/09/2022 11:35:12	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.695,00	06/09/2022 11:35:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.690,00	06/09/2022 11:35:21	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.689,90	06/09/2022 11:35:34	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,26	06/09/2022 11:36:11	Lance Excluído

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:42	O 23943 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.690,00 . Pelo motivo abaixo: ERRO DE DIGITACAO .
Sistema	06/09/2022 11:36:22	Fornecedor: 23943 , seu lance no valor de R\$ 2.690,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	06/09/2022 11:37:07	O 81649 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,26 . Pelo motivo abaixo: valor digitado errado .
Sistema	06/09/2022 11:37:55	Fornecedor: 81649 , seu lance no valor de R\$ 0,26 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	06/09/2022 11:38:15	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$2.689,90 .

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.689,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.895,00

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 62**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82842	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mirador	Mirador	R\$ 565,00	Classificada	--
95883	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 568,33	Classificada	--
35382	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 568,33	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 568,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 568,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 565,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:23:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 490,00	06/09/2022 11:23:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	06/09/2022 11:24:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 340,00	06/09/2022 11:25:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 11:27:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 295,00	06/09/2022 11:28:07	Manual

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 290,00	06/09/2022 11:28:31	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 285,00	06/09/2022 11:28:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 250,00~~	~~06/09/2022 11:29:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	06/09/2022 11:29:48	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 240,00~~	~~06/09/2022 11:30:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,00	06/09/2022 11:30:30	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 230,00~~	~~06/09/2022 11:31:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,00	06/09/2022 11:31:32	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 220,00~~	~~06/09/2022 11:31:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00	06/09/2022 11:32:13	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:34:13	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$219,00 .

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 290,00

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 63**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47184	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mirador	Mirador	R\$ 1.175,00	Classificada	--
14424	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 1.176,67	Classificada	--
45929	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 1.176,67	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.176,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.176,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.175,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:23:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 990,00	06/09/2022 11:24:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:24:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:25:08	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 720,00	06/09/2022 11:26:33	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 710,00	06/09/2022 11:27:02	Manual

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	06/09/2022 11:27:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 640,00	06/09/2022 11:28:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 630,00	06/09/2022 11:28:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 620,00	06/09/2022 11:28:35	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 610,00	06/09/2022 11:28:46	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 605,00	06/09/2022 11:29:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:29:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	06/09/2022 11:29:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:30:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,00	06/09/2022 11:30:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 11:30:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 395,00	06/09/2022 11:31:57	Manual

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:33:57	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$395,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 395,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 610,00

Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 64**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86125	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MWM	MWM	R\$ 3.200,00	Classificada	--
3246	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	ITALY	ORIGINAL	R\$ 3.211,33	Classificada	--
77837	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 3.211,33	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.211,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.211,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 11:23:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.990,00	06/09/2022 11:24:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 11:24:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.990,00	06/09/2022 11:25:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.900,00	06/09/2022 11:26:23	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	06/09/2022 11:26:47	Manual

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	06/09/2022 11:28:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	06/09/2022 11:28:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.750,00	06/09/2022 11:28:19	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.749,90	06/09/2022 11:28:38	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.700,00	06/09/2022 11:29:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,90	06/09/2022 11:29:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:29:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90	06/09/2022 11:30:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:30:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 11:30:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	06/09/2022 11:30:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	06/09/2022 11:31:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 11:31:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	06/09/2022 11:31:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.290,00	06/09/2022 11:31:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.289,90	06/09/2022 11:31:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.280,00	06/09/2022 11:32:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.279,90	06/09/2022 11:33:17	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.279,80	06/09/2022 11:35:21	Intermediario

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.279,00	06/09/2022 11:35:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.278,90	06/09/2022 11:35:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.278,00	06/09/2022 11:36:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.277,90	06/09/2022 11:36:48	Manual

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:38:50	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$1.277,90 .

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.277,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.700,00

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 65**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12162	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.140,00	Classificada	--
56978	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 1.143,33	Classificada	--
70841	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.143,33	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.143,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.143,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.140,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:23:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 990,00	06/09/2022 11:24:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:25:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:25:27	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 11:26:18	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 11:26:28	Manual

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:26:47	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 11:26:54	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,00	06/09/2022 11:28:05	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:28:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:28:20	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,80	06/09/2022 11:29:36	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	~~06/09/2022 11:29:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 11:30:07	Manual

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:32:09	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$399,90 .

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:46	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,00

Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 66**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92542	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 970,00	Classificada	--
38512	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 973,33	Classificada	--
35309	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 973,33	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 973,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 973,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 970,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:23:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 11:25:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	06/09/2022 11:26:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 11:26:21	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 11:26:50	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 11:26:59	Manual

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:28:00	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:28:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:28:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 495,00	06/09/2022 11:29:07	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	~~06/09/2022 11:29:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 11:29:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 300,00~~	~~06/09/2022 11:29:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 11:30:12	Manual

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:32:15	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$299,90 .

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 495,00

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40519	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 925,00	Classificada	--
96154	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 926,00	Classificada	--
97345	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 926,00	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 926,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 926,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 925,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:24:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 11:25:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:25:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	06/09/2022 11:25:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 11:26:07	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 11:27:06	Manual

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:27:55	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 11:28:32	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:28:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:28:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 480,00	06/09/2022 11:29:13	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	~~06/09/2022 11:29:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 11:29:54	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 300,00~~	~~06/09/2022 11:30:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 11:30:21	Manual

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:32:21	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$299,90 .

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 480,00

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61098	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 570,00	Classificada	--
51889	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 578,33	Classificada	--
53217	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 578,33	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 578,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 578,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 570,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:24:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	06/09/2022 11:25:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 11:25:19	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 350,00	06/09/2022 11:26:01	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,00	06/09/2022 11:26:45	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 340,00	06/09/2022 11:26:56	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,00	06/09/2022 11:27:20	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 330,00	06/09/2022 11:27:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,00	06/09/2022 11:28:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 300,00~~	~~06/09/2022 11:28:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	06/09/2022 11:28:53	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 290,00	06/09/2022 11:29:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 200,00~~	~~06/09/2022 11:29:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	06/09/2022 11:31:02	Manual

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:33:02	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$199,95 .

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 290,00

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 69**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
40310	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Guinasssi	Guinasssi	R\$ 855,00	Classificada	--
70416	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 857,67	Classificada	--
66707	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 857,67	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 857,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 857,67	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 855,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:24:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,95	06/09/2022 11:24:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:25:09	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,00	06/09/2022 11:25:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,00	06/09/2022 11:27:00	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 430,00	06/09/2022 11:27:47	Manual

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,00	06/09/2022 11:28:16	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	06/09/2022 11:28:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	06/09/2022 11:30:07	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 300,00~~	06/09/2022 11:30:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:32:41	A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$300,00 .

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 430,00

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 70**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66214	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.640,00	Classificada	--
44026	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 1.643,33	Classificada	--
19876	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.643,33	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.643,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.643,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.640,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:24:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,95	06/09/2022 11:24:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:25:14	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 999,50	06/09/2022 11:25:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	06/09/2022 11:27:07	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00	06/09/2022 11:27:41	Manual

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 11:28:26	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	06/09/2022 11:30:16	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 700,00~~	~~06/09/2022 11:30:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	06/09/2022 11:30:55	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 600,00~~	~~06/09/2022 11:31:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	06/09/2022 11:32:37	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:18:18	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:18:49	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:28:50	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:34:37	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$599,00 .

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 71**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57089	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.770,00	Classificada	--
45071	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 1.776,33	Classificada	--
15904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.776,33	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.776,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.776,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 11:38:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.695,00	06/09/2022 11:38:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:41:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.590,00	06/09/2022 11:42:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:44:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.495,00	06/09/2022 11:44:21	Manual

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.490,00	06/09/2022 11:44:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.485,00	06/09/2022 11:44:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.400,00	06/09/2022 11:45:31	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.395,00	06/09/2022 11:45:51	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.300,00~~	~~06/09/2022 11:46:03~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,00	06/09/2022 11:46:20	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.200,00	06/09/2022 11:46:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	06/09/2022 11:46:57	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:47:04	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	06/09/2022 11:49:10	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 900,00~~	~~06/09/2022 11:49:54~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 11:50:57	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 890,00~~	~~06/09/2022 11:51:31~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 885,00	06/09/2022 11:52:02	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:52:08~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:52:26	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 790,00~~	~~06/09/2022 11:52:36~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 785,00	06/09/2022 11:53:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 780,00~~	~~06/09/2022 11:53:25~~	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 775,00	06/09/2022 11:53:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 770,00	06/09/2022 11:53:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,00	06/09/2022 11:54:13	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,90	06/09/2022 11:47:19	Lance Excluído

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:42	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:47:53	O 57089 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 16,90 . Pelo motivo abaixo: valor digitado errado .
Sistema	06/09/2022 11:48:52	Fornecedor: 57089 , seu lance no valor de R\$ 16,90 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	06/09/2022 11:56:14	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$669,00 .

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 72**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43484	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pavoni	Pavoni	R\$ 131,00	Classificada	--
79806	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 134,33	Classificada	--
4613	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 134,33	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 134,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 134,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 131,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	06/09/2022 11:38:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,00	06/09/2022 11:38:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	06/09/2022 11:42:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 85,00	06/09/2022 11:42:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 11:44:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	06/09/2022 11:44:12	Manual

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 70,00	06/09/2022 11:44:30	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	06/09/2022 11:44:44	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,00	06/09/2022 11:45:38	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 61,00	06/09/2022 11:46:01	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 55,00~~	06/09/2022 11:46:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,00	06/09/2022 11:56:45	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 52,50~~	06/09/2022 11:58:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00	06/09/2022 11:58:43	Manual
~~EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA~~	~~10.641.948/0001-80~~	~~R\$ 5,40~~	06/09/2022 11:46:31	Lance Excluído

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:42	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:48:34	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	06/09/2022 11:51:16	Fornecedor: 43484 , seu lance no valor de R\$ 5,40 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Preço inexecutable!
Sistema	06/09/2022 11:51:44	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 72 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Preço inexecutable.
Sistema	06/09/2022 12:01:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$52,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,00

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64178	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TSA	TSA	R\$ 341,00	Classificada	--
305	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 342,00	Classificada	--
53006	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 342,00	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 342,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 342,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 341,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 11:38:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	06/09/2022 11:39:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 11:42:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00	06/09/2022 11:42:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	06/09/2022 11:43:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 185,00	06/09/2022 11:44:04	Manual

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00	06/09/2022 11:44:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	06/09/2022 11:44:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 160,00~~	~~06/09/2022 11:46:16~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,00	06/09/2022 11:47:05	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 150,00~~	~~06/09/2022 11:47:32~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	06/09/2022 11:48:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 140,00~~	~~06/09/2022 11:49:46~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	06/09/2022 11:50:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 138,00~~	~~06/09/2022 11:50:47~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 137,00	06/09/2022 11:50:56	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 136,00~~	~~06/09/2022 11:51:37~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 135,00	06/09/2022 11:52:17	Manual

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:42	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:54:19	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$135,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 135,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93910	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Caterpillar	Caterpillar	R\$ 29.100,00	Classificada	--
45037	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 29.216,67	Classificada	--
25825	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 29.216,67	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 29.216,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29.216,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29.100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29.000,00	06/09/2022 11:38:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28.900,00	06/09/2022 11:39:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28.000,00	06/09/2022 11:42:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27.500,00	06/09/2022 11:42:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27.000,00	06/09/2022 11:43:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26.995,00	06/09/2022 11:44:02	Manual

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26.900,00	06/09/2022 11:44:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26.500,00	06/09/2022 11:45:06	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 26.000,00	06/09/2022 11:45:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25.599,95	06/09/2022 11:46:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25.000,00	06/09/2022 11:46:16	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 20.000,00~~	06/09/2022 11:46:29	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18.000,00	06/09/2022 11:46:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17.999,00	06/09/2022 11:47:00	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17.000,00	06/09/2022 11:47:18	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 16.000,00~~	06/09/2022 11:47:40	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15.000,00	06/09/2022 11:48:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14.500,00	06/09/2022 11:48:21	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 14.000,00~~	06/09/2022 11:48:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13.999,90	06/09/2022 11:49:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 13.000,00~~	06/09/2022 11:49:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.999,00	06/09/2022 11:50:17	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 12.000,00~~	06/09/2022 11:50:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.950,00	06/09/2022 11:51:27	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 11.900,00~~	06/09/2022 11:51:55	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.895,00	06/09/2022 11:52:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.890,00	06/09/2022 11:52:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.880,00	06/09/2022 11:53:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.875,00	06/09/2022 11:53:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.800,00	06/09/2022 11:54:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.780,00	06/09/2022 11:54:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.770,00	06/09/2022 11:54:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.760,00	06/09/2022 11:55:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.750,00	06/09/2022 11:55:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.740,00	06/09/2022 11:55:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.739,00	06/09/2022 11:55:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.730,00	06/09/2022 11:55:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.700,00	06/09/2022 11:56:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.695,00	06/09/2022 11:56:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.690,00	06/09/2022 11:56:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.680,00	06/09/2022 11:57:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.675,00	06/09/2022 11:57:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.670,00	06/09/2022 11:57:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.665,00	06/09/2022 11:57:51	Manual

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:42	A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:59:52	A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$11.665,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.665,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15.000,00

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60311	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 833,00	Classificada	--
98701	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 833,00	Classificada	--
73682	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 833,00	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 833,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 833,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 833,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:37:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	06/09/2022 11:39:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:42:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 695,00	06/09/2022 11:43:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 11:43:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	06/09/2022 11:44:12	Manual

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 590,00	06/09/2022 11:44:55	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,00	06/09/2022 11:45:16	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00	06/09/2022 11:45:53	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,00	06/09/2022 11:46:31	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	~~06/09/2022 11:46:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00	06/09/2022 11:47:14	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 350,00~~	~~06/09/2022 11:47:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,00	06/09/2022 11:49:18	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 340,00~~	~~06/09/2022 11:49:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,00	06/09/2022 11:49:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 338,00~~	~~06/09/2022 11:51:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 337,00	06/09/2022 11:52:02	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 330,00~~	~~06/09/2022 11:52:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,90	06/09/2022 11:52:28	Manual

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:54:28	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$329,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47812	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 965,00	Classificada	--
21180	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 966,67	Classificada	--
63168	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 966,67	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 966,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 966,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 965,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:37:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 11:40:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	06/09/2022 11:42:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	06/09/2022 11:43:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:43:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	06/09/2022 11:44:18	Manual

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 11:45:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 11:46:17	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 590,00	06/09/2022 11:46:35	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 11:46:39~~	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:46:49	Intermediario
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 490,00	06/09/2022 11:46:47	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	06/09/2022 11:46:59	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 450,00~~	~~06/09/2022 11:47:59~~	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:50:02	A prorrogação automática do ITEM 76 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$450,00 .

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:52:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$489,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 490,00

Recursos do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
41800	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 3.501,00	Classificada	--
71755	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 3.517,00	Classificada	--
46953	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 3.517,00	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.517,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.517,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.501,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 11:37:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90	06/09/2022 11:39:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.900,00	06/09/2022 11:42:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.899,90	06/09/2022 11:42:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.800,00	06/09/2022 11:43:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.799,90	06/09/2022 11:43:41	Manual

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.600,00	06/09/2022 11:45:06	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.599,90	06/09/2022 11:45:13	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.500,00	06/09/2022 11:45:57	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,90	06/09/2022 11:46:23	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.400,00	06/09/2022 11:46:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,90	06/09/2022 11:47:03	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 2.300,00~~	~~06/09/2022 11:46:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,90	06/09/2022 11:47:18	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.000,00	06/09/2022 11:47:29	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	06/09/2022 11:47:43	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.800,00	06/09/2022 11:47:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	06/09/2022 11:47:58	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.700,00~~	~~06/09/2022 11:48:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,90	06/09/2022 11:48:12	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.600,00~~	~~06/09/2022 11:48:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90	06/09/2022 11:48:35	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.500,00~~	~~06/09/2022 11:48:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 11:49:04	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.400,00~~	~~06/09/2022 11:49:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	06/09/2022 11:49:21	Manual

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:51:22	A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$1.399,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.800,00

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
21322	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importada	Importada	R\$ 1.950,00	Classificada	--
11531	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.988,00	Classificada	--
41968	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.988,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.988,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.988,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.950,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	06/09/2022 11:37:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	06/09/2022 11:39:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	06/09/2022 11:42:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	06/09/2022 11:42:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 11:43:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,90	06/09/2022 11:43:36	Manual

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.690,00	06/09/2022 11:45:16	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.689,90	06/09/2022 11:45:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.600,00	06/09/2022 11:46:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90	06/09/2022 11:46:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.500,00	06/09/2022 11:46:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 11:47:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 1.450,00~~	~~06/09/2022 11:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.449,90	06/09/2022 11:47:25	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:47:34	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 11:47:47	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 900,00~~	~~06/09/2022 11:48:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 11:48:18	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 800,00~~	~~06/09/2022 11:49:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 11:49:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,80	06/09/2022 11:49:28	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 790,00~~	~~06/09/2022 11:49:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,90	06/09/2022 11:49:52	Manual

Mensagens do Item 78**Usuário Data/Hora Mensagem**

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:51:53	A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$789,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28322	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 430,00	Classificada	--
26815	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 433,33	Classificada	--
34506	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 433,33	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 433,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 433,33	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 430,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	06/09/2022 11:37:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	06/09/2022 11:39:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 11:42:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 11:43:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	06/09/2022 11:43:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	06/09/2022 11:43:23	Manual

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 240,00	06/09/2022 11:45:20	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,90	06/09/2022 11:45:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 230,00~~	~~06/09/2022 11:47:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90	06/09/2022 11:47:33	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 210,00	06/09/2022 11:47:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,90	06/09/2022 11:47:51	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 200,00~~	~~06/09/2022 11:48:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	06/09/2022 11:48:24	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 190,00~~	~~06/09/2022 11:49:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	06/09/2022 11:49:15	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 180,00~~	~~06/09/2022 11:49:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90	06/09/2022 11:49:43	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 179,00~~	~~06/09/2022 11:51:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 178,00	06/09/2022 11:51:37	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 177,00~~	~~06/09/2022 11:52:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 176,90	06/09/2022 11:52:14	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 176,00~~	~~06/09/2022 11:52:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 175,90	06/09/2022 11:52:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 175,00~~	~~06/09/2022 11:52:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 174,00	06/09/2022 11:53:05	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 173,00~~	06/09/2022 11:53:34	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 172,90	06/09/2022 11:53:43	Manual

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:43	A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$172,90 .

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 172,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 210,00

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
29006	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tylco	Tylco	R\$ 785,00	Classificada	--
92245	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 788,33	Classificada	--
35408	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 788,33	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 788,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 788,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 785,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 11:37:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 11:39:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 11:43:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 11:43:14	Manual

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:35:17	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:35:39	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 11:45:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$399,90 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 788,33

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32099	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Varga	Varga	R\$ 235,00	Classificada	--
74479	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 236,33	Classificada	--
36869	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 236,33	Classificada	--

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 236,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 236,33	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 235,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 11:59:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 195,00	06/09/2022 11:59:44	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00	06/09/2022 12:04:16	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,00	06/09/2022 12:04:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 12:05:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	06/09/2022 12:05:50	Manual

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:07:51	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$79,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:47	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76153	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hybel	Hybel	R\$ 4.330,00	Classificada	--
7513	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 4.360,00	Classificada	--
45784	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 4.360,00	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.360,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.360,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.330,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 11:59:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.990,00	06/09/2022 11:59:54	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.000,00	06/09/2022 12:04:10	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.900,00	06/09/2022 12:04:28	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.500,00	06/09/2022 12:04:37	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.490,00	06/09/2022 12:04:48	Manual

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	06/09/2022 12:05:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.290,00	06/09/2022 12:06:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.200,00	06/09/2022 12:06:08	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.190,00	06/09/2022 12:06:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 12:08:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.990,00	06/09/2022 12:08:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	06/09/2022 12:09:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.898,00	06/09/2022 12:09:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.750,00	06/09/2022 12:10:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.700,00	06/09/2022 12:10:54	Manual

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:54	A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$1.700,00 .

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.700,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.200,00

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 83**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
44424	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hybel	Hybel	R\$ 5.300,00	Classificada	--
50308	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 5.303,33	Classificada	--
60783	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 5.303,33	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.303,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.303,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.300,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 11:59:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.990,00	06/09/2022 12:00:04	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.000,00	06/09/2022 12:04:06	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.900,00	06/09/2022 12:04:20	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.000,00	06/09/2022 12:04:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.900,00	06/09/2022 12:04:41	Manual

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.700,00	06/09/2022 12:05:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.690,00	06/09/2022 12:06:07	Manual

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:08:10	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$2.690,00 .

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.690,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.000,00

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28211	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 12.200,00	Classificada	--
96968	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 12.245,67	Classificada	--
65198	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 12.245,67	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12.245,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.245,67	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.000,00	06/09/2022 12:00:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.800,00	06/09/2022 12:00:23	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10.000,00	06/09/2022 12:04:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.800,00	06/09/2022 12:04:13	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.000,00	06/09/2022 12:04:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.800,00	06/09/2022 12:04:56	Manual

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.000,00	06/09/2022 12:06:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.990,00	06/09/2022 12:06:17	Intermediario
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00	06/09/2022 12:06:15	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.900,00	06/09/2022 12:06:35	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.500,00	06/09/2022 12:06:47	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.450,00	06/09/2022 12:07:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.000,00	06/09/2022 12:08:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.990,00	06/09/2022 12:08:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.800,00	06/09/2022 12:09:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.799,00	06/09/2022 12:10:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.650,00	06/09/2022 12:11:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.640,00	06/09/2022 12:11:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.600,00	06/09/2022 12:11:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.595,00	06/09/2022 12:11:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.500,00	06/09/2022 12:11:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.495,00	06/09/2022 12:12:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.400,00	06/09/2022 12:12:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.395,00	06/09/2022 12:12:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.300,00	06/09/2022 12:12:47	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.295,00	06/09/2022 12:13:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.200,00	06/09/2022 12:13:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.195,00	06/09/2022 12:13:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 12:13:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.995,00	06/09/2022 12:14:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	06/09/2022 12:14:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.895,00	06/09/2022 12:14:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	06/09/2022 12:16:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.799,00	06/09/2022 12:16:27	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.990,00	06/09/2022 12:16:45	Manual

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 84 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:18:46	A prorrogação automática do ITEM 84 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$3.990,00 .

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.990,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.500,00

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 85**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9538	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 15.250,00	Classificada	--
35328	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 15.286,67	Classificada	--
85802	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 15.286,67	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15.286,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15.286,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 15.250,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15.000,00	06/09/2022 12:00:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14.999,00	06/09/2022 12:01:37	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10.000,00	06/09/2022 12:03:55	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.800,00	06/09/2022 12:04:05	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.000,00	06/09/2022 12:04:30	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.999,00	06/09/2022 12:04:49	Manual

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.000,00	06/09/2022 12:06:07	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00	06/09/2022 12:06:20	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.900,00	06/09/2022 12:06:28	Manual

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 85 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:08:31	A prorrogação automática do ITEM 85 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$6.900,00 .

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.900,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
37250	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 11.490,00	Classificada	--
72060	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 11.496,67	Classificada	--
81434	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 11.496,67	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.496,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.496,67	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.490,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.000,00	06/09/2022 12:00:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10.999,90	06/09/2022 12:02:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.000,00	06/09/2022 12:03:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.990,00	06/09/2022 12:04:32	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8.000,00	06/09/2022 12:04:41	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.999,00	06/09/2022 12:05:10	Manual

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00	06/09/2022 12:05:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.990,00	06/09/2022 12:06:11	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.500,00	06/09/2022 12:06:27	Intermediario
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 6.000,00~~	~~06/09/2022 12:06:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.599,00	06/09/2022 12:06:39	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 5.500,00~~	~~06/09/2022 12:06:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.499,00	06/09/2022 12:07:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 5.000,00~~	~~06/09/2022 12:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.990,00	06/09/2022 12:08:50	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 4.900,00~~	~~06/09/2022 12:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.799,00	06/09/2022 12:10:27	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 4.650,00~~	~~06/09/2022 12:11:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.640,00	06/09/2022 12:11:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 4.600,00~~	~~06/09/2022 12:11:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.595,00	06/09/2022 12:11:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 4.590,00~~	~~06/09/2022 12:12:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.585,00	06/09/2022 12:12:26	Manual

Mensagens do Item 86**Usuário Data/Hora Mensagem**

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:14:26	A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$4.585,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.585,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.500,00

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 87**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41022	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 10.750,00	Classificada	--
58907	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 10.766,67	Classificada	--
95324	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 10.766,67	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10.766,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10.766,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10.750,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10.000,00	06/09/2022 12:00:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.998,00	06/09/2022 12:02:23	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.000,00	06/09/2022 12:03:44	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.990,00	06/09/2022 12:04:18	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8.000,00	06/09/2022 12:04:58	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.999,00	06/09/2022 12:05:17	Manual

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00	06/09/2022 12:05:23	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.990,00	06/09/2022 12:06:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.900,00	06/09/2022 12:06:26	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.000,00	06/09/2022 12:06:36	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.595,00	06/09/2022 12:06:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.500,00	06/09/2022 12:07:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.499,00	06/09/2022 12:07:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 12:08:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,00	06/09/2022 12:09:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	06/09/2022 12:10:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,00	06/09/2022 12:10:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.750,00	06/09/2022 12:11:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.749,00	06/09/2022 12:11:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.700,00	06/09/2022 12:12:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.699,00	06/09/2022 12:12:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.600,00	06/09/2022 12:12:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.599,00	06/09/2022 12:13:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	06/09/2022 12:13:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,00	06/09/2022 12:14:06	Manual

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.400,00	06/09/2022 12:14:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.399,00	06/09/2022 12:14:58	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.395,00	06/09/2022 12:15:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.300,00	06/09/2022 12:15:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.295,00	06/09/2022 12:15:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 12:16:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,00	06/09/2022 12:16:51	Manual

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:18:54	A prorrogação automática do ITEM 87 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$3.999,00 .

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.000,00

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4952	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 14.910,00	Classificada	--
25448	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 15.070,00	Classificada	--
66767	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 15.070,00	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15.070,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15.070,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14.910,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14.000,00	06/09/2022 12:00:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13.990,00	06/09/2022 12:02:39	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10.000,00	06/09/2022 12:03:39	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.990,00	06/09/2022 12:04:07	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.000,00	06/09/2022 12:05:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.999,00	06/09/2022 12:05:24	Manual

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.900,00	06/09/2022 12:07:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.899,00	06/09/2022 12:07:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.000,00	06/09/2022 12:08:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.999,00	06/09/2022 12:09:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.900,00	06/09/2022 12:10:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.899,00	06/09/2022 12:10:29	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.800,00	06/09/2022 12:11:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.750,00	06/09/2022 12:11:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.749,00	06/09/2022 12:11:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.650,00	06/09/2022 12:11:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.640,00	06/09/2022 12:11:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.600,00	06/09/2022 12:12:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.599,00	06/09/2022 12:12:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.500,00	06/09/2022 12:13:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.499,00	06/09/2022 12:13:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.400,00	06/09/2022 12:13:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.399,00	06/09/2022 12:14:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.300,00	06/09/2022 12:14:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.299,00	06/09/2022 12:15:05	Manual

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.000,00	06/09/2022 12:15:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.999,00	06/09/2022 12:15:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.900,00	06/09/2022 12:16:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.899,00	06/09/2022 12:16:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.800,00	06/09/2022 12:16:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.799,00	06/09/2022 12:16:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.700,00	06/09/2022 12:17:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.699,00	06/09/2022 12:17:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.600,00	06/09/2022 12:18:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.599,00	06/09/2022 12:18:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.000,00	06/09/2022 12:19:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.599,95	06/09/2022 12:20:16	Manual

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:22:18	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$5.599,95 .
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.800,00

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 89**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98901	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 1.880,00	Classificada	--
65207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.883,67	Classificada	--
32360	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.883,67	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.883,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.883,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 12:00:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	06/09/2022 12:03:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 990,00	06/09/2022 12:03:34	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 985,00	06/09/2022 12:03:57	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00	06/09/2022 12:05:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	06/09/2022 12:07:13	Manual

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	06/09/2022 12:07:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	06/09/2022 12:08:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 12:08:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 12:10:31	Manual

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 89 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:31	A prorrogação automática do ITEM 89 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$699,90 .

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15978	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidromar	Hidromar	R\$ 455,00	Classificada	--
65923	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 456,67	Classificada	--
39326	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 456,67	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 456,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 456,67	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 455,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	06/09/2022 11:59:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 12:00:26	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 300,00	06/09/2022 12:03:29	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	06/09/2022 12:03:49	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00	06/09/2022 12:05:16	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00	06/09/2022 12:07:19	Manual

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	06/09/2022 12:07:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90	06/09/2022 12:08:52	Manual

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 90 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:10:54	A prorrogação automática do ITEM 90 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:01	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$179,90 .

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
16731	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.300,00	Classificada	--
74055	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.310,00	Classificada	--
27250	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.310,00	Classificada	--

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.310,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.310,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.300,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:59:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 12:00:30	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00	06/09/2022 12:03:21	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 12:03:42	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	06/09/2022 12:05:56	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 12:06:04	Manual

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 12:07:18	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 12:07:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	06/09/2022 12:07:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 12:07:51	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,80	06/09/2022 12:08:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	06/09/2022 12:09:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 12:09:50	Manual

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 91 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:11:50	A prorrogação automática do ITEM 91 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$499,90 .

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00

Recursos do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46985	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tylco	Tylco	R\$ 940,00	Classificada	--
39207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 946,00	Classificada	--
11183	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 946,00	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 946,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 946,00	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 940,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	06/09/2022 11:59:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 12:00:34	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	06/09/2022 12:03:16	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 12:03:46	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 12:05:52	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 12:06:00	Manual

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 12:07:14	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 12:07:24	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00	06/09/2022 12:07:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 450,00~~	~~06/09/2022 12:07:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	06/09/2022 12:07:47	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 400,00~~	~~06/09/2022 12:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 12:09:05	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 350,00~~	~~06/09/2022 12:09:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	06/09/2022 12:09:53	Manual

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 92 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:11:56	A prorrogação automática do ITEM 92 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$349,90 .

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
93551	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 1.150,00	Classificada	--
42168	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.155,00	Classificada	--
2023	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.155,00	Classificada	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.155,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.155,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 11:59:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	06/09/2022 12:00:38	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,00	06/09/2022 12:03:13	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	06/09/2022 12:03:50	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	06/09/2022 12:05:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	06/09/2022 12:06:14	Manual

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	06/09/2022 12:07:10	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 12:07:20	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 12:07:30	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 12:07:42	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,00	06/09/2022 12:07:46	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 500,00~~	~~06/09/2022 12:07:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 12:09:12	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 450,00~~	~~06/09/2022 12:09:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	06/09/2022 12:10:07	Manual

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 93 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:10	A prorrogação automática do ITEM 93 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$449,90 .

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,00

Recursos do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 94**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13782	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 790,00	Classificada	--
84493	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 791,00	Classificada	--
11730	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 791,00	Classificada	--

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 791,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 791,00	05/09/2022 20:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 790,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	06/09/2022 11:59:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	06/09/2022 12:00:44	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 600,00	06/09/2022 12:03:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	06/09/2022 12:03:55	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00	06/09/2022 12:05:45	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 12:06:19	Manual

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 400,00	06/09/2022 12:07:06	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 12:07:15	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 300,00	06/09/2022 12:07:26	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 12:07:32	Manual

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 94 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:09:34	A prorrogação automática do ITEM 94 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$299,90 .

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 300,00

Recursos do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19252	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 565,00	Classificada	--
48092	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 565,00	Classificada	--
94141	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 565,00	Classificada	--

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 565,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 565,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 565,00	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	06/09/2022 11:58:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,90	06/09/2022 12:00:54	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 500,00	06/09/2022 12:03:05	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	06/09/2022 12:04:01	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 400,00	06/09/2022 12:05:42	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	06/09/2022 12:06:24	Manual

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 350,00	06/09/2022 12:07:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	06/09/2022 12:07:10	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 300,00	06/09/2022 12:07:23	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 12:07:38	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 250,00	06/09/2022 12:07:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 12:08:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	06/09/2022 12:09:26	Manual

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 11:55:16	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 11:55:30	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:05:30	A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:11:29	A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$199,90 .

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 250,00

Recursos do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 96**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
87120	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 2.450,00	Classificada	--
58297	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 2.488,33	Classificada	--
55541	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.488,33	Classificada	--

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.488,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.488,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.450,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 12:18:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 12:19:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 12:20:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,00	06/09/2022 12:20:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 12:23:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	06/09/2022 12:23:18	Manual

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 12:24:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	06/09/2022 12:25:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 990,00	06/09/2022 12:26:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,00	06/09/2022 12:26:34	Manual

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 96 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:28:37	A prorrogação automática do ITEM 96 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$989,00 .

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 96 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.488,33

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
38108	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	VS	VS	R\$ 2.500,00	Classificada	--
3631	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 2.506,67	Classificada	--
53686	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.506,67	Classificada	--

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.506,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.506,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.500,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 12:18:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	06/09/2022 12:19:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	06/09/2022 12:20:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,00	06/09/2022 12:20:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	06/09/2022 12:23:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	06/09/2022 12:23:24	Manual

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	06/09/2022 12:25:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	06/09/2022 12:25:15	Manual

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 97 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:27:17	A prorrogação automática do ITEM 97 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$999,00 .

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 97 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.506,67

Recursos do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
16125	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Medal	Medal	R\$ 7.900,00	Classificada	--
40145	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 7.944,33	Classificada	--
61939	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 7.944,33	Classificada	--

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.944,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.944,33	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	06/09/2022 12:18:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,90	06/09/2022 12:19:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	06/09/2022 12:20:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,90	06/09/2022 12:20:54	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.900,00	06/09/2022 12:21:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.500,00	06/09/2022 12:23:16	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.499,00	06/09/2022 12:23:33	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.400,00~~	~~06/09/2022 12:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.398,00	06/09/2022 12:25:23	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.300,00~~	~~06/09/2022 12:26:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.299,00	06/09/2022 12:26:45	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.290,00~~	~~06/09/2022 12:27:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.285,00	06/09/2022 12:27:53	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.200,00~~	~~06/09/2022 12:28:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.199,00	06/09/2022 12:28:59	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.190,00~~	~~06/09/2022 12:29:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.189,00	06/09/2022 12:29:36	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.180,00~~	~~06/09/2022 12:30:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.179,00	06/09/2022 12:30:11	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.170,00~~	~~06/09/2022 12:30:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.169,00	06/09/2022 12:30:55	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 3.160,00~~	~~06/09/2022 12:31:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.159,00	06/09/2022 12:31:46	Manual

Mensagens do Item 98**Usuário Data/Hora Mensagem**

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 98 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:33:47	A prorrogação automática do ITEM 98 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$3.159,00 .
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 98 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.159,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.944,33

Recursos do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 99**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65287	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 410,00	Classificada	--
57282	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 411,67	Classificada	--
14307	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 411,67	Classificada	--

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 411,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 411,67	05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 410,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	06/09/2022 12:18:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	06/09/2022 12:19:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 12:20:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	06/09/2022 12:20:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	06/09/2022 12:23:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,00	06/09/2022 12:24:00	Manual

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,00	06/09/2022 12:25:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,95	06/09/2022 12:25:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,00	06/09/2022 12:26:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,95	06/09/2022 12:26:46	Manual

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 99 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:28:46	A prorrogação automática do ITEM 99 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$159,95 .

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 99 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 411,67

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
19701	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat Br	Cat Br	R\$ 135,00	Classificada	--
81341	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 136,00	Classificada	--

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 136,00		05/09/2022 20:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 135,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00		06/09/2022 12:19:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90		06/09/2022 12:19:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00		06/09/2022 12:21:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90		06/09/2022 12:21:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00		06/09/2022 12:23:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00		06/09/2022 12:23:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00		06/09/2022 12:25:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95		06/09/2022 12:25:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00		06/09/2022 12:26:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95	06/09/2022 12:26:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,00	06/09/2022 12:27:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 57,95	06/09/2022 12:28:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	06/09/2022 12:28:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,00	06/09/2022 12:29:44	Manual

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 100 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:31:46	A prorrogação automática do ITEM 100 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:02	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$49,00 .

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:52:48	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 100 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,00

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
64352	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 3.870,00	Classificada	--
21279	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 3.880,00	Classificada	--

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.880,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.870,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	06/09/2022 12:19:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90	06/09/2022 12:19:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	06/09/2022 12:21:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	06/09/2022 12:21:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	06/09/2022 12:23:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,00	06/09/2022 12:24:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	06/09/2022 12:25:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,00	06/09/2022 12:25:52	Manual

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	06/09/2022 12:26:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00	06/09/2022 12:27:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	06/09/2022 12:27:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,95	06/09/2022 12:28:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.590,00	06/09/2022 12:29:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.585,00	06/09/2022 12:29:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.580,00	06/09/2022 12:29:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.579,00	06/09/2022 12:29:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.570,00	06/09/2022 12:30:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.569,00	06/09/2022 12:30:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	06/09/2022 12:30:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	06/09/2022 12:31:08	Manual

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 101 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:33:09	A prorrogação automática do ITEM 101 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$1.499,00 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 101 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57939	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dastraktor	Dastraktor	R\$ 181,00	Classificada	--
76052	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 183,00	Classificada	--

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 183,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 181,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	06/09/2022 12:19:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	06/09/2022 12:19:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	06/09/2022 12:21:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	06/09/2022 12:21:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	06/09/2022 12:23:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	06/09/2022 12:24:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	06/09/2022 12:25:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	06/09/2022 12:25:44	Manual

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	06/09/2022 12:27:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90	06/09/2022 12:27:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	06/09/2022 12:28:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	06/09/2022 12:28:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	06/09/2022 12:29:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	06/09/2022 12:29:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 12:29:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	06/09/2022 12:30:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	06/09/2022 12:30:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	06/09/2022 12:30:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	06/09/2022 12:30:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	06/09/2022 12:31:09	Manual

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 102 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:33:14	A prorrogação automática do ITEM 102 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 102 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 103**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
89325	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 325,00	Classificada	--
11114	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 326,33	Classificada	--

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 326,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 325,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	06/09/2022 12:19:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	06/09/2022 12:19:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 12:21:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	06/09/2022 12:21:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	06/09/2022 12:24:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90	06/09/2022 12:24:20	Manual

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 103 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:26:21	A prorrogação automática do ITEM 103 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$109,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL, EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 103 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
55118	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 170,00	Classificada	--
72546	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 171,33	Classificada	--

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 171,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	06/09/2022 12:19:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	06/09/2022 12:19:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	06/09/2022 12:21:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	06/09/2022 12:21:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	06/09/2022 12:24:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	06/09/2022 12:24:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	06/09/2022 12:25:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	06/09/2022 12:25:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	06/09/2022 12:27:06	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 77,90	06/09/2022 12:27:39	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 70,00~~	06/09/2022 12:28:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	06/09/2022 12:28:37	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 69,00~~	06/09/2022 12:29:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90	06/09/2022 12:29:39	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 60,00~~	06/09/2022 12:29:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	06/09/2022 12:30:07	Manual

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente!
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 104 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:32:10	A prorrogação automática do ITEM 104 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$59,90 .

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 104 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
82611	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 186,00	Classificada	--
37148	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 188,17	Classificada	--

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 188,17		05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 186,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00		06/09/2022 12:19:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90		06/09/2022 12:19:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00		06/09/2022 12:21:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90		06/09/2022 12:21:55	Manual

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:12:13	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:12:25	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 12:22:26	A etapa de envio de lances do ITEM 105 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	06/09/2022 12:24:26	A prorrogação automática do ITEM 105 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL, EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 105 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
16248	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 91,00	Classificada	--
8514	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 91,67	Classificada	--

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 91,67		05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 91,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00		08/09/2022 09:37:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,00		08/09/2022 09:38:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00		08/09/2022 09:40:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,00		08/09/2022 09:40:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00		08/09/2022 09:42:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,50		08/09/2022 09:42:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00		08/09/2022 09:44:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,50		08/09/2022 09:44:33	Manual

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/09/2022 17:11:13	Estou usando dados móveis para notificar vocês.
Pregoeiro	08/09/2022 09:35:34	Bom dia senhores, vamos retomar a sessão.
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$34,50 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 106 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,50

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
71687	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 81,00	Classificada	--
20216	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRW	TRW	R\$ 82,00	Classificada	--

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,00		05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 81,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00		08/09/2022 09:37:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,00		08/09/2022 09:38:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00		08/09/2022 09:40:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,00		08/09/2022 09:40:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00		08/09/2022 09:42:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,50		08/09/2022 09:42:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00		08/09/2022 09:44:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,50		08/09/2022 09:44:42	Manual

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 33,00	08/09/2022 09:46:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,90	08/09/2022 09:47:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 31,00	08/09/2022 09:48:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 30,95	08/09/2022 09:48:18	Manual

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 107 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:50:18	A prorrogação automática do ITEM 107 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$30,95 .

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 107 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 30,95

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3489	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 187,00	Classificada	--
65310	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 187,33	Classificada	--
18457	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 187,33	Classificada	--

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 187,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 187,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 187,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 09:38:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 09:38:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:40:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	08/09/2022 09:40:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:42:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,50	08/09/2022 09:42:43	Manual

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:44:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,50	08/09/2022 09:44:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:47:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 09:47:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	08/09/2022 09:48:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 77,95	08/09/2022 09:48:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 77,00	08/09/2022 09:49:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,95	08/09/2022 09:49:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,95	08/09/2022 09:51:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,00	08/09/2022 09:51:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,95	08/09/2022 09:52:09	Manual

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:54:10	A prorrogação automática do ITEM 108 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$73,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 108 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 187,33

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42019	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 115,00	Classificada	--
39527	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 119,00	Classificada	--
74077	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 119,00	Classificada	--

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 119,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 115,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 95,00	08/09/2022 09:38:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 94,00	08/09/2022 09:38:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:40:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	08/09/2022 09:41:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 09:42:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,50	08/09/2022 09:42:50	Manual

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 65,00	08/09/2022 09:44:34	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 60,00~~	08/09/2022 09:44:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,50	08/09/2022 09:44:58	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 50,00~~	08/09/2022 09:47:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 09:47:27	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 45,00~~	08/09/2022 09:48:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 09:48:33	Manual

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 109 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:50:34	A prorrogação automática do ITEM 109 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$44,95 .

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 109 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 65,00

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19630	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 195,00	Classificada	--
50699	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 196,67	Classificada	--
24450	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 196,67	Classificada	--

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 196,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 196,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 195,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 09:38:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 09:39:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:40:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	08/09/2022 09:41:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:42:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,50	08/09/2022 09:42:58	Manual

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:44:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,50	08/09/2022 09:45:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:47:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 09:47:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	08/09/2022 09:48:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,95	08/09/2022 09:48:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	08/09/2022 09:49:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 77,95	08/09/2022 09:50:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 77,00	08/09/2022 09:52:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,95	08/09/2022 09:52:17	Manual

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 110 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:54:20	A prorrogação automática do ITEM 110 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$76,95 .

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 110 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 196,67

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
28061	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 68,00	Classificada	--
99525	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 69,00	Classificada	--
84025	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 69,00	Classificada	--

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 09:38:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,00	08/09/2022 09:40:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 09:42:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 09:43:33	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 30,00	08/09/2022 09:44:25	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 09:44:54	Manual

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 09:45:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 09:45:37	Manual

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 111 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:49:34	A prorrogação automática do ITEM 111 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$24,95 .

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 111 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 30,00

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13499	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 182,50	Classificada	--
56249	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 183,00	Classificada	--
86511	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 183,00	Classificada	--

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 183,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 183,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 182,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 09:38:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	08/09/2022 09:40:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 09:42:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 09:43:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00	08/09/2022 09:44:17	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 09:44:42	Manual

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:45:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 09:45:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:47:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 09:48:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	08/09/2022 09:48:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 09:48:49	Manual

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 112 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:50:50	A prorrogação automática do ITEM 112 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$69,95 .

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 112 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97889	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 17,00	Classificada	--
18071	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 18,33	Classificada	--
81819	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 18,33	Classificada	--

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	08/09/2022 09:38:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,90	08/09/2022 09:41:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	08/09/2022 09:42:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95	08/09/2022 09:43:48	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10,00	08/09/2022 09:44:11	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	08/09/2022 09:44:34	Manual

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	08/09/2022 09:45:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,95	08/09/2022 09:45:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	08/09/2022 09:48:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95	08/09/2022 09:48:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	08/09/2022 09:49:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,95	08/09/2022 09:50:29	Manual

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 113 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:52:29	A prorrogação automática do ITEM 113 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$6,95 .

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 113 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10,00

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38648	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 280,00	Classificada	--
8953	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 281,67	Classificada	--
70542	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 281,67	Classificada	--

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 281,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 281,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 09:38:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,00	08/09/2022 09:41:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 09:42:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 09:43:58	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 150,00	08/09/2022 09:44:05	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 09:44:25	Manual

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 09:45:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 09:45:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 09:48:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 09:49:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:50:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 09:50:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 09:51:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 09:51:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 109,00	08/09/2022 09:52:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 108,95	08/09/2022 09:52:55	Manual

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 114 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:54:57	A prorrogação automática do ITEM 114 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$108,95 .

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 114 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 108,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 150,00

Recursos do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70087	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 174,00	Classificada	--
83700	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 175,00	Classificada	--
35003	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 175,00	Classificada	--

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 175,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 175,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 174,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 09:38:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	08/09/2022 09:41:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:43:03	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00	08/09/2022 09:44:00	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 09:44:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:45:37	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 09:46:02	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 80,00~~	08/09/2022 09:48:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 09:49:09	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 79,00~~	08/09/2022 09:50:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,95	08/09/2022 09:50:54	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 78,00~~	08/09/2022 09:51:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 115 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:53:06	A prorrogação automática do ITEM 115 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$78,00 .

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:53:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$78,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 115 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,00

Recursos do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23326	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 151,00	Classificada	--
82590	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 152,67	Classificada	--
10564	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 152,67	Classificada	--

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 152,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 152,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 151,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:39:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 09:39:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:40:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 09:41:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:41:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 09:42:23	Manual

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 09:43:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 09:44:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 09:45:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 09:46:15	Manual

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:49:38	A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$59,90 .

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 152,67

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29204	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 65,00	Classificada	--
64160	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 65,17	Classificada	--
11217	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 65,17	Classificada	--

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 65,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,17	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 09:39:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 09:39:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 09:40:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 09:41:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 09:41:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 09:42:28	Manual

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	08/09/2022 09:43:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90	08/09/2022 09:44:19	Manual

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$18,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 65,17

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99766	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 180,00	Classificada	--
21631	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 183,33	Classificada	--
35556	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 183,33	Classificada	--

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 183,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 183,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 09:39:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 09:39:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:41:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 09:41:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:41:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 09:42:33	Manual

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:43:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 09:44:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:46:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 09:46:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	08/09/2022 09:49:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	08/09/2022 09:49:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	08/09/2022 09:49:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 77,90	08/09/2022 09:51:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 09:51:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	08/09/2022 09:51:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,00	08/09/2022 09:52:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,90	08/09/2022 09:52:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 73,00	08/09/2022 09:53:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,90	08/09/2022 09:53:33	Manual

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:33	A etapa de envio de lances do ITEM 118 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:55:34	A prorrogação automática do ITEM 118 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$72,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 118 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 183,33

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48160	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 109,00	Classificada	--
72697	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 110,67	Classificada	--
23908	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 110,67	Classificada	--

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 110,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 95,00	08/09/2022 09:39:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 94,90	08/09/2022 09:39:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 09:41:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 09:41:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 09:41:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 09:42:37	Manual

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 70,00	08/09/2022 09:43:45	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 60,00~~	~~08/09/2022 09:43:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 09:44:26	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 50,00~~	~~08/09/2022 09:46:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 09:46:32	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 49,00~~	~~08/09/2022 09:49:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,90	08/09/2022 09:49:20	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 48,00~~	~~08/09/2022 09:50:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,90	08/09/2022 09:51:15	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 45,00~~	~~08/09/2022 09:51:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,90	08/09/2022 09:51:57	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 44,00~~	~~08/09/2022 09:52:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,90	08/09/2022 09:53:24	Manual

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:34	A etapa de envio de lances do ITEM 119 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:55:26	A prorrogação automática do ITEM 119 está encerrada.

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$43,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 119 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 70,00

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
13209	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tractorparts	Tractorparts	R\$ 280,00	Classificada	--
20224	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 284,67	Classificada	--
43490	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 284,67	Classificada	--

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 284,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 284,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 09:40:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 09:40:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 09:41:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 09:41:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 09:42:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 09:42:42	Manual

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 09:44:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 09:44:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 09:46:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 09:46:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:49:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 09:49:25	Manual

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:36:54	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:37:32	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 09:47:34	A etapa de envio de lances do ITEM 120 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:25	A prorrogação automática do ITEM 120 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$99,90 .

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 120 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 284,67

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 121**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69959	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cia	Cia	R\$ 185,00	Classificada	--
93487	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 191,00	Classificada	--
97365	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 191,00	Classificada	--

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 191,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 191,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 185,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 09:53:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 09:54:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 09:56:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 09:56:35	Manual

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 121 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 191,00

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 122**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81349	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cia	Cia	R\$ 117,00	Classificada	--
784	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 118,00	Classificada	--
25654	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 118,00	Classificada	--

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 118,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:56:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 09:56:46	Manual

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 122 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,00

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 123**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
33631	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Canaparts	Canaparts	R\$ 237,00	Classificada	--
79056	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 244,00	Classificada	--
90425	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 244,00	Classificada	--

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 244,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 244,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 237,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 09:56:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 09:56:55	Manual

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 123 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 244,00

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 124**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38158	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 46,50	Classificada	--
88397	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 46,83	Classificada	--
35750	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 46,83	Classificada	--

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,83	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 09:56:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 09:57:48	Manual

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 124 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,83

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 125**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77176	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 66,00	Classificada	--
16761	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 67,33	Classificada	--
664	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 67,33	Classificada	--

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 36,00	08/09/2022 09:56:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,95	08/09/2022 09:57:49	Manual

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$35,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 125 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,33

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 126**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97304	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 140,00	Classificada	--
26261	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 145,00	Classificada	--
36959	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 145,00	Classificada	--

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 145,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 145,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 140,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:57:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 09:57:50	Manual

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 126 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 145,00

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60599	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zimetal	Zimetal	R\$ 50,00	Classificada	--
29433	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 50,50	Classificada	--
67805	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 50,50	Classificada	--

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,50	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 09:57:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 09:57:52	Manual

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 127 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,50

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1422	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 75,00	Classificada	--
52177	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 75,67	Classificada	--
26182	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 75,67	Classificada	--

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 09:57:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 09:57:43	Manual

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 128 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,67

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70776	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 43,00	Classificada	--
50693	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 45,00	Classificada	--
1503	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 45,00	Classificada	--

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 45,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 09:57:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 09:57:49	Manual

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 129 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 45,00

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 130**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72020	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zimetal	Zimetal	R\$ 117,00	Classificada	--
36514	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 117,93	Classificada	--
35888	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NKG	NKG	R\$ 117,93	Classificada	--

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 117,93	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 09:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 09:57:55	Manual

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 09:50:49	O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 09:51:03	O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:01:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 130 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,93

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53054	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 410,00	Classificada	--
943	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 413,33	Classificada	--
4439	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ENGO	ENGO	R\$ 413,33	Classificada	--

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 413,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 413,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 410,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 205,00	08/09/2022 10:08:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 204,95	08/09/2022 10:08:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:13:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,50	08/09/2022 10:13:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:15:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,50	08/09/2022 10:16:11	Manual

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 131 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 131 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 131 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:19:23	A prorrogação automática do ITEM 131 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 131 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 131 pelo valor de R\$149,50 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 131 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 131

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 413,33

Recursos do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 132

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79718	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 10.780,00	Classificada	--
13745	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 10.826,67	Classificada	--
59436	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 10.826,67	Classificada	--

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 10.826,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10.826,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10.780,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10.000,00	08/09/2022 10:08:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.995,00	08/09/2022 10:08:38	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00	08/09/2022 10:11:09	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.999,50	08/09/2022 10:11:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.000,00	08/09/2022 10:13:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.999,50	08/09/2022 10:14:00	Manual

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.500,00	08/09/2022 10:16:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.499,50	08/09/2022 10:16:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.100,00	08/09/2022 10:17:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.099,50	08/09/2022 10:18:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	08/09/2022 10:19:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,50	08/09/2022 10:20:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	08/09/2022 10:21:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,50	08/09/2022 10:21:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.400,00	08/09/2022 10:23:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.399,50	08/09/2022 10:24:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.390,00	08/09/2022 10:24:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.389,50	08/09/2022 10:24:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.380,00	08/09/2022 10:24:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.379,50	08/09/2022 10:25:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.370,00	08/09/2022 10:25:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.369,50	08/09/2022 10:25:36	Manual

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 132 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 132 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 132 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:27:37	A prorrogação automática do ITEM 132 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 132 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 132 pelo valor de R\$4.369,50 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 132 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 132

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.369,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.000,00

Recursos do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 133

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82563	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 12.640,00	Classificada	--
27721	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 12.730,00	Classificada	--
52102	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 12.730,00	Classificada	--

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12.730,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.730,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.640,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.000,00	08/09/2022 10:08:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.999,50	08/09/2022 10:08:52	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.000,00	08/09/2022 10:11:22	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.999,50	08/09/2022 10:11:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	08/09/2022 10:13:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,50	08/09/2022 10:14:08	Manual

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	08/09/2022 10:16:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,50	08/09/2022 10:16:32	Manual

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 133 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 133 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 133 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:19:32	A prorrogação automática do ITEM 133 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 133 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 133 pelo valor de R\$4.499,50 .

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 133 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 133

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.000,00

Recursos do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 134**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
68135	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.010,00	Classificada	--
20627	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 1.016,67	Classificada	--
37230	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.016,67	Classificada	--

Lances do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.016,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.016,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.010,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 10:08:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,50	08/09/2022 10:09:04	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00	08/09/2022 10:11:38	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,50	08/09/2022 10:11:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 10:13:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,50	08/09/2022 10:14:15	Manual

Lances do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 550,00	08/09/2022 10:16:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,50	08/09/2022 10:16:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 510,00	08/09/2022 10:17:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 509,95	08/09/2022 10:18:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 10:19:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,50	08/09/2022 10:20:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 10:21:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,50	08/09/2022 10:21:34	Manual

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 134 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 134 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 134 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 134 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:38	A prorrogação automática do ITEM 134 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 134 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 134 pelo valor de R\$399,50 .

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 134 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 134

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 700,00

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 135**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
30659	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 2.810,00	Classificada	--
55726	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 2.886,67	Classificada	--
61806	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.886,67	Classificada	--

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.886,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.886,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.810,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 10:08:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,00	08/09/2022 10:09:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 10:14:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	08/09/2022 10:14:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 950,00	08/09/2022 10:16:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 949,95	08/09/2022 10:16:28	Manual

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 10:17:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	08/09/2022 10:18:09	Manual

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 135 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 135 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 135 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 135 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:20:09	A prorrogação automática do ITEM 135 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 135 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 135 pelo valor de R\$899,00 .

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 135 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.886,67

Recursos do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91673	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 2.400,00	Classificada	--
42340	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 2.431,67	Classificada	--
89689	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.431,67	Classificada	--

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.431,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.431,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 10:08:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 10:10:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 10:14:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	08/09/2022 10:14:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 950,00	08/09/2022 10:16:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 949,00	08/09/2022 10:16:33	Manual

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 136 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 136 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 136 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 136 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:19:38	A prorrogação automática do ITEM 136 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 136 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$949,00 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 136 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 949,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.431,67

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 137**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19117	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 2.900,00	Classificada	--
47770	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	VISCONDE	ORIGINAL	R\$ 2.912,00	Classificada	--
86493	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.912,00	Classificada	--

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.912,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.912,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 10:09:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,50	08/09/2022 10:10:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 10:14:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,95	08/09/2022 10:14:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:16:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	08/09/2022 10:16:40	Manual

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	08/09/2022 10:18:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,00	08/09/2022 10:18:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	08/09/2022 10:19:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	08/09/2022 10:20:33	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,50	08/09/2022 10:20:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 10:21:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,50	08/09/2022 10:21:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.190,00	08/09/2022 10:22:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.189,50	08/09/2022 10:23:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.180,00	08/09/2022 10:23:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.179,50	08/09/2022 10:24:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.170,00	08/09/2022 10:24:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.169,50	08/09/2022 10:24:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.160,00	08/09/2022 10:24:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.159,50	08/09/2022 10:24:55	Manual

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 137 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 137 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 137 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 137 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:26:55	A prorrogação automática do ITEM 137 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 137 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 137 pelo valor de R\$1.159,50 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 137 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.159,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.912,00

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33071	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 310,00	Classificada	--
66567	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 313,33	Classificada	--
61670	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 313,33	Classificada	--

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 313,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 310,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 10:09:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	08/09/2022 10:10:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 10:14:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	08/09/2022 10:14:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 10:16:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	08/09/2022 10:16:45	Manual

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:18:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00	08/09/2022 10:18:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 10:19:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,00	08/09/2022 10:20:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	08/09/2022 10:21:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,50	08/09/2022 10:21:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,00	08/09/2022 10:21:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,50	08/09/2022 10:22:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:23:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 10:23:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:23:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 10:23:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:24:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 10:24:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:25:01	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 138 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 138 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 138 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 138 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:27:01	A prorrogação automática do ITEM 138 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 138 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 138 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:53:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 138 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 138 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 138

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,33

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64531	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 226,00	Classificada	--
28054	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 228,17	Classificada	--
12758	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 228,17	Classificada	--

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 228,17	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 226,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:09:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 10:10:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 10:14:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,95	08/09/2022 10:15:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:16:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 10:16:51	Manual

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:18:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	08/09/2022 10:18:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:19:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,00	08/09/2022 10:20:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:20:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	08/09/2022 10:21:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:21:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 10:22:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 10:23:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 10:23:38	Manual

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 139 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 139 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 139 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 139 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:25:41	A prorrogação automática do ITEM 139 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 139 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$89,95 .

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 139 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,17

Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51996	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 330,00	Classificada	--
96921	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 331,83	Classificada	--
5123	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 331,83	Classificada	--

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 331,83	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 330,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 10:09:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	08/09/2022 10:10:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 10:14:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	08/09/2022 10:15:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 10:16:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,00	08/09/2022 10:16:57	Manual

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:18:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00	08/09/2022 10:18:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 10:19:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,00	08/09/2022 10:19:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:20:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 10:21:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:21:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:22:15	Manual

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 140 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 140 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 140 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 140 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:24:17	A prorrogação automática do ITEM 140 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 140 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$99,90 .

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:55	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 140 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,83

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 141**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4443	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 270,00	Classificada	--
77575	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 275,00	Classificada	--
25667	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 275,00	Classificada	--

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 275,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 275,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 270,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:10:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:10:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:14:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:15:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 10:16:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 10:16:54	Manual

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 141 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 141 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 141 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:19:41	A prorrogação automática do ITEM 141 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 141 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 141 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 141 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 141

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 275,00

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 142**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95959	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 370,00	Classificada	--
23146	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 371,33	Classificada	--
96925	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 371,33	Classificada	--

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 371,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 10:10:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 10:10:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:14:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:15:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:16:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 10:16:58	Manual

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:18:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:19:09	Manual

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 142 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 142 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 142 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:21:09	A prorrogação automática do ITEM 142 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 142 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 142 pelo valor de R\$139,90 .

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 142 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 142

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,33

Recursos do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
68989	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 225,00	Classificada	--
54244	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 227,33	Classificada	--
81468	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 227,33	Classificada	--

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 227,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 227,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 225,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:10:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:10:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:15:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:15:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:16:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 10:17:03	Manual

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:18:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 10:19:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:20:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:20:47	Manual

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 143 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 143 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 143 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:22:50	A prorrogação automática do ITEM 143 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 143 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 143 pelo valor de R\$99,90 .

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 143 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 227,33

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 144**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69307	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 279,00	Classificada	--
91366	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 280,33	Classificada	--
19569	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 280,33	Classificada	--

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 280,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:10:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:10:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:15:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:15:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:16:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 10:17:07	Manual

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:18:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 10:19:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:20:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:20:50	Manual

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 144 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 144 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 144 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:22:54	A prorrogação automática do ITEM 144 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 144 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:18	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 144 pelo valor de R\$99,90 .

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 144 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 144

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 280,33

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27546	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Superflex	Superflex	R\$ 248,00	Classificada	--
50346	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	INDOFLEX	ORIGINAL	R\$ 249,67	Classificada	--
97312	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 249,67	Classificada	--

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 249,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 249,67	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 248,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:10:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:10:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:15:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:15:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:17:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 10:17:13	Manual

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:19:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 10:19:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:20:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:20:54	Manual

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:07:05	O ITEM 145 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:07:20	O ITEM 145 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 145 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:17:21	A etapa de envio de lances do ITEM 145 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:22:27	O 97312 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 100,00 . Pelo motivo abaixo: ERRO .
Sistema	08/09/2022 10:22:40	Fornecedor: 97312 , seu lance no valor de R\$ 100,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	08/09/2022 10:22:57	A prorrogação automática do ITEM 145 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 145 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$99,90 .

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 145 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 249,67

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 146**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
68568	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 7,80	Classificada	--
35778	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 7,97	Classificada	--
76611	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 7,97	Classificada	--

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,97	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,97	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,18	08/09/2022 10:25:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,00	08/09/2022 10:28:53	Manual

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 146 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 146 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:33:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 146 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 146 pelo valor de R\$3,00 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 146 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7,97

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82936	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mt- Bronze	Mt-Bronze	R\$ 125,00	Classificada	--
77360	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 126,33	Classificada	--
68186	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 126,33	Classificada	--

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 126,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 126,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 125,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 51,79	08/09/2022 10:26:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 51,70	08/09/2022 10:28:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 51,00	08/09/2022 10:31:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,95	08/09/2022 10:31:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 10:34:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 10:34:29	Manual

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 147 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 147 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 147 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 147 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:36:31	A prorrogação automática do ITEM 147 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 147 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 147 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 126,33

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 148**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
53862	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 11,80	Classificada	--
57311	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 11,83	Classificada	--
6033	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 11,83	Classificada	--

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,83	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,85	08/09/2022 10:26:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4,80	08/09/2022 10:29:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,00	08/09/2022 10:31:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95	08/09/2022 10:32:20	Manual

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 148 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 148 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 148 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:26	A prorrogação automática do ITEM 148 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 148 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 148 pelo valor de R\$3,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 148 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11,83

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 149**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
52355	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 7,80	Classificada	--
29081	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MTD	ORIGINAL	R\$ 8,00	Classificada	--
90692	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 8,00	Classificada	--

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,28	08/09/2022 10:27:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,20	08/09/2022 10:29:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,00	08/09/2022 10:31:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 149 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 149 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 149 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 149 pelo valor de R\$3,00 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:53:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 149 pelo valor de R\$3,20 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 149 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,20
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,00

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
77078	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 172,00	Classificada	--
43652	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 174,00	Classificada	--
79612	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 174,00	Classificada	--

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 174,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 174,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 172,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 71,34	08/09/2022 10:27:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 71,20	08/09/2022 10:28:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 71,00	08/09/2022 10:31:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 70,95	08/09/2022 10:32:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 10:33:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 10:34:07	Manual

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 150 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 150 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 150 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 150 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:36:13	A prorrogação automática do ITEM 150 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:16:13	O ITEM 150 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 11:46:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 11:57:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 16:53:56	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 150 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 174,00

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 151**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7471	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 1.400,00	Classificada	--
64434	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 1.458,33	Classificada	--
94351	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 1.458,33	Classificada	--

Lances do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.458,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.458,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 597,91	08/09/2022 10:27:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 596,95	08/09/2022 10:30:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 596,00	08/09/2022 10:31:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 151 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 151 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 151 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 151 pelo valor de R\$596,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 151 pelo valor de R\$596,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 151 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 151

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 596,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.458,33

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 152**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
54545	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 1.400,00	Classificada	--
5899	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 1.458,33	Classificada	--
36950	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 1.458,33	Classificada	--

Lances do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.458,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.458,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 597,91	08/09/2022 10:28:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 597,80	08/09/2022 10:29:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 597,00	08/09/2022 10:31:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 596,90	08/09/2022 10:31:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 596,00	08/09/2022 10:33:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 152 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 152 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 152 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:54	A prorrogação automática do ITEM 152 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 152 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 152 pelo valor de R\$596,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 152 pelo valor de R\$596,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 152** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 596,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.458,33

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 153**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87201	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 195,00	Classificada	--
26298	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 200,00	Classificada	--
65814	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 200,00	Classificada	--

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 195,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,00	08/09/2022 10:28:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 81,90	08/09/2022 10:29:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 81,00	08/09/2022 10:31:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,90	08/09/2022 10:31:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:33:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 10:34:02	Manual

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 153 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 153 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 153 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 153 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:36:05	A prorrogação automática do ITEM 153 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 153 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 153 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 153 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 153

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 154**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77188	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 3.210,00	Classificada	--
55134	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 3.239,00	Classificada	--
95601	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 3.239,00	Classificada	--

Lances do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.239,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.239,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.210,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.327,99	08/09/2022 10:28:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.327,80	08/09/2022 10:29:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.327,00	08/09/2022 10:31:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.326,90	08/09/2022 10:32:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.326,00	08/09/2022 10:33:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.325,90	08/09/2022 10:34:08	Manual

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 154 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 154 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 154 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 154 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:36:17	A prorrogação automática do ITEM 154 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 154 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 154 pelo valor de R\$1.325,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 154 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 154

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.325,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.239,00

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 155**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85056	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 3.210,00	Classificada	--
77579	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 3.239,00	Classificada	--
42052	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 3.239,00	Classificada	--

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.239,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.239,00	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.210,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.327,99	08/09/2022 10:29:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.327,80	08/09/2022 10:29:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.327,00	08/09/2022 10:31:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.326,90	08/09/2022 10:32:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.326,00	08/09/2022 10:33:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.325,90	08/09/2022 10:34:17	Manual

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:23:14	O ITEM 155 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:23:24	O ITEM 155 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:33:25	A etapa de envio de lances do ITEM 155 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:36:20	A prorrogação automática do ITEM 155 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 155 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 155 pelo valor de R\$1.325,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 155 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 155

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.325,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.239,00

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 156**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18599	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 4.170,00	Classificada	--
51204	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 4.273,33	Classificada	--
62323	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 4.273,33	Classificada	--

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.273,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.273,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	08/09/2022 10:39:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,50	08/09/2022 10:39:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 10:41:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 10:42:30	Manual

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 156 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 156 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 156 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 156 pelo valor de R\$1.999,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 156 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 156

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.273,33

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 157**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
64683	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 4.170,00	Classificada	--
32903	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 4.273,33	Classificada	--
27564	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 4.273,33	Classificada	--

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.273,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.273,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	08/09/2022 10:39:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,50	08/09/2022 10:39:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 10:41:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 10:42:23	Manual

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 157 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 157 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 157 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 157 pelo valor de R\$1.999,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 157 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.273,33

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 158**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16566	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 820,00	Classificada	--
60710	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 826,33	Classificada	--
30199	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 826,33	Classificada	--

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 826,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 826,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 420,00	08/09/2022 10:39:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,50	08/09/2022 10:40:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 10:41:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 10:42:12	Manual

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 158 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 158 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 158 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 158 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 158 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 826,33

Recursos do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 159**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92613	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 46,00	Classificada	--
99526	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 46,33	Classificada	--
38974	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 46,33	Classificada	--

Lances do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 26,00	08/09/2022 10:39:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,95	08/09/2022 10:40:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,00	08/09/2022 10:42:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,95	08/09/2022 10:42:41	Manual

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 159 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 159 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 159 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 159 pelo valor de R\$22,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 159 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 159

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,33

Recursos do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 160**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92510	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 400,00	Classificada	--
52512	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 408,33	Classificada	--
74297	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 408,33	Classificada	--

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 408,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 408,33	05/09/2022 20:52:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 208,00	08/09/2022 10:39:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 207,95	08/09/2022 10:42:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:42:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 10:42:18	Manual

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 160 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 160 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 160 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 160 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 160 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 160

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 408,33

Recursos do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 161**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15508	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 560,00	Classificada	--
30178	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 576,67	Classificada	--
23213	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 576,67	Classificada	--

Lances do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 576,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 576,67	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 560,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 10:40:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	08/09/2022 10:41:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:42:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00	08/09/2022 10:42:26	Manual

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 161 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 161 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 161 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 161 pelo valor de R\$199,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 161 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 161

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 576,67

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 162**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74927	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 395,00	Classificada	--
35885	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 403,33	Classificada	--
52086	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 403,33	Classificada	--

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 403,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 403,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 395,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:40:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 10:41:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:42:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,50	08/09/2022 10:42:36	Manual

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 162 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 162 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 162 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 162 pelo valor de R\$149,50 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 162 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 162

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 403,33

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 163**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59417	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 1.785,00	Classificada	--
57733	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 1.798,67	Classificada	--
37906	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 1.798,67	Classificada	--

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.798,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.798,67	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.785,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:40:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	08/09/2022 10:40:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	08/09/2022 10:42:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,00	08/09/2022 10:42:42	Manual

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 163 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 163 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 163 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$1.299,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 163 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 163

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.798,67

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 164**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60281	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.411,00	Classificada	--
96482	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 1.432,00	Classificada	--
69195	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 1.432,00	Classificada	--

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.432,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.432,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.411,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 10:40:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	08/09/2022 10:40:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 10:42:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	08/09/2022 10:42:49	Manual

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 164 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 164 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 164 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$999,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 164 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 164

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.432,00

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 165**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20511	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 2.700,00	Classificada	--
94432	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 2.714,33	Classificada	--
48458	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 2.714,33	Classificada	--

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.714,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.714,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.700,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:40:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.490,00	08/09/2022 10:40:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 10:42:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	08/09/2022 10:42:55	Manual

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 165 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 165 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 165 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$1.199,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 165 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.714,33

Recursos do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 166**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18107	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 2.700,00	Classificada	--
41311	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NECK	ORIGINAL	R\$ 2.714,33	Classificada	--
73703	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 2.714,33	Classificada	--

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.714,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.714,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.700,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:41:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	08/09/2022 10:41:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 10:42:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	08/09/2022 10:43:08	Manual

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 166 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 166 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 166 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$1.199,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 166 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 166

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.714,33

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 167**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80019	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 3.180,00	Classificada	--
39435	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.243,33	Classificada	--
86228	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 3.243,33	Classificada	--

Lances do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.243,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.243,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:41:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	08/09/2022 10:41:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 10:43:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	08/09/2022 10:43:12	Manual

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 167 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 167 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	A etapa de envio de lances do ITEM 167 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:47:14	A prorrogação automática do ITEM 167 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 167 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$1.199,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 167 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 167

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.243,33

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 168**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
81047	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Compcardan	Compcardan	R\$ 5.150,00	Classificada	--
61804	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 5.153,33	Classificada	--
14855	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 5.153,33	Classificada	--

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.153,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.153,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	08/09/2022 10:41:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,90	08/09/2022 10:41:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	08/09/2022 10:43:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,90	08/09/2022 10:43:37	Manual

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 168 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 168 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	A etapa de envio de lances do ITEM 168 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:47:16	A prorrogação automática do ITEM 168 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 168 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 168 pelo valor de R\$2.099,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 168 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 168

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.153,33

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 169**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54374	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TGL	TGL	R\$ 336,00	Classificada	--
20079	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 342,00	Classificada	--
45698	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 342,00	Classificada	--

Lances do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 342,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 342,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 336,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:41:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 10:41:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:43:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:43:42	Manual

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 169 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 169 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	A etapa de envio de lances do ITEM 169 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:47:19	A prorrogação automática do ITEM 169 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 169 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 169 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 169 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 169

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 342,00

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54911	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TGL	TGL	R\$ 333,00	Classificada	--
69049	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 341,00	Classificada	--
48068	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRB	PRB	R\$ 341,00	Classificada	--

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 341,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 341,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 333,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:41:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:35:00	O ITEM 170 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:35:12	O ITEM 170 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:45:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 170 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$333,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 170 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 170

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 333,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 341,00

Recursos do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 171**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86766	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ITR	ITR	R\$ 145,00	Classificada	--
22469	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 156,00	Classificada	--
70037	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 156,00	Classificada	--

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 156,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 156,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 145,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:47:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 10:47:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 10:49:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 171 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 171 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 171 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 171 pelo valor de R\$75,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 171 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 171 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 156,00

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 172

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71760	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 812,00	Classificada	--
11326	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 813,00	Classificada	--
48801	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 813,00	Classificada	--

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 813,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 813,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 812,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 10:47:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	08/09/2022 10:47:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 10:49:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 10:49:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 10:53:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 10:53:54	Manual

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 340,00	08/09/2022 10:55:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,95	08/09/2022 10:55:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	08/09/2022 10:57:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,95	08/09/2022 10:57:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 328,00	08/09/2022 10:58:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 327,95	08/09/2022 10:59:01	Manual

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 172 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 172 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 172 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:01:01	A prorrogação automática do ITEM 172 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 172 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 172 pelo valor de R\$327,95 .

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 172 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 172

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 327,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 813,00

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 173

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83287	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 330,00	Classificada	--
21439	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 337,00	Classificada	--
97372	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 337,00	Classificada	--

Lances do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 337,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 337,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 330,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:47:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 10:48:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:49:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 10:49:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:53:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 10:54:06	Manual

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 173 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 173 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 173 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 173 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 173 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 173

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 337,00

Recursos do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 174**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2733	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 69,00	Classificada	--
15802	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 69,67	Classificada	--
40015	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 69,67	Classificada	--

Lances do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,67	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 10:47:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 10:48:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 10:49:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 174 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 174 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 174 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 174 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 174

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,67

Recursos do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 175

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40565	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 283,00	Classificada	--
85167	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 283,33	Classificada	--
66324	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 283,33	Classificada	--

Lances do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 283,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 283,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 283,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:47:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 10:48:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:49:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 10:50:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:53:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 10:54:04	Manual

Lances do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 10:55:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 175 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 175 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 175 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:58:30	A prorrogação automática do ITEM 175 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 175 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 175 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 175

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 283,33

Recursos do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
28511	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 34,00	Classificada	--
93498	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 35,33	Classificada	--
96204	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AXIOS	AXIOS	R\$ 35,33	Classificada	--

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,33	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 10:47:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 176 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 176 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 176 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 176 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 176

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,33

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 177**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86395	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Puriar	Puriar	R\$ 203,00	Classificada	--
26550	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 205,00	Classificada	--
84436	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AXIOS	AXIOS	R\$ 205,00	Classificada	--

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 205,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 203,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 10:47:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 10:49:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 10:50:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 10:54:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:55:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 177 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 177 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 177 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 177 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:58:32	A prorrogação automática do ITEM 177 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 177 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:43 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 177** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,00

Recursos do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
205	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 262,00	Classificada	--
94889	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 263,00	Classificada	--
1299	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AXIOS	AXIOS	R\$ 263,00	Classificada	--

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 263,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 263,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 262,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,00	08/09/2022 10:48:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,90	08/09/2022 10:48:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:50:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 10:50:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:53:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 10:54:21	Manual

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:54:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 10:55:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:55:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 10:57:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 10:58:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 178 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 178 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 178 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 178 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:00:52	A prorrogação automática do ITEM 178 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 178 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$110,00 .

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 178 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 178

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 263,00

Recursos do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 179

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8805	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 26,00	Classificada	--
20539	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 27,00	Classificada	--
29848	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AXIOS	AXIOS	R\$ 27,00	Classificada	--

Lances do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27,00	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	08/09/2022 10:48:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 179 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 179 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 179 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:35	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 179 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 179

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,00

Recursos do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 180

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65451	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Kostal	Kostal	R\$ 123,50	Classificada	--
43008	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 124,50	Classificada	--
18069	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AXIOS	AXIOS	R\$ 124,50	Classificada	--

Lances do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 124,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 124,50	05/09/2022 21:02:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 123,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:48:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	08/09/2022 10:48:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 10:50:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 10:50:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	08/09/2022 10:54:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90	08/09/2022 10:55:06	Manual

Lances do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 66,00	08/09/2022 10:55:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,90	08/09/2022 10:56:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,00	08/09/2022 10:57:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,95	08/09/2022 10:58:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 64,00	08/09/2022 10:59:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 180 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 180 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 180 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:01:07	A prorrogação automática do ITEM 180 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 180 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$64,00 .

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$64,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 180 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 180

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 124,50

Recursos do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 181

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7618	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TRW	TRW	R\$ 191,00	Classificada	--
76742	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 200,33	Classificada	--
83867	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 200,33	Classificada	--

Lances do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 191,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:48:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 10:49:20	Manual

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 181 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 181 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 181 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 181 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 181 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 181

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,33

Recursos do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 182

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12362	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tatu	Tatu	R\$ 3.180,00	Classificada	--
54377	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 3.200,00	Classificada	--
96167	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.200,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.200,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 10:48:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	08/09/2022 10:49:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	08/09/2022 10:50:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	08/09/2022 10:50:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	08/09/2022 10:54:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	08/09/2022 10:54:40	Manual

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 182 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 182 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 182 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:58:34	A prorrogação automática do ITEM 182 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 182 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 182 pelo valor de R\$1.299,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 182 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 182

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.200,00

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 183**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40784	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TRW	TRW	R\$ 191,00	Classificada	--
6733	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 193,67	Classificada	--
60795	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 193,67	Classificada	--

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 193,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 193,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 191,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 10:48:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 10:49:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 10:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 10:51:09	Manual

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 183 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 183 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 183 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 183 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 183 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 183

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 193,67

Recursos do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63550	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	knorr	knorr	R\$ 868,00	Classificada	--
93566	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 872,67	Classificada	--
35232	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 872,67	Classificada	--

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 872,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 872,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 868,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 10:48:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	08/09/2022 10:49:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 10:50:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	08/09/2022 10:51:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 10:54:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	08/09/2022 10:54:46	Manual

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 340,00	08/09/2022 10:56:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,90	08/09/2022 10:56:58	Manual

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 184 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 184 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 184 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 184 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:58:58	A prorrogação automática do ITEM 184 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 184 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$339,90 .

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 184 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 184

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 872,67

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 185

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25776	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TRW	TRW	R\$ 295,00	Classificada	--
71528	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 299,33	Classificada	--
16491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 299,33	Classificada	--

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 299,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 295,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 10:49:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 10:49:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 10:50:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 10:51:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 10:54:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 10:54:51	Manual

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 10:55:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 10:57:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 10:57:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:45:35	O ITEM 185 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:46:27	O ITEM 185 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 10:56:30	A etapa de envio de lances do ITEM 185 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:59:39	A prorrogação automática do ITEM 185 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 185 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$120,00 .

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$129,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 185 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 185

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 299,33

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 186

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15878	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TRW	TRW	R\$ 267,00	Classificada	--
2498	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 274,00	Classificada	--
83674	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 274,00	Classificada	--

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 274,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 267,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:01:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 11:02:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 11:05:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 11:06:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 11:07:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 11:07:51	Manual

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 186 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 186 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 186 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 186 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:09:53	A prorrogação automática do ITEM 186 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 186 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 186 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 186

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,00

Recursos do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80504	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 955,00	Classificada	--
49095	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 968,33	Classificada	--
81077	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 968,33	Classificada	--

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 968,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 968,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 955,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 11:01:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	08/09/2022 11:03:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 440,00	08/09/2022 11:05:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	08/09/2022 11:06:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 430,00	08/09/2022 11:07:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,95	08/09/2022 11:07:58	Manual

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 420,00	08/09/2022 11:09:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,95	08/09/2022 11:09:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 410,00	08/09/2022 11:10:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 409,95	08/09/2022 11:10:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 11:11:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 11:11:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	08/09/2022 11:12:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95	08/09/2022 11:12:44	Manual

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 187 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 187 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 187 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:14:47	A prorrogação automática do ITEM 187 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 187 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$379,95 .

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 187 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 187

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 968,33

Recursos do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 188

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31140	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TRW	TRW	R\$ 260,00	Classificada	--
21957	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRW	ORIGINAL	R\$ 260,67	Classificada	--
4996	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 260,67	Classificada	--

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 260,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 11:01:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 11:03:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 11:06:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 11:06:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:07:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:08:05	Manual

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 188 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 188 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 188 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:10:05	A prorrogação automática do ITEM 188 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 188 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 188 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 188

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 260,67

Recursos do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31584	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Parker	Parker	R\$ 1.385,00	Classificada	--
23799	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 1.406,67	Classificada	--
10330	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 1.406,67	Classificada	--

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.406,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.406,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.385,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	08/09/2022 11:01:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00	08/09/2022 11:02:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:06:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	08/09/2022 11:06:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:07:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,95	08/09/2022 11:08:12	Manual

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:09:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,95	08/09/2022 11:09:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	08/09/2022 11:10:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,95	08/09/2022 11:10:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 740,00	08/09/2022 11:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,95	08/09/2022 11:12:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 720,00	08/09/2022 11:12:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 719,95	08/09/2022 11:12:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 11:13:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	08/09/2022 11:13:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	08/09/2022 11:14:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	08/09/2022 11:15:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 11:16:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 189 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 189 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 189 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 189 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:18:01	A prorrogação automática do ITEM 189 está encerrada.

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 189 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$649,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 189 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 189

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.406,67

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 190

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96691	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 8.090,00	Classificada	--
20762	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	PRESSURE	ORIGINAL	R\$ 8.101,33	Classificada	--
6306	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PUING	PUING	R\$ 8.101,33	Classificada	--

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8.101,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8.101,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8.090,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	08/09/2022 11:01:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,00	08/09/2022 11:03:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.400,00	08/09/2022 11:06:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.399,00	08/09/2022 11:06:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.000,00	08/09/2022 11:08:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,00	08/09/2022 11:08:23	Manual

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.500,00	08/09/2022 11:09:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.499,00	08/09/2022 11:09:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.300,00	08/09/2022 11:10:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.299,00	08/09/2022 11:10:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.200,00	08/09/2022 11:11:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.199,00	08/09/2022 11:11:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.100,00	08/09/2022 11:12:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.099,00	08/09/2022 11:13:11	Manual

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 190 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 190 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 190 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 190 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:15:13	A prorrogação automática do ITEM 190 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 190 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 190 pelo valor de R\$3.099,00 .

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 190 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 190

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.099,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8.101,33

Recursos do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5182	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 74,00	Classificada	--
24623	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 74,00	Classificada	--
61375	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 74,00	Classificada	--

Lances do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,00	08/09/2022 10:59:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,00	08/09/2022 11:01:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,50	08/09/2022 11:03:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:06:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00	08/09/2022 11:06:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:08:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 191 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 191 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 191 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 191 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:10:12	A prorrogação automática do ITEM 191 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 191 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$39,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 191 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 191

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,00

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22647	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 579,00	Classificada	--
11084	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 580,67	Classificada	--
24609	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 580,67	Classificada	--

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 11:02:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	08/09/2022 11:03:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 11:06:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,00	08/09/2022 11:06:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 11:08:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 11:08:43	Manual

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 192 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 192 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 192 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 192 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:10:43	A prorrogação automática do ITEM 192 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 192 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:43	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 192 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 192

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,67

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 193**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
19921	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Resisplastic	Resisplastic	R\$ 1.945,00	Classificada	--
58927	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 1.947,00	Classificada	--
42479	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.947,00	Classificada	--

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.947,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.947,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.945,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:02:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 11:04:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:06:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,95	08/09/2022 11:06:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:08:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,95	08/09/2022 11:08:53	Manual

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	08/09/2022 11:09:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,95	08/09/2022 11:10:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 780,00	08/09/2022 11:10:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,00	08/09/2022 11:11:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 770,00	08/09/2022 11:11:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 769,95	08/09/2022 11:12:01	Manual

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 193 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 193 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 193 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:14:02	A prorrogação automática do ITEM 193 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 193 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$769,95 .

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 193 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 193

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 769,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.947,00

Recursos do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 194**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
82606	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Resisplastic	Resisplastic	R\$ 1.820,00	Classificada	--
73816	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 1.837,33	Classificada	--
62196	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.837,33	Classificada	--

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.837,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.837,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	08/09/2022 11:04:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:06:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	08/09/2022 11:06:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:08:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,95	08/09/2022 11:08:57	Manual

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	08/09/2022 11:09:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,95	08/09/2022 11:10:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 780,00	08/09/2022 11:10:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,90	08/09/2022 11:11:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 770,00	08/09/2022 11:11:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 769,90	08/09/2022 11:12:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	08/09/2022 11:12:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 194 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 194 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 194 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 194 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:14:49	A prorrogação automática do ITEM 194 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 194 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 194 pelo valor de R\$750,00 .

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 194 pelo valor de R\$769,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 194 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 194

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 769,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.837,33

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 195**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21958	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 370,00	Classificada	--
52492	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	COFAP	ORIGINAL	R\$ 383,00	Classificada	--
48366	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 383,00	Classificada	--

Lances do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 383,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 383,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:02:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:04:29	Manual

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 195 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 195 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:07:23	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 195 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 195 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 195

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 383,00

Recursos do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 196**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
13607	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Resisplastic	Resisplastic	R\$ 1.460,00	Classificada	--
26004	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 1.496,67	Classificada	--
94904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.496,67	Classificada	--

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.496,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.496,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.460,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:02:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 11:03:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:06:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 11:06:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:08:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	08/09/2022 11:09:02	Manual

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	08/09/2022 11:09:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,00	08/09/2022 11:10:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 780,00	08/09/2022 11:10:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,00	08/09/2022 11:11:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 760,00	08/09/2022 11:12:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 759,90	08/09/2022 11:13:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 740,00	08/09/2022 11:14:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,95	08/09/2022 11:14:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 11:15:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,50	08/09/2022 11:15:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 11:15:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 196 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 196 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 196 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:17:34	A prorrogação automática do ITEM 196 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 196 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 196 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 196 pelo valor de R\$699,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 196 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 196

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.496,67

Recursos do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 197

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84578	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 2.017,00	Classificada	--
65585	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 2.019,00	Classificada	--
15188	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2.019,00	Classificada	--

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.019,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.019,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.017,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:02:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 11:03:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:06:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 11:07:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 890,00	08/09/2022 11:08:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90	08/09/2022 11:08:55	Manual

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 197 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 197 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 197 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 197 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:10:58	A prorrogação automática do ITEM 197 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 197 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$889,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 197 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 197

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.019,00

Recursos do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 198**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46793	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 2,00	Classificada	--
19137	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 2,27	Classificada	--
29373	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2,27	Classificada	--

Lances do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,27	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,27	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,15	08/09/2022 11:02:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 198 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 198 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 198 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$1,15 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:54:36	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 198 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 198

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2,27

Recursos do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 199

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60260	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 13.820,00	Classificada	--
98723	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 13.887,33	Classificada	--
25399	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 13.887,33	Classificada	--

Lances do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13.887,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13.887,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13.820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13.000,00	08/09/2022 11:02:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.999,90	08/09/2022 11:03:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.900,00	08/09/2022 11:06:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.899,90	08/09/2022 11:07:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12.800,00	08/09/2022 11:08:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.799,90	08/09/2022 11:09:03	Manual

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 199 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 199 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 199 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:11:06	A prorrogação automática do ITEM 199 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 199 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 199 pelo valor de R\$12.799,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 199 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 199

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12.799,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13.887,33

Recursos do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 200

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74188	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bejol	Bejol	R\$ 2.163,00	Classificada	--
38538	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 2.204,33	Classificada	--
34931	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2.204,33	Classificada	--

Lances do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.204,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.204,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.163,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 11:03:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 11:03:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:07:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 11:08:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 890,00	08/09/2022 11:08:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90	08/09/2022 11:09:11	Manual

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 10:57:03	O ITEM 200 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 10:57:22	O ITEM 200 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 200 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:07:23	A etapa de envio de lances do ITEM 200 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:11:12	A prorrogação automática do ITEM 200 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 200 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$889,90 .
Sistema	12/09/2022 16:54:36	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 200 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 200

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.204,33

Recursos do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 201**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9915	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BQY	BQY	R\$ 4.750,00	Classificada	--
76510	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 4.800,00	Classificada	--
70692	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 4.800,00	Classificada	--

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.800,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.750,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	08/09/2022 11:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,50	08/09/2022 11:18:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 11:20:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,50	08/09/2022 11:20:17	Manual

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 201 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 201 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 201 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 201 pelo valor de R\$1.999,50 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 201 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 201

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.800,00

Recursos do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 202**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90351	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BQY	BQY	R\$ 5.270,00	Classificada	--
23094	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 5.350,00	Classificada	--
64800	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 5.350,00	Classificada	--

Lances do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.350,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.350,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.270,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	08/09/2022 11:18:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,50	08/09/2022 11:18:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 11:20:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 11:20:27	Manual

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 202 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 202 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 202 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$1.999,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 202 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 202

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.350,00

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 203

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37527	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 879,00	Classificada	--
43711	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 880,00	Classificada	--
397	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 880,00	Classificada	--

Lances do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 880,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 880,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 879,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 420,00	08/09/2022 11:18:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,95	08/09/2022 11:18:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 11:20:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 11:20:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 11:22:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 11:23:06	Manual

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 203 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 203 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 203 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:25:06	A prorrogação automática do ITEM 203 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 203 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 203 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 203 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 203

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 880,00

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 204**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70644	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 315,00	Classificada	--
63791	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 315,67	Classificada	--
49418	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 315,67	Classificada	--

Lances do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 315,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 315,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 315,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:18:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:18:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:20:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:20:39	Manual

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 204 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 204 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 204 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:24:34	A prorrogação automática do ITEM 204 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 204 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 204 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 204 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 204

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 315,67

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 205**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72991	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orig-Imp	Orig-Imp	R\$ 139,00	Classificada	--
84666	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 140,67	Classificada	--
20887	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 140,67	Classificada	--

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,67	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:18:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:19:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:20:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	08/09/2022 11:20:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:23:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:23:32	Manual

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:23:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 205 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 205 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 205 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:25:52	A prorrogação automática do ITEM 205 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 205 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 205 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 205

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,67

Recursos do Item 205

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 206

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20007	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 208,00	Classificada	--
58674	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 208,33	Classificada	--
96326	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 208,33	Classificada	--

Lances do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 208,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 208,33~~	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 208,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 100,00~~	08/09/2022 11:18:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:19:48	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 90,00~~	08/09/2022 11:20:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 11:20:41	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 80,00~~	08/09/2022 11:23:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 206 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 206 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 206 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:25:08	A prorrogação automática do ITEM 206 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 206 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 206 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 206 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 206 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 206

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 208,33

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53643	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Gates	Gates	R\$ 51,00	Classificada	--
57180	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 54,33	Classificada	--
67637	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 54,33	Classificada	--

Lances do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 54,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 54,33	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 51,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 11:18:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 11:19:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:20:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 207 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 207 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 207 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:24:36	A prorrogação automática do ITEM 207 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 207 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 207 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 207 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 207 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 207

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 54,33

Recursos do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 208

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68191	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Continental	Continental	R\$ 83,00	Classificada	--
40548	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 83,19	Classificada	--
77248	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 83,19	Classificada	--

Lances do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 83,19	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 83,19	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 83,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:18:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 11:19:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:20:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 208 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 208 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 208 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:24:38	A prorrogação automática do ITEM 208 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 208 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 208 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 208

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 83,19

Recursos do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 209

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1297	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jonh Deere	Jonh Deere	R\$ 220,00	Classificada	--
27675	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 226,00	Classificada	--
23605	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 226,00	Classificada	--

Lances do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 226,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 220,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:19:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 11:20:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:20:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:21:12	Manual

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 209 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 209 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 209 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 209 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:24:40	A prorrogação automática do ITEM 209 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 209 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 209 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 209

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,00

Recursos do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 210

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
7097	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Continental	Continental	R\$ 125,00	Classificada	--
14795	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 130,00	Classificada	--
80430	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 130,00	Classificada	--

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	05/09/2022 21:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 125,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:19:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:20:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:20:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:21:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:23:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:23:23	Manual

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:23:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 11:24:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:25:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 210 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 210 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 210 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:27:09	A prorrogação automática do ITEM 210 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 210 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$50,00 .

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$59,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 210 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 210

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,00

Recursos do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 211

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42706	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pro-Belt	Pro-Belt	R\$ 74,00	Classificada	--
19862	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 75,00	Classificada	--
12523	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 75,00	Classificada	--

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 11:19:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,90	08/09/2022 11:19:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:21:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 11:21:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:23:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 11:23:35	Manual

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 211 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 211 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 211 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 211 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:25:38	A prorrogação automática do ITEM 211 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 211 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 211 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 211

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 212**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9558	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 380,00	Classificada	--
19260	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 381,67	Classificada	--
99998	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 381,67	Classificada	--

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 381,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 381,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 380,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:19:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 11:20:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 11:21:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 11:21:17	Manual

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 212 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 212 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 212 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 212 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:24:42	A prorrogação automática do ITEM 212 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 212 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 212 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 212 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 212

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 381,67

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56265	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pro-Belt	Pro-Belt	R\$ 78,00	Classificada	--
24606	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 78,00	Classificada	--
48563	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 78,00	Classificada	--

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 78,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 11:19:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,90	08/09/2022 11:20:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:21:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 11:21:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:23:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 11:23:51	Manual

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 213 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 213 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 213 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 213 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:25:54	A prorrogação automática do ITEM 213 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 213 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 213 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 213 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 213

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 78,00

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 214**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76967	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 115,00	Classificada	--
78497	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 118,33	Classificada	--
7621	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 118,33	Classificada	--

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 118,33	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 115,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 11:19:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	08/09/2022 11:20:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:21:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:21:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:23:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:23:56	Manual

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:24:21	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 214 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 214 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 214 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 214 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:21	A prorrogação automática do ITEM 214 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 214 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 214 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 214 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 214 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 214

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,33

Recursos do Item 214

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
59838	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Continental	Continental	R\$ 120,00	Classificada	--
77617	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 121,67	Classificada	--
23044	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 121,67	Classificada	--

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 121,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:19:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:20:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:21:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:21:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:23:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:24:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:24:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:12:17	O ITEM 215 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:12:32	O ITEM 215 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 215 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:22:33	A etapa de envio de lances do ITEM 215 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:27	A prorrogação automática do ITEM 215 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 215 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 215** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 215

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,67

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 216**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
2157	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Continental	Continental	R\$ 298,00	Classificada	--
25619	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 301,00	Classificada	--
1278	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 301,00	Classificada	--

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 301,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 301,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 298,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 11:28:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 11:28:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	08/09/2022 11:32:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 114,95	08/09/2022 11:32:57	Manual

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 216 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 216 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 216 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$114,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 216 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 216

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 114,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 301,00

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82165	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dayco	Dayco	R\$ 138,00	Classificada	--
40655	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 139,67	Classificada	--
4523	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 139,67	Classificada	--

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 139,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 139,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 138,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:28:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:29:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:30:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 11:30:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:32:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 11:33:03	Manual

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 217 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 217 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 217 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 217 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 139,67

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 218**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
75138	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Continental	Continental	R\$ 189,00	Classificada	--
52334	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 192,33	Classificada	--
14491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 192,33	Classificada	--

Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 192,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 192,33	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:28:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:29:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,00	08/09/2022 11:30:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,95	08/09/2022 11:31:24	Manual

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 218 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 218 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 218 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$64,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 218 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 218

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 192,33

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 219**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90373	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Daido	Daido	R\$ 4.290,00	Classificada	--
53369	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUEYTY	ORIGINAL	R\$ 4.318,33	Classificada	--
7923	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 4.318,33	Classificada	--

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.318,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.318,33	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.290,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 11:28:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 11:29:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 11:30:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	08/09/2022 11:31:38	Manual

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 219 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 219 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 219 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$1.499,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 219 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.318,33

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 220**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70558	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 195,00	Classificada	--
53738	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 197,67	Classificada	--
30421	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 197,67	Classificada	--

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 197,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 197,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 195,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:29:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:29:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:30:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:31:33	Manual

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 220 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 220 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 220 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 220 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 197,67

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56471	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 215,00	Classificada	--
42016	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 216,67	Classificada	--
65713	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 216,67	Classificada	--

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 216,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 216,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 215,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:29:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:30:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:30:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:31:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:32:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:33:13	Manual

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 221 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 221 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 221 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 221 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 216,67

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 222**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18732	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 40,00	Classificada	--
66193	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 40,00	Classificada	--
96896	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 40,00	Classificada	--

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 11:26:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:29:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 11:30:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 11:30:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 222 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 222 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 222 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 222 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 222 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 222 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 222

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,00

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 223**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32108	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 238,00	Classificada	--
84190	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 239,67	Classificada	--
53405	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 239,67	Classificada	--

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 239,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 239,67	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 238,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:29:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:31:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:32:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:33:22	Manual

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 223 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 223 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 223 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 223 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 223

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 239,67

Recursos do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 224**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88715	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 43,00	Classificada	--
16798	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 44,00	Classificada	--
30419	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 44,00	Classificada	--

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:29:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 11:30:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 11:31:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 224 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 224 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 224 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 224 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 224 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 224 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 224

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,00

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 225**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40651	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 50,00	Classificada	--
68624	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 50,00	Classificada	--
28185	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 50,00	Classificada	--

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 11:27:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:29:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 225 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 225 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 225 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 225 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,00

Recursos do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 226**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50297	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 62,00	Classificada	--
18142	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 62,33	Classificada	--
75971	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 62,33	Classificada	--

Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 62,33	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 62,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:29:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 11:30:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 11:31:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90	08/09/2022 11:33:13	Manual

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 226 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 226 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 226 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$24,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 226 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 226

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,33

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92763	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 160,00	Classificada	--
58337	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	AXIOS	ORIGINAL	R\$ 163,33	Classificada	--
66704	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 163,33	Classificada	--

Lances do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 163,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 163,33	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:29:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:33:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:33:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:33:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:33:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:34:09	Manual

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 227 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 227 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	A etapa de envio de lances do ITEM 227 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:38:05	A prorrogação automática do ITEM 227 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 227 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 227 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 227 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 227

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 163,33

Recursos do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 228**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42380	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 390,00	Classificada	--
38034	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 391,00	Classificada	--
43697	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 391,00	Classificada	--

Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 391,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 391,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 390,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:29:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 11:33:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 11:33:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 11:33:54	Manual

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 228 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 228 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 228 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 228 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 228 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 228

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 391,00

Recursos do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47276	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 178,00	Classificada	--
3251	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 180,00	Classificada	--
68614	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 180,00	Classificada	--

Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 180,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 178,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:30:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,80	08/09/2022 11:33:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:33:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:33:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:34:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:34:13	Manual

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 229 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 229 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	A etapa de envio de lances do ITEM 229 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:38:07	A prorrogação automática do ITEM 229 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 229 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 229 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 229 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 180,00

Recursos do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 230**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17828	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 120,00	Classificada	--
53428	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 120,00	Classificada	--
94518	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 120,00	Classificada	--

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 120,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	05/09/2022 21:37:15	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:30:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:33:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:33:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:34:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:34:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 11:34:18	Manual

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:36:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:25	O ITEM 230 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:26:03	O ITEM 230 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:36:05	A etapa de envio de lances do ITEM 230 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:38:21	A prorrogação automática do ITEM 230 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 230 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 230 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 120,00

Recursos do Item 230

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
38654	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 238,00	Classificada	--
20046	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 240,67	Classificada	--
44542	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 240,67	Classificada	--

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 240,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 238,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 11:38:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 11:39:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:40:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:41:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:42:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:42:31	Manual

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:46	O ITEM 231 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 231 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 231 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 231 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 231 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 231

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 240,67

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 232**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36490	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 430,00	Classificada	--
89704	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 436,33	Classificada	--
93365	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 436,33	Classificada	--

Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 436,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 436,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 430,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 11:39:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 11:39:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:40:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:41:08	Manual

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:46	O ITEM 232 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 232 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 232 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 232 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 232

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 436,33

Recursos do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 233**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4678	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 211,00	Classificada	--
72527	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 211,67	Classificada	--
81660	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 211,67	Classificada	--

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 211,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 211,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 211,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:39:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:39:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:41:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:41:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:42:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:42:40	Manual

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:46	O ITEM 233 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 233 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 233 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 233 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 233 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 211,67

Recursos do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 234

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11344	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importada	Importada	R\$ 593,00	Classificada	--
19482	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 599,33	Classificada	--
46652	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 599,33	Classificada	--

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 599,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 593,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 11:39:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	08/09/2022 11:39:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 11:41:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	08/09/2022 11:41:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 11:42:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	08/09/2022 11:42:56	Manual

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	08/09/2022 11:43:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95	08/09/2022 11:43:39	Manual

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:46	O ITEM 234 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 234 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 234 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 234 pelo valor de R\$229,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 234 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 599,33

Recursos do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 235**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4120	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Albarus	Albarus	R\$ 155,00	Classificada	--
8588	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 160,67	Classificada	--
13566	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 160,67	Classificada	--

Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 160,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 155,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:39:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:40:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:41:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 11:41:29	Manual

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:25:46	O ITEM 235 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 235 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 235 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 235 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 235 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 235

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 160,67

Recursos do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 236**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
415	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 420,00	Classificada	--
39670	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 427,33	Classificada	--
22178	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 427,33	Classificada	--

Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 427,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 427,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 420,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 11:39:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 11:40:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:41:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:41:37	Manual

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 236 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 236 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 236 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 236 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 236

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 427,33

Recursos do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81256	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 759,00	Classificada	--
59520	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 759,33	Classificada	--
25295	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 759,33	Classificada	--

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 759,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 759,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 759,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 11:39:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 11:39:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 11:41:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 11:41:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 340,00	08/09/2022 11:42:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,50	08/09/2022 11:43:00	Manual

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	08/09/2022 11:43:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,95	08/09/2022 11:43:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 11:45:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	08/09/2022 11:45:44	Manual

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 237 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 237 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	A etapa de envio de lances do ITEM 237 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:48:48	A prorrogação automática do ITEM 237 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 237 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 237 pelo valor de R\$299,95 .

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 237 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 237

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 759,33

Recursos do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 238**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14109	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 170,00	Classificada	--
32561	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 176,67	Classificada	--
37547	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 176,67	Classificada	--

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 176,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 176,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:39:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 11:40:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:41:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:41:55	Manual

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 238 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 238 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 238 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 238 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 176,67

Recursos do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
84143	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importada	Importada	R\$ 92,00	Classificada	--
64761	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 93,33	Classificada	--
58198	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 93,33	Classificada	--

Lances do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 11:39:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,90	08/09/2022 11:40:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 11:41:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 11:42:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:42:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 239 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 239 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 239 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:10	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 16:55:11	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 239 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 239

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 240**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62924	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 2.285,00	Classificada	--
20553	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 2.291,67	Classificada	--
20625	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 2.291,67	Classificada	--

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.291,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.291,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.285,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	08/09/2022 11:39:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00	08/09/2022 11:40:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:41:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,95	08/09/2022 11:42:21	Manual

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 240 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 240 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 240 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 240 pelo valor de R\$899,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 240 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 240

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.291,67

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65916	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 951,00	Classificada	--
94819	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 952,00	Classificada	--
11995	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 952,00	Classificada	--

Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 952,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 952,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 951,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 11:39:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	08/09/2022 11:40:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 11:41:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	08/09/2022 11:41:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 11:43:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 11:43:59	Manual

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 241 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 241 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 241 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 241 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 241 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 241

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 952,00

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 242**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75938	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 575,00	Classificada	--
6628	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 580,33	Classificada	--
3875	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 580,33	Classificada	--

Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 575,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 11:40:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 11:40:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 11:41:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 11:41:58	Manual

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 242 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 242 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 242 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 242 pelo valor de R\$199,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 242 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 242

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 580,33

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 243**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18655	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 1.254,50	Classificada	--
399	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.281,50	Classificada	--
1468	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 1.281,50	Classificada	--

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.281,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.281,50	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.254,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:40:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 11:40:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:41:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	08/09/2022 11:42:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 11:43:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 11:43:55	Manual

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 11:44:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	08/09/2022 11:44:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 11:44:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	08/09/2022 11:44:29	Manual

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 243 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 243 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 243 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$499,90 .

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 243 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 243

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.281,50

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 244**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43273	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 1.254,50	Classificada	--
44438	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.281,50	Classificada	--
49375	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 1.281,50	Classificada	--

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.281,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.281,50	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.254,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 11:40:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 11:40:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 11:42:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	08/09/2022 11:42:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 11:43:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 11:43:50	Manual

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 11:44:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	08/09/2022 11:44:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 11:44:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	08/09/2022 11:44:32	Manual

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 244 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 244 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 244 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 244 pelo valor de R\$499,90 .

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 244 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 244

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.281,50

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 245**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67454	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ITR	ITR	R\$ 4.010,00	Classificada	--
14892	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.093,33	Classificada	--
67634	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 4.093,33	Classificada	--

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.093,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.093,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.010,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 11:40:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 11:41:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 11:42:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	08/09/2022 11:42:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	08/09/2022 11:43:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,90	08/09/2022 11:43:46	Manual

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.600,00	08/09/2022 11:44:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90	08/09/2022 11:44:37	Manual

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 245 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:36:46	O ITEM 245 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:46:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 245 pelo valor de R\$1.599,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 245 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 245

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.599,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.093,33

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 246**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52785	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 795,00	Classificada	--
34441	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 800,00	Classificada	--
64992	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 800,00	Classificada	--

Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 795,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 11:48:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 11:49:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 11:49:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	08/09/2022 11:50:02	Manual

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 246 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 246 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 246 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 246 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 246 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 246

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 247**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10410	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 309,00	Classificada	--
87876	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 313,00	Classificada	--
7617	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 313,00	Classificada	--

Lances do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 313,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 309,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:48:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:49:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:49:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:50:40	Manual

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 247 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 247 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 247 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 247 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 247 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 247

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,00

Recursos do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 248**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59452	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 309,00	Classificada	--
87718	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 313,00	Classificada	--
12726	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 313,00	Classificada	--

Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 313,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 309,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:48:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:49:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 11:49:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 11:50:34	Manual

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 248 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 248 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 248 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 248 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 248 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 248

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 313,00

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 249**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94968	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 320,00	Classificada	--
41698	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 323,33	Classificada	--
29240	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 323,33	Classificada	--

Lances do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 323,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 323,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 11:48:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 11:49:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 11:50:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 11:50:21	Manual

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 249 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 249 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 249 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 249 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 249

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 323,33

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91724	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 128,00	Classificada	--
40621	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 129,33	Classificada	--
16863	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 129,33	Classificada	--

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 129,33	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 128,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 11:48:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 11:49:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:50:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,00	08/09/2022 11:50:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 11:51:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 11:52:37	Manual

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:53:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:53:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:53:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:53:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:54:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:54:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:54:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 11:54:38	Manual

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:36:25	O ITEM 250 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 250 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 250 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:30:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$49,95 .

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:11	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante. !
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 250 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 250

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,33

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 251**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22089	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Import	Import	R\$ 205,00	Classificada	--
95763	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 205,67	Classificada	--
93035	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 205,67	Classificada	--

Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 205,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 205,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 11:48:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 11:49:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:50:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:50:36	Manual

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 251 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 251 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 251 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 251 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 251

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,67

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 252**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70587	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Import	Import	R\$ 157,00	Classificada	--
74077	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 157,67	Classificada	--
89248	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 157,67	Classificada	--

Lances do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 157,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 157,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:48:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 11:49:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:50:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 11:51:04	Manual

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 252 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 252 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 252 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$59,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 252 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 252

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,67

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 253

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68850	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bis	Bis	R\$ 39,00	Classificada	--
27464	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 39,60	Classificada	--
44064	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 39,60	Classificada	--

Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,60	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 11:48:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 253 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 253 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 253 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 253 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 253 pelo valor de R\$39,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 253 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 253

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 39,60

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 254**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97101	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bis	Bis	R\$ 43,00	Classificada	--
34821	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 44,87	Classificada	--
42709	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 44,87	Classificada	--

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,87	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,87	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:49:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 11:52:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	08/09/2022 11:52:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95	08/09/2022 11:52:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	08/09/2022 11:53:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 254 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 254 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 254 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$18,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$18,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 254** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 254

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,87

Recursos do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 255**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85785	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bis	Bis	R\$ 47,00	Classificada	--
14062	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 47,27	Classificada	--
25821	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 47,27	Classificada	--

Lances do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,27	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 47,27	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:49:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 11:51:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	08/09/2022 11:51:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95	08/09/2022 11:53:03	Manual

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 255 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 255 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 255 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$17,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 255 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 255

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,27

Recursos do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 256

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47834	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tipo-orig	Tipo-orig	R\$ 66,00	Classificada	--
28451	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 67,67	Classificada	--
49813	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 67,67	Classificada	--

Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:49:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 11:49:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	08/09/2022 11:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,90	08/09/2022 11:50:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:52:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 11:52:16	Manual

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 256 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 256 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 256 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 256 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 256

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67

Recursos do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 257**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4261	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FMC	FMC	R\$ 129,00	Classificada	--
47824	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 129,67	Classificada	--
71081	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 129,67	Classificada	--

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 129,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 11:49:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 11:49:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:50:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:50:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:51:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:52:20	Manual

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:52:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 11:52:57	Manual

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 257 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 257 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 257 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 257 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 257

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,67

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 258**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30694	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FMC	FMC	R\$ 130,00	Classificada	--
48110	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 132,67	Classificada	--
42832	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 132,67	Classificada	--

Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 132,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 132,67	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 130,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 11:49:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 11:49:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 11:50:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 11:50:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	08/09/2022 11:51:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,90	08/09/2022 11:52:24	Manual

Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 11:52:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 11:52:53	Manual

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 258 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 258 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 258 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 258 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 132,67

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 259**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53446	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 66,00	Classificada	--
58437	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 67,00	Classificada	--
92904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 67,00	Classificada	--

Lances do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:49:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 11:49:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:50:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 11:50:56	Manual

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 259 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 259 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 259 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 259 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 259 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 259

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,00

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 260**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19009	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Unitec	Unitec	R\$ 65,00	Classificada	--
90469	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 66,00	Classificada	--
64848	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MONTUL	MONTUL	R\$ 66,00	Classificada	--

Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 66,00	05/09/2022 22:01:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 11:49:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 11:49:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 11:51:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 11:52:28	Manual

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 260 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 11:47:22	O ITEM 260 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 11:57:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 260 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 260 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 260

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,00

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 261**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73994	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 40,00	Classificada	--
64713	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 41,00	Classificada	--
83943	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 41,00	Classificada	--

Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 41,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 41,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,50	08/09/2022 15:05:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,45	08/09/2022 15:06:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	08/09/2022 15:07:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 261 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/09/2022 15:02:53	Boa tarde senhores, vamos retomar a sessão.
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 261 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 261 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$18,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$18,45 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 261 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 261

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 41,00

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 262

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25541	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 639,00	Classificada	--
60476	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 640,00	Classificada	--
40060	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 640,00	Classificada	--

Lances do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 640,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 15:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	08/09/2022 15:08:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:11:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	08/09/2022 15:12:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	08/09/2022 15:14:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,95	08/09/2022 15:14:56	Manual

Lances do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 15:15:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	08/09/2022 15:16:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 440,00	08/09/2022 15:16:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	08/09/2022 15:16:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 430,00	08/09/2022 15:18:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 429,95	08/09/2022 15:18:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 15:18:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 15:18:40	Intermediario
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 350,00	08/09/2022 15:18:39	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 15:18:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:18:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 262 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 262 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 262 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:20:59	A prorrogação automática do ITEM 262 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 262 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 262 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 262 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 262 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 262

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 350,00

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70318	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 93,00	Classificada	--
20422	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 93,67	Classificada	--
63618	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 93,67	Classificada	--

Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 93,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 15:08:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 263 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 263 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 263 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 263 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 263 pelo valor de R\$93,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 263 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 263

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 93,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,67

Recursos do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 264**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80537	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 268,00	Classificada	--
46835	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 268,67	Classificada	--
26175	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 268,67	Classificada	--

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 268,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 268,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:08:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 144,95	08/09/2022 15:08:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:11:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 15:12:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 15:14:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 15:15:11	Manual

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 15:15:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 264 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 264 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 264 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:17:42	A prorrogação automática do ITEM 264 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 264 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 264 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 264

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 268,67

Recursos do Item 264

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
92384	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 73,50	Classificada	--
53882	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 73,67	Classificada	--
75625	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 73,67	Classificada	--

Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 73,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 73,67~~	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 43,00~~	08/09/2022 15:08:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 42,95	08/09/2022 15:12:05	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 42,00~~	08/09/2022 15:14:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 41,95	08/09/2022 15:15:21	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 40,00~~	08/09/2022 15:15:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 15:15:47	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 30,00~~	08/09/2022 15:16:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 11:47:06	O ITEM 265 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 265 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 265 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:18:49	A prorrogação automática do ITEM 265 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 265 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 265** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 73,67

Recursos do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 266**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88511	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 105,00	Classificada	--
9310	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 105,00	Classificada	--
17491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 105,00	Classificada	--

Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 105,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,90	08/09/2022 15:04:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 15:08:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 266 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 266 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 266 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$104,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 266 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 266

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,00

Recursos do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 267**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
8003	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FMC	FMC	R\$ 74,00	Classificada	--
31822	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 75,00	Classificada	--
40334	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 75,00	Classificada	--

Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 15:08:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 15:08:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:11:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 15:11:53	Manual

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 267 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 267 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 267 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 267 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:18	A prorrogação automática do ITEM 267 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 267 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 267

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00

Recursos do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 268**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1970	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 190,00	Classificada	--
5859	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 190,67	Classificada	--
73038	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 190,67	Classificada	--

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 190,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 15:08:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 15:09:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 15:11:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 15:11:47	Manual

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 268 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 268 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 268 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:19	A prorrogação automática do ITEM 268 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 268 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 268 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 268

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,67

Recursos do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 269**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25081	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 123,00	Classificada	--
91882	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 123,67	Classificada	--
62312	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 123,67	Classificada	--

Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 123,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 123,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 123,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 15:08:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 15:09:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 15:11:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 15:11:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 15:12:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 15:12:27	Manual

Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	08/09/2022 15:15:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95	08/09/2022 15:17:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,00	08/09/2022 15:18:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 269 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 269 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 269 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:20:10	A prorrogação automática do ITEM 269 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 269 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 269 pelo valor de R\$58,00 .

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 269 pelo valor de R\$58,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 269 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 269

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 123,67

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11190	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 52,00	Classificada	--
28342	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 52,33	Classificada	--
50913	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 52,33	Classificada	--

Lances do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 52,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 15:09:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 270 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 270 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 270 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$52,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 270 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 270

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,33

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 271**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79437	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 72,00	Classificada	--
72779	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 72,67	Classificada	--
53788	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 72,67	Classificada	--

Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 72,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 72,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 15:09:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 15:09:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:10:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 15:11:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	08/09/2022 15:12:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 271 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 271 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 271 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:20	A prorrogação automática do ITEM 271 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 271 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 271 pelo valor de R\$29,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 271 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 271** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 271

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 72,67

Recursos do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 272**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37886	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 79,00	Classificada	--
60957	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 80,00	Classificada	--
47860	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 80,00	Classificada	--

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:09:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 15:10:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:10:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 15:11:23	Manual

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 272 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 272 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 272 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 272 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:22	A prorrogação automática do ITEM 272 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 272 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 272 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 272 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 272

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,00

Recursos do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 273**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45406	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 75,00	Classificada	--
8801	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 75,67	Classificada	--
11184	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 75,67	Classificada	--

Lances do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:09:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 15:10:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:10:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 15:11:27	Manual

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 273 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 273 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 273 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 273 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:23	A prorrogação automática do ITEM 273 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 273 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 273 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 273 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,67

Recursos do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 274**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94515	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 92,00	Classificada	--
65266	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 94,67	Classificada	--
36230	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 94,67	Classificada	--

Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 94,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 15:09:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 15:10:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:10:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 15:11:35	Manual

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 274 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 274 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 274 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:24	A prorrogação automática do ITEM 274 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 274 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 274 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 274

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,67

Recursos do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50121	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 272,00	Classificada	--
55455	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 272,00	Classificada	--
45309	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 272,00	Classificada	--

Lances do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 272,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 272,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 272,00	05/09/2022 22:41:35	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:09:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 15:10:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:10:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 15:11:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 15:12:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 15:12:59	Manual

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:03:03	O ITEM 275 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:03:16	O ITEM 275 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:13:17	A etapa de envio de lances do ITEM 275 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:26	A prorrogação automática do ITEM 275 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 275 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 275 pelo valor de R\$129,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 275 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 275

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 272,00

Recursos do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1531	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Unitec	Unitec	R\$ 74,00	Classificada	--
26850	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 74,67	Classificada	--
50829	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 74,67	Classificada	--

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:20:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95	08/09/2022 15:21:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:24:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 15:27:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	08/09/2022 15:27:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	08/09/2022 15:29:25	Manual

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 276 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 276 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 276 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:31:27	A prorrogação automática do ITEM 276 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 276 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 276 pelo valor de R\$28,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 276 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,67

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96647	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Unitec	Unitec	R\$ 74,00	Classificada	--
7738	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 74,67	Classificada	--
83457	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 74,67	Classificada	--

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:20:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 15:21:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:24:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 15:27:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	08/09/2022 15:27:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	08/09/2022 15:29:18	Manual

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 277 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 277 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 277 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:31:21	A prorrogação automática do ITEM 277 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 277 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$28,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 277 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 277

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,67

Recursos do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 278

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57679	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 17,00	Classificada	--
81303	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 17,33	Classificada	--
13535	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 17,33	Classificada	--

Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	08/09/2022 15:20:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	08/09/2022 15:21:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	08/09/2022 15:24:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,95	08/09/2022 15:27:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	08/09/2022 15:27:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95	08/09/2022 15:29:12	Manual

Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	08/09/2022 15:30:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 278 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 278 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 278 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:32:09	A prorrogação automática do ITEM 278 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 278 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$7,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 278 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 278

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,33

Recursos do Item 278

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
25060	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tipo- orig	Tipo-orig	R\$ 98,00	Classificada	--
80131	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 98,67	Classificada	--
38774	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 98,67	Classificada	--

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 98,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 98,67	05/09/2022 22:41:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 98,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 15:21:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 15:21:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,00	08/09/2022 15:24:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95	08/09/2022 15:26:56	Manual

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 279 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 279 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 279 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:56	A prorrogação automática do ITEM 279 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 279 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 279 pelo valor de R\$38,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 279 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 279

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 98,67

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26248	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Unitec	Unitec	R\$ 58,00	Classificada	--
76579	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 59,33	Classificada	--
99728	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RAGTA	RAGTA	R\$ 59,33	Classificada	--

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:21:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95	08/09/2022 15:22:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:24:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 15:27:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	08/09/2022 15:27:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	08/09/2022 15:29:07	Manual

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	08/09/2022 15:29:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	08/09/2022 15:29:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27,00	08/09/2022 15:30:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 280 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 280 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 280 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 280 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:32:14	A prorrogação automática do ITEM 280 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 280 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$27,00 .

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$27,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 280 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 280

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,33

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 281**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50781	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 48,00	Classificada	--
78197	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 48,33	Classificada	--
52166	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 48,33	Classificada	--

Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 48,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 15:21:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 281 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 281 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 281 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$48,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 281 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 281

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,33

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71987	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 630,00	Classificada	--
53593	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 639,67	Classificada	--
17201	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 639,67	Classificada	--

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 639,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 630,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 450,00	08/09/2022 15:19:13	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,00	08/09/2022 15:19:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:21:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	08/09/2022 15:21:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 15:25:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	08/09/2022 15:25:14	Manual

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	08/09/2022 15:26:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90	08/09/2022 15:26:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 279,00	08/09/2022 15:28:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,95	08/09/2022 15:28:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,00	08/09/2022 15:29:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,90	08/09/2022 15:29:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 259,00	08/09/2022 15:30:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 258,95	08/09/2022 15:30:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 15:31:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,50	08/09/2022 15:31:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 15:32:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	08/09/2022 15:32:41	Manual

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 282 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 282 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 282 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:34:41	A prorrogação automática do ITEM 282 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 282 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$239,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 282 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 282

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 450,00

Recursos do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33998	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Luk	Luk	R\$ 1.140,00	Classificada	--
27673	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 1.175,00	Classificada	--
73113	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.175,00	Classificada	--

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.175,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.175,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.140,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00	08/09/2022 15:19:08	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	08/09/2022 15:19:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 15:21:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,00	08/09/2022 15:21:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	08/09/2022 15:25:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	08/09/2022 15:25:22	Manual

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	08/09/2022 15:26:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 679,90	08/09/2022 15:26:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	08/09/2022 15:28:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,90	08/09/2022 15:28:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	08/09/2022 15:29:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,90	08/09/2022 15:30:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	08/09/2022 15:30:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,90	08/09/2022 15:30:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 15:31:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	08/09/2022 15:31:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	08/09/2022 15:32:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95	08/09/2022 15:32:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,00	08/09/2022 15:33:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,95	08/09/2022 15:33:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	08/09/2022 15:33:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,95	08/09/2022 15:33:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:34:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	08/09/2022 15:34:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 15:34:17	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,95	08/09/2022 15:34:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 15:34:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95	08/09/2022 15:34:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 470,00	08/09/2022 15:35:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95	08/09/2022 15:35:17	Manual

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 283 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 283 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 283 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:37:18	A prorrogação automática do ITEM 283 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 283 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$469,95 .

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 283 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,00

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 284**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41202	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Luk	Luk	R\$ 1.975,00	Classificada	--
73195	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 1.978,33	Classificada	--
55553	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.978,33	Classificada	--

Lances do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.978,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.978,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.975,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.500,00	08/09/2022 15:19:02	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	08/09/2022 15:20:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 15:21:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	08/09/2022 15:22:16	Manual

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 284 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 284 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 284 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$799,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 284 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.500,00

Recursos do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 285**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47821	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.635,00	Classificada	--
64321	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 2.664,67	Classificada	--
17066	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 2.664,67	Classificada	--

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.664,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.664,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.635,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.000,00	08/09/2022 15:18:54	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 15:20:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 15:22:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,00	08/09/2022 15:22:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 15:25:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	08/09/2022 15:25:43	Manual

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 990,00	08/09/2022 15:26:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,90	08/09/2022 15:26:54	Manual

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:13:39	O ITEM 285 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 285 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 285 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 285 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:55	A prorrogação automática do ITEM 285 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 285 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$989,90 .

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 285 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.000,00

Recursos do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 286**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77256	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 530,00	Classificada	--
64205	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 546,67	Classificada	--
78735	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 546,67	Classificada	--

Lances do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 546,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 546,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 530,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 15:22:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	08/09/2022 15:22:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 15:24:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,90	08/09/2022 15:24:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	08/09/2022 15:25:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90	08/09/2022 15:25:46	Manual

Lances do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	08/09/2022 15:26:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,90	08/09/2022 15:26:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 219,00	08/09/2022 15:28:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 218,95	08/09/2022 15:28:50	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 218,90	08/09/2022 15:28:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 218,00	08/09/2022 15:29:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 217,90	08/09/2022 15:29:51	Manual

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:15:47	O ITEM 286 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 286 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 286 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:31:52	A prorrogação automática do ITEM 286 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 286 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 286 pelo valor de R\$217,90 .

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 286 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 217,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 546,67

Recursos do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 287**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56926	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Luk	Luk	R\$ 1.180,00	Classificada	--
27464	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	MIBA	ORIGINAL	R\$ 1.203,33	Classificada	--
82792	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.203,33	Classificada	--

Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.203,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.203,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 15:22:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	08/09/2022 15:22:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 15:24:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 15:24:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 669,00	08/09/2022 15:25:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 668,90	08/09/2022 15:27:00	Manual

Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	08/09/2022 15:28:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,90	08/09/2022 15:29:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	08/09/2022 15:30:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,90	08/09/2022 15:30:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 15:31:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	08/09/2022 15:32:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	08/09/2022 15:32:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95	08/09/2022 15:33:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,00	08/09/2022 15:33:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,95	08/09/2022 15:33:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	08/09/2022 15:33:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,95	08/09/2022 15:33:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:33:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	08/09/2022 15:34:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 15:34:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,95	08/09/2022 15:34:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 15:34:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95	08/09/2022 15:35:03	Manual

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:15:47	O ITEM 287 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 287 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 287 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 287 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:37:05	A prorrogação automática do ITEM 287 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 287 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 287 pelo valor de R\$479,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 287** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.203,33

Recursos do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 288**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61066	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 80,00	Classificada	--
90742	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 81,33	Classificada	--
69657	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 81,33	Classificada	--

Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 81,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 81,33	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 15:22:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 15:22:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 15:24:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 15:24:31	Manual

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:15:47	O ITEM 288 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 288 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 288 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 288 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:01	A prorrogação automática do ITEM 288 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 288 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 288 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 288

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 81,33

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 289**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
296	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 150,00	Classificada	--
15866	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 155,00	Classificada	--
81381	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 155,00	Classificada	--

Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 155,00	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 15:22:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 15:22:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 15:24:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 15:24:34	Manual

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:15:47	O ITEM 289 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 289 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 289 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 289 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:03	A prorrogação automática do ITEM 289 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 289 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:53	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 289 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 290

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91825	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 698,00	Classificada	--
8170	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 702,67	Classificada	--
42671	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 702,67	Classificada	--

Lances do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 702,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 702,67	05/09/2022 22:11:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:22:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 15:22:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 15:24:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	08/09/2022 15:24:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	08/09/2022 15:25:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90	08/09/2022 15:26:41	Manual

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:15:47	O ITEM 290 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:15:58	O ITEM 290 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 290 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:42	A prorrogação automática do ITEM 290 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 290 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 290 pelo valor de R\$279,90 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 290 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 290

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 702,67

Recursos do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 291**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68232	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 4.731,00	Classificada	--
91359	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 4.740,33	Classificada	--
44467	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 4.740,33	Classificada	--

Lances do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.740,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.740,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.731,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 15:36:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	08/09/2022 15:37:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 15:38:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,50	08/09/2022 15:38:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 15:38:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,50	08/09/2022 15:38:59	Manual

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 291 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 291 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 291 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 291 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:41:00	A prorrogação automática do ITEM 291 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 291 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 291 pelo valor de R\$1.799,50 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 291 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 291

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.740,33

Recursos do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 292**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83202	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 945,00	Classificada	--
34309	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 947,00	Classificada	--
62160	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 947,00	Classificada	--

Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 947,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 947,00	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 945,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 15:36:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,00	08/09/2022 15:37:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:38:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,50	08/09/2022 15:38:21	Manual

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 292 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 292 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 292 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:40:34	A prorrogação automática do ITEM 292 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 292 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$299,50 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 292 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 292

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 947,00

Recursos do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 293**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35348	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 315,00	Classificada	--
54651	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 330,00	Classificada	--
57739	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 330,00	Classificada	--

Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 330,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 315,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:36:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 15:37:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:38:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 15:38:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 15:38:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 293 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 293 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 293 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:40:55	A prorrogação automática do ITEM 293 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 293 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$139,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 293** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 293

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 330,00

Recursos do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 294**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72996	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 740,00	Classificada	--
23247	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 743,67	Classificada	--
8144	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 743,67	Classificada	--

Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 743,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 743,67	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 740,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 15:36:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,00	08/09/2022 15:37:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:38:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,50	08/09/2022 15:39:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 15:40:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	08/09/2022 15:40:40	Manual

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 294 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 294 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 294 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 294 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:40	A prorrogação automática do ITEM 294 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 294 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 294 pelo valor de R\$289,95 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 294 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 294

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 743,67

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 295**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76812	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 880,00	Classificada	--
79415	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 892,33	Classificada	--
18994	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 892,33	Classificada	--

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 892,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 892,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 15:37:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00	08/09/2022 15:37:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	08/09/2022 15:39:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,90	08/09/2022 15:39:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 370,00	08/09/2022 15:40:25	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 295 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 295 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 295 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 295 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:27	A prorrogação automática do ITEM 295 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 295 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$379,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 295** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 295

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 892,33

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 296**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5204	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 1.010,00	Classificada	--
26157	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.019,33	Classificada	--
14413	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.019,33	Classificada	--

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.019,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.019,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.010,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:37:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,00	08/09/2022 15:37:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 15:39:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00	08/09/2022 15:39:30	Manual

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 296 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 296 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 296 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 296 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:41:30	A prorrogação automática do ITEM 296 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 296 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 296 pelo valor de R\$399,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 296 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.019,33

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93193	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 1.150,00	Classificada	--
83263	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.169,33	Classificada	--
54803	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.169,33	Classificada	--

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.169,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.169,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:37:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,00	08/09/2022 15:37:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 15:39:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,00	08/09/2022 15:39:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 15:40:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95	08/09/2022 15:41:24	Manual

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 470,00	08/09/2022 15:41:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95	08/09/2022 15:41:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	08/09/2022 15:42:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,95	08/09/2022 15:42:52	Manual

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 297 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 297 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 297 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:44:53	A prorrogação automática do ITEM 297 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 297 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 297 pelo valor de R\$459,95 .

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 297 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 297

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.169,33

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 298**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16509	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 350,00	Classificada	--
90333	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 351,67	Classificada	--
63840	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 351,67	Classificada	--

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 351,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 351,67	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 15:37:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:39:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	08/09/2022 15:39:51	Manual

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 298 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 298 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 298 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 298 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:41:51	A prorrogação automática do ITEM 298 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 298 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 298 pelo valor de R\$139,00 .
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 298 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 298

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 351,67

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 299**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25020	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 11.400,00	Classificada	--
32515	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 11.418,33	Classificada	--
43002	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 11.418,33	Classificada	--

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.418,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.418,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.000,00	08/09/2022 15:37:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.599,00	08/09/2022 15:37:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.500,00	08/09/2022 15:39:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.499,00	08/09/2022 15:40:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.400,00	08/09/2022 15:40:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.399,00	08/09/2022 15:41:12	Manual

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.390,00	08/09/2022 15:41:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.389,00	08/09/2022 15:41:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.300,00	08/09/2022 15:42:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.299,50	08/09/2022 15:43:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.200,00	08/09/2022 15:43:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.199,50	08/09/2022 15:43:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.100,00	08/09/2022 15:44:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.099,50	08/09/2022 15:44:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	08/09/2022 15:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,50	08/09/2022 15:45:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	08/09/2022 15:45:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,50	08/09/2022 15:45:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	08/09/2022 15:45:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.799,50	08/09/2022 15:45:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.700,00	08/09/2022 15:45:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.699,50	08/09/2022 15:45:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.600,00	08/09/2022 15:46:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.599,50	08/09/2022 15:46:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	08/09/2022 15:46:22	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,50	08/09/2022 15:46:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.499,00	08/09/2022 15:46:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.498,00	08/09/2022 15:47:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.497,50	08/09/2022 15:47:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.497,00	08/09/2022 15:47:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.496,50	08/09/2022 15:48:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.496,00	08/09/2022 15:48:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.495,00	08/09/2022 15:48:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 299 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 299 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 299 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 299 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:50:37	A prorrogação automática do ITEM 299 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 299 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$4.495,00 .

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:55:54	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$4.496,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 299 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 299

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.496,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.418,33

Recursos do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 300**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57233	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 2.050,00	Classificada	--
32584	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 2.051,00	Classificada	--
65908	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 2.051,00	Classificada	--

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.051,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.051,00	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.050,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 15:37:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,00	08/09/2022 15:38:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 15:39:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	08/09/2022 15:40:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 890,00	08/09/2022 15:40:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,00	08/09/2022 15:41:24	Manual

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 15:41:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00	08/09/2022 15:42:07	Manual

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 300 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 300 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 300 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:44:07	A prorrogação automática do ITEM 300 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 11:59:02	O ITEM 300 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:29:02	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:31:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$799,00 .

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:55:54	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 300 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 300

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.051,00

Recursos do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 301**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15189	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 330,00	Classificada	--
57410	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 331,67	Classificada	--
38935	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 331,67	Classificada	--

Lances do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 331,67	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 330,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:37:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 15:37:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:39:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 15:40:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 15:41:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 301 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 301 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 301 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:43:58	A prorrogação automática do ITEM 301 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 301 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 301** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 301

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,67

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 302**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44084	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 970,00	Classificada	--
80608	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 975,67	Classificada	--
96022	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 975,67	Classificada	--

Lances do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 975,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 975,67	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 970,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 15:37:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	08/09/2022 15:37:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	08/09/2022 15:39:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90	08/09/2022 15:40:07	Manual

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 302 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 302 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 302 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 302 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:10	A prorrogação automática do ITEM 302 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 302 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 302 pelo valor de R\$389,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 302 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 302

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 975,67

Recursos do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 303**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52723	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 1.050,00	Classificada	--
90274	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.051,00	Classificada	--
74206	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.051,00	Classificada	--

Lances do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.051,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.051,00	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.050,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 15:37:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	08/09/2022 15:37:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 15:39:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	08/09/2022 15:40:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 15:42:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 303 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 303 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 303 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 303 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:44:06	A prorrogação automática do ITEM 303 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 303 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 303 pelo valor de R\$480,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 303 pelo valor de R\$489,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 303 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 303

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.051,00

Recursos do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 304**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30023	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 3.200,00	Classificada	--
67461	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 3.203,33	Classificada	--
18587	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 3.203,33	Classificada	--

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.203,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.203,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 15:37:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	08/09/2022 15:38:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	08/09/2022 15:39:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	08/09/2022 15:40:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.390,00	08/09/2022 15:42:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.389,00	08/09/2022 15:42:23	Manual

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	08/09/2022 15:42:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	08/09/2022 15:43:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.290,00	08/09/2022 15:43:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.289,90	08/09/2022 15:43:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.280,00	08/09/2022 15:44:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.279,95	08/09/2022 15:45:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.279,00	08/09/2022 15:47:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.278,00	08/09/2022 15:47:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.277,50	08/09/2022 15:47:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.277,00	08/09/2022 15:47:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.276,50	08/09/2022 15:48:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.276,00	08/09/2022 15:48:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.275,00	08/09/2022 15:50:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.274,00	08/09/2022 15:50:27	Manual

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 304 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 304 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 304 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 304 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A prorrogação automática do ITEM 304 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 304 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1.274,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 304 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 304

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.274,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.203,33

Recursos do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 305**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52001	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 4.294,00	Classificada	--
71199	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 4.348,00	Classificada	--
74636	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 4.348,00	Classificada	--

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.348,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.348,00	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.294,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 15:37:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 15:38:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 15:40:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	08/09/2022 15:40:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.890,00	08/09/2022 15:42:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.889,90	08/09/2022 15:42:55	Manual

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 15:43:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,00	08/09/2022 15:43:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	08/09/2022 15:44:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00	08/09/2022 15:44:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.690,00	08/09/2022 15:45:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.689,95	08/09/2022 15:45:20	Manual

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:26:23	O ITEM 305 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:28:31	O ITEM 305 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 305 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:38:33	A etapa de envio de lances do ITEM 305 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:47:22	A prorrogação automática do ITEM 305 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 305 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$1.689,95 .

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 305 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 305

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.689,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.348,00

Recursos do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 306**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45805	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 3.680,00	Classificada	--
75300	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 3.686,33	Classificada	--
38116	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 3.686,33	Classificada	--

Lances do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.686,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.686,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.680,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 15:48:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	08/09/2022 15:49:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	08/09/2022 15:52:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,50	08/09/2022 15:52:53	Manual

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 306 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 306 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 306 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:54:53	A prorrogação automática do ITEM 306 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 306 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$1.399,50 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 306 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 306

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.686,33

Recursos do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 307**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9747	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 11.145,00	Classificada	--
17117	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 11.253,33	Classificada	--
45795	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 11.253,33	Classificada	--

Lances do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.253,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.253,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.145,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.000,00	08/09/2022 15:48:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.999,00	08/09/2022 15:49:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.900,00	08/09/2022 15:52:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.889,00	08/09/2022 15:52:23	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.880,00	08/09/2022 15:52:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.800,00	08/09/2022 15:53:14	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.799,50	08/09/2022 15:53:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.700,00	08/09/2022 15:54:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.699,50	08/09/2022 15:55:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.600,00	08/09/2022 15:55:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.599,50	08/09/2022 15:55:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	08/09/2022 15:56:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,50	08/09/2022 15:56:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	08/09/2022 15:56:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,95	08/09/2022 15:56:59	Manual

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 307 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 307 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 307 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:58:59	A prorrogação automática do ITEM 307 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 307 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 307 pelo valor de R\$4.899,95 .

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 307 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 307

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.253,33

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 308

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36379	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 170,00	Classificada	--
55126	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 170,33	Classificada	--
74200	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 170,33	Classificada	--

Lances do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 170,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 15:48:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 15:50:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 15:52:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 15:52:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 15:53:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 15:53:34	Manual

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 308 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 308 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 308 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:34	A prorrogação automática do ITEM 308 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 308 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 308 pelo valor de R\$59,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 308 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 308

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 170,33

Recursos do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 309

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
1402	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 550,00	Classificada	--
51526	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 568,33	Classificada	--
63002	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 568,33	Classificada	--

Lances do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 568,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 568,33	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 550,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 15:48:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	08/09/2022 15:50:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 15:52:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	08/09/2022 15:52:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 15:53:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,50	08/09/2022 15:54:06	Manual

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 309 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 309 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 309 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 309 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:56:06	A prorrogação automática do ITEM 309 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 309 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 309 pelo valor de R\$199,50 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 309 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 309

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 568,33

Recursos do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39989	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraflu	Hidraflu	R\$ 126,00	Classificada	--
41934	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 127,67	Classificada	--
1928	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 127,67	Classificada	--

Lances do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 127,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 127,67	05/09/2022 22:19:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 126,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 15:49:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	08/09/2022 15:49:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 15:51:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 15:52:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 15:53:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 15:53:57	Manual

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 310 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 310 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 310 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:59	A prorrogação automática do ITEM 310 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 310 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 310 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 310

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 127,67

Recursos do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 311**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16919	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraflu	Hidraflu	R\$ 288,00	Classificada	--
34473	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 289,00	Classificada	--
35671	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 289,00	Classificada	--

Lances do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 289,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 289,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 288,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:49:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 15:50:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 15:51:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	08/09/2022 15:52:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 15:53:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,00	08/09/2022 15:53:59	Manual

Lances do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 15:54:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	08/09/2022 15:55:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 15:55:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 15:55:44	Manual

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 311 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 311 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 311 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:57:46	A prorrogação automática do ITEM 311 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$109,95 .

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 311 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 311

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 289,00

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 312**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
198	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraflu	Hidraflu	R\$ 279,00	Classificada	--
30515	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 279,00	Classificada	--
50115	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 279,00	Classificada	--

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 279,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 279,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 278,00	08/09/2022 15:45:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:49:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,00	08/09/2022 15:50:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 15:51:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 15:52:02	Manual

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 312 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 312 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 312 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:54:30	A prorrogação automática do ITEM 312 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 312 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 312** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 312

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 279,00

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 313

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63971	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lufer	Lufer	R\$ 1.400,00	Classificada	--
31173	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 1.403,33	Classificada	--
50679	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.403,33	Classificada	--

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.403,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.403,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 15:49:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,00	08/09/2022 15:50:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 15:51:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	08/09/2022 15:51:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	08/09/2022 15:53:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,00	08/09/2022 15:54:20	Manual

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,00	08/09/2022 15:54:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,00	08/09/2022 15:55:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	08/09/2022 15:55:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,95	08/09/2022 15:56:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	08/09/2022 15:56:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,00	08/09/2022 15:57:09	Manual

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 313 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 313 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 313 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:59:10	A prorrogação automática do ITEM 313 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 313 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$559,00 .

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 313 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 313

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.403,33

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 314**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
15244	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 4.300,00	Classificada	--
37642	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 4.309,67	Classificada	--
88728	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 4.309,67	Classificada	--

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.309,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.309,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.300,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 15:49:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 15:50:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 15:51:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,00	08/09/2022 15:51:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 15:53:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,00	08/09/2022 15:54:12	Manual

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	08/09/2022 15:54:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00	08/09/2022 15:55:27	Manual

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 314 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 314 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 314 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:57:29	A prorrogação automática do ITEM 314 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 314 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$1.699,00 .

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 314 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 314

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.309,67

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 315

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74210	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 904,00	Classificada	--
79937	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 911,33	Classificada	--
16215	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 911,33	Classificada	--

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 911,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 911,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 904,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	08/09/2022 15:49:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,00	08/09/2022 15:50:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 15:51:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00	08/09/2022 15:51:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	08/09/2022 15:53:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,00	08/09/2022 15:54:27	Manual

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	08/09/2022 15:55:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,00	08/09/2022 15:55:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 370,00	08/09/2022 15:55:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 369,00	08/09/2022 15:56:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 360,00	08/09/2022 15:56:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 315 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 315 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 315 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:58:34	A prorrogação automática do ITEM 315 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 315 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$360,00 .

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$369,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 315 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 315

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 369,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 911,33

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 316

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
33605	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MecPeças	MecPeças	R\$ 418,00	Classificada	--
25609	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 419,33	Classificada	--
21726	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 419,33	Classificada	--

Lances do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 419,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 419,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 418,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 15:49:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 15:49:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 199,00	08/09/2022 15:51:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 198,90	08/09/2022 15:51:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 15:52:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	08/09/2022 15:53:22	Manual

Lances do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	08/09/2022 15:54:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90	08/09/2022 15:54:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,00	08/09/2022 15:55:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,00	08/09/2022 15:55:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,00	08/09/2022 15:56:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 316 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 316 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 316 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:58:05	A prorrogação automática do ITEM 316 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 316 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 316 pelo valor de R\$160,00 .

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 316 pelo valor de R\$169,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 316 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 316

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 419,33

Recursos do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 317**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
583	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 1.953,00	Classificada	--
42125	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 1.957,67	Classificada	--
43757	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.957,67	Classificada	--

Lances do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.957,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.957,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.953,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 15:49:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 15:50:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 699,00	08/09/2022 15:51:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,90	08/09/2022 15:51:32	Manual

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 317 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 317 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 317 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:54:31	A prorrogação automática do ITEM 317 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 317 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 317 pelo valor de R\$698,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 317 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 317

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.957,67

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 318

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60319	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 410,00	Classificada	--
35024	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 411,33	Classificada	--
2518	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 411,33	Classificada	--

Lances do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 411,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 411,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 410,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 15:49:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 15:50:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 199,00	08/09/2022 15:51:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 198,90	08/09/2022 15:51:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 15:52:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 15:53:28	Manual

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 318 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 318 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 318 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:29	A prorrogação automática do ITEM 318 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 318 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 318 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 318 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 318

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 411,33

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 319

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62241	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Evolutec	Evolutec	R\$ 590,00	Classificada	--
66065	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 605,00	Classificada	--
93435	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 605,00	Classificada	--

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 605,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 605,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 590,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 15:49:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 15:50:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 299,00	08/09/2022 15:51:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 298,90	08/09/2022 15:51:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 15:53:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	08/09/2022 15:53:33	Manual

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 15:54:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,90	08/09/2022 15:55:58	Manual

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 319 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 319 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 319 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:58:00	A prorrogação automática do ITEM 319 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 319 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$239,90 .

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 319 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 319

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 605,00

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 320

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
93454	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 1.760,00	Classificada	--
36142	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 1.770,33	Classificada	--
73145	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	AIR	AIR	R\$ 1.770,33	Classificada	--

Lances do Item 320

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.770,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.770,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.760,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 15:50:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 15:50:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 699,00	08/09/2022 15:50:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,90	08/09/2022 15:51:21	Manual

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:42:17	O ITEM 320 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:42:26	O ITEM 320 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 15:52:30	A etapa de envio de lances do ITEM 320 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:54:32	A prorrogação automática do ITEM 320 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 320 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 320 pelo valor de R\$698,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 320 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 320

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 698,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.770,33

Recursos do Item 320

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 320

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 320

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 321**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27236	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carraro	Carraro	R\$ 40,00	Classificada	--
94981	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 42,33	Classificada	--
30714	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 42,33	Classificada	--

Lances do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 42,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 42,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 21,00	08/09/2022 16:02:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,95	08/09/2022 16:02:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	08/09/2022 16:03:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 321 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 321 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 321 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 321 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:09	A prorrogação automática do ITEM 321 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 321 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 321 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 321 pelo valor de R\$20,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 321 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 321

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 42,33

Recursos do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 322**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88736	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lufer	Lufer	R\$ 194,00	Classificada	--
67700	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 194,67	Classificada	--
31329	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 194,67	Classificada	--

Lances do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 194,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 194,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 194,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:01:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 16:02:22	Manual

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 322 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 322 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 322 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 322 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 322 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 322

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 194,67

Recursos do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 323**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49585	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 40,00	Classificada	--
44127	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 40,33	Classificada	--
83495	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 40,33	Classificada	--

Lances do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:01:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 16:02:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	08/09/2022 16:03:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 323 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 323 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 323 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 323 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:11	A prorrogação automática do ITEM 323 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 323 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 323 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 323 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 323 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 323

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33

Recursos do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 324**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25113	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 379,00	Classificada	--
96954	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 388,67	Classificada	--
68704	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 388,67	Classificada	--

Lances do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 388,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 388,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:01:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 16:02:03	Manual

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 324 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 324 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 324 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 324 pelo valor de R\$139,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 324 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 324

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 388,67

Recursos do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 325

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34094	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 80,00	Classificada	--
23967	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 82,33	Classificada	--
5187	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 82,33	Classificada	--

Lances do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:01:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 325 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 325 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 325 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 325 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 325 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 325 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 325

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,33

Recursos do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 326

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69599	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 274,00	Classificada	--
32629	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 274,33	Classificada	--
18982	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 274,33	Classificada	--

Lances do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 274,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 274,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:01:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	08/09/2022 16:03:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:03:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 326 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 326 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 326 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 326 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:12	A prorrogação automática do ITEM 326 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 326 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 326 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 326 pelo valor de R\$119,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 326 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 326

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,33

Recursos do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 327**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29654	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TKT	TKT	R\$ 880,00	Classificada	--
68319	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 901,67	Classificada	--
28030	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 901,67	Classificada	--

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 901,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 901,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 16:01:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 327 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 327 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 327 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 327 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 327 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 327 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 327 pelo valor de R\$880,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 327 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 327

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 901,67

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 328**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31974	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 44,00	Classificada	--
11066	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 44,17	Classificada	--
28385	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 44,17	Classificada	--

Lances do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,17	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:01:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 16:04:24	Manual

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 328 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 328 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 328 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 328 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:13	A prorrogação automática do ITEM 328 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 328 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 328 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 328 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 328

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,17

Recursos do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 329

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93802	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BQY	BQY	R\$ 600,00	Classificada	--
76513	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 615,00	Classificada	--
93819	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 615,00	Classificada	--

Lances do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 615,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 615,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:01:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	08/09/2022 16:01:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 16:04:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	08/09/2022 16:04:16	Manual

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 329 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 329 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 329 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 329 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:14	A prorrogação automática do ITEM 329 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 329 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 329 pelo valor de R\$289,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 329 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 329

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 615,00

Recursos do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 330**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
98880	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 1.499,50	Classificada	--
48667	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 1.528,17	Classificada	--
62659	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.528,17	Classificada	--

Lances do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.528,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.528,17	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 16:01:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	08/09/2022 16:04:46	Manual

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 330 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 330 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 330 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 330 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:15	A prorrogação automática do ITEM 330 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 330 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 330 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 330 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 330

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.528,17

Recursos do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 331**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70201	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 1.499,50	Classificada	--
59531	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 1.528,17	Classificada	--
53284	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 1.528,17	Classificada	--

Lances do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.528,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.528,17	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 16:03:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	08/09/2022 16:03:22	Manual

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 331 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 331 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 331 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 331 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:16	A prorrogação automática do ITEM 331 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 331 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 331 pelo valor de R\$599,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 331 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 331

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.528,17

Recursos do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 332**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6059	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 765,00	Classificada	--
84990	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 771,67	Classificada	--
57631	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 771,67	Classificada	--

Lances do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 771,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 771,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 765,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:02:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 16:03:17	Manual

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 332 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 332 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 332 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 332 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:17	A prorrogação automática do ITEM 332 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 332 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 332 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 332 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 332

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 771,67

Recursos do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 333**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49852	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 765,00	Classificada	--
16004	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GUINASE	ORIGINAL	R\$ 771,67	Classificada	--
6154	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 771,67	Classificada	--

Lances do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 771,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 771,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 765,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:02:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 16:03:13	Manual

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 333 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 333 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 333 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	A etapa de envio de lances do ITEM 333 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:07:17	A prorrogação automática do ITEM 333 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 333 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 333 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 333 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 333

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 771,67

Recursos do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 334**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50264	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 19,00	Classificada	--
66809	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 19,93	Classificada	--
38198	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 19,93	Classificada	--

Lances do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,93	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	08/09/2022 16:02:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90	08/09/2022 16:03:01	Manual

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 334 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 334 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 334 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 334 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 334 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 334 pelo valor de R\$7,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 334 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 334

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,93

Recursos do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 335**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41884	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fortluz	Fortluz	R\$ 85,00	Classificada	--
76018	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 85,33	Classificada	--
51687	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 85,33	Classificada	--

Lances do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 85,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 85,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 16:02:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 16:02:55	Manual

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:54:49	O ITEM 335 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 15:55:06	O ITEM 335 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 335 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:05:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 335 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 335 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 335 pelo valor de R\$34,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 335 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 335

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,33

Recursos do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 336**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15498	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 180,00	Classificada	--
41739	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 185,67	Classificada	--
95047	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 185,67	Classificada	--

Lances do Item 336

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 185,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:08:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:08:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:11:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:13:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:13:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:14:08	Manual

Lances do Item 336

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:14:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 336 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 336 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 336 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	A etapa de envio de lances do ITEM 336 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:18:45	A prorrogação automática do ITEM 336 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 336 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 336 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 336 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 336 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 336

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,67

Recursos do Item 336

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 337

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74368	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 179,00	Classificada	--
8194	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 181,00	Classificada	--
2797	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 181,00	Classificada	--

Lances do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 181,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:08:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,50	08/09/2022 16:08:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:11:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:13:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:13:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:13:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:15:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 16:15:10	Manual

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 337 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 337 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 337 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	A etapa de envio de lances do ITEM 337 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:18:46	A prorrogação automática do ITEM 337 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 337 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 337 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 337 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 337

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00

Recursos do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 338**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93644	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 179,00	Classificada	--
11971	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 181,00	Classificada	--
17136	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 181,00	Classificada	--

Lances do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 181,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:08:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 16:08:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 16:11:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	08/09/2022 16:11:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:12:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:12:58	Manual

Lances do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:13:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:14:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:15:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:15:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:16:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 338 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 338 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 338 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	A etapa de envio de lances do ITEM 338 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:18:56	A prorrogação automática do ITEM 338 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 338 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$70,00 .

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 338 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 338

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,00

Recursos do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 339**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35403	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 380,00	Classificada	--
18303	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 381,67	Classificada	--
29932	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 381,67	Classificada	--

Lances do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 381,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 381,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 380,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:08:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 16:08:49	Manual

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 339 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 339 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 339 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 339 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 339 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 339 pelo valor de R\$139,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 339 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 339

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 381,67

Recursos do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 340**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68576	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 567,00	Classificada	--
71166	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 574,00	Classificada	--
21167	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRGPRG	PRG	R\$ 574,00	Classificada	--

Lances do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 574,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 574,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 567,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 16:08:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 16:08:58	Manual

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 340 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 340 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 340 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 340 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 340 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 340 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 340 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 340

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 574,00

Recursos do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 341**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25759	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 567,00	Classificada	--
5263	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 574,00	Classificada	--
76907	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 574,00	Classificada	--

Lances do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 574,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 574,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 567,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 16:08:01	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 341 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 341 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 341 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 341 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 341 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 341 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 341 pelo valor de R\$567,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 341 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 341

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 567,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 574,00

Recursos do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 342

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9215	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 170,00	Classificada	--
50296	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 171,00	Classificada	--
95767	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 171,00	Classificada	--

Lances do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 171,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 171,00	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:07:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,00	08/09/2022 16:08:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:11:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 16:12:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:12:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 16:13:06	Manual

Lances do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:13:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 342 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 342 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 342 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 342 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 342 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$69,95 .

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 342 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 342

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 171,00

Recursos do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 343

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76775	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 350,00	Classificada	--
62241	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 361,67	Classificada	--
97864	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 361,67	Classificada	--

Lances do Item 343

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 361,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:07:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 343 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 343 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 343 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 343 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 343 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 343 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 343

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67

Recursos do Item 343

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 343

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 343

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 344**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76712	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 350,00	Classificada	--
78680	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 361,67	Classificada	--
73459	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 361,67	Classificada	--

Lances do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 361,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:07:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 344 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 344 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 344 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 344 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 344 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 344 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 344 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 344 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 344

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67

Recursos do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 345

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5445	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 620,80	Classificada	--
58786	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 639,60	Classificada	--
23011	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 639,60	Classificada	--

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 639,60	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 620,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:07:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	08/09/2022 16:08:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 16:11:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	08/09/2022 16:12:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	08/09/2022 16:12:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90	08/09/2022 16:13:19	Manual

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 270,00	08/09/2022 16:13:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,95	08/09/2022 16:14:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 16:15:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	08/09/2022 16:15:29	Manual

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 345 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 345 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 345 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	A etapa de envio de lances do ITEM 345 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:18:47	A prorrogação automática do ITEM 345 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 345 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 345 pelo valor de R\$249,90 .

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 345 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 345

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,60

Recursos do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 346**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
75470	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Orgus	Orgus	R\$ 620,80	Classificada	--
28010	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 639,60	Classificada	--
30795	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 639,60	Classificada	--

Lances do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 639,60	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 620,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:09:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	08/09/2022 16:10:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	08/09/2022 16:12:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	08/09/2022 16:12:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 16:13:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 346 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 346 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 346 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 346 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 346 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 346 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 346 pelo valor de R\$289,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 346 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 346

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 639,60

Recursos do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 347

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72684	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 159,00	Classificada	--
75286	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 159,33	Classificada	--
9314	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 159,33	Classificada	--

Lances do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 159,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 16:09:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	08/09/2022 16:09:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:12:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 16:12:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:13:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 347 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 347 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 347 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 347 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 347 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 347 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 347 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 347 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 347

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,33

Recursos do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 348**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84822	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Artfarol	Artfarol	R\$ 159,00	Classificada	--
5251	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 159,33	Classificada	--
58815	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 159,33	Classificada	--

Lances do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 159,33	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	08/09/2022 16:09:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	08/09/2022 16:09:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:12:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 348 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 348 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 348 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 348 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 348 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 348 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:56:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 348 pelo valor de R\$74,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 348 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 348

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,33

Recursos do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 349

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69685	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 950,00	Classificada	--
49702	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 953,67	Classificada	--
91519	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 953,67	Classificada	--

Lances do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 953,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 953,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 950,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 16:09:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	08/09/2022 16:09:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	08/09/2022 16:12:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90	08/09/2022 16:12:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	08/09/2022 16:13:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,90	08/09/2022 16:13:46	Manual

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 349 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 349 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 349 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 349 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 349 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 349 pelo valor de R\$379,90 .
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 349 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 349

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 953,67

Recursos do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 350

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32817	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 2.500,00	Classificada	--
40511	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 2.531,67	Classificada	--
52669	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 2.531,67	Classificada	--

Lances do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.531,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.531,67	05/09/2022 22:29:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.500,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 16:09:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 16:09:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 16:12:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	08/09/2022 16:12:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 16:13:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	08/09/2022 16:13:35	Manual

Lances do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 16:14:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	08/09/2022 16:14:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	08/09/2022 16:14:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	08/09/2022 16:14:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	08/09/2022 16:15:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	08/09/2022 16:15:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 16:17:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 16:17:21	Manual

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:06:21	O ITEM 350 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:06:41	O ITEM 350 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 350 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:16:42	A etapa de envio de lances do ITEM 350 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:19:22	A prorrogação automática do ITEM 350 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 350 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 350 pelo valor de R\$999,90 .

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:56:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 350 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 350

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.531,67

Recursos do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 351**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26662	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 3.500,00	Classificada	--
65433	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	FORTLUZ	ORIGINAL	R\$ 3.536,67	Classificada	--
7800	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 3.536,67	Classificada	--

Lances do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.536,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.536,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.500,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	08/09/2022 16:19:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95	08/09/2022 16:19:42	Manual

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 351 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 351 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 351 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 351 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 351 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 351 pelo valor de R\$1.399,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 351 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 351

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.536,67

Recursos do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 352**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
85488	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 148,00	Classificada	--
69207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 148,33	Classificada	--
64203	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 148,33	Classificada	--

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 148,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 148,33	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 148,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:19:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 352 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 352 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 352 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 352 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 352 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 352 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 352 pelo valor de R\$148,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 352 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 352

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 148,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 148,33

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 353

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
69323	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 119,00	Classificada	--
39605	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 120,00	Classificada	--
38324	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 120,00	Classificada	--

Lances do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 120,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:19:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 16:19:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:21:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 353 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 353 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 353 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 353 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 353 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 353 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 353 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 353 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 353

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 120,00

Recursos do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 354**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
87957	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 178,00	Classificada	--
99191	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 178,00	Classificada	--
25338	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 178,00	Classificada	--

Lances do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 178,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 178,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 178,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:19:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:20:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:21:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 354 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 354 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 354 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 354 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 354 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 354 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 354 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 354 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 354

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 178,00

Recursos do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 355**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61891	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 75,00	Classificada	--
1341	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 77,00	Classificada	--
70377	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 77,00	Classificada	--

Lances do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 77,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 77,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:19:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,50	08/09/2022 16:21:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 16:21:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 355 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 355 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 355 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 355 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 355 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 355 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 355 pelo valor de R\$39,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 355 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 355

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 77,00

Recursos do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 356**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7402	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 72,00	Classificada	--
14799	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 72,33	Classificada	--
350	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 72,33	Classificada	--

Lances do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 72,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 72,33	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:19:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 356 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 356 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 356 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 356 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 356 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$72,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 356 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 356

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 72,33

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 357**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96737	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 99,00	Classificada	--
85614	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 105,00	Classificada	--
71089	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 105,00	Classificada	--

Lances do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:19:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:22:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:22:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 357 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 357 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 357 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 357 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 357 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 357 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 357 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 357 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 357

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,00

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 358

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
48761	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 130,00	Classificada	--
18197	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 136,67	Classificada	--
98030	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 136,67	Classificada	--

Lances do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 136,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 136,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 130,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:20:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,00	08/09/2022 16:20:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	08/09/2022 16:21:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,95	08/09/2022 16:23:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 54,00	08/09/2022 16:23:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 358 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 358 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 358 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 358 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 358 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 358 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 358 pelo valor de R\$54,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 358 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 358

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 136,67

Recursos do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 359**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72757	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 60,00	Classificada	--
43682	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 62,67	Classificada	--
98856	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 62,67	Classificada	--

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 62,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 60,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 16:20:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,50	08/09/2022 16:21:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	08/09/2022 16:21:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	08/09/2022 16:22:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:22:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 359 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 359 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 359 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 359 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 359 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 359 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 359 pelo valor de R\$27,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 359** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 359

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 62,67

Recursos do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 360**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97526	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Profilter	Profilter	R\$ 171,00	Classificada	--
12567	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 171,33	Classificada	--
84717	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 171,33	Classificada	--

Lances do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 171,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 171,33	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 171,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:20:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 16:21:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:22:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 360 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 360 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 360 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 360 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 360 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 360 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 360 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 360 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 360

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 171,33

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 361**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
33211	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delkraft	Delkraft	R\$ 150,00	Classificada	--
86136	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 153,67	Classificada	--
60458	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 153,67	Classificada	--

Lances do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 153,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 153,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:20:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 16:21:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:22:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 16:22:39	Manual

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 361 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 361 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 361 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 361 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 361 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 361 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 361 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 361

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 153,67

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 362**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
23586	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 160,00	Classificada	--
34464	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 164,33	Classificada	--
29159	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 164,33	Classificada	--

Lances do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 164,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 164,33	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:21:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 16:21:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:22:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 16:22:46	Manual

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 362 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 362 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 362 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 362 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 362 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 362 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 362 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 362

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 164,33

Recursos do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 363

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1693	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 158,00	Classificada	--
26043	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 159,00	Classificada	--
17141	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 159,00	Classificada	--

Lances do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 159,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 158,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:21:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 16:21:46	Manual

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 363 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 363 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 363 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 363 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 363 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 363 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 363 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 363

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 159,00

Recursos do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 364**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
74260	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 275,00	Classificada	--
52238	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 276,00	Classificada	--
7560	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 276,00	Classificada	--

Lances do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 276,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 276,00	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 275,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:21:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 16:21:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:22:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 16:22:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:23:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 364 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 364 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 364 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 364 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 364 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 364 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 364 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 364 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 364

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 276,00

Recursos do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 365

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
38511	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 175,00	Classificada	--
3935	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 176,67	Classificada	--
38912	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 176,67	Classificada	--

Lances do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 176,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 176,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 175,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 16:21:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 16:21:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	08/09/2022 16:22:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:23:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:16:58	O ITEM 365 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:17:08	O ITEM 365 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 365 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:27:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 365 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 365 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 365 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 365 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 365 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 365

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 176,67

Recursos do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 366**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24509	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 117,00	Classificada	--
19172	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 117,67	Classificada	--
16122	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 117,67	Classificada	--

Lances do Item 366

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 117,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:28:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:29:56	Manual

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 366 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 366 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 366 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 366 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 366 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 366 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 366 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 366

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,67

Recursos do Item 366

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 366

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 366

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 367

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
8579	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 183,00	Classificada	--
45803	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 184,67	Classificada	--
36575	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 184,67	Classificada	--

Lances do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 184,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 183,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:29:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:29:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:31:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:31:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:32:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:33:06	Manual

Lances do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:34:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 367 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 367 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 367 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 367 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 367 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 367 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 367 pelo valor de R\$79,95 .

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 367 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 367

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,67

Recursos do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 368**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53125	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mann	Mann	R\$ 117,00	Classificada	--
61535	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 117,67	Classificada	--
98870	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 117,67	Classificada	--

Lances do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 117,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:29:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:29:37	Manual

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 368 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 368 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 368 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 368 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 368 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 368 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 368 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 368

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,67

Recursos do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 369

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
77669	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 172,00	Classificada	--
2244	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 173,67	Classificada	--
72016	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 173,67	Classificada	--

Lances do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 173,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 172,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:29:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:29:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:31:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:31:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:31:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	08/09/2022 16:32:02	Manual

Lances do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 68,00	08/09/2022 16:32:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 67,95	08/09/2022 16:33:29	Manual

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 369 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 369 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 369 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 369 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 369 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 369 pelo valor de R\$67,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 369 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 369

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 67,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,67

Recursos do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 370

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
66534	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 87,00	Classificada	--
90807	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 88,67	Classificada	--
45960	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 88,67	Classificada	--

Lances do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 88,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 88,67	05/09/2022 22:35:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 87,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:29:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:30:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:31:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 16:31:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:31:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 16:32:11	Manual

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 370 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 370 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 370 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 370 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 370 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 370 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 370 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 370

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 88,67

Recursos do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 371**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82820	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MWM	MWM	R\$ 108,00	Classificada	--
27243	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 109,67	Classificada	--
34107	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 109,67	Classificada	--

Lances do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 109,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 109,67	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 108,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:29:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:30:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:31:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 16:31:48	Manual

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 371 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 371 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 371 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 371 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 371 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 371 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 371 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 371

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 109,67

Recursos do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 372**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15865	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Profilter	Profilter	R\$ 345,00	Classificada	--
75303	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 346,00	Classificada	--
24042	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 346,00	Classificada	--

Lances do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 346,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 346,00	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 345,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:30:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	08/09/2022 16:31:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 16:32:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 372 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 372 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 372 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 372 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 372 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 372 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 372 pelo valor de R\$139,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 372 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 372

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 346,00

Recursos do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 373**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
9661	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 534,00	Classificada	--
43387	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 545,67	Classificada	--
28241	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 545,67	Classificada	--

Lances do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 545,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 545,67	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 534,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 16:30:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	08/09/2022 16:33:24	Manual

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 373 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 373 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 373 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 373 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 373 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 373 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 373 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 373

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 545,67

Recursos do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 374**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67682	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 80,00	Classificada	--
33125	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 80,33	Classificada	--
73426	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 80,33	Classificada	--

Lances do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,33	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 16:30:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 374 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 374 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 374 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 374 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 374 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 374 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 374 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 374 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 374

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,33

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 375**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
20659	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 183,00	Classificada	--
97336	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 184,67	Classificada	--
8821	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 184,67	Classificada	--

Lances do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 184,67	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 183,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:30:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:32:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:33:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:33:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 88,00	08/09/2022 16:33:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 87,90	08/09/2022 16:34:13	Manual

Lances do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:34:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 16:34:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:36:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 375 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 375 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 375 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 375 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 375 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 375 pelo valor de R\$70,00 .

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 375 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 375 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 375

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,67

Recursos do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 376

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
82328	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 316,00	Classificada	--
7092	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 317,00	Classificada	--
46434	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 317,00	Classificada	--

Lances do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 317,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 317,00	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 316,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 16:30:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	08/09/2022 16:30:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:32:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 16:32:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 16:33:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 16:33:45	Manual

Lances do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 125,00	08/09/2022 16:34:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,90	08/09/2022 16:34:43	Manual

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 376 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 376 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 376 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 376 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 376 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 376 pelo valor de R\$124,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 376 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 376

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 317,00

Recursos do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 377**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
38622	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 139,00	Classificada	--
58068	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 140,33	Classificada	--
76809	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 140,33	Classificada	--

Lances do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,33	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:30:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 16:30:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:32:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 16:32:41	Manual

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 377 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 377 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 377 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 377 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 377 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 377 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 377 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 377

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,33

Recursos do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 378

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
47284	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 120,00	Classificada	--
37098	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 121,67	Classificada	--
7045	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 121,67	Classificada	--

Lances do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 121,67	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	08/09/2022 16:30:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,90	08/09/2022 16:30:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:32:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 16:32:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	08/09/2022 16:33:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 378 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 378 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 378 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 378 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 378 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 378 pelo valor de R\$49,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 378 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 378 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 378

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,67

Recursos do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 379**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
85174	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 92,00	Classificada	--
96011	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 93,33	Classificada	--
31153	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 93,33	Classificada	--

Lances do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,33	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,00	08/09/2022 16:30:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,90	08/09/2022 16:31:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:32:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 16:32:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:33:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 379 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 379 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 379 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 379 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 379 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 379 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 379 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 379 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 379

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33

Recursos do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 380**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
18516	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 75,00	Classificada	--
53094	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 75,00	Classificada	--
38674	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 75,00	Classificada	--

Lances do Item 380

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	05/09/2022 22:38:36	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	08/09/2022 16:30:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,90	08/09/2022 16:31:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:32:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90	08/09/2022 16:32:54	Manual

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:28:29	O ITEM 380 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:28:36	O ITEM 380 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 380 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:38:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 380 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 380 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 380 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 380 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 380

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 75,00

Recursos do Item 380

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 380

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 380

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 381**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
11060	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 63,00	Classificada	--
74186	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 64,33	Classificada	--
85184	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 64,33	Classificada	--

Lances do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 64,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 63,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:41:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 16:42:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 16:44:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 16:44:31	Manual

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 381 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 381 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 381 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 381 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 381 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 381 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 381 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 381

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33

Recursos do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 382**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
79920	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 22,00	Classificada	--
19573	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 23,67	Classificada	--
74249	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 23,67	Classificada	--

Lances do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,67	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	08/09/2022 16:41:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,95	08/09/2022 16:42:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	08/09/2022 16:44:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	08/09/2022 16:44:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,00	08/09/2022 16:45:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 382

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 382 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 382 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 382 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 382 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 382 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 382 pelo valor de R\$9,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 382 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 382** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 382

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,67

Recursos do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 383**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
84938	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 260,00	Classificada	--
31499	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 262,33	Classificada	--
27860	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 262,33	Classificada	--

Lances do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 262,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 262,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:41:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 16:42:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:44:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:44:49	Manual

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 383 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 383 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 383 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 383 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 383 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 383 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 383 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 383

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 262,33

Recursos do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 384**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
15220	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 52,00	Classificada	--
29298	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 52,67	Classificada	--
18886	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 52,67	Classificada	--

Lances do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 52,67	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 16:42:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 16:42:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:44:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 16:44:56	Manual

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 384 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 384 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 384 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 384 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 384 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 384 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 384 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 384

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,67

Recursos do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 385

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42853	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 50,00	Classificada	--
24725	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 50,33	Classificada	--
45055	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 50,33	Classificada	--

Lances do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:42:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 16:42:51	Manual

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 385 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 385 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 385 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 385 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 385 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 385 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 385 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 385

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 50,33

Recursos do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 386

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
64083	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 206,00	Classificada	--
42313	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 207,67	Classificada	--
90392	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 207,67	Classificada	--

Lances do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 207,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 207,67	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 206,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:42:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 16:43:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:44:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:45:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:45:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95	08/09/2022 16:46:36	Manual

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 386 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 386 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 386 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 386 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 386 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 386 pelo valor de R\$79,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 386 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 386

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 207,67

Recursos do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 387

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91409	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 46,00	Classificada	--
33524	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 46,33	Classificada	--
53046	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 46,33	Classificada	--

Lances do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 16:42:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 16:43:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 16:44:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 387 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 387 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 387 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 387 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 387 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 387 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 387 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 387 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 387

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,33

Recursos do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 388

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
67846	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 117,00	Classificada	--
42141	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 117,33	Classificada	--
91654	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 117,33	Classificada	--

Lances do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 117,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:42:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,50	08/09/2022 16:43:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:45:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 16:45:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:46:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 388 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 388 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 388 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 388 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 388 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 388 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 388 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 388 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 388

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 117,33

Recursos do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 389**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
94212	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 240,00	Classificada	--
26727	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 242,00	Classificada	--
65229	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 242,00	Classificada	--

Lances do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 242,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 242,00	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 240,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:42:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 16:43:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:45:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	08/09/2022 16:46:25	Manual

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 389 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 389 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 389 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 389 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 389 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 389 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 389 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 389

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 242,00

Recursos do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 390

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
56911	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 62,00	Classificada	--
12818	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 63,33	Classificada	--
85518	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 63,33	Classificada	--

Lances do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 63,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 63,33	05/09/2022 22:44:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 62,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:42:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 16:43:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	08/09/2022 16:45:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,90	08/09/2022 16:45:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 16:46:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	08/09/2022 16:46:19	Manual

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 390 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 390 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 390 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 390 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 390 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 390 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 390 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 390

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 63,33

Recursos do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 391

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6169	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 419,00	Classificada	--
7332	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 420,00	Classificada	--
2825	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 420,00	Classificada	--

Lances do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 420,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 420,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 419,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 16:43:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 16:44:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 16:45:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	08/09/2022 16:46:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	08/09/2022 16:46:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90	08/09/2022 16:46:30	Manual

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 391 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 391 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 391 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 391 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 391 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 391 pelo valor de R\$179,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 391 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 391

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 420,00

Recursos do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 392**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25701	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 84,00	Classificada	--
7925	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 84,67	Classificada	--
53713	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 84,67	Classificada	--

Lances do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 84,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 84,67	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 84,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:43:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 16:44:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:45:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 392

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 392 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 392

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 392 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 392 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 392 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 392 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 392 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 392 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 392

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 392 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 392

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 84,67

Recursos do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 393**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
11212	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Unifilter	Unifilter	R\$ 229,00	Classificada	--
51873	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 230,33	Classificada	--
63904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 230,33	Classificada	--

Lances do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 230,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,33	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:43:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 16:44:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:45:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 16:46:41	Manual

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 393 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 393 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 393 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 393 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 393 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 393 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 393 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 393

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 230,33

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 394**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66985	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 117,00	Classificada	--
88374	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 118,00	Classificada	--
86394	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 118,00	Classificada	--

Lances do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 118,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:43:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 16:44:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:45:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 394 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 394 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 394 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 394 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 394 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 394 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 394 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 394 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 394

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 118,00

Recursos do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 395**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
87309	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 368,00	Classificada	--
89836	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 369,00	Classificada	--
23466	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 369,00	Classificada	--

Lances do Item 395

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 369,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 369,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 368,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	08/09/2022 16:44:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	08/09/2022 16:44:31	Manual

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:37:05	O ITEM 395 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:38:57	O ITEM 395 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 395 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:48:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 395 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 395 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 395 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 395 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 395

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 369,00

Recursos do Item 395

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 395

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 395

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 396**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
54030	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 625,00	Classificada	--
5475	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 627,67	Classificada	--
99511	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 627,67	Classificada	--

Lances do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 627,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 627,67	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 625,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 16:50:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	08/09/2022 16:50:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 16:52:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 396 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 396 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 396 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 396 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 396 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 396 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 396 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 396 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 396

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 627,67

Recursos do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 397**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
31153	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 286,00	Classificada	--
18164	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 287,00	Classificada	--
13878	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 287,00	Classificada	--

Lances do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 287,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 287,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 286,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:50:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 16:51:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	08/09/2022 16:52:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	08/09/2022 16:53:14	Manual

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 397 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 397 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 397 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 397 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 397 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 397 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 397 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 397

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 287,00

Recursos do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 398**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33132	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 322,00	Classificada	--
18185	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 323,00	Classificada	--
87021	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 323,00	Classificada	--

Lances do Item 398

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 323,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 323,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 322,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 16:50:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 398

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 398 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 398 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 398 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 398

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 398 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 398 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 398 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:57:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 398 pelo valor de R\$322,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 398

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 398 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 398

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 322,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 323,00

Recursos do Item 398

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 398

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 398

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 399**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48768	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 114,00	Classificada	--
5692	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 115,00	Classificada	--
10663	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 115,00	Classificada	--

Lances do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 114,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	08/09/2022 16:50:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 16:51:16	Manual

Mensagens do Item 399

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 399 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 399

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 399 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 399 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 399 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 399 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 399 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 399

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 399 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 399

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00

Recursos do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 400

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78580	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 66,00	Classificada	--
85651	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 66,33	Classificada	--
31716	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	POTENZA	POTENZA	R\$ 66,33	Classificada	--

Lances do Item 400

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 66,33	05/09/2022 22:50:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:50:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 16:51:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	08/09/2022 16:52:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	08/09/2022 16:53:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 26,00	08/09/2022 16:53:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,95	08/09/2022 16:54:52	Manual

Mensagens do Item 400

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 400 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 400 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 400 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 400 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 400 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:50	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 400 pelo valor de R\$25,95 .
Sistema	12/09/2022 16:57:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 400

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 400 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 400

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,33

Recursos do Item 400

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 400

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 400

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 401**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93370	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 92,00	Classificada	--
61219	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 93,33	Classificada	--
57267	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 93,33	Classificada	--

Lances do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,33	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,00	08/09/2022 16:51:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 43,90	08/09/2022 16:51:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:52:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 16:53:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 38,00	08/09/2022 16:53:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 37,90	08/09/2022 16:54:30	Manual

Lances do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 36,00	08/09/2022 16:56:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 401

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 401 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 401 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 401 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 401 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 401 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 401 pelo valor de R\$36,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 401 pelo valor de R\$37,90 .

Mensagens do Item 401

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 401 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 401

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 37,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33

Recursos do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 402**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88690	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 57,00	Classificada	--
22237	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 57,67	Classificada	--
85102	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 57,67	Classificada	--

Lances do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 57,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 57,67	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 57,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	08/09/2022 16:51:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90	08/09/2022 16:54:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,00	08/09/2022 16:56:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 402

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 402 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 402

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 402 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 402 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 402 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 402 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 402 pelo valor de R\$23,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 402 pelo valor de R\$24,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 402

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 402 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 402

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 57,67

Recursos do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 403**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39666	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 88,00	Classificada	--
84866	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 89,67	Classificada	--
39242	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 89,67	Classificada	--

Lances do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 89,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 89,67	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 88,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:51:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 16:53:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:53:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 403

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 403 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 403

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 403 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 403 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 403 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 403 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 403 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 403 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 403

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 403 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 403

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 89,67

Recursos do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 404

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61213	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 235,00	Classificada	--
17936	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 235,00	Classificada	--
12519	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 235,00	Classificada	--

Lances do Item 404

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 235,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 235,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 235,00	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 234,00	08/09/2022 16:49:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 16:51:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	08/09/2022 16:52:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 16:52:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 16:53:44	Manual

Mensagens do Item 404

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 404 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 404 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 404 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 404 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 404 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 404 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 404

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 404 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 404

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 235,00

Recursos do Item 404

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 404

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 404

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 405**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43577	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wega	Wega	R\$ 78,00	Classificada	--
27040	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 79,33	Classificada	--
54743	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 79,33	Classificada	--

Lances do Item 405

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 79,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,33	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:51:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 16:52:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:52:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 405

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 405 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 405

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 405 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 405 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 405 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 405 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 405 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 405 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 405

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 405 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 405

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 79,33

Recursos do Item 405

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 405

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 405

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 406

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
13279	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 140,00	Classificada	--
7436	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 140,67	Classificada	--
7901	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 140,67	Classificada	--

Lances do Item 406

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,67	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 140,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 16:51:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 16:52:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,00	08/09/2022 16:53:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 57,90	08/09/2022 16:53:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 56,00	08/09/2022 16:54:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 55,90	08/09/2022 16:54:11	Manual

Mensagens do Item 406

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 406 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 406 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 406 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 406 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 406 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 406 pelo valor de R\$55,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 406

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 406 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 406

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 55,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,67

Recursos do Item 406

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 406

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 406

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 407

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
48483	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 112,00	Classificada	--
79885	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 113,00	Classificada	--
56951	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 113,00	Classificada	--

Lances do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 113,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 113,00	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 112,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 16:51:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 16:52:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 48,00	08/09/2022 16:53:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,90	08/09/2022 16:53:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:54:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 407

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 407 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 407 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 407 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 407 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 407 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 407 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 407 pelo valor de R\$47,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 407

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 407 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 407

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 113,00

Recursos do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 408**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61258	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 100,00	Classificada	--
92533	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 100,67	Classificada	--
2155	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 100,67	Classificada	--

Lances do Item 408

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,67	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 16:51:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,90	08/09/2022 16:52:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:53:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 16:53:58	Manual

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 408 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 408 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 408 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 408 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 408 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 408 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 408 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 408

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 100,67

Recursos do Item 408

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 408

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 408

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 409**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92569	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 92,00	Classificada	--
50836	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 93,33	Classificada	--
22446	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 93,33	Classificada	--

Lances do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,33	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 16:51:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	08/09/2022 16:52:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 16:53:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 409

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 409 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 409

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 409 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 409 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 409 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 409 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 409 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 409 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 409

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 409 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 409

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33

Recursos do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 410**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
43294	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 162,00	Classificada	--
41986	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 163,17	Classificada	--
64996	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BENDIX	BENDIX	R\$ 163,17	Classificada	--

Lances do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 163,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 163,17	05/09/2022 22:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 162,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 16:52:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	08/09/2022 16:52:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 16:53:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	08/09/2022 16:55:12	Manual

Mensagens do Item 410

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 410

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 16:47:19	O ITEM 410 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 16:49:15	O ITEM 410 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 410 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 16:59:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 410 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 410 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 410 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 410

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 410 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 410

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 163,17

Recursos do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 411

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65326	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 92,00	Classificada	--
93848	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 93,33	Classificada	--
31707	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 93,33	Classificada	--

Lances do Item 411

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 93,33	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 17:01:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 17:01:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 38,00	08/09/2022 17:02:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 37,95	08/09/2022 17:03:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 37,00	08/09/2022 17:04:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 36,95	08/09/2022 17:04:19	Manual

Mensagens do Item 411

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 411 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 411 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 411 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 411 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 411 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 411 pelo valor de R\$36,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 411

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 411 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 411

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 36,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 93,33

Recursos do Item 411

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 411

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 411

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 412**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21838	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MWM	MWM	R\$ 154,00	Classificada	--
30030	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 155,00	Classificada	--
16407	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 155,00	Classificada	--

Lances do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 155,00	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 154,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 17:01:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 17:01:59	Manual

Mensagens do Item 412

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 412 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 412 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 412 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 412

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 412 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 412 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 412 pelo valor de R\$59,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 412

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 412 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 412

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00

Recursos do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 413**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
91431	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 70,00	Classificada	--
30999	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 71,17	Classificada	--
45760	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 71,17	Classificada	--

Lances do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 71,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 71,17	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 70,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 17:01:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	08/09/2022 17:02:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 28,00	08/09/2022 17:03:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95	08/09/2022 17:03:44	Manual

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 413 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 413 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 413 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 413 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 413 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 413 pelo valor de R\$27,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 413 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 413

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 27,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 71,17

Recursos do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 414

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
56329	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 144,00	Classificada	--
34246	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 144,67	Classificada	--
14612	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 144,67	Classificada	--

Lances do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 144,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 144,67	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 144,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 17:01:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	08/09/2022 17:02:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,00	08/09/2022 17:03:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 57,95	08/09/2022 17:03:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 57,00	08/09/2022 17:04:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,95	08/09/2022 17:04:30	Manual

Mensagens do Item 414

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 414 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 414 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 414 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 414 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 414 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 414 pelo valor de R\$56,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 414

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 414 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 414

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 144,67

Recursos do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 415**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9871	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Parker	Parker	R\$ 137,00	Classificada	--
13194	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 138,67	Classificada	--
16861	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 138,67	Classificada	--

Lances do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 138,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 138,67	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 137,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 17:01:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 17:02:26	Manual

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 415 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 415 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 415 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 415 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 415 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 415 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 415 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 415

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 138,67

Recursos do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 416

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51979	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Parker	Parker	R\$ 220,00	Classificada	--
90419	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 220,67	Classificada	--
98479	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 220,67	Classificada	--

Lances do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,67	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 220,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 17:01:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	08/09/2022 17:02:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	08/09/2022 17:03:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	08/09/2022 17:03:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 89,00	08/09/2022 17:04:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 88,95	08/09/2022 17:04:35	Manual

Lances do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 88,00	08/09/2022 17:05:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 87,90	08/09/2022 17:06:16	Manual

Mensagens do Item 416

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 416 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 416 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 416 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 416 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 416 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 416 pelo valor de R\$87,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 416

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 416 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 416

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 87,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,67

Recursos do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 417

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
3962	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fleetguard	Fleetguard	R\$ 131,00	Classificada	--
9763	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 132,00	Classificada	--
65444	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 132,00	Classificada	--

Lances do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 132,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 132,00	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 131,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 17:01:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 17:02:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 17:03:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 17:03:56	Manual

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 417 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 417 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 417 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 417 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 417 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 417 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 417 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 417

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 132,00

Recursos do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 418

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49729	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 177,00	Classificada	--
85280	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 178,00	Classificada	--
44156	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 178,00	Classificada	--

Lances do Item 418

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 178,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 178,00	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 177,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 17:01:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 418 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 418 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 418 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 418 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 418 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 418 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 418 pelo valor de R\$177,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 418 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 418

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 177,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 178,00

Recursos do Item 418

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 418

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 418

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 419**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17843	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hino	Hino	R\$ 282,00	Classificada	--
9728	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 283,67	Classificada	--
35181	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 283,67	Classificada	--

Lances do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 283,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 283,67	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 282,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	08/09/2022 17:02:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 419

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 419 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 419 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 419 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 419 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 419

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 419 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 419 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 419 pelo valor de R\$282,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 419

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 419 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 419

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 282,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 283,67

Recursos do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 420

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30940	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 96,00	Classificada	--
86608	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 97,77	Classificada	--
28117	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 97,77	Classificada	--

Lances do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 97,77	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 97,77	05/09/2022 23:00:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 96,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	08/09/2022 17:02:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	08/09/2022 17:02:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 17:03:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	08/09/2022 17:04:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,00	08/09/2022 17:04:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,90	08/09/2022 17:04:44	Manual

Mensagens do Item 420

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 420 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 420 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 420 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 420 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 420 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 420 pelo valor de R\$38,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 420

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 420 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 420

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 97,77

Recursos do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 421

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50706	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Baldwin	Baldwin	R\$ 450,00	Classificada	--
23739	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TECFIL	ORIGINAL	R\$ 460,00	Classificada	--
25793	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 460,00	Classificada	--

Lances do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 460,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 450,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 17:02:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 17:03:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	08/09/2022 17:03:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	08/09/2022 17:04:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 188,00	08/09/2022 17:04:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 187,90	08/09/2022 17:04:59	Manual

Lances do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 187,00	08/09/2022 17:05:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 186,90	08/09/2022 17:05:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 186,00	08/09/2022 17:08:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 185,90	08/09/2022 17:08:19	Manual

Mensagens do Item 421

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 421 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 421 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 421 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 421 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 421 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 421 pelo valor de R\$185,90 .

Mensagens do Item 421

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 421

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 421 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 421

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 185,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 460,00

Recursos do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 422

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
18302	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 3,90	Classificada	--
88179	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3,95	Classificada	--
28632	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 3,95	Classificada	--

Lances do Item 422

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3,95	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,95	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,90	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,50	08/09/2022 17:02:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 422

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 422 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 422 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 422 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 422

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 422 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 422 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 422 pelo valor de R\$1,50 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 422 pelo valor de R\$3,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 422

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 422 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 422

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3,95

Recursos do Item 422

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 422

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 422

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 423

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79416	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SGT	SGT	R\$ 40,00	Classificada	--
75954	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 40,33	Classificada	--
40103	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 40,33	Classificada	--

Lances do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 17:02:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	08/09/2022 17:03:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	08/09/2022 17:03:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90	08/09/2022 17:04:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	08/09/2022 17:04:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,90	08/09/2022 17:05:08	Manual

Lances do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 16,00	08/09/2022 17:05:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 423

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 423 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 423 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 423 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 423 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 423 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 423 pelo valor de R\$16,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 423 pelo valor de R\$16,90 .

Mensagens do Item 423

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 423 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 423

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33

Recursos do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 424**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48732	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Enfer	Enfer	R\$ 364,00	Classificada	--
45111	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 364,33	Classificada	--
51305	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 364,33	Classificada	--

Lances do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 364,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 364,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 364,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	08/09/2022 17:02:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	08/09/2022 17:03:25	Manual

Mensagens do Item 424

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 424 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 424 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 424 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 424

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 424 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 424 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 424 pelo valor de R\$129,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 424

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 424 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 424

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 364,33

Recursos do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 425

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98349	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 190,00	Classificada	--
16906	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 190,33	Classificada	--
58764	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 190,33	Classificada	--

Lances do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 190,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	08/09/2022 17:02:50	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	08/09/2022 17:05:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	08/09/2022 17:05:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 78,00	08/09/2022 17:07:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 77,90	08/09/2022 17:08:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 77,00	08/09/2022 17:08:25	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,90	08/09/2022 17:08:32	Manual

Mensagens do Item 425

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:00:27	O ITEM 425 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:00:36	O ITEM 425 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 425 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:10:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 425 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 425 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 425 pelo valor de R\$76,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 425

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 425 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 425

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,33

Recursos do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 426

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83536	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 182,00	Classificada	--
76948	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 183,00	Classificada	--
16059	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 183,00	Classificada	--

Lances do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 183,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 183,00	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 182,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	08/09/2022 17:11:37	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 426

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 426 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 426 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 426 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 426 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 426

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 426 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 426 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 426 pelo valor de R\$182,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 426

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 426 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 426

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 182,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 183,00

Recursos do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 427

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
59086	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Donaldson	Donaldson	R\$ 294,00	Classificada	--
91341	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 294,33	Classificada	--
67078	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 294,33	Classificada	--

Lances do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 294,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 294,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 294,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	08/09/2022 17:11:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	08/09/2022 17:11:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	08/09/2022 17:13:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	08/09/2022 17:13:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 118,00	08/09/2022 17:14:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 117,95	08/09/2022 17:15:32	Manual

Lances do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 116,00	08/09/2022 17:15:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 115,95	08/09/2022 17:16:14	Manual

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 427 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 427 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 427 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 427 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 427 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 427 pelo valor de R\$115,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 427 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 427

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 115,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 294,33

Recursos do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 428**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24141	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 770,00	Classificada	--
48361	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 776,33	Classificada	--
46926	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 776,33	Classificada	--

Lances do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 776,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	08/09/2022 17:11:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	08/09/2022 17:12:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	08/09/2022 17:13:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	08/09/2022 17:14:02	Manual

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 428 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 428 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 428 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 428 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 428 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 428 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 428 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 428

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,33

Recursos do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 429**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19547	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Spicer	Spicer	R\$ 980,00	Classificada	--
2814	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 982,33	Classificada	--
57806	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 982,33	Classificada	--

Lances do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 982,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 982,33	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 980,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 17:11:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 17:12:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	08/09/2022 17:13:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	08/09/2022 17:14:15	Manual

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 429 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 429 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 429 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 429 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 429 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 429 pelo valor de R\$389,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 429 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 429

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 982,33

Recursos do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 430**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
19160	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 14,00	Classificada	--
1359	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 15,00	Classificada	--
18413	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 15,00	Classificada	--

Lances do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	05/09/2022 23:05:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95	08/09/2022 17:16:38	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	08/09/2022 17:12:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45	08/09/2022 17:16:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	08/09/2022 17:19:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 430 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 430 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 430 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	A etapa de envio de lances do ITEM 430 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:23:09	A prorrogação automática do ITEM 430 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 430 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 430 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 430 pelo valor de R\$7,45 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 430 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 430

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15,00

Recursos do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 431

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23009	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 445,00	Classificada	--
33384	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 445,67	Classificada	--
73557	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 445,67	Classificada	--

Lances do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 445,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 445,67	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 445,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 17:12:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 431 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 431 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 431 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 431 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 431 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 431 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 431 pelo valor de R\$445,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 431 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 431

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 445,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 445,67

Recursos do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 432**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40407	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Suk Parts	Suk Parts	R\$ 115,00	Classificada	--
95419	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 115,67	Classificada	--
35080	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 115,67	Classificada	--

Lances do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,67	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 115,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 17:12:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	08/09/2022 17:20:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	08/09/2022 17:22:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 432 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 432 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 432 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	A etapa de envio de lances do ITEM 432 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:24:25	A prorrogação automática do ITEM 432 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 432 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 432 pelo valor de R\$49,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 432 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 432 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 432

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,67

Recursos do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 433

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41220	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ipiranga	Ipiranga	R\$ 935,00	Classificada	--
28544	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DULUB	ORIGINAL	R\$ 937,67	Classificada	--
9296	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 937,67	Classificada	--

Lances do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 937,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 937,67	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 935,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 17:12:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 17:12:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	08/09/2022 17:13:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	08/09/2022 17:14:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	08/09/2022 17:15:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95	08/09/2022 17:15:25	Manual

Lances do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 378,00	08/09/2022 17:15:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 377,90	08/09/2022 17:16:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 377,00	08/09/2022 17:18:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 376,95	08/09/2022 17:18:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 376,00	08/09/2022 17:18:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 375,95	08/09/2022 17:18:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 375,00	08/09/2022 17:19:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 374,95	08/09/2022 17:19:44	Manual

Mensagens do Item 433

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 433 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 433 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 433 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	A etapa de envio de lances do ITEM 433 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:23:10	A prorrogação automática do ITEM 433 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 433 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 433 pelo valor de R\$374,95 .

Mensagens do Item 433

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 433

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 433 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 433

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 374,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 937,67

Recursos do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 434

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68152	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ipiranga	Ipiranga	R\$ 560,00	Classificada	--
23568	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DULUB	ORIGINAL	R\$ 562,33	Classificada	--
29000	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 562,33	Classificada	--

Lances do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 562,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 562,33	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 560,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 17:12:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	08/09/2022 17:13:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	08/09/2022 17:13:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	08/09/2022 17:14:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	08/09/2022 17:15:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95	08/09/2022 17:15:33	Manual

Lances do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 229,00	08/09/2022 17:15:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 228,90	08/09/2022 17:16:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 228,00	08/09/2022 17:18:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 227,90	08/09/2022 17:18:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 227,00	08/09/2022 17:19:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 226,95	08/09/2022 17:19:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 226,00	08/09/2022 17:20:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 225,95	08/09/2022 17:21:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 225,00	08/09/2022 17:22:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 434

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 434 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 434 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 434 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	A etapa de envio de lances do ITEM 434 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:24:30	A prorrogação automática do ITEM 434 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 434 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 434 pelo valor de R\$225,00 .

Mensagens do Item 434

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 434 pelo valor de R\$225,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 434

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 434 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 434

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 225,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 562,33

Recursos do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 435

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66794	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 17,00	Classificada	--
3584	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DULUB	ORIGINAL	R\$ 18,00	Classificada	--
95097	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 18,00	Classificada	--

Lances do Item 435

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	08/09/2022 17:12:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 435

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 435 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 435 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 435 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 435 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 435

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 435 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 435 pelo valor de R\$7,50 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 435 pelo valor de R\$17,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 435

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 435 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 435

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00

Recursos do Item 435

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 435

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 435

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 436

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47815	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 134,00	Classificada	--
88067	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 134,67	Classificada	--
75245	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 134,67	Classificada	--

Lances do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 134,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 134,67	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 134,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	08/09/2022 17:12:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	08/09/2022 17:13:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	08/09/2022 17:14:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,90	08/09/2022 17:14:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 57,00	08/09/2022 17:16:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,90	08/09/2022 17:16:50	Manual

Lances do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 56,00	08/09/2022 17:17:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 55,90	08/09/2022 17:18:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	08/09/2022 17:18:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	08/09/2022 17:19:10	Manual

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 436 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 436 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 436 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	A etapa de envio de lances do ITEM 436 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:23:11	A prorrogação automática do ITEM 436 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 436 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 436 pelo valor de R\$49,90 .

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 436 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 436

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 134,67

Recursos do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 437

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48109	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 25,00	Classificada	--
45986	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 25,43	Classificada	--
3173	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 25,43	Classificada	--

Lances do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,43	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,43	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	08/09/2022 17:12:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 437 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 437 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 437 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 437 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 437 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 437 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 437 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 437 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 437

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 25,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,43

Recursos do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 438**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37733	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jahu	Jahu	R\$ 510,00	Classificada	--
81956	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 513,33	Classificada	--
79772	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 513,33	Classificada	--

Lances do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 513,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 513,33	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 510,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	08/09/2022 17:13:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	08/09/2022 17:13:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	08/09/2022 17:14:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	08/09/2022 17:14:59	Manual

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 438 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 438 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 438 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 438 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 438 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 438 pelo valor de R\$199,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 438 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 438

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 513,33

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 439**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12566	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 92,00	Classificada	--
53959	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 92,77	Classificada	--
39300	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 92,77	Classificada	--

Lances do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 92,77	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 92,77	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	08/09/2022 17:13:04	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	08/09/2022 17:14:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 439 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 439 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 439 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 439 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 439 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 439 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 439 pelo valor de R\$92,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 439 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 439

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 92,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 92,77

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 440**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25694	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP- Usa	CTP-Usa	R\$ 32,00	Classificada	--
30044	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 32,67	Classificada	--
24701	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 32,67	Classificada	--

Lances do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 32,67	05/09/2022 23:09:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	08/09/2022 17:13:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,90	08/09/2022 17:13:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13,00	08/09/2022 17:14:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,90	08/09/2022 17:15:08	Manual

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 440 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:11:04	O ITEM 440 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 440 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:21:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 440 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 440 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 440 pelo valor de R\$12,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 440 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 440

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,67

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 441**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
61447	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP- Usa	CTP-Usa	R\$ 46,00	Classificada	--
11202	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 46,67	Classificada	--
5606	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 46,67	Classificada	--

Lances do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,67	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	08/09/2022 17:23:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	08/09/2022 17:24:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	08/09/2022 17:24:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 441 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 441 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 441 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 441 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 441 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 441 pelo valor de R\$17,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 441 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 441 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 441

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,67

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 442**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15760	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jahu	Jahu	R\$ 1.182,00	Classificada	--
77071	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.195,00	Classificada	--
42121	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 1.195,00	Classificada	--

Lances do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.195,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.195,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.182,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 17:23:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,95	08/09/2022 17:24:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 17:24:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,95	08/09/2022 17:25:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 17:25:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	08/09/2022 17:25:46	Manual

Lances do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 17:26:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	08/09/2022 17:26:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 17:26:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	08/09/2022 17:27:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	08/09/2022 17:27:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	08/09/2022 17:27:22	Manual

Mensagens do Item 442

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 442 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 442 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 442 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 442 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 442 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 442 pelo valor de R\$399,95 .

Mensagens do Item 442

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 442

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 442 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 442

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.195,00

Recursos do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 443

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46822	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraucaf	Hidraucaf	R\$ 1.200,00	Classificada	--
50046	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.215,00	Classificada	--
13278	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 1.215,00	Classificada	--

Lances do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.215,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.215,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 17:23:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	08/09/2022 17:24:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 17:24:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	08/09/2022 17:25:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 17:25:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,95	08/09/2022 17:25:59	Manual

Lances do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 17:26:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95	08/09/2022 17:26:39	Manual

Mensagens do Item 443

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 443 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 443 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 443 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 443 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 443 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 443 pelo valor de R\$479,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 443

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 443 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 443

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.215,00

Recursos do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 444**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
51821	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraucaf	Hidraucaf	R\$ 2.550,00	Classificada	--
16651	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.551,00	Classificada	--
21626	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 2.551,00	Classificada	--

Lances do Item 444

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.551,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.551,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.550,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	08/09/2022 17:23:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	08/09/2022 17:25:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 17:25:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	08/09/2022 17:26:08	Manual

Mensagens do Item 444

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 444

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 444 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 444 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 444 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 444 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 444 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 444 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 444

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 444 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 444

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.551,00

Recursos do Item 444

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 444

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 444

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 445**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
49233	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraucaf	Hidraucaf	R\$ 4.150,00	Classificada	--
6135	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.181,67	Classificada	--
20935	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 4.181,67	Classificada	--

Lances do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.181,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.181,67	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	08/09/2022 17:23:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	08/09/2022 17:25:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	08/09/2022 17:25:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,00	08/09/2022 17:26:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	08/09/2022 17:27:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,00	08/09/2022 17:27:18	Manual

Lances do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	08/09/2022 17:27:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00	08/09/2022 17:27:46	Manual

Mensagens do Item 445

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 445 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 445 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 445 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 445 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 445 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 445 pelo valor de R\$1.699,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 445

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 445 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 445

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.181,67

Recursos do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 446**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75249	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 2.680,00	Classificada	--
8012	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.685,00	Classificada	--
73462	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 2.685,00	Classificada	--

Lances do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.685,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.685,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.680,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 17:24:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 17:24:46	Manual

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 446 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 446 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 446 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 446 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 446 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 446 pelo valor de R\$999,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 446 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 446

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.685,00

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 447**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71921	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.900,00	Classificada	--
83892	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.944,00	Classificada	--
14893	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 1.944,00	Classificada	--

Lances do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.944,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.944,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 17:24:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 17:24:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 17:25:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00	08/09/2022 17:25:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 17:26:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 447

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 447 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 447 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 447 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 447 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 447 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 447 pelo valor de R\$800,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 447 pelo valor de R\$899,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 447** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 447

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.944,00

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 448**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65689	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Codifer	Codifer	R\$ 1.180,00	Classificada	--
42063	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.182,67	Classificada	--
47498	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 1.182,67	Classificada	--

Lances do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.182,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.182,67	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	08/09/2022 17:24:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	08/09/2022 17:24:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 17:25:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 17:26:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 17:26:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	08/09/2022 17:26:26	Manual

Lances do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 17:26:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	08/09/2022 17:27:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 17:27:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	08/09/2022 17:28:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,00	08/09/2022 17:29:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,90	08/09/2022 17:29:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 479,00	08/09/2022 17:30:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 448 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 448 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 448 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	A etapa de envio de lances do ITEM 448 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:33:37	A prorrogação automática do ITEM 448 está encerrada.
Pregoeiro	08/09/2022 17:35:04	Senhores, por hoje vamos ficar por aqui, vamos suspender a sessão e retomaremos novamente amanhã (09/09/2022) às 09:00 horas. Boa tarde à todos.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 448 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 448 pelo valor de R\$479,00 .

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 448 pelo valor de R\$479,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 448 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 448

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 479,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.182,67

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 449**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9396	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 2.360,00	Classificada	--
35420	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.367,00	Classificada	--
64394	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 2.367,00	Classificada	--

Lances do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.367,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.367,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.360,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	08/09/2022 17:24:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	08/09/2022 17:25:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	08/09/2022 17:25:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	08/09/2022 17:26:09	Manual

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 449 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 449 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 449 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 449 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 449 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 449 pelo valor de R\$899,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 449 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 449

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.367,00

Recursos do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 450

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24133	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hbrasil	Hbrasil	R\$ 1.230,00	Classificada	--
25364	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.233,00	Classificada	--
14267	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NISIN	NISIN	R\$ 1.233,00	Classificada	--

Lances do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.233,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.233,00	05/09/2022 23:13:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.230,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	08/09/2022 17:24:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	08/09/2022 17:25:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	08/09/2022 17:25:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	08/09/2022 17:26:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	08/09/2022 17:26:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	08/09/2022 17:27:11	Manual

Lances do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	08/09/2022 17:27:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:06:44	O ITEM 450 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/09/2022 17:21:32	O ITEM 450 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 450 será encerrado automaticamente!
Sistema	08/09/2022 17:31:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 450 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:15:02	O ITEM 450 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 12:45:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 12:48:58	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 450 pelo valor de R\$490,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 450 pelo valor de R\$499,90 .

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 450 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 450

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.233,00

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 451**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53503	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hbrasil	Hbrasil	R\$ 880,00	Classificada	--
88728	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 881,00	Classificada	--
42861	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 881,00	Classificada	--

Lances do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 881,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 881,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 09:08:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 09:08:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 09:10:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	09/09/2022 09:10:49	Manual

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/09/2022 09:05:53	Bom dia senhores, vamos retomar a sessão novamente.
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 451 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 451 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 451 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 451 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 451 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 451 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 451 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 451

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 881,00

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 452**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31864	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hbrasil	Hbrasil	R\$ 1.070,00	Classificada	--
9367	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.076,67	Classificada	--
56141	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.076,67	Classificada	--

Lances do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.076,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.076,67	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.070,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	09/09/2022 09:08:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	09/09/2022 09:09:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	09/09/2022 09:10:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	09/09/2022 09:10:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 440,00	09/09/2022 09:11:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	09/09/2022 09:11:59	Manual

Lances do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 430,00	09/09/2022 09:12:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 452

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 452 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 452 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 452 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 452 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 452 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 452 pelo valor de R\$430,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 452 pelo valor de R\$439,95 .

Mensagens do Item 452

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 452 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 452

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.076,67

Recursos do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 453**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43073	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 106,00	Classificada	--
72724	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 107,00	Classificada	--
30954	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 107,00	Classificada	--

Lances do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 107,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 107,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 106,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	09/09/2022 09:08:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	09/09/2022 09:09:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 09:10:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 09:11:06	Manual

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 453 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 453 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 453 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 453 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 453 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 453 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 453 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 453

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 107,00

Recursos do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 454**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27505	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 4.550,00	Classificada	--
18233	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.555,00	Classificada	--
33772	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 4.555,00	Classificada	--

Lances do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.555,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.555,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.550,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 09:08:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,95	09/09/2022 09:09:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	09/09/2022 09:10:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,95	09/09/2022 09:11:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	09/09/2022 09:11:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,95	09/09/2022 09:11:45	Manual

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 454 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 454 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 454 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 454 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 454 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 454 pelo valor de R\$1.799,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 454 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 454

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.555,00

Recursos do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 455**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10147	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 600,00	Classificada	--
92692	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 601,00	Classificada	--
47336	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 601,00	Classificada	--

Lances do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 601,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 601,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 09:08:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90	09/09/2022 09:10:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,00	09/09/2022 09:10:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,95	09/09/2022 09:11:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 09:11:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	09/09/2022 09:12:17	Manual

Lances do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	09/09/2022 09:12:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	09/09/2022 09:14:42	Manual

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 455 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 455 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 455 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 455 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 455 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 455 pelo valor de R\$239,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 455 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 455

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 601,00

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 456**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19644	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 110,00	Classificada	--
65408	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 114,00	Classificada	--
20369	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 114,00	Classificada	--

Lances do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 114,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 114,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:09:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 09:14:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	09/09/2022 09:15:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,95	09/09/2022 09:15:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	09/09/2022 09:17:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 456

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 456 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 456 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 456 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	A etapa de envio de lances do ITEM 456 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:19:05	A prorrogação automática do ITEM 456 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 456 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 456 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 456 pelo valor de R\$48,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 456** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 456

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 114,00

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 457**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74256	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rei	Rei	R\$ 36,00	Classificada	--
82178	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 37,00	Classificada	--
25904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 37,00	Classificada	--

Lances do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 37,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 36,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 09:09:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	09/09/2022 09:13:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	09/09/2022 09:14:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 457 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 457 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 457 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 457 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 457 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 457 pelo valor de R\$14,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 457 pelo valor de R\$14,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 457 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 457

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 458**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38390	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 345,00	Classificada	--
83011	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 346,67	Classificada	--
46599	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 346,67	Classificada	--

Lances do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 346,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 346,67	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 345,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:09:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 09:11:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 09:12:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	09/09/2022 09:14:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:15:09	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 458

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 458 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 458 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 458 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	A etapa de envio de lances do ITEM 458 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:18:54	A prorrogação automática do ITEM 458 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 458 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 458 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 458 pelo valor de R\$139,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 458** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 458

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 346,67

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 459**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10444	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 505,00	Classificada	--
24361	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 506,00	Classificada	--
23291	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 506,00	Classificada	--

Lances do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 506,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 506,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 505,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 09:09:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	09/09/2022 09:09:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	09/09/2022 09:10:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,90	09/09/2022 09:11:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	09/09/2022 09:12:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90	09/09/2022 09:13:09	Manual

Lances do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	09/09/2022 09:13:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95	09/09/2022 09:14:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 210,00	09/09/2022 09:14:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,95	09/09/2022 09:15:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 09:17:09	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 459 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 459 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 459 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	A etapa de envio de lances do ITEM 459 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:19:10	A prorrogação automática do ITEM 459 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 459 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 459 pelo valor de R\$200,00 .

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 459 pelo valor de R\$209,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 459 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 459

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 506,00

Recursos do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 460**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77197	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 615,00	Classificada	--
73046	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 617,00	Classificada	--
22781	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 617,00	Classificada	--

Lances do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 617,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 617,00	05/09/2022 23:18:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 615,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 09:09:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	09/09/2022 09:09:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 09:11:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	09/09/2022 09:13:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	09/09/2022 09:13:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 460 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 460 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 460 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 460 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 460 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 460 pelo valor de R\$240,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 460 pelo valor de R\$249,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 460** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 460

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 617,00

Recursos do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 461**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14288	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 645,00	Classificada	--
99708	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 646,67	Classificada	--
92640	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 646,67	Classificada	--

Lances do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 646,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 646,67	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 645,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 09:09:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 09:10:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 09:11:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	09/09/2022 09:12:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 09:13:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 461

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 461 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 461 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 461 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 461 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 461 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 461 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 461 pelo valor de R\$289,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 461** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 461

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 646,67

Recursos do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 462**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76386	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ITR	ITR	R\$ 161,00	Classificada	--
67678	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 162,30	Classificada	--
99762	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 162,30	Classificada	--

Lances do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,30	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 162,30	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 161,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 09:09:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	09/09/2022 09:10:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 09:12:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	09/09/2022 09:12:45	Manual

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 462 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 462 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 462 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 462 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 462 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 462 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 462 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 462

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,30

Recursos do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 463**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54394	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 2.770,00	Classificada	--
58628	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.775,33	Classificada	--
48494	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 2.775,33	Classificada	--

Lances do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.775,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.775,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 09:09:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	09/09/2022 09:10:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	09/09/2022 09:12:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	09/09/2022 09:13:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.250,00	09/09/2022 09:13:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.249,90	09/09/2022 09:14:12	Manual

Lances do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:15:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	09/09/2022 09:15:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	09/09/2022 09:17:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00	09/09/2022 09:17:38	Manual

Mensagens do Item 463

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 463 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 463 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 463 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	A etapa de envio de lances do ITEM 463 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:19:38	A prorrogação automática do ITEM 463 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 463 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 463 pelo valor de R\$1.099,00 .

Mensagens do Item 463

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 463

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 463 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 463

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.775,33

Recursos do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 464**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38779	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 3.892,00	Classificada	--
40152	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.922,33	Classificada	--
34062	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 3.922,33	Classificada	--

Lances do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.922,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.922,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.892,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 09:09:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	09/09/2022 09:10:50	Manual

Mensagens do Item 464

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 464 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 464 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 464 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 464

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 464 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 464 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 464 pelo valor de R\$1.499,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 464

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 464 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 464

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.922,33

Recursos do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 465**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7309	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Elring	Elring	R\$ 4.396,00	Classificada	--
24859	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.422,33	Classificada	--
90833	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 4.422,33	Classificada	--

Lances do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.422,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.422,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.396,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 09:09:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	09/09/2022 09:10:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	09/09/2022 09:12:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	09/09/2022 09:13:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	09/09/2022 09:13:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	09/09/2022 09:13:48	Manual

Lances do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	09/09/2022 09:14:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 465

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 465 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:06:48	O ITEM 465 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 465 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:16:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 465 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 465 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 465 pelo valor de R\$1.700,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 465 pelo valor de R\$1.799,90 .

Mensagens do Item 465

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 465 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 465

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.422,33

Recursos do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 466**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16581	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 398,00	Classificada	--
1391	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 399,33	Classificada	--
21937	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 399,33	Classificada	--

Lances do Item 466

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 399,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 398,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	09/09/2022 09:18:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,95	09/09/2022 09:20:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:20:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 466 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 466 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 466 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 466 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 466 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 466 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 466 pelo valor de R\$179,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 466 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 466

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,33

Recursos do Item 466

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 466

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 466

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 467**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15888	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 163,00	Classificada	--
51789	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 164,33	Classificada	--
5051	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 164,33	Classificada	--

Lances do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 164,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 164,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 163,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 09:18:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	09/09/2022 09:20:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 09:21:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 467 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 467 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 467 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 467 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 467 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 467 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 467 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 467 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 467

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 164,33

Recursos do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 468

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98896	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 955,00	Classificada	--
23145	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 957,67	Classificada	--
24313	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 957,67	Classificada	--

Lances do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 957,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 957,67	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 955,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 09:18:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 09:20:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 09:21:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	09/09/2022 09:21:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	09/09/2022 09:26:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95	09/09/2022 09:26:22	Manual

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 468 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 468 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 468 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 468 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:22	A prorrogação automática do ITEM 468 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 468 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 468 pelo valor de R\$379,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:43	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 468 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 468

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 957,67

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 469**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87582	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 224,00	Classificada	--
11947	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 225,33	Classificada	--
49853	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 225,33	Classificada	--

Lances do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 225,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 224,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 09:18:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 09:20:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 09:21:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	09/09/2022 09:21:37	Manual

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 469 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 469 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 469 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 469 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 469 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 469 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 469 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 469

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 470**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53334	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 224,00	Classificada	--
19525	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 225,33	Classificada	--
90943	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RIFFEL	RIFFEL	R\$ 225,33	Classificada	--

Lances do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 225,33	05/09/2022 23:22:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 224,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 09:19:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 09:20:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 09:21:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 470 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 470 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 470 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 470 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 470 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 470 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 470 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 470 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 470

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33

Recursos do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 471**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35059	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 125,00	Classificada	--
24784	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 126,00	Classificada	--
93039	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 126,00	Classificada	--

Lances do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 126,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 126,00	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 125,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 09:19:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,95	09/09/2022 09:20:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:21:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 471 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 471 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 471 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 471 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 471 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 471 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 471 pelo valor de R\$54,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 471 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 471

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 126,00

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 472**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12160	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 384,00	Classificada	--
27772	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 385,00	Classificada	--
63104	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 385,00	Classificada	--

Lances do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 385,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 385,00	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 384,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:19:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 09:20:25	Manual

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 472 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 472 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 472 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:27:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 472 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 472 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 472 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 472 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 472

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 385,00

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 473**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97561	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.984,00	Classificada	--
69082	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.996,67	Classificada	--
65491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 1.996,67	Classificada	--

Lances do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.996,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.996,67	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.984,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	09/09/2022 09:19:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	09/09/2022 09:20:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	09/09/2022 09:21:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,95	09/09/2022 09:26:42	Manual

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 473 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 473 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 473 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 473 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:23	A prorrogação automática do ITEM 473 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 473 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 473 pelo valor de R\$789,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 473 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 473

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.996,67

Recursos do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 474

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73773	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cobreq	Cobreq	R\$ 410,00	Classificada	--
54946	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 412,83	Classificada	--
1656	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 412,83	Classificada	--

Lances do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 412,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 412,83	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 410,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 09:19:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	09/09/2022 09:20:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 09:25:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,95	09/09/2022 09:25:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	09/09/2022 09:26:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,95	09/09/2022 09:26:08	Manual

Lances do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,00	09/09/2022 09:27:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,95	09/09/2022 09:28:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,00	09/09/2022 09:28:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,95	09/09/2022 09:28:47	Manual

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 474 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 474 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 474 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 474 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:30:48	A prorrogação automática do ITEM 474 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 474 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 474 pelo valor de R\$159,95 .

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 474 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 474

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 412,83

Recursos do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 475

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28131	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cobreq	Cobreq	R\$ 422,00	Classificada	--
18370	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 423,00	Classificada	--
52489	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 423,00	Classificada	--

Lances do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 423,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 423,00	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 422,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 09:19:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	09/09/2022 09:20:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 09:25:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,95	09/09/2022 09:25:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	09/09/2022 09:26:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,95	09/09/2022 09:26:16	Manual

Lances do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 170,00	09/09/2022 09:28:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,95	09/09/2022 09:28:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 160,00	09/09/2022 09:28:37	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 475 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 475 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 475 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 475 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:30:39	A prorrogação automática do ITEM 475 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 475 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 475 pelo valor de R\$160,00 .

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 475 pelo valor de R\$169,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 475 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 475

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 169,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 423,00

Recursos do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 476**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83252	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.600,00	Classificada	--
48559	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.626,67	Classificada	--
7353	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 1.626,67	Classificada	--

Lances do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.626,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.626,67	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	09/09/2022 09:20:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	09/09/2022 09:21:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 740,00	09/09/2022 09:25:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,90	09/09/2022 09:25:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 730,00	09/09/2022 09:28:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 729,95	09/09/2022 09:28:41	Manual

Lances do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 09:29:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 09:29:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	09/09/2022 09:29:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	09/09/2022 09:30:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	09/09/2022 09:30:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,95	09/09/2022 09:30:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	09/09/2022 09:30:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,95	09/09/2022 09:31:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 09:31:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	09/09/2022 09:31:24	Manual

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 476 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 476 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 476 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 476 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:33:26	A prorrogação automática do ITEM 476 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 476 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 476 pelo valor de R\$649,95 .

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 476 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 476

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.626,67

Recursos do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 477**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38557	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.600,00	Classificada	--
49532	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.626,67	Classificada	--
49046	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 1.626,67	Classificada	--

Lances do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.626,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.626,67	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	09/09/2022 09:20:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,90	09/09/2022 09:25:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 730,00	09/09/2022 09:28:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 729,90	09/09/2022 09:28:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 720,00	09/09/2022 09:28:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 719,90	09/09/2022 09:28:57	Manual

Lances do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 710,00	09/09/2022 09:29:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 709,90	09/09/2022 09:29:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 09:29:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 09:30:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	09/09/2022 09:30:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	09/09/2022 09:31:15	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,95	09/09/2022 09:31:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 09:31:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	09/09/2022 09:31:37	Manual

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 477 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 477 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 477 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 477 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:33:40	A prorrogação automática do ITEM 477 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 477 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 477 pelo valor de R\$649,95 .

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 477 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 477

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.626,67

Recursos do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 478**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14306	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.740,00	Classificada	--
42625	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.744,00	Classificada	--
38094	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 1.744,00	Classificada	--

Lances do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.744,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.744,00	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.740,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	09/09/2022 09:20:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	09/09/2022 09:21:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 740,00	09/09/2022 09:25:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,90	09/09/2022 09:26:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 730,00	09/09/2022 09:28:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 729,90	09/09/2022 09:28:41	Manual

Lances do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 720,00	09/09/2022 09:29:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 719,90	09/09/2022 09:29:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 09:29:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 09:29:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	09/09/2022 09:30:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 478 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 478 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 478 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 478 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:32:07	A prorrogação automática do ITEM 478 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 478 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 478 pelo valor de R\$690,00 .

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 478 pelo valor de R\$699,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 478 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 478

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.744,00

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 479

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31900	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.740,00	Classificada	--
60761	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.744,00	Classificada	--
44409	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 1.744,00	Classificada	--

Lances do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.744,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.744,00	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.740,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	09/09/2022 09:20:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	09/09/2022 09:26:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 740,00	09/09/2022 09:28:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 739,90	09/09/2022 09:28:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 730,00	09/09/2022 09:29:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 729,90	09/09/2022 09:29:13	Manual

Lances do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 09:29:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	09/09/2022 09:30:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	09/09/2022 09:30:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 479 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 479 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 479 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 479 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:32:40	A prorrogação automática do ITEM 479 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 479 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 479 pelo valor de R\$690,00 .

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 479 pelo valor de R\$699,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 479 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 479

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.744,00

Recursos do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 480**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96392	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 2.225,00	Classificada	--
85207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.227,67	Classificada	--
15607	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	EMGO	EMGO	R\$ 2.227,67	Classificada	--

Lances do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.227,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.227,67	05/09/2022 23:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.225,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:20:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	09/09/2022 09:21:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 09:25:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	09/09/2022 09:26:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 990,00	09/09/2022 09:28:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,90	09/09/2022 09:28:52	Manual

Lances do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 980,00	09/09/2022 09:28:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 979,90	09/09/2022 09:29:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 970,00	09/09/2022 09:29:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 969,95	09/09/2022 09:30:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 965,00	09/09/2022 09:30:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 964,95	09/09/2022 09:31:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 960,00	09/09/2022 09:31:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 959,50	09/09/2022 09:31:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 950,00	09/09/2022 09:32:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 480 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:17:20	O ITEM 480 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 480 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:27:21	A etapa de envio de lances do ITEM 480 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:34:01	A prorrogação automática do ITEM 480 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 480 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 480 pelo valor de R\$950,00 .

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 480 pelo valor de R\$959,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 480 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 480

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 959,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.227,67

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 481**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81799	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.488,00	Classificada	--
54279	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.489,33	Classificada	--
547	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 1.489,33	Classificada	--

Lances do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.489,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.489,33	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.488,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 09:33:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 09:34:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	09/09/2022 09:35:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 679,95	09/09/2022 09:35:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	09/09/2022 09:37:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,95	09/09/2022 09:37:50	Manual

Lances do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 09:39:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	09/09/2022 09:40:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	09/09/2022 09:40:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,95	09/09/2022 09:42:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 630,00	09/09/2022 09:42:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,95	09/09/2022 09:42:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 620,00	09/09/2022 09:42:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 619,95	09/09/2022 09:43:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 610,00	09/09/2022 09:43:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 609,95	09/09/2022 09:43:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 09:43:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	09/09/2022 09:43:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	09/09/2022 09:43:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95	09/09/2022 09:44:01	Manual

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 481 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 481 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 481 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 481 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:46:01	A prorrogação automática do ITEM 481 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 481 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 481 pelo valor de R\$589,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 481 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 481

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.489,33

Recursos do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 482

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78687	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 72,00	Classificada	--
83118	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 73,83	Classificada	--
20366	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 73,83	Classificada	--

Lances do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 73,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 73,83	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 72,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 09:33:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 09:34:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 09:35:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,95	09/09/2022 09:35:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 29,00	09/09/2022 09:37:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95	09/09/2022 09:37:58	Manual

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 482 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 482 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 482 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 482 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:41:43	A prorrogação automática do ITEM 482 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 482 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 482 pelo valor de R\$28,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 482 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 482

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 28,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 73,83

Recursos do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 483**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76093	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 179,00	Classificada	--
74262	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 180,67	Classificada	--
40929	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 180,67	Classificada	--

Lances do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 180,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,67	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 09:33:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	09/09/2022 09:35:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:35:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 483 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 483 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 483 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 483 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 483 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 483 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 483 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 483 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 483

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 180,67

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 484

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82766	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 302,00	Classificada	--
48499	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 302,33	Classificada	--
64660	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 302,33	Classificada	--

Lances do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 302,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 302,33	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 302,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 145,00	09/09/2022 09:33:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 144,95	09/09/2022 09:35:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 135,00	09/09/2022 09:35:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 134,95	09/09/2022 09:36:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:37:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 09:38:06	Manual

Lances do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:40:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 484 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 484 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 484 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 484 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:42:05	A prorrogação automática do ITEM 484 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 484 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 484 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 484 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 484 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 484

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 302,33

Recursos do Item 484

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 485

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
78012	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 139,00	Classificada	--
49141	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 140,00	Classificada	--
4648	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 140,00	Classificada	--

Lances do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,00	09/09/2022 09:33:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,90	09/09/2022 09:35:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 09:36:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	09/09/2022 09:36:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	09/09/2022 09:37:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,95	09/09/2022 09:37:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,00	09/09/2022 09:40:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 57,95	09/09/2022 09:41:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 57,00	09/09/2022 09:41:29	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,95	09/09/2022 09:41:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 56,00	09/09/2022 09:42:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 485 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 485 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 485 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 485 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:44:05	A prorrogação automática do ITEM 485 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 485 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 485 pelo valor de R\$56,00 .

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 485 pelo valor de R\$56,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 485 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 485

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,00

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 486**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45817	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 47,00	Classificada	--
87494	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 47,50	Classificada	--
6454	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 47,50	Classificada	--

Lances do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 47,50	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 09:33:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	09/09/2022 09:35:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 09:36:09	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 486 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 486 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 486 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 486 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 486 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 486 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 486 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 486 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 486

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,50

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 487**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
71903	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 146,00	Classificada	--
56782	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 149,00	Classificada	--
18696	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 149,00	Classificada	--

Lances do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 149,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 149,00	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 146,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 65,00	09/09/2022 09:34:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,95	09/09/2022 09:35:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 09:36:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95	09/09/2022 09:37:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	09/09/2022 09:37:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 487

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 487 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 487 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 487 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 487 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:41:43	A prorrogação automática do ITEM 487 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 487 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 487 pelo valor de R\$59,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 487 pelo valor de R\$59,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 487** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 487

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 149,00

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 488**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1370	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 122,00	Classificada	--
30497	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 122,33	Classificada	--
94682	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 122,33	Classificada	--

Lances do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 122,33	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 122,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 09:34:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,90	09/09/2022 09:35:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:36:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 09:38:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	09/09/2022 09:40:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 488

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 488 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 488 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 488 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 488 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:42:14	A prorrogação automática do ITEM 488 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 488 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 488 pelo valor de R\$49,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 488 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 488** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 488

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,33

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 489**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70058	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tipo Orig	Tipo Orig	R\$ 186,00	Classificada	--
74104	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 188,67	Classificada	--
46559	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 188,67	Classificada	--

Lances do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 188,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 188,67	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 186,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	09/09/2022 09:34:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,95	09/09/2022 09:35:44	Manual

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 489 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 489 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 489 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:39:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 489 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 489 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 489 pelo valor de R\$74,95 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 489 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 489

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 188,67

Recursos do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 490**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76160	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 16,00	Classificada	--
82131	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 16,17	Classificada	--
55377	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 16,17	Classificada	--

Lances do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 16,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 16,17	05/09/2022 23:32:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	09/09/2022 09:34:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45	09/09/2022 09:36:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	09/09/2022 09:36:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 490 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 490 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 490 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 490 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 490 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 490 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 490 pelo valor de R\$7,45 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 490 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 490

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 16,17

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 491**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68723	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 660,00	Classificada	--
37004	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 661,67	Classificada	--
54574	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 661,67	Classificada	--

Lances do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 661,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 661,67	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 660,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 09:34:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 09:35:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 09:37:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	09/09/2022 09:37:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 289,00	09/09/2022 09:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,90	09/09/2022 09:38:14	Manual

Lances do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 270,00	09/09/2022 09:40:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,90	09/09/2022 09:40:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,00	09/09/2022 09:40:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,90	09/09/2022 09:41:02	Manual

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 491 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 491 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 491 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 491 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:43:05	A prorrogação automática do ITEM 491 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 491 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 491 pelo valor de R\$259,90 .

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 491 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 491

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 661,67

Recursos do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 492

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43443	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 850,00	Classificada	--
98019	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 855,67	Classificada	--
75014	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 855,67	Classificada	--

Lances do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 855,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 855,67	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 850,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 09:34:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 09:38:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 09:40:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90	09/09/2022 09:40:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	09/09/2022 09:40:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,90	09/09/2022 09:41:11	Manual

Lances do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 370,00	09/09/2022 09:41:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 369,90	09/09/2022 09:41:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 360,00	09/09/2022 09:41:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 357,95	09/09/2022 09:42:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 09:42:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 492 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 492 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 492 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 492 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:44:52	A prorrogação automática do ITEM 492 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 492 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 492 pelo valor de R\$350,00 .

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 492 pelo valor de R\$357,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 492 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 492

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 357,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 855,67

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 493

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5313	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 649,00	Classificada	--
31242	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 651,33	Classificada	--
3162	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 651,33	Classificada	--

Lances do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 651,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 651,33	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 09:34:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 09:38:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 09:40:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	09/09/2022 09:40:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 289,00	09/09/2022 09:41:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 288,90	09/09/2022 09:41:23	Manual

Lances do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 09:41:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 493 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 493 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 493 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 493 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:43:51	A prorrogação automática do ITEM 493 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 493 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 493 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 493 pelo valor de R\$288,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 493 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 493

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 288,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 651,33

Recursos do Item 493

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 494

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5337	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 260,00	Classificada	--
90225	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 265,00	Classificada	--
58572	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 265,00	Classificada	--

Lances do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 265,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 265,00	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:35:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	09/09/2022 09:35:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 09:37:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	09/09/2022 09:37:23	Manual

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 494 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 494 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 494 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:39:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 494 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 494 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 494 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 494 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 494

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 265,00

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 495

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61891	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sabó	Sabó	R\$ 320,00	Classificada	--
8386	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 320,00	Classificada	--
40417	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 320,00	Classificada	--

Lances do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 320,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 320,00	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:35:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 09:36:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 09:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 09:37:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:38:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	09/09/2022 09:38:20	Manual

Lances do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:40:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	09/09/2022 09:40:45	Manual

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 495 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:29:41	O ITEM 495 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 495 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:39:43	A etapa de envio de lances do ITEM 495 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:42:47	A prorrogação automática do ITEM 495 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 495 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 495 pelo valor de R\$119,90 .

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 495 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 495

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 320,00

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 496

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50777	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 550,00	Classificada	--
34377	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 560,00	Classificada	--
39783	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 560,00	Classificada	--

Lances do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 550,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 09:44:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 496 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 496 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 496 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 496 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 496 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 496 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 496 pelo valor de R\$550,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 496 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 496

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 550,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 497**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22391	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 110,00	Classificada	--
58552	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 113,67	Classificada	--
87769	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 113,67	Classificada	--

Lances do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 113,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 113,67	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:44:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 09:46:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 09:47:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 497 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 497 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 497 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 497 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 497 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 497 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 497 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 497 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 497

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 113,67

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 498**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8183	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 80,00	Classificada	--
49615	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 82,33	Classificada	--
74561	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 82,33	Classificada	--

Lances do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,33	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	09/09/2022 09:45:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95	09/09/2022 09:46:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 09:47:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 498 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 498 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 498 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 498 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 498 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 498 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 498 pelo valor de R\$34,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 498 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 498

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,33

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 499**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
46121	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat-Br	Cat-Br	R\$ 6,00	Classificada	--
62303	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 6,10	Classificada	--
63323	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 6,10	Classificada	--

Lances do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6,10	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6,10	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3,00	09/09/2022 09:45:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,95	09/09/2022 09:46:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,00	09/09/2022 09:47:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 499 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 499 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 499 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 499 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 499 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 499 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 499 pelo valor de R\$2,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 499 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 499

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6,10

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 500**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63441	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 104,00	Classificada	--
90984	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 104,67	Classificada	--
19126	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 104,67	Classificada	--

Lances do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 104,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 104,67	05/09/2022 23:36:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:45:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 09:46:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 09:47:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 500 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 500 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 500 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 500 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 500 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 500 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:58:44	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:58:44	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 500 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 500 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 500

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 104,67

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 501**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53945	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 113,00	Classificada	--
31703	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 114,00	Classificada	--
62338	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 114,00	Classificada	--

Lances do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 114,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 114,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 113,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 09:45:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 501 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 501 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 501 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 501 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 501 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 501 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 501 pelo valor de R\$113,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 501 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 501

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 113,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 114,00

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 502**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69234	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	KP	KP	R\$ 540,00	Classificada	--
92263	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 540,00	Classificada	--
16491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 540,00	Classificada	--

Lances do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 540,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 540,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 540,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 539,00	09/09/2022 09:42:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 09:45:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 09:46:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 09:47:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	09/09/2022 09:47:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 09:47:58	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95	09/09/2022 09:48:15	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 250,00~~	~~09/09/2022 09:49:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	09/09/2022 09:49:12	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 240,00~~	~~09/09/2022 09:50:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	09/09/2022 09:50:52	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 230,00~~	~~09/09/2022 09:51:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95	09/09/2022 09:51:45	Manual
~~ARAUJO AUTO PECAS EIRELI~~	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 220,00~~	~~09/09/2022 09:52:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 502 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 502 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 502 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 502 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:54:43	A prorrogação automática do ITEM 502 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 502 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 502 pelo valor de R\$220,00 .

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 502 pelo valor de R\$229,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 502 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 502

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 540,00

Recursos do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 503

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27365	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 284,00	Classificada	--
16178	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 285,00	Classificada	--
9055	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 285,00	Classificada	--

Lances do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 285,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 285,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 284,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 135,00	09/09/2022 09:45:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 134,95	09/09/2022 09:46:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:47:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 09:48:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:49:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	09/09/2022 09:50:43	Manual

Lances do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 09:51:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 503 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 503 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 503 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 503 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:53:14	A prorrogação automática do ITEM 503 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 503 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 503 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 503 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 503 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 503

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 285,00

Recursos do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 504

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57926	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 284,00	Classificada	--
93270	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 285,00	Classificada	--
91761	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 285,00	Classificada	--

Lances do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 285,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 285,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 284,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 135,00	09/09/2022 09:45:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 134,95	09/09/2022 09:48:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:48:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 09:48:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:49:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	09/09/2022 09:51:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 09:51:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 504 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 504 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 504 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 504 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:53:34	A prorrogação automática do ITEM 504 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 504 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 504 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 504 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 504 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 504

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 285,00

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 505

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29342	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 40,00	Classificada	--
33888	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 40,33	Classificada	--
6569	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 40,33	Classificada	--

Lances do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,33	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 09:45:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 505 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 505 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 505 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 505 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 505 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 505 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 505 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 505 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 505

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 506**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35750	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 2.586,00	Classificada	--
16988	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.607,00	Classificada	--
26340	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 2.607,00	Classificada	--

Lances do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.607,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.607,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.586,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:46:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	09/09/2022 09:47:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 09:48:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	09/09/2022 09:48:42	Manual

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 506 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 506 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 506 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 506 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:52:10	A prorrogação automática do ITEM 506 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 506 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 506 pelo valor de R\$999,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 506 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 506

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.607,00

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 507**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29474	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 2.586,00	Classificada	--
27666	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.607,00	Classificada	--
75515	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 2.607,00	Classificada	--

Lances do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.607,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.607,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.586,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:46:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	09/09/2022 09:48:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.190,00	09/09/2022 09:49:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.189,95	09/09/2022 09:51:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.180,00	09/09/2022 09:52:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.179,95	09/09/2022 09:52:22	Manual

Lances do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.170,00	09/09/2022 09:52:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.169,95	09/09/2022 09:52:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.160,00	09/09/2022 09:52:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.159,95	09/09/2022 09:53:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.150,00	09/09/2022 09:53:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 507 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 507 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 507 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 507 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:55:22	A prorrogação automática do ITEM 507 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 507 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 507 pelo valor de R\$1.150,00 .

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 507 pelo valor de R\$1.159,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 507 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 507

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.159,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.607,00

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 508**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19750	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Luk	Luk	R\$ 2.370,00	Classificada	--
6146	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.379,00	Classificada	--
22287	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 2.379,00	Classificada	--

Lances do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.379,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.379,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:46:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,90	09/09/2022 09:48:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.190,00	09/09/2022 09:49:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.189,90	09/09/2022 09:51:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.180,00	09/09/2022 09:52:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.179,95	09/09/2022 09:52:56	Manual

Lances do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.170,00	09/09/2022 09:53:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.169,95	09/09/2022 09:53:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	09/09/2022 09:53:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,95	09/09/2022 09:53:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 09:53:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	09/09/2022 09:54:03	Manual

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 508 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 508 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 508 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 508 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:56:05	A prorrogação automática do ITEM 508 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 508 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 508 pelo valor de R\$999,95 .

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 508 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 508

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.379,00

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 509**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9858	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Luk	Luk	R\$ 4.110,00	Classificada	--
43758	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.110,00	Classificada	--
21877	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 4.110,00	Classificada	--

Lances do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.110,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.110,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.109,00	09/09/2022 09:43:34	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	09/09/2022 09:47:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	09/09/2022 09:48:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,90	09/09/2022 09:49:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.890,00	09/09/2022 09:51:13	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.889,90	09/09/2022 09:51:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	09/09/2022 09:52:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,90	09/09/2022 09:52:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.790,00	09/09/2022 09:53:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.789,90	09/09/2022 09:53:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	09/09/2022 09:53:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95	09/09/2022 09:53:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 189,00	09/09/2022 09:49:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 509 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 509 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 509 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 509 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:52	Fornecedor: 21877 , seu lance no valor de R\$ 189,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: inexequível!
Sistema	09/09/2022 09:55:57	A prorrogação automática do ITEM 509 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 509 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 509 pelo valor de R\$1.699,95 .

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 509 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 509

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.110,00

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 510

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50599	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 5.285,00	Classificada	--
6283	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 5.291,00	Classificada	--
47857	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	D.I.D	D.I.D	R\$ 5.291,00	Classificada	--

Lances do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.291,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.291,00	05/09/2022 23:40:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.285,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	09/09/2022 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,90	09/09/2022 09:47:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.400,00	09/09/2022 09:48:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,90	09/09/2022 09:49:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	09/09/2022 09:50:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,90	09/09/2022 09:51:54	Manual

Lances do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	09/09/2022 09:52:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,90	09/09/2022 09:53:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	09/09/2022 09:53:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 510 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:40:06	O ITEM 510 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 510 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 09:50:07	A etapa de envio de lances do ITEM 510 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:55:44	A prorrogação automática do ITEM 510 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 510 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 510 pelo valor de R\$2.100,00 .

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 510 pelo valor de R\$2.199,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 510 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 510

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.291,00

Recursos do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 511

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7239	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 4.298,00	Classificada	--
65769	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.299,00	Classificada	--
80175	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 4.299,00	Classificada	--

Lances do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.299,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.299,00	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.298,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 09:54:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	09/09/2022 09:56:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	09/09/2022 09:56:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,95	09/09/2022 09:56:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	09/09/2022 09:57:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,95	09/09/2022 09:57:30	Manual

Lances do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	09/09/2022 09:57:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95	09/09/2022 09:58:10	Manual

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 511 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 511 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 511 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 511 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 511 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 511 pelo valor de R\$1.699,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 511 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 511

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.299,00

Recursos do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 512**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24488	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 4.340,00	Classificada	--
42887	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.383,33	Classificada	--
32253	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 4.383,33	Classificada	--

Lances do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.383,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.383,33	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.340,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 09:55:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,00	09/09/2022 09:56:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.900,00	09/09/2022 09:56:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.899,95	09/09/2022 09:57:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.800,00	09/09/2022 09:57:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.799,95	09/09/2022 09:57:37	Manual

Lances do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.700,00	09/09/2022 09:57:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95	09/09/2022 09:58:16	Manual

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 512 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 512 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 512 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 512 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 512 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 512 pelo valor de R\$1.699,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 512 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 512

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.383,33

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 513**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23395	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jonh Deere	Jonh Deere	R\$ 7.675,00	Classificada	--
9873	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 7.689,67	Classificada	--
63839	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 7.689,67	Classificada	--

Lances do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.689,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.689,67	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.675,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.500,00	09/09/2022 09:55:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.499,95	09/09/2022 09:56:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.400,00	09/09/2022 09:56:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.399,95	09/09/2022 09:57:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.300,00	09/09/2022 09:58:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.299,95	09/09/2022 09:58:23	Manual

Lances do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.200,00	09/09/2022 09:58:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.199,95	09/09/2022 10:01:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.100,00	09/09/2022 10:01:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.099,95	09/09/2022 10:01:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.090,00	09/09/2022 10:02:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.089,95	09/09/2022 10:02:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.070,00	09/09/2022 10:02:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 513 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 513 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 513 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 513 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:04:26	A prorrogação automática do ITEM 513 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 513 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 513 pelo valor de R\$3.070,00 .

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 513 pelo valor de R\$3.089,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 513 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 513

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.089,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.689,67

Recursos do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 514**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50879	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 5.280,00	Classificada	--
93663	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 5.287,67	Classificada	--
65397	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 5.287,67	Classificada	--

Lances do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.287,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.287,67	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	09/09/2022 09:55:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,95	09/09/2022 09:56:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.400,00	09/09/2022 09:56:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,95	09/09/2022 09:57:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	09/09/2022 09:58:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,95	09/09/2022 09:58:31	Manual

Lances do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	09/09/2022 09:58:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,95	09/09/2022 10:01:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	09/09/2022 10:01:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,95	09/09/2022 10:02:26	Manual

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 514 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 514 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 514 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 514 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:04:27	A prorrogação automática do ITEM 514 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 514 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 514 pelo valor de R\$2.099,95 .

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 514 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 514

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.287,67

Recursos do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 515**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7408	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 3.792,00	Classificada	--
16956	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.827,33	Classificada	--
87194	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 3.827,33	Classificada	--

Lances do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.827,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.827,33	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.792,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 09:55:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	09/09/2022 09:56:45	Manual

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 515 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 515 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 515 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 515 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 515 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 515 pelo valor de R\$1.499,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 515 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 515

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.827,33

Recursos do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 516**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98144	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 370,00	Classificada	--
44051	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 371,67	Classificada	--
54605	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 371,67	Classificada	--

Lances do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 371,67	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:55:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 516 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 516 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 516 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 516 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 516 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 516 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 516 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 516 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 516

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,67

Recursos do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 517

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33547	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	KS	KS	R\$ 2.590,00	Classificada	--
91188	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.599,33	Classificada	--
28194	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 2.599,33	Classificada	--

Lances do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.599,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.599,33	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.590,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 09:55:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	09/09/2022 09:57:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	09/09/2022 09:57:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95	09/09/2022 09:57:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,00	09/09/2022 09:58:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,95	09/09/2022 09:58:20	Manual

Lances do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 09:58:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95	09/09/2022 09:58:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	09/09/2022 09:58:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,95	09/09/2022 09:59:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 10:00:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	09/09/2022 10:01:36	Manual

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 517 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 517 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 517 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 517 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:03:39	A prorrogação automática do ITEM 517 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 517 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 517 pelo valor de R\$999,95 .

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 517 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 517

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.599,33

Recursos do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 518

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71876	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 227,00	Classificada	--
65777	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 228,00	Classificada	--
99122	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 228,00	Classificada	--

Lances do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 228,00	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 227,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:55:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 09:57:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 09:57:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	09/09/2022 09:57:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:58:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 09:58:30	Manual

Lances do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 09:59:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	09/09/2022 09:59:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 10:00:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	09/09/2022 10:01:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 10:01:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 10:01:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 10:01:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 518 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 518 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 518 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 518 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:03:44	A prorrogação automática do ITEM 518 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 518 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 518 pelo valor de R\$90,00 .

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 518 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 518 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 518

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 228,00

Recursos do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 519

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99337	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat-Br	Cat-Br	R\$ 3.880,00	Classificada	--
46712	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.905,00	Classificada	--
29436	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 3.905,00	Classificada	--

Lances do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.905,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.905,00	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 09:55:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 519 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 519 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 519 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 519 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 519 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 519 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 519 pelo valor de R\$3.880,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 519 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 519

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.880,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.905,00

Recursos do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 520**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
63055	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metaris	Metaris	R\$ 1.970,00	Classificada	--
68433	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.974,33	Classificada	--
49531	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ZAKEN	ZAKEN	R\$ 1.974,33	Classificada	--

Lances do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.974,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.974,33	05/09/2022 23:43:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.970,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	09/09/2022 09:55:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 520 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 520 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 520 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 520 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 520 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 520 pelo valor de R\$800,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 520 pelo valor de R\$1.970,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 520 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 520

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.970,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.974,33

Recursos do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 521**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90059	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 390,00	Classificada	--
34869	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 394,00	Classificada	--
12551	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 394,00	Classificada	--

Lances do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 394,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 394,00	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 390,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:56:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 09:58:56	Manual

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 521 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 521 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 521 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 521 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:02:30	A prorrogação automática do ITEM 521 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 521 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 521 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 521 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 521

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 394,00

Recursos do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 522**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20757	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 146,00	Classificada	--
14219	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 146,00	Classificada	--
92698	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 146,00	Classificada	--

Lances do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 146,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 146,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 146,00	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 145,90	09/09/2022 09:52:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 09:56:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	09/09/2022 09:58:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 09:59:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90	09/09/2022 09:59:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	09/09/2022 10:01:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 522 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 522 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 522 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 522 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:03:05	A prorrogação automática do ITEM 522 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 522 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 522 pelo valor de R\$59,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 522 pelo valor de R\$59,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 522 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 522

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 59,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 146,00

Recursos do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 523

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47549	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 255,00	Classificada	--
88871	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 255,33	Classificada	--
43267	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 255,33	Classificada	--

Lances do Item 523

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 255,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 255,33	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 255,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 09:56:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 09:57:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 09:57:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 09:58:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 09:59:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	09/09/2022 09:59:32	Manual

Lances do Item 523

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 129,00	09/09/2022 10:01:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 523

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 523 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 523 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 523 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 523 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:03:10	A prorrogação automática do ITEM 523 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 523 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 523 pelo valor de R\$129,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 523

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 523 pelo valor de R\$129,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 523 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 523

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 255,33

Recursos do Item 523

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 524

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31131	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP- Usa	CTP-Usa	R\$ 53,00	Classificada	--
5152	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 53,83	Classificada	--
67325	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 53,83	Classificada	--

Lances do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 53,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 53,83	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 53,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 09:56:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90	09/09/2022 09:59:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 24,00	09/09/2022 10:01:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 524 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 524 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 524 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 524 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:03:14	A prorrogação automática do ITEM 524 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 524 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 524 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 524 pelo valor de R\$24,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 524 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 524

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 53,83

Recursos do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 525

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95427	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 480,00	Classificada	--
99733	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 489,33	Classificada	--
40876	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 489,33	Classificada	--

Lances do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 489,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 489,33	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 480,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	09/09/2022 09:56:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	09/09/2022 09:56:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 09:57:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	09/09/2022 09:58:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 09:59:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	09/09/2022 09:59:40	Manual

Mensagens do Item 525

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 525 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 09:50:28	O ITEM 525 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 525 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:00:30	A etapa de envio de lances do ITEM 525 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:02:30	A prorrogação automática do ITEM 525 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 525 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 525 pelo valor de R\$189,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 525

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 525 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 525

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 489,33

Recursos do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 526**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40035	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Import	Import	R\$ 610,00	Classificada	--
81198	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 615,33	Classificada	--
79914	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 615,33	Classificada	--

Lances do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 615,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 615,33	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 610,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 10:04:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95	09/09/2022 10:04:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:06:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 526 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 526 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 526 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 526 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 526 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 526 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 526 pelo valor de R\$279,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 526 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 526

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 615,33

Recursos do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 527**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27781	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 102,00	Classificada	--
14391	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 103,33	Classificada	--
13941	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 103,33	Classificada	--

Lances do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 103,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 103,33	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 102,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 10:04:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 10:05:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 10:07:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 527 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 527 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 527 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 527 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 527 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 527 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 527 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 527 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 527

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 103,33

Recursos do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 528**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16864	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 17,00	Classificada	--
96646	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 18,00	Classificada	--
62901	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 18,00	Classificada	--

Lances do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	09/09/2022 10:04:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95	09/09/2022 10:05:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	09/09/2022 10:07:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 528 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 528 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 528 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 528 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 528 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 528 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 528 pelo valor de R\$7,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 528 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 528

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00

Recursos do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 529**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52828	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 317,00	Classificada	--
93974	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 318,00	Classificada	--
76829	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 318,00	Classificada	--

Lances do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 318,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 318,00	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 317,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 10:05:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 10:05:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:07:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 529 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 529 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 529 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 529 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 529 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 529 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 529 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 529 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 529

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 318,00

Recursos do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 530**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99705	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 1.170,00	Classificada	--
43325	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.176,67	Classificada	--
25144	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	ARIETE	ARIETE	R\$ 1.176,67	Classificada	--

Lances do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.176,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.176,67	05/09/2022 23:47:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	09/09/2022 10:05:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,00	09/09/2022 10:06:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 10:07:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	09/09/2022 10:07:41	Manual

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 530 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 530 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 530 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 530 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 530 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 530 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 530 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 530

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.176,67

Recursos do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 531**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52124	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 4.400,00	Classificada	--
39488	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.440,00	Classificada	--
6195	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 4.440,00	Classificada	--

Lances do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.440,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.440,00	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.100,00	09/09/2022 10:05:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.099,00	09/09/2022 10:06:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	09/09/2022 10:07:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,50	09/09/2022 10:07:53	Manual

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 531 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 531 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 531 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 531 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 531 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 531 pelo valor de R\$1.999,50 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 531 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 531

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.440,00

Recursos do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 532**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84200	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Metisa	Metisa	R\$ 3.680,00	Classificada	--
10110	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.686,67	Classificada	--
73435	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 3.686,67	Classificada	--

Lances do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.686,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.686,67	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.680,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 10:05:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	09/09/2022 10:06:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	09/09/2022 10:07:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 532 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 532 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 532 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 532 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 532 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 532 pelo valor de R\$1.400,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 532 pelo valor de R\$1.499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 532 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 532

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.686,67

Recursos do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 533**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33714	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fortluz	Fortluz	R\$ 128,00	Classificada	--
54964	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 129,00	Classificada	--
20449	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 129,00	Classificada	--

Lances do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 129,00	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 128,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 10:05:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 533 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 533 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 533 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 533 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 533 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 533 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 533 pelo valor de R\$128,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 533 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 533

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 128,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 129,00

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 534**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45860	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fortluz	Fortluz	R\$ 119,00	Classificada	--
39848	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 119,33	Classificada	--
10510	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 119,33	Classificada	--

Lances do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 119,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 10:05:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 534 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 534 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 534 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 534 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 534 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 534 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 534 pelo valor de R\$119,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 534 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 534

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,33

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 535**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96011	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pradolux	Pradolux	R\$ 120,00	Classificada	--
24171	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 122,50	Classificada	--
53640	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 122,50	Classificada	--

Lances do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 122,50	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 10:05:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 535 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 535 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 535 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 535 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 535 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 535 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 535 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 535 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 535

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,50

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 536**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39907	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pradolux	Pradolux	R\$ 120,00	Classificada	--
89111	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 122,50	Classificada	--
1107	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 122,50	Classificada	--

Lances do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 122,50	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 10:06:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,90	09/09/2022 10:06:31	Manual

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 536 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 536 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 536 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 536 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 536 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 536 pelo valor de R\$54,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 536 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 536

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 122,50

Recursos do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 537**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90290	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pradolux	Pradolux	R\$ 103,00	Classificada	--
54178	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 105,33	Classificada	--
43263	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 105,33	Classificada	--

Lances do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 103,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 10:06:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 537 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 537 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 537 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 537 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 537 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 537 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 537 pelo valor de R\$103,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 537 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 537

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 103,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 538**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26366	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pradolux	Pradolux	R\$ 103,00	Classificada	--
35332	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 105,33	Classificada	--
61383	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 105,33	Classificada	--

Lances do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 103,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 10:06:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	09/09/2022 10:06:45	Manual

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 538 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 538 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 538 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 538 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 538 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 538 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 538 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 538

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 539

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19706	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Aemco	Aemco	R\$ 173,00	Classificada	--
49726	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 173,33	Classificada	--
9739	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 173,33	Classificada	--

Lances do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 173,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 173,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 10:06:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 539 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 539 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 539 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 539 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 539 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 539 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 539 pelo valor de R\$173,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 539 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 539

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 173,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,33

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 540**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36695	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 567,00	Classificada	--
92407	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 568,67	Classificada	--
35710	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 568,67	Classificada	--

Lances do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 568,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 568,67	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 567,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 10:06:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	09/09/2022 10:06:52	Manual

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:06:33	O ITEM 540 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:01:16	O ITEM 540 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 540 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:11:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 540 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 540 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 540 pelo valor de R\$249,90 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 540 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 540

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 568,67

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 541**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42396	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 610,00	Classificada	--
741	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 612,67	Classificada	--
75331	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 612,67	Classificada	--

Lances do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 612,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 612,67	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 610,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:15:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:16:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 10:17:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 541

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 541 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 541

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 541 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 541 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 541 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 541 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 541 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 541 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 541

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 541 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 541

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 612,67

Recursos do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 542**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
88643	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 1.020,00	Classificada	--
26831	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.022,67	Classificada	--
79142	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 1.022,67	Classificada	--

Lances do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.022,67	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.022,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.020,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	09/09/2022 10:15:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	09/09/2022 10:15:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:17:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 10:21:05	Manual

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 542 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 542 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 542 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 542 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:24:14	A prorrogação automática do ITEM 542 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 542 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 542 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 542 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 542

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.022,67

Recursos do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 543

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26664	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Spicer	Spicer	R\$ 972,00	Classificada	--
61138	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 982,33	Classificada	--
90285	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 982,33	Classificada	--

Lances do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 982,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 982,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 972,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	09/09/2022 10:15:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	09/09/2022 10:16:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:17:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 10:17:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 10:20:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	09/09/2022 10:21:12	Manual

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 543 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 543 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 543 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 543 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:24:15	A prorrogação automática do ITEM 543 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 543 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 543 pelo valor de R\$389,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 543 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 543

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 982,33

Recursos do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 544

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49970	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 696,00	Classificada	--
82526	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 705,33	Classificada	--
58111	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 705,33	Classificada	--

Lances do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 705,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 705,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 696,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:15:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:16:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:17:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	09/09/2022 10:17:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 10:20:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95	09/09/2022 10:21:21	Manual

Mensagens do Item 544

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 544 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 544 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 544 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 544 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:24:15	A prorrogação automática do ITEM 544 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 544 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 544 pelo valor de R\$279,95 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 544

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 544 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 544

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 705,33

Recursos do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 545**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7629	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 1.541,00	Classificada	--
11619	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.542,33	Classificada	--
66715	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 1.542,33	Classificada	--

Lances do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.542,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.542,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.541,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 10:15:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 10:16:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	09/09/2022 10:17:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	09/09/2022 10:17:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 680,00	09/09/2022 10:20:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 679,95	09/09/2022 10:21:17	Manual

Lances do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 670,00	09/09/2022 10:23:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 669,95	09/09/2022 10:23:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 660,00	09/09/2022 10:23:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,95	09/09/2022 10:25:27	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 659,00	09/09/2022 10:26:12	Intermediario
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 10:25:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	09/09/2022 10:26:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	09/09/2022 10:27:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,95	09/09/2022 10:28:30	Manual

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 545 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 545 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 545 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 545 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:30:30	A prorrogação automática do ITEM 545 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 545 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 545 pelo valor de R\$639,95 .

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 545 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 545

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.542,33

Recursos do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 546

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29365	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.800,00	Classificada	--
72899	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.803,33	Classificada	--
59719	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 2.803,33	Classificada	--

Lances do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.803,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.803,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.800,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 10:15:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 546 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 546 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 546 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 546 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 546 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 546 pelo valor de R\$1.200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:25	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 546 pelo valor de R\$2.800,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 546 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 546

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.800,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.803,33

Recursos do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 547**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65152	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 290,00	Classificada	--
26824	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 295,33	Classificada	--
7311	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 295,33	Classificada	--

Lances do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 295,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 295,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 290,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 10:15:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 10:21:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 10:23:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 547 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 547 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 547 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 547 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:25:14	A prorrogação automática do ITEM 547 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 547 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 547 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:26	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 547 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 547 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 547

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 295,33

Recursos do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 548**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76999	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 1.295,00	Classificada	--
82894	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.300,33	Classificada	--
2981	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 1.300,33	Classificada	--

Lances do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.300,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.300,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.295,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 10:16:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 10:16:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 10:17:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	09/09/2022 10:17:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	09/09/2022 10:21:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95	09/09/2022 10:21:33	Manual

Lances do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 580,00	09/09/2022 10:23:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,95	09/09/2022 10:23:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	09/09/2022 10:24:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 548 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 548 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 548 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 548 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:26:05	A prorrogação automática do ITEM 548 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 548 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 548 pelo valor de R\$570,00 .

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:26	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 548 pelo valor de R\$579,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 548 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 548

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 579,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.300,33

Recursos do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 549**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83448	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 496,00	Classificada	--
17158	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 497,00	Classificada	--
22082	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 497,00	Classificada	--

Lances do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 497,00	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 497,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 496,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:16:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 549 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 549 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 549 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 549 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 549 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 549 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:26	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 549 pelo valor de R\$496,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 549 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 549

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 496,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 497,00

Recursos do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 550**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32453	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 673,00	Classificada	--
7759	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 674,33	Classificada	--
50588	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RWT	RWT	R\$ 674,33	Classificada	--

Lances do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 674,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 674,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 673,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:16:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:17:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:17:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	09/09/2022 10:18:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 10:21:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 550

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 550 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 550 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 550 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 550 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:24:16	A prorrogação automática do ITEM 550 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 550 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:10:49	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 550 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	12/09/2022 16:59:25	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 16:59:26	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 550 pelo valor de R\$289,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 550** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 550

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 674,33

Recursos do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 551**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25472	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 439,00	Classificada	--
98361	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 439,60	Classificada	--
4197	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 439,60	Classificada	--

Lances do Item 551

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 439,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 439,60	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:16:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	09/09/2022 10:17:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 10:17:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	09/09/2022 10:18:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00	09/09/2022 10:19:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90	09/09/2022 10:21:13	Manual

Lances do Item 551

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 179,00	09/09/2022 10:23:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 551

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 551 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 551 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 551 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 551 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:25:27	A prorrogação automática do ITEM 551 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 551 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 551 pelo valor de R\$179,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 551

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 551 pelo valor de R\$179,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 551 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 551

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 439,60

Recursos do Item 551

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 552

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
80966	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 439,00	Classificada	--
6974	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 439,60	Classificada	--
96066	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 439,60	Classificada	--

Lances do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 439,60		06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 439,60		05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,00		25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00		09/09/2022 10:16:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90		09/09/2022 10:17:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00		09/09/2022 10:17:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90		09/09/2022 10:19:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 180,00		09/09/2022 10:20:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90		09/09/2022 10:21:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 179,00		09/09/2022 10:23:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 552

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 552 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 552 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 552 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 552 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:25:32	A prorrogação automática do ITEM 552 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 552 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 552 pelo valor de R\$179,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 552 pelo valor de R\$179,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 552** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 552

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 179,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 439,60

Recursos do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 553**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92310	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 48,00	Classificada	--
90863	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 49,00	Classificada	--
25814	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 49,00	Classificada	--

Lances do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 10:16:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	09/09/2022 10:21:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	09/09/2022 10:23:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 553 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 553 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 553 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 553 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:25:37	A prorrogação automática do ITEM 553 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 553 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 553 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 553 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 553 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 553

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,00

Recursos do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 554**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15690	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 52,00	Classificada	--
74667	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 52,37	Classificada	--
72361	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 52,37	Classificada	--

Lances do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,37	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 52,37	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 10:16:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	09/09/2022 10:18:19	Manual

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 554 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 554 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 554 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:22:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 554 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 554 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 554 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 554 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 554

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,37

Recursos do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 555**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17774	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 24,00	Classificada	--
34364	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 25,40	Classificada	--
42596	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 25,40	Classificada	--

Lances do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,40	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,40	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 10:16:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,90	09/09/2022 10:21:23	Manual

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 555 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:12:10	O ITEM 555 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 555 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:22:13	A etapa de envio de lances do ITEM 555 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:24:16	A prorrogação automática do ITEM 555 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 555 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 555 pelo valor de R\$9,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 555 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 555

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,40

Recursos do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 556**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48240	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 24,00	Classificada	--
16280	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 25,40	Classificada	--
22914	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 25,40	Classificada	--

Lances do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,40	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,40	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 10:26:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 556 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 556 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 556 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 556 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 556 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 556 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 556 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 556 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 556

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,40

Recursos do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 557**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
16149	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.093,00	Classificada	--
23918	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.104,33	Classificada	--
20730	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 1.104,33	Classificada	--

Lances do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.104,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.104,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.093,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	09/09/2022 10:26:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	09/09/2022 10:29:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	09/09/2022 10:31:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 557 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 557 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 557 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 557 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 557 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 557 pelo valor de R\$490,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 557 pelo valor de R\$499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 557 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 557

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.104,33

Recursos do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 558**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8075	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 489,00	Classificada	--
90060	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 490,00	Classificada	--
23701	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 490,00	Classificada	--

Lances do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 490,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	09/09/2022 10:26:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95	09/09/2022 10:30:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:31:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 558 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 558 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 558 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 558 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 558 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 558 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 558 pelo valor de R\$219,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 558 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 558

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 490,00

Recursos do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 559**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77969	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jamaica	Jamaica	R\$ 335,00	Classificada	--
35787	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 337,67	Classificada	--
33926	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 337,67	Classificada	--

Lances do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 337,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 337,67	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 335,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:26:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	09/09/2022 10:31:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 10:31:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 559 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 559 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 559 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 559 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 559 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 559 pelo valor de R\$190,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 559 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 559 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 559

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 337,67

Recursos do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 560

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38171	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jamaica	Jamaica	R\$ 320,00	Classificada	--
25199	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 324,33	Classificada	--
65864	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 324,33	Classificada	--

Lances do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 324,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 324,33	06/09/2022 00:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:27:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 560 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 560 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 560 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 560 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 560 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 560 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 560 pelo valor de R\$320,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 560 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 560

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 324,33

Recursos do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 561**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11908	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jamaica	Jamaica	R\$ 260,00	Classificada	--
49811	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 264,67	Classificada	--
47585	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 264,67	Classificada	--

Lances do Item 561

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 264,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 264,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 10:27:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 561 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 561 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 561 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 561 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 561 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 561 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 561 pelo valor de R\$260,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 561 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 561

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 264,67

Recursos do Item 561

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 561

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 561

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 562**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35792	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jamaica	Jamaica	R\$ 430,00	Classificada	--
9247	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 431,67	Classificada	--
1257	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 431,67	Classificada	--

Lances do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 431,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 431,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 430,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:27:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	09/09/2022 10:28:58	Manual

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 562 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 562 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 562 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 562 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 562 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 562 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 562 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 562

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 431,67

Recursos do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 563**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26846	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zeni	Zeni	R\$ 157,00	Classificada	--
76509	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 157,00	Classificada	--
76275	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 157,00	Classificada	--

Lances do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 157,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 157,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 156,50	09/09/2022 10:26:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 10:27:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 563 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 563 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 563 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 563 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 563 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 563 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 563 pelo valor de R\$156,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 563 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 563

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 156,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,00

Recursos do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 564

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29429	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carelli	Carelli	R\$ 1.022,00	Classificada	--
99202	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.022,33	Classificada	--
77591	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 1.022,33	Classificada	--

Lances do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.022,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.022,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.022,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	09/09/2022 10:27:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	09/09/2022 10:28:50	Manual

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 564 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 564 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 564 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 564 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 564 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 564 pelo valor de R\$499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 564 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 564

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.022,33

Recursos do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 565**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36537	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zeni	Zeni	R\$ 159,00	Classificada	--
9793	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 162,33	Classificada	--
77314	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 162,33	Classificada	--

Lances do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 162,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 10:27:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 565

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 565 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 565 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 565 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 565 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 565

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 565 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 565 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 565 pelo valor de R\$159,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 565

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 565 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 565

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 159,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,33

Recursos do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 566**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23134	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zeni	Zeni	R\$ 209,00	Classificada	--
29798	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 215,00	Classificada	--
1433	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 215,00	Classificada	--

Lances do Item 566

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 215,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 10:28:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	09/09/2022 10:28:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 99,00	09/09/2022 10:29:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 566

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 566 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 566

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 566 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 566 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 566 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 566 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 566 pelo valor de R\$99,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 566 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 566

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 566 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 566

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00

Recursos do Item 566

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 566

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 566

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 567**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17400	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Zeni	Zeni	R\$ 209,00	Classificada	--
46503	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 215,00	Classificada	--
85675	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 215,00	Classificada	--

Lances do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 215,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 10:28:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	09/09/2022 10:28:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 10:29:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90	09/09/2022 10:29:58	Manual

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 567 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 567 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 567 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 567 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 567 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 567 pelo valor de R\$89,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 567 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 567

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00

Recursos do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 568**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98034	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 284,00	Classificada	--
87699	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 288,33	Classificada	--
57360	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 288,33	Classificada	--

Lances do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 288,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 288,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 284,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 10:28:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	09/09/2022 10:29:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 10:29:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 568 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 568 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 568 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 568 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 568 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 568 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 568 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 568 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 568

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 288,33

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 569**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17081	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 284,00	Classificada	--
11569	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 288,33	Classificada	--
72679	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 288,33	Classificada	--

Lances do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 288,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 288,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 284,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 10:28:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	09/09/2022 10:29:08	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 10:29:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 569 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 569 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 569 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 569 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 569 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 569 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 569 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 569 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 569

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 288,33

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 570**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67089	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fabrini	Fabrini	R\$ 838,00	Classificada	--
99887	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 848,00	Classificada	--
36729	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 848,00	Classificada	--

Lances do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 848,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 848,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 838,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:28:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 10:29:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 10:29:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90	09/09/2022 10:30:18	Manual

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:08:33	O ITEM 570 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:23:43	O ITEM 570 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 570 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:33:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 570 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 570 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 570 pelo valor de R\$389,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 570 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 570

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 848,00

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 571

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58413	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fabrini	Fabrini	R\$ 656,00	Classificada	--
50986	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 664,00	Classificada	--
53438	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 664,00	Classificada	--

Lances do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 664,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 664,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 656,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 10:47:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 649,95	09/09/2022 10:50:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 10:51:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	09/09/2022 10:51:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:52:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:52:58	Manual

Lances do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:54:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 571

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 571 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 571 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 571 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 571 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 571 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 571 pelo valor de R\$290,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 571 pelo valor de R\$299,95 .

Mensagens do Item 571

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 571 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 571

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 664,00

Recursos do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 572

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14470	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fabrini	Fabrini	R\$ 789,00	Classificada	--
71548	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 797,33	Classificada	--
62276	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 797,33	Classificada	--

Lances do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 797,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 797,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 780,00	09/09/2022 10:47:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,95	09/09/2022 10:50:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 10:51:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 10:52:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:52:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 10:53:02	Manual

Lances do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 10:54:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	09/09/2022 10:54:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	09/09/2022 10:54:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95	09/09/2022 10:54:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 370,00	09/09/2022 10:55:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 369,95	09/09/2022 10:55:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 360,00	09/09/2022 10:57:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 359,95	09/09/2022 10:57:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 10:58:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	09/09/2022 10:58:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 340,00	09/09/2022 10:59:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,95	09/09/2022 10:59:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	09/09/2022 11:00:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,95	09/09/2022 11:00:28	Manual

Mensagens do Item 572

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 572 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 572 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 572 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 572 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 572

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:02:30	A prorrogação automática do ITEM 572 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 572 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 572 pelo valor de R\$329,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 572

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 572 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 572

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 797,33

Recursos do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 573

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13495	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Master	Master	R\$ 204,00	Classificada	--
58484	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 205,67	Classificada	--
89953	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 205,67	Classificada	--

Lances do Item 573

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 205,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 204,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:47:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	09/09/2022 10:51:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 10:51:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,95	09/09/2022 10:52:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 10:52:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 10:54:36	Manual

Lances do Item 573

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 10:55:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 573

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 573 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 573 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 573 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 573 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:37	A prorrogação automática do ITEM 573 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 573 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 573 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 573

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 573 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 573 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 573

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 205,67

Recursos do Item 573

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 574

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87046	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 160,00	Classificada	--
89357	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 162,67	Classificada	--
72523	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 162,67	Classificada	--

Lances do Item 574

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 162,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 10:47:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 10:51:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:51:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,95	09/09/2022 10:52:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 10:53:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	09/09/2022 10:54:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 10:55:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 574

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 574 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 574 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 574 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 574 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:38	A prorrogação automática do ITEM 574 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 574 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 574 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 574 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 574** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 574

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,67

Recursos do Item 574

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 574

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 574

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 575

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7400	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 18,00	Classificada	--
41675	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 18,93	Classificada	--
27960	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 18,93	Classificada	--

Lances do Item 575

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,93	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	09/09/2022 10:48:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,95	09/09/2022 10:51:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 10:51:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,95	09/09/2022 10:55:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	09/09/2022 10:55:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95	09/09/2022 10:58:01	Manual

Lances do Item 575

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13,00	09/09/2022 10:58:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 575

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 575 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 575 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 575 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 575 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:00:10	A prorrogação automática do ITEM 575 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 575 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 575 pelo valor de R\$13,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 575

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 575 pelo valor de R\$13,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 575 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 575

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,93

Recursos do Item 575

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 576

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5038	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 640,00	Classificada	--
43648	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 648,00	Classificada	--
12008	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 648,00	Classificada	--

Lances do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 648,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 648,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 640,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 630,00	09/09/2022 10:48:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,95	09/09/2022 10:51:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 10:52:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	09/09/2022 10:53:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 10:54:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	09/09/2022 10:54:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 340,00	09/09/2022 10:55:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,95	09/09/2022 10:56:20	Manual

Lances do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	09/09/2022 10:57:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,95	09/09/2022 10:57:48	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 320,00	09/09/2022 10:58:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 319,95	09/09/2022 10:58:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 310,00	09/09/2022 10:59:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 309,95	09/09/2022 11:00:01	Manual

Mensagens do Item 576

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 576 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 576 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 576 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 576 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:02:01	A prorrogação automática do ITEM 576 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 576 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 576 pelo valor de R\$309,95 .

Mensagens do Item 576

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 576

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 576 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 576

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 309,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 648,00

Recursos do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 577

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15584	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 639,00	Classificada	--
43172	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 640,00	Classificada	--
30244	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 640,00	Classificada	--

Lances do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 640,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 640,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 630,00	09/09/2022 10:48:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,95	09/09/2022 10:51:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 10:52:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,00	09/09/2022 10:52:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:53:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:54:21	Manual

Lances do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:54:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,95	09/09/2022 10:55:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 10:56:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95	09/09/2022 10:58:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 270,00	09/09/2022 10:58:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,95	09/09/2022 10:58:37	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 260,00	09/09/2022 10:59:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 577 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 577 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 577 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 577 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:01:50	A prorrogação automática do ITEM 577 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 577 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 577 pelo valor de R\$260,00 .

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 577 pelo valor de R\$269,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 577 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 577

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 269,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 640,00

Recursos do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 578**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84416	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 580,00	Classificada	--
15016	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 583,33	Classificada	--
67931	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 583,33	Classificada	--

Lances do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 583,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 583,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 580,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 570,00	09/09/2022 10:48:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,95	09/09/2022 10:52:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	09/09/2022 10:52:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,00	09/09/2022 10:53:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 10:53:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 578

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 578 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 578 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 578 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 578 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 578 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 578 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 578 pelo valor de R\$559,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 578** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 578

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 583,33

Recursos do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 579**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13288	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 476,00	Classificada	--
40207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 480,33	Classificada	--
82622	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 480,33	Classificada	--

Lances do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 480,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 480,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 476,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 460,00	09/09/2022 10:48:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 459,95	09/09/2022 10:52:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	09/09/2022 10:52:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,00	09/09/2022 10:54:04	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:54:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 10:54:42	Manual

Lances do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:55:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 10:56:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:57:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 579

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 579 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 579 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 579 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 579 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:59:10	A prorrogação automática do ITEM 579 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 579 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 579 pelo valor de R\$200,00 .

Mensagens do Item 579

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 579 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 579

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 579 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 579

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 480,33

Recursos do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 580**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49318	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 360,00	Classificada	--
55738	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 370,67	Classificada	--
20432	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TWQ	TWQ	R\$ 370,67	Classificada	--

Lances do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 370,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 370,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 360,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 10:48:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,00	09/09/2022 10:52:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 10:53:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 10:56:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:57:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 580

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 580 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 580 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 580 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 580 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:59:14	A prorrogação automática do ITEM 580 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 580 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 580 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 580 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 580** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 580

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 370,67

Recursos do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 581**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47765	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 340,00	Classificada	--
14461	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 344,00	Classificada	--
76668	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 344,00	Classificada	--

Lances do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 344,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 344,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 340,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 330,00	09/09/2022 10:48:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,90	09/09/2022 10:49:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:52:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 10:52:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 10:53:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 10:54:20	Manual

Lances do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:55:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 10:55:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 10:57:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 581

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 581 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 581 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 581 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 581 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:59:19	A prorrogação automática do ITEM 581 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 581 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 581 pelo valor de R\$130,00 .

Mensagens do Item 581

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 581 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 581

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 581 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 581

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 344,00

Recursos do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 582**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9114	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 150,00	Classificada	--
96039	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 155,00	Classificada	--
9457	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 155,00	Classificada	--

Lances do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 155,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:48:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 10:53:01	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 10:53:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	09/09/2022 10:55:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	09/09/2022 10:57:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 582

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 582 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 582 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 582 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 582 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:59:27	A prorrogação automática do ITEM 582 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 582 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 582 pelo valor de R\$69,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 582 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 582** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 582

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 155,00

Recursos do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 583**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18523	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 800,00	Classificada	--
88207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 813,33	Classificada	--
82790	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 813,33	Classificada	--

Lances do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 813,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 813,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 800,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 780,00	09/09/2022 10:48:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 779,90	09/09/2022 10:49:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 10:52:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	09/09/2022 10:52:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	09/09/2022 10:53:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,90	09/09/2022 10:54:15	Manual

Lances do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 10:55:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 10:55:14	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:55:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 10:55:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:57:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	09/09/2022 10:58:10	Manual

Mensagens do Item 583

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 583 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 583 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 583 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 583 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:00:10	A prorrogação automática do ITEM 583 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 583 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 583 pelo valor de R\$289,90 .

Mensagens do Item 583

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 583

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 583 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 583

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 813,33

Recursos do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 584**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18246	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 531,00	Classificada	--
33410	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 532,00	Classificada	--
44430	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 532,00	Classificada	--

Lances do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 532,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 532,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 531,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 520,00	09/09/2022 10:49:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 519,90	09/09/2022 10:54:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:54:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 10:55:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 10:57:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	09/09/2022 10:58:14	Manual

Lances do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 280,00	09/09/2022 10:58:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95	09/09/2022 11:00:14	Manual

Mensagens do Item 584

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 584 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 584 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 584 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 584 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:02:17	A prorrogação automática do ITEM 584 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 584 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 584 pelo valor de R\$279,95 .

Mensagens do Item 584

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 584

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 584 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 584

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 279,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 532,00

Recursos do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 585**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4625	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 370,00	Classificada	--
30659	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 371,00	Classificada	--
95134	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 371,00	Classificada	--

Lances do Item 585

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 371,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 360,00	09/09/2022 10:49:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 359,90	09/09/2022 10:49:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 10:52:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 10:55:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 10:57:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	09/09/2022 10:58:21	Manual

Lances do Item 585

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	09/09/2022 10:59:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 585

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 585 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:46:37	O ITEM 585 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 585 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:56:37	A etapa de envio de lances do ITEM 585 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:01:29	A prorrogação automática do ITEM 585 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 585 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 585 pelo valor de R\$190,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 585

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 585 pelo valor de R\$199,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 585 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 585

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 371,00

Recursos do Item 585

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 586

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46054	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 280,00	Classificada	--
74104	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 284,67	Classificada	--
19398	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 284,67	Classificada	--

Lances do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 284,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 284,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 11:01:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 586

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 586 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 586 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 586 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 586 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 586 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 586

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 586 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:06	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 586 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 586

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 586 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 586

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 280,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 284,67

Recursos do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 587**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76036	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 528,00	Classificada	--
94890	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 535,67	Classificada	--
40435	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 535,67	Classificada	--

Lances do Item 587

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 535,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 535,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 528,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 11:02:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	09/09/2022 11:05:41	Manual

Mensagens do Item 587

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 587 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 587 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 587 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 587

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 587 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 587 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 587 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 587

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 587 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 587

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 535,67

Recursos do Item 587

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 587

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 587

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 588**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11551	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 180,00	Classificada	--
36543	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 185,00	Classificada	--
48261	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 185,00	Classificada	--

Lances do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 185,00	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 11:02:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 588 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 588 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 588 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 588 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 588 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 588 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 588 pelo valor de R\$180,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 588 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 588

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,00

Recursos do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 589**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
49201	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 65,50	Classificada	--
3006	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 67,33	Classificada	--
90945	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 67,33	Classificada	--

Lances do Item 589

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,33	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	09/09/2022 11:02:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95	09/09/2022 11:05:25	Manual

Mensagens do Item 589

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 589 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 589 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 589 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 589

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 589 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 589 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 589 pelo valor de R\$34,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 589

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 589 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 589

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,33

Recursos do Item 589

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 589

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 589

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 590

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44925	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Iskra	Iskra	R\$ 3.700,00	Classificada	--
97542	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.738,67	Classificada	--
68166	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	MOTUL	MOTUL	R\$ 3.738,67	Classificada	--

Lances do Item 590

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.738,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.738,67	06/09/2022 00:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.700,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:02:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 590

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 590 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 590 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 590 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 590 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 590

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 590 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 590 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 590 pelo valor de R\$3.700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 590

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 590 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 590

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.700,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.738,67

Recursos do Item 590

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 590

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 590

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 591**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
54738	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.025,00	Classificada	--
20933	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.025,67	Classificada	--
84297	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 3.025,67	Classificada	--

Lances do Item 591

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.025,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.025,67	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.025,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:02:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	09/09/2022 11:04:38	Manual

Mensagens do Item 591

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 591 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 591

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 591 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 591 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 591 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 591 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 591 pelo valor de R\$1.499,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 591

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 591 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 591

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.025,67

Recursos do Item 591

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 591

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 591

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 592**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
10403	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.038,00	Classificada	--
69930	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.070,33	Classificada	--
90695	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 3.070,33	Classificada	--

Lances do Item 592

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.070,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.070,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.038,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:02:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	09/09/2022 11:05:21	Manual

Mensagens do Item 592

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 592 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 592

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 592 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 592 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 592 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 592 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 592 pelo valor de R\$1.499,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 592

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 592 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 592

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.070,33

Recursos do Item 592

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 592

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 592

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 593

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1644	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.614,00	Classificada	--
58397	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.651,00	Classificada	--
60559	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 3.651,00	Classificada	--

Lances do Item 593

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.651,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.651,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.614,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:02:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 593

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 593 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 593 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 593 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 593

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 593 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 593 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 593 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 593 pelo valor de R\$3.614,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 593

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 593 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 593

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.614,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.651,00

Recursos do Item 593

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 593

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 593

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 594**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
76076	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delco Remy	Delco Remy	R\$ 3.849,00	Classificada	--
29216	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.893,00	Classificada	--
28814	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 3.893,00	Classificada	--

Lances do Item 594

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.893,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.893,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.849,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:02:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 594

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 594 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 594 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 594 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 594

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 594 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 594 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 594 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 594 pelo valor de R\$3.849,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 594

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 594 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 594

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.849,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.893,00

Recursos do Item 594

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 594

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 594

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 595**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66038	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 4.900,00	Classificada	--
705	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.925,00	Classificada	--
40745	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 4.925,00	Classificada	--

Lances do Item 595

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.925,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.925,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.200,00	09/09/2022 11:03:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,90	09/09/2022 11:06:16	Manual

Mensagens do Item 595

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 595 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 595 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 595 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 595

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 595 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 595 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 595 pelo valor de R\$2.199,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 595

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 595 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 595

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.925,00

Recursos do Item 595

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 595

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 595

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 596**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38278	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ipiranga	Ipiranga	R\$ 639,00	Classificada	--
48351	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 641,00	Classificada	--
29708	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 641,00	Classificada	--

Lances do Item 596

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 641,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 641,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 639,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:03:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 11:03:44	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 11:06:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 596

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 596 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 596

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 596 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 596 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 596 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 596 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 596 pelo valor de R\$290,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 596 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 596

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 596 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 596

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 641,00

Recursos do Item 596

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 596

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 596

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 597**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76037	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tutela	Tutela	R\$ 699,00	Classificada	--
59656	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 702,33	Classificada	--
80078	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 702,33	Classificada	--

Lances do Item 597

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 702,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 702,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:03:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 11:03:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 11:06:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 597

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 597 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 597

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 597 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 597 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 597 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 597 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 597 pelo valor de R\$290,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 597 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 597

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 597 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 597

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 702,33

Recursos do Item 597

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 597

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 597

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 598**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57288	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tutela	Tutela	R\$ 729,00	Classificada	--
42526	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 731,00	Classificada	--
89925	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 731,00	Classificada	--

Lances do Item 598

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 731,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 731,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 729,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:03:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 11:03:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 11:06:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90	09/09/2022 11:06:48	Manual

Mensagens do Item 598

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 598

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 598 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 598 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 598 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 598 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 598 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 598 pelo valor de R\$389,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 598

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 598 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 598

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 731,00

Recursos do Item 598

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 598

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 598

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 599**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97128	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ipiranga	Ipiranga	R\$ 885,00	Classificada	--
40076	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 890,33	Classificada	--
22586	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 890,33	Classificada	--

Lances do Item 599

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 890,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 890,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 885,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:03:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 11:03:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 11:06:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 599

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 599 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 599

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 599 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 599 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 599 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 599 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 599 pelo valor de R\$390,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 599 pelo valor de R\$399,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 599

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 599 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 599

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 890,33

Recursos do Item 599

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 599

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 599

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 600**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92040	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ipiranga	Ipiranga	R\$ 770,00	Classificada	--
96040	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 776,67	Classificada	--
71836	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 776,67	Classificada	--

Lances do Item 600

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 776,67	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	09/09/2022 11:03:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	09/09/2022 11:04:03	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:06:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 600

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 600 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 600

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:58:54	O ITEM 600 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 600 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:08:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 600 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:32:42	O ITEM 600 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:02:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 600 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:07	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:07	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 600 pelo valor de R\$349,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 600

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 600 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 600

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,67

Recursos do Item 600

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 600

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 600

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 601**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81372	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tutela	Tutela	R\$ 515,00	Classificada	--
87558	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 520,00	Classificada	--
92637	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 520,00	Classificada	--

Lances do Item 601

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 520,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 520,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 515,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 11:13:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 601

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 601 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 601 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 601 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 601 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 601

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 601 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Pregoeiro	12/09/2022 13:04:30	Senhores, após o término do itens em negociação, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos, ainda hoje às 15:00 horas. Desde já bom almoço à todos.
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 601 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 601 pelo valor de R\$515,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 601

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 601 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 601

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 515,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 520,00

Recursos do Item 601

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 601

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 601

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 602

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30021	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hybel	Hybel	R\$ 3.870,00	Classificada	--
14806	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.871,67	Classificada	--
51359	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 3.871,67	Classificada	--

Lances do Item 602

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.871,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.871,67	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.870,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:13:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 602

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 602 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 602 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 602 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 602 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 602

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 602 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 602 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 602 pelo valor de R\$3.870,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 602

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 602 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 602

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.870,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.871,67

Recursos do Item 602

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 602

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 602

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 603**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28807	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 265,00	Classificada	--
14757	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 270,00	Classificada	--
16445	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 270,00	Classificada	--

Lances do Item 603

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 270,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 270,00	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 265,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:13:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 603

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 603 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 603 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 603 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 603 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 603

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 603 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 603 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 603 pelo valor de R\$265,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 603

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 603 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 603

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 265,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 270,00

Recursos do Item 603

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 603

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 603

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 604**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96435	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 45,00	Classificada	--
27340	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 46,60	Classificada	--
92601	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 46,60	Classificada	--

Lances do Item 604

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,60	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 45,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 11:13:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 604

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 604 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 604 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 604 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 604

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 604 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 604 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 604 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 604 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 604

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 604 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 604

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 45,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,60

Recursos do Item 604

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 604

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 604

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 605

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92623	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 145,00	Classificada	--
86779	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 146,33	Classificada	--
50749	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 146,33	Classificada	--

Lances do Item 605

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 146,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 146,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 145,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 11:13:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 605

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 605 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 605 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 605 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 605 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 605

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 605 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 605 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 605 pelo valor de R\$145,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 605

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 605 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 605

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 145,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 146,33

Recursos do Item 605

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 605

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 605

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 606

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3062	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 44,00	Classificada	--
60274	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 44,17	Classificada	--
51707	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 44,17	Classificada	--

Lances do Item 606

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 44,17	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 11:13:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 606

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 606 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 606 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 606 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 606

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 606 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 606 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 606 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 606 pelo valor de R\$44,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 606

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 606 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 606

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 44,17

Recursos do Item 606

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 606

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 606

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 607**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73639	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Thermoglas	Thermoglas	R\$ 1.400,00	Classificada	--
18887	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.412,33	Classificada	--
24205	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.412,33	Classificada	--

Lances do Item 607

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.412,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.412,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.400,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	09/09/2022 11:13:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 607

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 607 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 607 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 607 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 607

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 607 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 607 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 607 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 607 pelo valor de R\$1.400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 607

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 607 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 607

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.400,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.412,33

Recursos do Item 607

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 607

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 607

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 608**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13370	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat-Br	Cat-Br	R\$ 620,00	Classificada	--
91364	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 621,67	Classificada	--
51398	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 621,67	Classificada	--

Lances do Item 608

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 621,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 621,67	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 620,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:13:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	09/09/2022 11:15:50	Manual

Mensagens do Item 608

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 608 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 608 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 608 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 608

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 608 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 608 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 608 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 608

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 608 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 608

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 621,67

Recursos do Item 608

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 608

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 608

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 609**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51961	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Thermoglas	Thermoglas	R\$ 2.370,00	Classificada	--
72464	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.374,33	Classificada	--
87707	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 2.374,33	Classificada	--

Lances do Item 609

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.374,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.374,33	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 11:14:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95	09/09/2022 11:15:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.190,00	09/09/2022 11:18:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.189,95	09/09/2022 11:19:17	Manual

Mensagens do Item 609

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 609

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 609 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 609 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 609 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 609 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 609 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 609 pelo valor de R\$1.189,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 609

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 609 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 609

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.189,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.374,33

Recursos do Item 609

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 609

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 609

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 610**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72203	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 17,00	Classificada	--
74625	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 17,30	Classificada	--
98682	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 17,30	Classificada	--

Lances do Item 610

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,30	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,30	06/09/2022 00:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,50	09/09/2022 11:14:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,45	09/09/2022 11:15:08	Manual

Mensagens do Item 610

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 610 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 610 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 610 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 610

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 610 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 610 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 610 pelo valor de R\$8,45 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 610

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 610 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 610

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,30

Recursos do Item 610

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 610

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 610

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 611**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58532	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 104,00	Classificada	--
46256	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 105,33	Classificada	--
5647	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 105,33	Classificada	--

Lances do Item 611

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 11:14:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90	09/09/2022 11:15:06	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:17:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 611

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 611 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 611

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 611 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 611 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 611 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 611 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 611 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 611 pelo valor de R\$49,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 611

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 611 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 611

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 105,33

Recursos do Item 611

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 611

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 611

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 612**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
42137	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 12,00	Classificada	--
55402	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 12,43	Classificada	--
23379	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 12,43	Classificada	--

Lances do Item 612

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,43	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,43	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5,50	09/09/2022 11:14:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5,40	09/09/2022 11:15:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5,00	09/09/2022 11:18:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4,90	09/09/2022 11:18:30	Manual

Mensagens do Item 612

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 612

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 612 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 612 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 612 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 612 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 612 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 612 pelo valor de R\$4,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 612

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 612 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 612

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,43

Recursos do Item 612

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 612

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 612

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 613**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56239	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 26,50	Classificada	--
41376	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 27,20	Classificada	--
74820	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 27,20	Classificada	--

Lances do Item 613

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,20	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27,20	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	09/09/2022 11:14:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,90	09/09/2022 11:15:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,00	09/09/2022 11:18:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,90	09/09/2022 11:18:34	Manual

Mensagens do Item 613

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 613

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 613 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 613 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 613 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 613 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 613 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 613 pelo valor de R\$10,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 613

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 613 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 613

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,20

Recursos do Item 613

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 613

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 613

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 614**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69151	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 34,00	Classificada	--
20331	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 34,27	Classificada	--
35141	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 34,27	Classificada	--

Lances do Item 614

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,27	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 34,27	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 11:14:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,90	09/09/2022 11:15:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 14,00	09/09/2022 11:18:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 614

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 614 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 614

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 614 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 614 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 614 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 614 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 614 pelo valor de R\$14,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 614 pelo valor de R\$14,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 614

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 614 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 614

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 14,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,27

Recursos do Item 614

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 614

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 614

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 615**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32185	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 18,00	Classificada	--
74443	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 18,67	Classificada	--
84533	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 18,67	Classificada	--

Lances do Item 615

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	09/09/2022 11:14:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90	09/09/2022 11:15:27	Manual

Mensagens do Item 615

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 615 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:12:19	O ITEM 615 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 615 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 615

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:22:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 615 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 615 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 615 pelo valor de R\$7,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 615

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 615 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 615

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,67

Recursos do Item 615

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 615

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 615

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 616**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
45520	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 8,00	Classificada	--
87299	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 8,43	Classificada	--
98881	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 8,43	Classificada	--

Lances do Item 616

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,43	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,43	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,00	09/09/2022 10:35:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 616

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 616 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 616 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 616 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 616 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 616

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 616 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 616 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 616 pelo valor de R\$8,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 616

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 616 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 616

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 8,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 8,43

Recursos do Item 616

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 616

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 616

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 617**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25848	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SGT	SGT	R\$ 40,00	Classificada	--
83041	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 42,50	Classificada	--
89066	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 42,50	Classificada	--

Lances do Item 617

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 42,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 42,50	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 10:35:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 617

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 617 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 617 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 617 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 617 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 617

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 617 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 617 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 617 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 617

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 617 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 617

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 42,50

Recursos do Item 617

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 617

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 617

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 618**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62725	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 50,00	Classificada	--
7843	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 51,50	Classificada	--
74485	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 51,50	Classificada	--

Lances do Item 618

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 51,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 51,50	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 10:35:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 618

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 618 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 618 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 618 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 618 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 618

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 618 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 618 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 618 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 618

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 618 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 618

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 51,50

Recursos do Item 618

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 618

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 618

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 619

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
10505	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ciser	Ciser	R\$ 4,85	Classificada	--
54635	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4,88	Classificada	--
22197	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4,88	Classificada	--

Lances do Item 619

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4,88	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,88	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4,85	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2,40	09/09/2022 10:36:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 619

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 619 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 619 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 619 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 619 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 619

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 619 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 619 pelo valor de R\$2,40 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 619 pelo valor de R\$4,85 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 619

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 619 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 619

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4,85
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4,88

Recursos do Item 619

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 619

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 619

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 620

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79800	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ciser	Ciser	R\$ 47,00	Classificada	--
66984	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 47,33	Classificada	--
49807	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 47,33	Classificada	--

Lances do Item 620

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 47,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 10:36:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 620

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 620 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 620 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 620 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 620 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 620

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 620 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 620 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 620 pelo valor de R\$47,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 620

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 620 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 620

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 47,33

Recursos do Item 620

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 620

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 620

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 621**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6157	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 18,00	Classificada	--
94234	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 18,17	Classificada	--
60311	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 18,17	Classificada	--

Lances do Item 621

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,17	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,50	09/09/2022 10:36:21	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 621

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 621 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 621 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 621 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 621 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 621

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 621 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 621 pelo valor de R\$8,50 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 621 pelo valor de R\$18,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 621

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 621 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 621

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,17

Recursos do Item 621

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 621

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 621

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 622

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98482	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 223,00	Classificada	--
68606	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 225,33	Classificada	--
5677	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 225,33	Classificada	--

Lances do Item 622

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 225,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 223,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 10:36:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 622

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 622 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 622 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 622 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 622 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 622

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 622 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 622 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 622 pelo valor de R\$223,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 622

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 622 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 622

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 223,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 225,33

Recursos do Item 622

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 622

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 622

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 623**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56671	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.480,00	Classificada	--
48248	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.494,33	Classificada	--
78706	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 2.494,33	Classificada	--

Lances do Item 623

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.494,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.494,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.480,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	09/09/2022 10:36:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 623

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 623 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 623 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 623 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 623 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 623

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 623 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 623 pelo valor de R\$1.200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 623 pelo valor de R\$2.480,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 623

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 623 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 623

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.480,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.494,33

Recursos do Item 623

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 623

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 623

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 624

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
55881	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.402,00	Classificada	--
89695	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.406,67	Classificada	--
218	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.406,67	Classificada	--

Lances do Item 624

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.406,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.406,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.402,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 10:36:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 624

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 624 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 624 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 624 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 624 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 624

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 624 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 624 pelo valor de R\$650,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 624 pelo valor de R\$1.402,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 624

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 624 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 624

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.402,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.406,67

Recursos do Item 624

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 624

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 624

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 625

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29926	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 18,00	Classificada	--
35123	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 18,00	Classificada	--
68385	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 18,00	Classificada	--

Lances do Item 625

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 18,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90	09/09/2022 10:35:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,50	09/09/2022 10:37:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 625

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 625 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 625 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 625 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 625

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 625 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 625 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 625 pelo valor de R\$8,50 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 625 pelo valor de R\$17,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 625

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 625 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 625

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 17,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 18,00

Recursos do Item 625

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 625

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 625

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 626**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13369	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Guinassi	Guinassi	R\$ 9.640,00	Classificada	--
88621	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 9.700,00	Classificada	--
80809	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 9.700,00	Classificada	--

Lances do Item 626

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.700,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9.700,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.640,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	09/09/2022 10:37:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,90	09/09/2022 10:37:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	09/09/2022 10:40:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,90	09/09/2022 10:40:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	09/09/2022 10:42:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.799,90	09/09/2022 10:42:16	Manual

Lances do Item 626

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.700,00	09/09/2022 10:44:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.699,90	09/09/2022 10:44:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.600,00	09/09/2022 10:46:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.599,95	09/09/2022 10:46:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	09/09/2022 10:47:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95	09/09/2022 10:47:59	Manual

Mensagens do Item 626

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 626 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 626 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 626 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	A etapa de envio de lances do ITEM 626 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:50:01	A prorrogação automática do ITEM 626 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 626 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 626 pelo valor de R\$4.499,95 .

Mensagens do Item 626

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 626

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 626 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 626

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.700,00

Recursos do Item 626

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 626

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 626

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 627

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
70064	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 1.505,00	Classificada	--
37429	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.507,33	Classificada	--
29011	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.507,33	Classificada	--

Lances do Item 627

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.507,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.507,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.505,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 650,00	09/09/2022 10:37:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 627

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 627 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 627 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 627 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 627 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 627

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 627 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 627 pelo valor de R\$650,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 627 pelo valor de R\$1.505,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 627

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 627 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 627

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.505,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.507,33

Recursos do Item 627

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 627

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 627

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 628**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73789	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 9.533,00	Classificada	--
1345	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 9.586,00	Classificada	--
1598	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 9.586,00	Classificada	--

Lances do Item 628

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.586,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9.586,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.533,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	09/09/2022 10:37:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.999,90	09/09/2022 10:38:00	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.900,00	09/09/2022 10:40:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.899,90	09/09/2022 10:40:45	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.800,00	09/09/2022 10:42:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.799,90	09/09/2022 10:42:21	Manual

Lances do Item 628

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.700,00	09/09/2022 10:44:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.699,90	09/09/2022 10:44:47	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.600,00	09/09/2022 10:46:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.599,95	09/09/2022 10:46:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	09/09/2022 10:47:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95	09/09/2022 10:48:09	Manual

Mensagens do Item 628

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 628 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 628 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 628 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	A etapa de envio de lances do ITEM 628 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 10:50:09	A prorrogação automática do ITEM 628 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 628 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 628 pelo valor de R\$4.499,95 .

Mensagens do Item 628

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 628

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 628 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 628

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.586,00

Recursos do Item 628

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 628

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 628

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 629**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15951	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 272,00	Classificada	--
99904	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 274,00	Classificada	--
57322	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 274,00	Classificada	--

Lances do Item 629

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 274,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 272,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:37:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 10:40:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 10:42:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 629

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 629 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 629

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 629 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 629 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 629 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 629 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 629 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 629 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 629

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 629 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 629

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 274,00

Recursos do Item 629

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 629

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 629

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 630**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97973	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 290,00	Classificada	--
31821	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 292,67	Classificada	--
22038	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 292,67	Classificada	--

Lances do Item 630

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 292,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 292,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 290,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 145,00	09/09/2022 10:37:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 144,90	09/09/2022 10:38:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 10:40:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 630

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 09:17:07	O ITEM 630 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 630

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:35:21	O ITEM 630 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 630 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 10:45:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 630 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 630 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 630 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 630 pelo valor de R\$144,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 630

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 630 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 630

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 144,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 292,67

Recursos do Item 630

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 630

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 630

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 631

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98322	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 183,00	Classificada	--
16211	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 184,40	Classificada	--
95889	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 184,40	Classificada	--

Lances do Item 631

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,40	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 184,40	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 183,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	09/09/2022 11:23:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 631

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 631 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 631 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 631 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 631 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 631

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 631 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 631 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 631 pelo valor de R\$183,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 631

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 631 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 631

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 183,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 184,40

Recursos do Item 631

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 631

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 631

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 632**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87700	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 198,00	Classificada	--
49119	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 198,67	Classificada	--
7089	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 198,67	Classificada	--

Lances do Item 632

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 198,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 198,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 198,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	09/09/2022 11:24:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 632

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 632 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 632 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 632 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 632 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 632

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 632 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 632 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 632 pelo valor de R\$198,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 632

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 632 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 632

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 198,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 198,67

Recursos do Item 632

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 632

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 632

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 633**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22920	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 180,00	Classificada	--
91606	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 182,33	Classificada	--
47641	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 182,33	Classificada	--

Lances do Item 633

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 182,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 182,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	09/09/2022 11:24:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 633

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 633 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 633 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 633 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 633 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 633

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 633 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 633 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 633 pelo valor de R\$180,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 633

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 633 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 633

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 182,33

Recursos do Item 633

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 633

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 633

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 634**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21063	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sta Rita	Sta Rita	R\$ 50,00	Classificada	--
58231	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 51,67	Classificada	--
11518	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 51,67	Classificada	--

Lances do Item 634

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 51,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 51,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 50,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 11:24:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	09/09/2022 11:25:37	Manual

Mensagens do Item 634

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 634 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 634 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 634 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 634

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 634 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 634 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 634 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 634

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 634 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 634

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 51,67

Recursos do Item 634

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 634

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 634

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 635

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62347	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 155,00	Classificada	--
22538	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 157,00	Classificada	--
88031	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 157,00	Classificada	--

Lances do Item 635

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 157,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 155,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 11:24:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 635

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 635 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 635 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 635 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 635 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 635

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 635 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 635 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 635 pelo valor de R\$155,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 635

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 635 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 635

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 155,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,00

Recursos do Item 635

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 635

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 635

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 636**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71897	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 220,00	Classificada	--
8060	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 221,67	Classificada	--
25852	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 221,67	Classificada	--

Lances do Item 636

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 221,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 221,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 220,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,00	09/09/2022 11:24:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,90	09/09/2022 11:25:47	Manual

Mensagens do Item 636

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 636 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 636 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 636 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 636

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 636 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 636 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 636 pelo valor de R\$104,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 636

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 636 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 636

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 221,67

Recursos do Item 636

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 636

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 636

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 637

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83093	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 257,00	Classificada	--
57588	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 258,33	Classificada	--
41725	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 258,33	Classificada	--

Lances do Item 637

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 258,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 258,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 257,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,00	09/09/2022 11:24:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 637

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 637 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 637 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 637 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 637 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 637

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 637 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 637 pelo valor de R\$105,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 637 pelo valor de R\$257,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 637

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 637 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 637

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 257,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 258,33

Recursos do Item 637

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 637

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 637

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 638**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27886	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 98,00	Classificada	--
18987	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 102,00	Classificada	--
50815	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 102,00	Classificada	--

Lances do Item 638

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 102,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 98,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 11:24:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 11:25:36	Manual

Mensagens do Item 638

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 638 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 638 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 638 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 638

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 638 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 638 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 638 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 638

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 638 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 638

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,00

Recursos do Item 638

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 638

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 638

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 639

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54819	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ghinassi	Ghinassi	R\$ 133,00	Classificada	--
36244	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 135,67	Classificada	--
5001	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 135,67	Classificada	--

Lances do Item 639

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 135,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 135,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 133,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 11:25:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 639

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 639 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 639 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 639 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 639 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 639

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 639 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 639 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 639 pelo valor de R\$133,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 639

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 639 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 639

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 133,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 135,67

Recursos do Item 639

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 639

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 639

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 640

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
195	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 73,00	Classificada	--
11296	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 74,41	Classificada	--
10714	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 74,41	Classificada	--

Lances do Item 640

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,41	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 74,41	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 73,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:25:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 11:25:31	Manual

Mensagens do Item 640

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 10:46:13	O ITEM 640 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 640 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 640 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 640

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 640 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 640 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 640 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 640

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 640 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 640

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 74,41

Recursos do Item 640

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 640

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 640

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 641**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72745	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 310,00	Classificada	--
54996	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 310,00	Classificada	--
8324	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 310,00	Classificada	--

Lances do Item 641

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 310,00	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 310,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 310,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:25:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 641

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 641 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 641 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 641 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 641 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 641

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 641 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 641 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 54996 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 1º lugar . ID: 72745 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 641 pelo valor de R\$310,00 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 641

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:56	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 310,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 641 pelo valor de R\$310,00 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 641 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 641

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 310,00

Recursos do Item 641

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 641

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 641

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 642**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69209	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 235,00	Classificada	--
38786	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 238,00	Classificada	--
28848	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 238,00	Classificada	--

Lances do Item 642

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 238,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 238,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 235,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 11:25:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	09/09/2022 11:25:36	Manual

Mensagens do Item 642

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 642 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 642 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 642 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 642

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 642 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 642 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 642 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 642

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 642 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 642

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 238,00

Recursos do Item 642

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 642

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 642

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 643**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61612	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ZF	ZF	R\$ 213,00	Classificada	--
69971	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 214,33	Classificada	--
20150	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 214,33	Classificada	--

Lances do Item 643

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 214,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 214,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 213,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 11:25:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90	09/09/2022 11:25:43	Manual

Mensagens do Item 643

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 643 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 643 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 643 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 643

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 643 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 643 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 643 pelo valor de R\$109,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 643

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 643 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 643

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 214,33

Recursos do Item 643

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 643

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 643

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 644**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81860	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lufer	Lufer	R\$ 613,00	Classificada	--
87125	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 619,00	Classificada	--
42621	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 619,00	Classificada	--

Lances do Item 644

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 619,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 619,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 613,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:25:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 644

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 644 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 644 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 644 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 644 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 644

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 644 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 644 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 644 pelo valor de R\$613,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 644

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 644 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 644

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 613,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 619,00

Recursos do Item 644

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 644

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 644

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 645**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79041	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sta Rita	Sta Rita	R\$ 48,00	Classificada	--
36746	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 48,37	Classificada	--
81906	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTEBUGTE	BUGTE	R\$ 48,37	Classificada	--

Lances do Item 645

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,37	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 48,37	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 11:25:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90	09/09/2022 11:25:56	Manual

Mensagens do Item 645

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 645 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 645

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:23:22	O ITEM 645 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 645 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:33:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 645 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 645 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 645 pelo valor de R\$19,90 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 645

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 645 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 645

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,37

Recursos do Item 645

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 645

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 645

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 646**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37170	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Pro Steel	Pro Steel	R\$ 916,00	Classificada	--
67134	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 917,67	Classificada	--
32371	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 917,67	Classificada	--

Lances do Item 646

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 917,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 917,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 916,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:37:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 11:38:32	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 11:39:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	09/09/2022 11:39:54	Manual

Mensagens do Item 646

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 646

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 646 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 646 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 646 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 646 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 646 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 646 pelo valor de R\$389,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:39	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 646

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 646 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 646

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 917,67

Recursos do Item 646

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 646

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 646

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 647**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66053	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 305,00	Classificada	--
83247	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 308,00	Classificada	--
42020	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 308,00	Classificada	--

Lances do Item 647

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 308,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 308,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 305,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:37:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	09/09/2022 11:38:24	Manual

Mensagens do Item 647

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 647 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 647 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 647 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 647

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 647 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 647 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 647 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 17:00:40	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 647

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 647 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 647

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 308,00

Recursos do Item 647

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 647

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 647

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 648**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91441	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ZF	ZF	R\$ 190,00	Classificada	--
71036	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 194,67	Classificada	--
51215	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 194,67	Classificada	--

Lances do Item 648

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 194,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 194,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 190,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	09/09/2022 11:37:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 648

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 648 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 648 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 648 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 648 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 648

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 648 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 648 pelo valor de R\$75,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:40	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 648 pelo valor de R\$190,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 648

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 648 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 648

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 190,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 194,67

Recursos do Item 648

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 648

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 648

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 649**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32050	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 80,00	Classificada	--
61482	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 80,50	Classificada	--
29948	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 80,50	Classificada	--

Lances do Item 649

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,50	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:37:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 11:38:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:39:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 649

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 649 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 649

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 649 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 649 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 649 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 649 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 649 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:40	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 649 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 649

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 649 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 649

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 80,50

Recursos do Item 649

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 649

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 649

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 650**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68104	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 81,00	Classificada	--
87135	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 82,00	Classificada	--
21766	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTEBUGTE	BUGTE	R\$ 82,00	Classificada	--

Lances do Item 650

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 81,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:37:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 11:38:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:39:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 650

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 650 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 650

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 650 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 650 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 650 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 650 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:33	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 650 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:00:40	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:00:40	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 650 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 650

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 650 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 650

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,00

Recursos do Item 650

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 650

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 650

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 651

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71050	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 9,00	Classificada	--
80188	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 9,77	Classificada	--
8210	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 9,77	Classificada	--

Lances do Item 651

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9,77	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,77	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4,00	09/09/2022 11:38:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 651

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 651 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 651 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 651 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 651

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 651 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 651 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 651 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 651 pelo valor de R\$9,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 651

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 651 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 651

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9,77

Recursos do Item 651

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 651

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 651

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 652**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74501	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 20,00	Classificada	--
70760	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 20,33	Classificada	--
8748	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 20,33	Classificada	--

Lances do Item 652

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 20,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,00	09/09/2022 11:38:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 10,90	09/09/2022 11:38:36	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 11:41:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	09/09/2022 11:42:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9,90	09/09/2022 11:44:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 652

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 652 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 652 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 652 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	A etapa de envio de lances do ITEM 652 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:46:33	A prorrogação automática do ITEM 652 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 652 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 652 pelo valor de R\$9,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 652 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/09/2022 17:23:46 O fornecedor **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.*

Sistema 12/09/2022 18:11:44 A manifestação de Intenção de Recurso de **ARAUJO AUTO PECAS EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..*

Sistema 13/09/2022 12:10:16 A disputa do **ITEM 652** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 652

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 20,33

Recursos do Item 652

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 652

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 652

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 653

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82998	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 747,00	Classificada	--
58783	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 751,00	Classificada	--
90950	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 751,00	Classificada	--

Lances do Item 653

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 751,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 751,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 747,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:38:25	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	09/09/2022 11:38:41	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	09/09/2022 11:40:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	09/09/2022 11:40:30	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 380,00	09/09/2022 11:41:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95	09/09/2022 11:42:00	Manual

Mensagens do Item 653

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 653 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 653 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 653 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 653 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 653 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 653 pelo valor de R\$379,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 653

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 653 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 653

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 751,00

Recursos do Item 653

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 653

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 653

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 654**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
35264	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraucaf	Hidraucaf	R\$ 260,00	Classificada	--
34780	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 265,00	Classificada	--
82852	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 265,00	Classificada	--

Lances do Item 654

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 265,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 265,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	09/09/2022 11:38:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	09/09/2022 11:38:49	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 11:40:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	09/09/2022 11:40:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 11:41:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 654

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 654 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 654 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 654 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 654 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 654 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 654 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 654 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 654

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 654 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 654

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 265,00

Recursos do Item 654

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 654

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 654

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 655**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43867	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hidraucaf	Hidraucaf	R\$ 371,00	Classificada	--
62087	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 376,33	Classificada	--
89725	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 376,33	Classificada	--

Lances do Item 655

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 376,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 376,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 371,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:38:37	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 655

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:11:16	O ITEM 655 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:34:27	O ITEM 655 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 655 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 655

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:44:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 655 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 655 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 655 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 655 pelo valor de R\$371,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 655

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 655 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 655

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 371,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 376,33

Recursos do Item 655

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 655

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 655

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 656**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71024	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 180,00	Classificada	--
46596	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 185,00	Classificada	--
64192	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 185,00	Classificada	--

Lances do Item 656

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 185,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 11:38:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 656

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 656 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:37:06	O ITEM 656 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 656 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:47:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 656 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 656

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 656 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 656 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 656 pelo valor de R\$180,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 656

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 656 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 656

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 185,00

Recursos do Item 656

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 656

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 656

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 657**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
64802	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 1.320,00	Classificada	--
61753	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.323,33	Classificada	--
77048	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 185,00	Desclassificada	inexequível

Lances do Item 657

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.323,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.320,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.300,00	09/09/2022 11:46:48	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.299,90	09/09/2022 11:47:40	Manual
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00	09/09/2022 11:47:50	Manual
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90	09/09/2022 11:47:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 185,00	06/09/2022 01:08:04	Lance Excluído

Mensagens do Item 657

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 657

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 657 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:37:06	O ITEM 657 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 657 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:37:30	Fornecedor: 77048 , sua proposta inicial no valor de R\$ 185,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: inexequível!
Sistema	09/09/2022 11:47:09	A etapa de envio de lances do ITEM 657 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:49:58	A prorrogação automática do ITEM 657 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 657 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 657 pelo valor de R\$999,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 657

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 657 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 657

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.000,00

Recursos do Item 657

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 657

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 657

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 658**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34988	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 710,00	Classificada	--
39493	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 717,00	Classificada	--
81488	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 717,00	Classificada	--

Lances do Item 658

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 717,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 717,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 710,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:39:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 658

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 658 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:37:06	O ITEM 658 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 658 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:47:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 658 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 658

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 658 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 658 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 658 pelo valor de R\$710,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 658

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 658 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 658

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 710,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 717,00

Recursos do Item 658

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 658

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 658

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 659**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13260	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 1.001,00	Classificada	--
19249	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.028,67	Classificada	--
97164	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.028,67	Classificada	--

Lances do Item 659

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.028,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.028,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.001,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	09/09/2022 11:39:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	09/09/2022 11:39:28	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	09/09/2022 11:46:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90	09/09/2022 11:47:47	Manual

Mensagens do Item 659

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 659

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 659 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:37:06	O ITEM 659 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 659 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:47:09	A etapa de envio de lances do ITEM 659 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:49:50	A prorrogação automática do ITEM 659 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 659 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 659 pelo valor de R\$489,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 659

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 659 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 659

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 489,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.028,67

Recursos do Item 659

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 659

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 659

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 660

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83760	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 780,00	Classificada	--
26237	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 788,33	Classificada	--
80596	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 788,33	Classificada	--

Lances do Item 660

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 788,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 788,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 780,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:39:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 660

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 660 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:37:06	O ITEM 660 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 660 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:47:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 660 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 660

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 660 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 660 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 660 pelo valor de R\$780,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 660

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 660 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 660

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 780,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 788,33

Recursos do Item 660

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 660

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 660

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 661**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
71910	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 64,00	Classificada	--
76057	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 64,33	Classificada	--
50253	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 64,33	Classificada	--

Lances do Item 661

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 64,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:47:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 661

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 661 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 661 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 661 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 661 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 661

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 661 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 661 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 661 pelo valor de R\$64,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 661

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 661 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 661

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 64,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33

Recursos do Item 661

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 661

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 661

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 662**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55139	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 65,00	Classificada	--
22553	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 66,00	Classificada	--
49593	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 66,00	Classificada	--

Lances do Item 662

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 66,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:47:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 662

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 662 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 662 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 662 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 662 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 662

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 662 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 662 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 662 pelo valor de R\$65,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 662

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 662 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 662

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 65,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 66,00

Recursos do Item 662

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 662

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 662

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 663**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69392	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 129,00	Classificada	--
32622	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 135,33	Classificada	--
78405	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 135,33	Classificada	--

Lances do Item 663

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 135,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 135,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 11:47:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 663

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 663 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 663 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 663 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 663 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 663

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 663 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 663 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 663 pelo valor de R\$129,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 663

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 663 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 663

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 135,33

Recursos do Item 663

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 663

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 663

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 664

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25106	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 61,00	Classificada	--
3060	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 64,33	Classificada	--
31117	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 64,33	Classificada	--

Lances do Item 664

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 64,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 61,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:47:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 664

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 664 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 664 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 664 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 664

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 664 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 664 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 664 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 664 pelo valor de R\$61,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 664

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 664 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 664

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 61,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 64,33

Recursos do Item 664

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 664

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 664

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 665**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13713	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 80,00	Classificada	--
19710	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 81,00	Classificada	--
26574	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 81,00	Classificada	--

Lances do Item 665

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 81,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 81,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:47:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	09/09/2022 11:51:05	Manual

Mensagens do Item 665

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 665 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 665 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 665 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 665

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 665 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 665 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 665 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 665

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 665 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 665

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 81,00

Recursos do Item 665

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 665

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 665

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 666**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12442	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 215,00	Classificada	--
71827	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 217,67	Classificada	--
60436	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 217,67	Classificada	--

Lances do Item 666

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 217,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 217,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 215,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 105,00	09/09/2022 11:48:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,95	09/09/2022 11:50:57	Manual

Mensagens do Item 666

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 666 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 666 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 666 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 666

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 666 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 666 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 666 pelo valor de R\$104,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 666

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 666 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 666

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 104,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 217,67

Recursos do Item 666

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 666

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 666

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 667**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80673	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FMC	FMC	R\$ 67,00	Classificada	--
27174	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 69,00	Classificada	--
26412	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 69,00	Classificada	--

Lances do Item 667

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 67,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	09/09/2022 11:48:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 667

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 667 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 667 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 667 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 667 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 667

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 667 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 667 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 667 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 667

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 667 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 667

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 67,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 69,00

Recursos do Item 667

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 667

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 667

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 668**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54882	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 689,00	Classificada	--
14683	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 689,67	Classificada	--
66765	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 689,67	Classificada	--

Lances do Item 668

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 689,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 689,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:48:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 668

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 668 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 668 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 668 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 668 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 668

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 668 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 668 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 668 pelo valor de R\$689,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 668

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 668 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 668

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 689,67

Recursos do Item 668

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 668

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 668

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 669**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47360	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 627,00	Classificada	--
84451	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 627,67	Classificada	--
566	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 627,67	Classificada	--

Lances do Item 669

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 627,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 627,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 627,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 11:48:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 669

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 669 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 669 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 669 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 669 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 669

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 669 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 669 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 669 pelo valor de R\$627,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 669

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 669 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 669

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 627,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 627,67

Recursos do Item 669

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 669

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 669

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 670**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52124	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 138,00	Classificada	--
37032	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 140,33	Classificada	--
67491	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 140,33	Classificada	--

Lances do Item 670

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 138,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 11:48:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 670

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 670 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 670 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 670 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 670 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 670

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 670 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 670 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 670 pelo valor de R\$138,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 670

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 670 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 670

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 138,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 140,33

Recursos do Item 670

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 670

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 670

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 671**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19252	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 2.945,00	Classificada	--
39955	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.965,00	Classificada	--
38418	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.965,00	Classificada	--

Lances do Item 671

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.965,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.965,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.945,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:48:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	09/09/2022 11:50:18	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	09/09/2022 11:52:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 671

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 671 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 671

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 671 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 671 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 671 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 671 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 671 pelo valor de R\$1.400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 671 pelo valor de R\$1.499,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 671

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 671 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 671

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.965,00

Recursos do Item 671

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 671

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 671

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 672**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8878	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.820,00	Classificada	--
38673	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.826,67	Classificada	--
62435	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 2.826,67	Classificada	--

Lances do Item 672

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.826,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.826,67	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	09/09/2022 11:49:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,00	09/09/2022 11:50:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	09/09/2022 11:52:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,00	09/09/2022 11:52:54	Manual

Mensagens do Item 672

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 672

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 672 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 672 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 672 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 672 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 672 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 672 pelo valor de R\$1.399,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 672

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 672 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 672

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.826,67

Recursos do Item 672

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 672

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 672

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 673**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29639	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Eaton	Eaton	R\$ 1.300,00	Classificada	--
24614	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.343,00	Classificada	--
8047	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.343,00	Classificada	--

Lances do Item 673

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.343,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.343,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.300,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	09/09/2022 11:49:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 899,90	09/09/2022 11:49:52	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 890,00	09/09/2022 11:52:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,00	09/09/2022 11:52:40	Manual

Mensagens do Item 673

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 673

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 673 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 673 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 673 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 673 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 673 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 673 pelo valor de R\$889,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 673

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 673 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 673

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 889,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.343,00

Recursos do Item 673

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 673

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 673

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 674**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62496	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 399,00	Classificada	--
33563	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 399,33	Classificada	--
89334	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 399,33	Classificada	--

Lances do Item 674

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 399,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:49:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 674

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 674 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 674 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 674 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 674 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 674

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 674 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 674 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 674 pelo valor de R\$399,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 674

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 674 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 674

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 399,33

Recursos do Item 674

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 674

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 674

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 675

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
70699	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 1.617,00	Classificada	--
6442	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.617,33	Classificada	--
82329	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.617,33	Classificada	--

Lances do Item 675

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.617,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.617,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.617,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 11:49:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 675

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 675 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:47:02	O ITEM 675 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 675 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 11:57:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 675 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 675

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 675 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 675 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 675 pelo valor de R\$1.617,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 675

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 675 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 675

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.617,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.617,33

Recursos do Item 675

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 675

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 675

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 676**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87157	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 420,00	Classificada	--
33228	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 430,00	Classificada	--
65057	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTNNTN	R\$ 430,00	Classificada	--

Lances do Item 676

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 430,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 430,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 420,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	09/09/2022 11:57:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	09/09/2022 11:58:23	Manual

Mensagens do Item 676

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 676 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 676 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 676 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 676

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 676 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 676 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 676 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 676

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 676 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 676

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 430,00

Recursos do Item 676

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 676

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 676

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 677**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17307	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 250,00	Classificada	--
63951	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 252,33	Classificada	--
64783	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 252,33	Classificada	--

Lances do Item 677

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 252,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 252,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 250,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 11:57:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 677

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 677 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 677 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 677 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 677 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 677

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 677 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 677 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:19	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 677 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 677

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 677 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 677

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 250,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 252,33

Recursos do Item 677

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 677

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 677

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 678**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74780	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 168,00	Classificada	--
55193	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 169,33	Classificada	--
45624	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 169,33	Classificada	--

Lances do Item 678

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 169,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 169,33	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 168,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 11:58:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 678

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 678 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 678 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 678 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 678 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 678

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 678 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 678 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 678 pelo valor de R\$168,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 678

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 678 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 678

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 168,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 169,33

Recursos do Item 678

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 678

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 678

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 679**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25422	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 820,00	Classificada	--
30922	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 824,00	Classificada	--
48925	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 824,00	Classificada	--

Lances do Item 679

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 824,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 824,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:58:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 11:58:16	Manual

Mensagens do Item 679

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 679 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 679 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 679 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 679

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 679 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 679 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 679 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 679

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 679 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 679

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 824,00

Recursos do Item 679

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 679

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 679

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 680**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92714	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 770,00	Classificada	--
62238	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 770,00	Classificada	--
32972	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 770,00	Classificada	--

Lances do Item 680

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 770,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 770,00	06/09/2022 01:08:04	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 11:58:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	09/09/2022 11:58:58	Manual

Mensagens do Item 680

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 680 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 680 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 680 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 680

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 680 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 680 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 680 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 680

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 680 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 680

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 770,00

Recursos do Item 680

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 680

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 680

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 681**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40679	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 320,00	Classificada	--
99323	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 321,67	Classificada	--
52544	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 321,67	Classificada	--

Lances do Item 681

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 321,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 321,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:58:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 681

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 681 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 681 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 681 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 681 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 681

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 681 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 681 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 681 pelo valor de R\$320,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 681

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 681 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 681

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 320,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 321,67

Recursos do Item 681

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 681

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 681

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 682**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
23987	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 2.037,00	Classificada	--
93350	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.050,67	Classificada	--
39658	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 2.050,67	Classificada	--

Lances do Item 682

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.050,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.050,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.037,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 11:58:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	09/09/2022 11:59:18	Manual

Mensagens do Item 682

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 682 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 682 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 682 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 682

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 682 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 682 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 682 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 682

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 682 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 682

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.050,67

Recursos do Item 682

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 682

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 682

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 683**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73998	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bonfantin	Bonfantin	R\$ 1.408,00	Classificada	--
69768	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.408,33	Classificada	--
24754	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 1.408,33	Classificada	--

Lances do Item 683

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.408,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.408,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.408,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 11:58:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	09/09/2022 12:01:00	Manual

Mensagens do Item 683

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 683 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 683 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 683 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 683

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 683 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 683 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 683 pelo valor de R\$699,95 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 683

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 683 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 683

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.408,33

Recursos do Item 683

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 683

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 683

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 684**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96543	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bonfantin	Bonfantin	R\$ 1.408,00	Classificada	--
84401	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.408,33	Classificada	--
21409	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 1.408,33	Classificada	--

Lances do Item 684

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.408,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.408,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.408,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 11:58:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 684

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 684 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 684 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 684 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 684 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 684

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 684 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 684 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 684 pelo valor de R\$1.408,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 684

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 684 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 684

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.408,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.408,33

Recursos do Item 684

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 684

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 684

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 685**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
14833	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ciser	Ciser	R\$ 0,95	Classificada	--
79990	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1,03	Classificada	--
96694	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 1,03	Classificada	--

Lances do Item 685

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,03	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1,03	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,95	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,90	09/09/2022 11:58:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 685

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 685 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 685 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 685 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 685 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 685

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 685 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 685 pelo valor de R\$0,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 685 pelo valor de R\$0,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 685

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 685 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 685

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1,03

Recursos do Item 685

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 685

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 685

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 686**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10623	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ciser	Ciser	R\$ 76,00	Classificada	--
83937	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 76,00	Classificada	--
68036	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 76,00	Classificada	--

Lances do Item 686

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 76,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 76,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 76,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 11:58:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90	09/09/2022 11:59:50	Manual

Mensagens do Item 686

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 686 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 686 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 686 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 686

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 686 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 686 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 686 pelo valor de R\$39,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 686

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 686 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 686

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 76,00

Recursos do Item 686

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 686

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 686

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 687**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
590	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 370,00	Classificada	--
15413	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 373,67	Classificada	--
27000	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 373,67	Classificada	--

Lances do Item 687

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 373,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 373,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 11:58:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	09/09/2022 11:59:35	Manual

Mensagens do Item 687

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 687 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 687 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 687 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 687

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 687 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 687 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 687 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 687

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 687 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 687

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 373,67

Recursos do Item 687

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 687

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 687

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 688**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88178	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Reiparts	Reiparts	R\$ 110,00	Classificada	--
80492	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 115,00	Classificada	--
97644	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 115,00	Classificada	--

Lances do Item 688

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 11:58:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 688

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 688 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 688 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 688 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 688 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 688

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 688 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 688 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 688 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 688

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 688 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 688

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00

Recursos do Item 688

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 688

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 688

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 689**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67905	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 12,00	Classificada	--
98395	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 12,50	Classificada	--
26380	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 12,50	Classificada	--

Lances do Item 689

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,50	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	09/09/2022 11:58:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,90	09/09/2022 11:59:42	Manual

Mensagens do Item 689

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 689 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 689 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 689 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 689

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 689 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 689 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 689 pelo valor de R\$6,90 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 689

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 689 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 689

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,50

Recursos do Item 689

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 689

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 689

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 690

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8708	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	John Deere	John Deere	R\$ 35,00	Classificada	--
17048	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 35,17	Classificada	--
12734	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PGR	PGR	R\$ 35,17	Classificada	--

Lances do Item 690

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,17	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 11:59:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 690

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 690 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 11:57:21	O ITEM 690 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 690 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:07:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 690 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 690

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 690 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 690 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 690 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 690

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 690 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 690

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,17

Recursos do Item 690

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 690

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 690

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 691**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93732	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mic	Mic	R\$ 98,00	Classificada	--
48674	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 102,00	Classificada	--
92910	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 102,00	Classificada	--

Lances do Item 691

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 102,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 98,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:09:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 12:14:24	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,00	09/09/2022 12:16:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 691

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 691 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 691

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 691 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 691 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 691 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 691 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 691 pelo valor de R\$49,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 691 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 691

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 691 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 691

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 102,00

Recursos do Item 691

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 691

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 691

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 692**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
45858	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 38,00	Classificada	--
57316	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 40,00	Classificada	--
40099	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 40,00	Classificada	--

Lances do Item 692

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:09:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95	09/09/2022 12:14:31	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	09/09/2022 12:16:10	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 692

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 692 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 692

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 692 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 692 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 692 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 692 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 692 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 692 pelo valor de R\$19,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 692

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 692 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 692

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 19,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,00

Recursos do Item 692

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 692

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 692

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 693**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
34155	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 15,00	Classificada	--
70675	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 15,30	Classificada	--
89790	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 15,30	Classificada	--

Lances do Item 693

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15,30	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,30	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 15,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	09/09/2022 12:09:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45	09/09/2022 12:14:39	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	09/09/2022 12:16:15	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 693

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 693 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 693

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 693 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 693 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 693 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 693 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 693 pelo valor de R\$7,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 693 pelo valor de R\$7,45 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 693

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 693 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 693

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 15,30

Recursos do Item 693

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 693

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 693

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 694**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
48003	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 12,00	Classificada	--
63284	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 12,77	Classificada	--
98446	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 12,77	Classificada	--

Lances do Item 694

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,77	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,77	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,00	09/09/2022 12:10:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,95	09/09/2022 12:14:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6,00	09/09/2022 12:16:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 694

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 694 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 694

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 694 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 694 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 694 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 694 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 694 pelo valor de R\$6,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 694 pelo valor de R\$6,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 694

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 694 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 694

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,77

Recursos do Item 694

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 694

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 694

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 695**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50485	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fey	Fey	R\$ 18,00	Classificada	--
18680	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 19,00	Classificada	--
9085	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 19,00	Classificada	--

Lances do Item 695

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 19,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,50	09/09/2022 12:10:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 695

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 695 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 695 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 695 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 695 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 695

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 695 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 695 pelo valor de R\$8,50 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 695 pelo valor de R\$18,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 695

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 695 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 695

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 19,00

Recursos do Item 695

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 695

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 695

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 696**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72692	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Puriar	Puriar	R\$ 1.820,00	Classificada	--
65531	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.823,00	Classificada	--
38829	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 1.823,00	Classificada	--

Lances do Item 696

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.823,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.823,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.820,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	09/09/2022 12:10:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 696

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 696 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 696 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 696 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 696 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 696

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 696 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 696 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 696 pelo valor de R\$1.820,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 696

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 696 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 696

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.820,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.823,00

Recursos do Item 696

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 696

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 696

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 697**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91863	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 20,00	Classificada	--
97535	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 21,17	Classificada	--
84750	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 21,17	Classificada	--

Lances do Item 697

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 21,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 21,17	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 12:10:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 697

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 697 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 697 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 697 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 697 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 697

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 697 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 697 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 697 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 697

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 697 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 697

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 21,17

Recursos do Item 697

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 697

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 697

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 698**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8659	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 268,00	Classificada	--
50345	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 269,67	Classificada	--
20613	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 269,67	Classificada	--

Lances do Item 698

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 269,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 12:10:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 698

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 698 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 698 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 698 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 698 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 698

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 698 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 698 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 698 pelo valor de R\$268,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 698

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 698 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 698

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,67

Recursos do Item 698

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 698

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 698

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 699**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88197	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 268,00	Classificada	--
88318	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 269,67	Classificada	--
34196	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 269,67	Classificada	--

Lances do Item 699

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 269,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 12:10:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 699

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 699 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 699 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 699 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 699 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 699

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 699 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 699 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 699 pelo valor de R\$268,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 699

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 699 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 699

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,67

Recursos do Item 699

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 699

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 699

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 700

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58578	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 13.497,00	Classificada	--
11619	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 13.562,33	Classificada	--
26420	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 13.562,33	Classificada	--

Lances do Item 700

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13.562,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 13.562,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 13.497,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.500,00	09/09/2022 12:10:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.499,00	09/09/2022 12:11:45	Manual

Mensagens do Item 700

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:36:32	O ITEM 700 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 700 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 700 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 700

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 700 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 700 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 700 pelo valor de R\$6.499,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 700

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 700 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 700

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.499,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 13.562,33

Recursos do Item 700

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 700

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 700

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 701

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22023	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 11.788,00	Classificada	--
48099	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 11.845,33	Classificada	--
47157	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 11.845,33	Classificada	--

Lances do Item 701

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.845,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11.845,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.788,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.000,00	09/09/2022 12:11:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 701

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 701 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 701 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 701 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 701 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 701

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 701 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 701 pelo valor de R\$5.000,00 .
Sistema	12/09/2022 17:01:19	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:01:20	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 701 pelo valor de R\$11.788,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 701

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 701 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 701

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11.788,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 11.845,33

Recursos do Item 701

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 701

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 701

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 702

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96425	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 34,00	Classificada	--
16157	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 34,00	Classificada	--
74942	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 34,00	Classificada	--

Lances do Item 702

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 34,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 12:11:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 702

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 702 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 702 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 702 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 702 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 702

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 702 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 702 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 96425 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 1º lugar . ID: 16157 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 702 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 702

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 702 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 702

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 34,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 34,00

Recursos do Item 702

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 702

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 702

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 703**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
65163	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Rebibras	Rebibras	R\$ 0,58	Classificada	--
14650	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 0,60	Classificada	--
54920	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 0,60	Classificada	--

Lances do Item 703

Fornecedor	CNPJ	Valor	Data/Hora	Tipo
		Lance R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 0,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,60	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,58	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 0,30	09/09/2022 12:11:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 703

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 703 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 703 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 703 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 703 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 703

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 703 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 703 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 703 pelo valor de R\$0,58 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 703

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 703 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 703

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 0,58
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 0,60

Recursos do Item 703

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 703

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 703

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 704**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84097	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 450,00	Classificada	--
59726	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 454,67	Classificada	--
85622	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 454,67	Classificada	--

Lances do Item 704

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 454,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 454,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 450,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	09/09/2022 12:11:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 704

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 704 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 704 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 704 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 704 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 704

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 704 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 704 pelo valor de R\$230,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 704 pelo valor de R\$450,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 704

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 704 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 704

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 450,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 454,67

Recursos do Item 704

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 704

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 704

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 705

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49201	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 252,00	Classificada	--
995	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 252,00	Classificada	--
53973	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 252,00	Classificada	--

Lances do Item 705

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 252,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 252,00	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 252,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	09/09/2022 12:11:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 705

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 705 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 705 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 705 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 705 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 705

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 705 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 705 pelo valor de R\$130,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 995 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 1º lugar . ID: 49201 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 705 pelo valor de R\$252,00 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 705

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:56	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 252,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 705 pelo valor de R\$252,00 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 705 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 705

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 252,00

Recursos do Item 705

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 705

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 705

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 706**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37640	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 339,00	Classificada	--
60306	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 341,67	Classificada	--
62151	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 341,67	Classificada	--

Lances do Item 706

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 341,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 341,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 12:11:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 706

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 706 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 706 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 706 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 706 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 706

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 706 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 706 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 706 pelo valor de R\$339,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 706

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 706 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 706

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 339,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 341,67

Recursos do Item 706

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 706

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 706

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 707

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84759	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 80,00	Classificada	--
28889	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 82,00	Classificada	--
79182	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 82,00	Classificada	--

Lances do Item 707

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 12:12:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 707

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 707 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 707 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 707 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 707 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 707

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 707 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 707 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 707 pelo valor de R\$80,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 707

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 707 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 707

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,00

Recursos do Item 707

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 707

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 707

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 708**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32032	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 160,00	Classificada	--
91871	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 168,00	Classificada	--
65309	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 168,00	Classificada	--

Lances do Item 708

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 168,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 168,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 12:12:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 708

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 708 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 708 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 708 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 708 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 708

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 708 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 708 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 708 pelo valor de R\$160,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 708

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 708 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 708

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 168,00

Recursos do Item 708

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 708

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 708

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 709

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80452	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 118,00	Classificada	--
96517	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 119,00	Classificada	--
14624	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 119,00	Classificada	--

Lances do Item 709

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 119,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:12:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 709

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 709 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 709 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 709 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 709 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 709

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 709 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 709 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 709 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 709

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 709 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 709

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,00

Recursos do Item 709

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 709

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 709

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 710

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27669	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 33,00	Classificada	--
81089	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 35,67	Classificada	--
34352	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRG	PRG	R\$ 35,67	Classificada	--

Lances do Item 710

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 33,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 12:12:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 710

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 710 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:08:30	O ITEM 710 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 710 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:18:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 710 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 710

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 710 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 710 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 710 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 710

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 710 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 710

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 33,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,67

Recursos do Item 710

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 710

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 710

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 711**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47822	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 83,00	Classificada	--
593	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 85,67	Classificada	--
35658	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 85,67	Classificada	--

Lances do Item 711

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 85,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 83,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	09/09/2022 12:22:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 711

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 711 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 711 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 711 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 711 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 711

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 711 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 711 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 711 pelo valor de R\$83,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 711

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 711 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 711

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 83,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,67

Recursos do Item 711

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 711

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 711

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 712**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59478	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 219,00	Classificada	--
66731	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 220,67	Classificada	--
24267	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 220,67	Classificada	--

Lances do Item 712

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	09/09/2022 12:22:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	09/09/2022 12:23:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 12:24:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 712

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 712 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 712

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 712 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 712 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 712 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 712 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 712 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 712 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 712

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 712 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 712

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,67

Recursos do Item 712

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 712

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 712

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 713**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55360	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 200,00	Classificada	--
53899	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 203,33	Classificada	--
50947	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 203,33	Classificada	--

Lances do Item 713

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 203,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 203,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 200,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 12:22:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 12:22:54	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 12:24:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 713

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 713 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 713

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 713 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 713 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 713 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 713 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 713 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 713 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 713

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 713 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 713

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 203,33

Recursos do Item 713

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 713

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 713

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 714

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96519	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 259,00	Classificada	--
680	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 259,67	Classificada	--
89082	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 259,67	Classificada	--

Lances do Item 714

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 259,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 12:22:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 714

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 714 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 714 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 714 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 714 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 714

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 714 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 714 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 714 pelo valor de R\$259,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 714

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 714 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 714

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 259,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,67

Recursos do Item 714

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 714

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 714

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 715**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69838	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Suk Parts	Suk Parts	R\$ 196,00	Classificada	--
81907	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 200,00	Classificada	--
89935	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 200,00	Classificada	--

Lances do Item 715

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 196,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 12:22:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	09/09/2022 12:23:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	09/09/2022 12:24:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 715

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 715 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 715

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 715 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 715 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 715 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 715 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 715 pelo valor de R\$90,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 715 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 715

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 715 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 715

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 200,00

Recursos do Item 715

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 715

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 715

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 716**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28365	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Knorr	Knorr	R\$ 541,00	Classificada	--
13171	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 550,33	Classificada	--
97862	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 550,33	Classificada	--

Lances do Item 716

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 550,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 541,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 12:22:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 716

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 716 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 716 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 716 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 716 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 716

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 716 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 716 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 716 pelo valor de R\$541,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 716

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 716 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 716

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 541,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 550,33

Recursos do Item 716

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 716

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 716

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 717

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
11023	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Reserplastic	Reserplastic	R\$ 322,00	Classificada	--
2467	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 331,00	Classificada	--
25606	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 331,00	Classificada	--

Lances do Item 717

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 331,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 322,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 12:22:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	09/09/2022 12:23:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	09/09/2022 12:24:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,00	09/09/2022 12:25:07	Manual

Mensagens do Item 717

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 717

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 717 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 717 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 717 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 717 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 717 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 717 pelo valor de R\$289,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 717

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 717 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 717

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 331,00

Recursos do Item 717

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 717

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 717

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 718**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
17041	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.005,00	Classificada	--
80682	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.006,67	Classificada	--
92942	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 2.006,67	Classificada	--

Lances do Item 718

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.006,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.006,67	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.005,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	09/09/2022 12:22:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	09/09/2022 12:23:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 990,00	09/09/2022 12:25:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,50	09/09/2022 12:25:32	Manual

Mensagens do Item 718

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 718

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 718 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 718 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 718 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 718 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 718 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 718 pelo valor de R\$989,50 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 718

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 718 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 718

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 989,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.006,67

Recursos do Item 718

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 718

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 718

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 719**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78399	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 350,00	Classificada	--
67300	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 360,00	Classificada	--
24937	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 360,00	Classificada	--

Lances do Item 719

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 360,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 360,00	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 12:23:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 719

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 719 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 719 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 719 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 719 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 719

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 719 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 719 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 719 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 719

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 719 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 719

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 350,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 360,00

Recursos do Item 719

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 719

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 719

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 720**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24747	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 490,00	Classificada	--
83200	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 491,33	Classificada	--
90738	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 491,33	Classificada	--

Lances do Item 720

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 491,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 491,33	06/09/2022 01:24:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 490,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 12:23:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	09/09/2022 12:24:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	09/09/2022 12:25:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95	09/09/2022 12:25:47	Manual

Mensagens do Item 720

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 720

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 720 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 720 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 720 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 720 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 720 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 720 pelo valor de R\$239,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 720

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 720 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 720

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 239,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 491,33

Recursos do Item 720

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 720

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 720

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 721

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42916	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 24,00	Classificada	--
28129	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 24,45	Classificada	--
59766	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 24,45	Classificada	--

Lances do Item 721

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 24,45	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 24,45	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 12:23:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 721

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 721 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 721 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 721 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 721 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 721

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 721 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 721 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 721 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 721

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 721 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 721

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 24,45

Recursos do Item 721

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 721

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 721

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 722

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70804	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 22,00	Classificada	--
88694	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 23,33	Classificada	--
58992	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 23,33	Classificada	--

Lances do Item 722

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 12:23:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 722

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 722 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 722 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 722 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 722 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 722

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 722 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 722 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 722 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 722

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 722 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 722

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,33

Recursos do Item 722

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 722

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 722

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 723

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94416	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Corteco	Corteco	R\$ 590,00	Classificada	--
7335	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 601,00	Classificada	--
70757	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 601,00	Classificada	--

Lances do Item 723

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 601,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 601,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 590,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	09/09/2022 12:23:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 723

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 723 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 723 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 723 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 723 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 723

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 723 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 723 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 723 pelo valor de R\$590,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 723

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 723 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 723

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 590,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 601,00

Recursos do Item 723

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 723

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 723

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 724

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29611	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Corteco	Corteco	R\$ 47,00	Classificada	--
90718	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 49,67	Classificada	--
1021	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 49,67	Classificada	--

Lances do Item 724

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 49,67	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:23:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 724

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 724 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 724 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 724 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 724 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 724

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 724 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 724 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 724 pelo valor de R\$47,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 724

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 724 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 724

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 47,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 49,67

Recursos do Item 724

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 724

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 724

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 725

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1854	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Arca	Arca	R\$ 110,00	Classificada	--
17322	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 115,00	Classificada	--
66047	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 115,00	Classificada	--

Lances do Item 725

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:23:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 725

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 725 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 725 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 725 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 725 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 725

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 725 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 725 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 725 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 725

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 725 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 725

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00

Recursos do Item 725

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 725

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 725

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 726

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9430	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Corteco	Corteco	R\$ 127,00	Classificada	--
60251	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 128,67	Classificada	--
17348	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 128,67	Classificada	--

Lances do Item 726

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 128,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 128,67	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 12:24:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 726

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 726 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 726 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 726 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 726 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 726

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 726 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 726 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 726 pelo valor de R\$127,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 726

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 726 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 726

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 128,67

Recursos do Item 726

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 726

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 726

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 727

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6735	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 16,00	Classificada	--
83832	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 17,00	Classificada	--
88014	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 17,00	Classificada	--

Lances do Item 727

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 17,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 8,00	09/09/2022 12:24:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 727

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 727 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 727 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 727 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 727

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 727 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 727 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 727 pelo valor de R\$8,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 727 pelo valor de R\$16,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 727

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 727 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 727

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 16,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 17,00

Recursos do Item 727

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 727

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 727

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 728

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70194	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 153,00	Classificada	--
99067	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 154,00	Classificada	--
11535	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 154,00	Classificada	--

Lances do Item 728

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 154,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 154,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 153,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 12:24:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 728

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 728 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 728 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 728 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 728 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 728

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 728 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 728 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 728 pelo valor de R\$153,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 728

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 728 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 728

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 153,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 154,00

Recursos do Item 728

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 728

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 728

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 729

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61995	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 58,00	Classificada	--
57452	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 59,00	Classificada	--
53919	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 59,00	Classificada	--

Lances do Item 729

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 59,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 12:24:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 729

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 729 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 729 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 729 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 729 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 729

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 729 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 729 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 729 pelo valor de R\$58,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 729

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 729 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 729

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 58,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 59,00

Recursos do Item 729

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 729

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 729

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 730

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90354	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 35,00	Classificada	--
93850	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 35,53	Classificada	--
60449	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NAKATA	NAKATA	R\$ 35,53	Classificada	--

Lances do Item 730

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,53	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,53	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 12:24:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 730

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 730 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:18:52	O ITEM 730 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 730 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:28:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 730 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 730

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 730 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 730 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 730 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 730

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 730 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 730

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 35,53

Recursos do Item 730

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 730

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 730

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 731

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52842	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 48,00	Classificada	--
12727	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 48,10	Classificada	--
23387	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 48,10	Classificada	--

Lances do Item 731

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,10	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 48,10	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:30:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 731

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 731 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 731 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 731 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 731 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 731

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/09/2022 12:40:59	Vamos liberar mais 20 itens para disputa, e os demais itens serão liberados na segunda-feira (12/09/2022).
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 731 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 731 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 731 pelo valor de R\$48,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 731

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 731 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 731

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,10

Recursos do Item 731

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 731

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 731

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 732

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95082	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 48,00	Classificada	--
53559	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 48,10	Classificada	--
31632	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 48,10	Classificada	--

Lances do Item 732

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,10	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 48,10	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:30:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 732

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 732 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 732 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 732 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 732 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 732

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 732 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 732 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 732 pelo valor de R\$48,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 732

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 732 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 732

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 48,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 48,10

Recursos do Item 732

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 732

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 732

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 733

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73570	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Corteco	Corteco	R\$ 127,50	Classificada	--
90859	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 130,00	Classificada	--
3985	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 130,00	Classificada	--

Lances do Item 733

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:30:25	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 733

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 733 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 733 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 733 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 733 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 733

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 733 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 733 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 733 pelo valor de R\$127,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 733

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 733 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 733

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,00

Recursos do Item 733

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 733

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 733

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 734**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88113	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Arca	Arca	R\$ 133,00	Classificada	--
54018	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 134,33	Classificada	--
38544	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 134,33	Classificada	--

Lances do Item 734

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 134,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 134,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 133,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	09/09/2022 12:30:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 734

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 734 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 734 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 734 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 734 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 734

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 734 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 734 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 734 pelo valor de R\$133,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 734

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 734 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 734

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 133,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 134,33

Recursos do Item 734

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 734

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 734

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 735**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44761	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 52,00	Classificada	--
51295	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 52,93	Classificada	--
30203	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 52,93	Classificada	--

Lances do Item 735

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 52,93	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 12:30:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 735

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 735 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 735 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 735 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 735 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 735

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 735 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 735 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 735 pelo valor de R\$52,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 735

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 735 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 735

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 52,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 52,93

Recursos do Item 735

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 735

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 735

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 736**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43871	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 46,00	Classificada	--
43236	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 46,00	Classificada	--
22984	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 46,00	Classificada	--

Lances do Item 736

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,00	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:30:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 736

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 736 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 736 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 736 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 736 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 736

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 736 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 736 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 43236 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 1º lugar . ID: 43871 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 736 pelo valor de R\$46,00 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 736

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:56	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 46,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 736 pelo valor de R\$46,00 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 736 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 736

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00

Recursos do Item 736

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 736

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 736

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 737

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71023	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 220,00	Classificada	--
52002	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 226,33	Classificada	--
57409	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 226,33	Classificada	--

Lances do Item 737

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 226,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 220,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 12:30:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 737

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 737 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 737 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 737 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 737 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 737

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 737 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 737 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 737 pelo valor de R\$220,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 737

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 737 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 737

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 220,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,33

Recursos do Item 737

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 737

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 737

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 738

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52343	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 26,00	Classificada	--
36240	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 27,67	Classificada	--
16609	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 27,67	Classificada	--

Lances do Item 738

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 27,67~~	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	~~19.288.710/0001-97~~	~~R\$ 12,00~~	09/09/2022 12:30:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 738

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 738 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 738 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 738 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 738 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 738

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 738 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 738 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 738 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 738

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 738 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 738

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,67

Recursos do Item 738

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 738

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 738

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 739

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43094	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 35,00	Classificada	--
29956	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 36,17	Classificada	--
67258	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 36,17	Classificada	--

Lances do Item 739

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 36,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 36,17	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 12:31:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 739

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 739 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 739 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 739 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 739 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 739

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 739 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 739 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 739 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 739

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 739 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 739

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 36,17

Recursos do Item 739

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 739

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 739

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 740

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46238	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 40,00	Classificada	--
40862	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 40,33	Classificada	--
70380	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	RBUIO	RBUIO	R\$ 40,33	Classificada	--

Lances do Item 740

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:31:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 740

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:08:13	O ITEM 740 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 740 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 740 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 740 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 740

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 740 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 740 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 740 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 740

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 740 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 740

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 40,33

Recursos do Item 740

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 740

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 740

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 741**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5525	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 35,00	Classificada	--
75843	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 37,00	Classificada	--
25673	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 37,00	Classificada	--

Lances do Item 741

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 37,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	09/09/2022 12:31:21	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 741

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 741 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 741 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 741 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 741 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 741

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 741 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 741 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 741 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 741

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 741 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 741

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00

Recursos do Item 741

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 741

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 741

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 742

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17290	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 22,00	Classificada	--
8413	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 23,50	Classificada	--
67938	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 23,50	Classificada	--

Lances do Item 742

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,50	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 12:31:25	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 742

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 742 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 742 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 742 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 742 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 742

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 742 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 742 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 742 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 742

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 742 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 742

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 22,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,50

Recursos do Item 742

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 742

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 742

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 743**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26745	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Arca	Arca	R\$ 40,00	Classificada	--
95201	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 41,93	Classificada	--
97007	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 41,93	Classificada	--

Lances do Item 743

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 41,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 41,93	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:31:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 743

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 743 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 743 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 743 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 743 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 743

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 743 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 743 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:05	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 743 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 743

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 743 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 743

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 40,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 41,93

Recursos do Item 743

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 743

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 743

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 744

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48732	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 54,00	Classificada	--
1034	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 54,17	Classificada	--
82808	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 54,17	Classificada	--

Lances do Item 744

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 54,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 54,17	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	09/09/2022 12:31:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 744

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 744 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 744 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 744 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 744 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 744

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 744 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 744 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 744 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 744

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 744 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 744

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 54,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 54,17

Recursos do Item 744

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 744

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 744

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 745**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13627	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 26,00	Classificada	--
58573	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 27,50	Classificada	--
95930	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 27,50	Classificada	--

Lances do Item 745

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27,50	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	09/09/2022 12:31:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 745

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 745 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 745 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 745 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 745 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 745

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 745 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 745 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 745 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 745

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 745 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 745

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,50

Recursos do Item 745

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 745

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 745

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 746

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62953	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 44,00	Classificada	--
9950	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 45,83	Classificada	--
67773	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 45,83	Classificada	--

Lances do Item 746

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 45,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,83	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:31:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 746

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 746 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 746 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 746 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 746 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 746

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 746 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 746 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 746 pelo valor de R\$44,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 746

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 746 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 746

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 45,83

Recursos do Item 746

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 746

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 746

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 747

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59047	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Carbonell	Carbonell	R\$ 249,00	Classificada	--
33832	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 254,67	Classificada	--
39784	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 254,67	Classificada	--

Lances do Item 747

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 254,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 254,67	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 12:31:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 747

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 747 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 747 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 747 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 747

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 747 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 747 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 747 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 747 pelo valor de R\$249,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 747

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 747 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 747

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 254,67

Recursos do Item 747

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 747

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 747

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 748

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10743	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	WG	WG	R\$ 255,00	Classificada	--
18066	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 255,00	Classificada	--
275	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 255,00	Classificada	--

Lances do Item 748

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 255,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 255,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 255,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 12:31:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 748

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 748 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 748 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 748 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 748 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 748

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 748 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 748 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 10743 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 1º lugar . ID: 18066 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 748 pelo valor de R\$255,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 748

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 748 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 748

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 255,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 255,00

Recursos do Item 748

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 748

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 748

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 749

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39406	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 24,00	Classificada	--
67034	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 25,00	Classificada	--
48796	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 25,00	Classificada	--

Lances do Item 749

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:32:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 749

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 749 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 749 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 749 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 749 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 749

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 749 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 749 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 749 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 749

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 749 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 749

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,00

Recursos do Item 749

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 749

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 749

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 750

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58212	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 24,00	Classificada	--
5406	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 25,00	Classificada	--
4531	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 25,00	Classificada	--

Lances do Item 750

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:32:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 750

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 750 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:29:45	O ITEM 750 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 750 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 750 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 750

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 12:47:58	O ITEM 750 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 13:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:11:48	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 750 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 750 pelo valor de R\$24,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 750

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 750 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 750

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 25,00

Recursos do Item 750

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 750

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 750

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 751**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24911	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 225,00	Classificada	--
66428	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 226,00	Classificada	--
49143	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 226,00	Classificada	--

Lances do Item 751

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 226,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 225,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	09/09/2022 12:42:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 751

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 751 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 751 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 751 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 751 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 751

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 751 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 751 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:05	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:06	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 751 pelo valor de R\$225,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 751

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 751 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 751

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 225,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 226,00

Recursos do Item 751

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 751

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 751

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 752**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
48690	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 23,00	Classificada	--
35305	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 23,43	Classificada	--
20384	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 23,43	Classificada	--

Lances do Item 752

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,43	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 23,43	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 23,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	09/09/2022 12:42:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 752

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 752 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 752 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 752 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 752 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 752

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 752 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 752 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 752 pelo valor de R\$23,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 752

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 752 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 752

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 23,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 23,43

Recursos do Item 752

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 752

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 752

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 753**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79092	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 187,00	Classificada	--
90802	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 190,67	Classificada	--
8522	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 190,67	Classificada	--

Lances do Item 753

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,67	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 187,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	09/09/2022 12:42:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 753

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 753 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 753 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 753 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 753 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 753

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 753 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 753 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 753 pelo valor de R\$187,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 753

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 753 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 753

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 187,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 190,67

Recursos do Item 753

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 753

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 753

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 754**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57214	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Arca	Arca	R\$ 94,00	Classificada	--
59313	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 94,33	Classificada	--
52772	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 94,33	Classificada	--

Lances do Item 754

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 94,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 94,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	09/09/2022 12:42:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 754

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 754 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 754 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 754 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 754 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 754

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 754 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 754 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 754 pelo valor de R\$94,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 754

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 754 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 754

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 94,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,33

Recursos do Item 754

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 754

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 754

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 755**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89985	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Corteco	Corteco	R\$ 455,00	Classificada	--
32478	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 457,00	Classificada	--
90245	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 457,00	Classificada	--

Lances do Item 755

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 457,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 457,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 455,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	09/09/2022 12:42:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95	09/09/2022 12:44:15	Manual

Mensagens do Item 755

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 755 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 755 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 755 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 755

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 755 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 755 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 755 pelo valor de R\$219,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 755

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 755 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 755

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 457,00

Recursos do Item 755

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 755

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 755

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 756**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36416	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sabó	Sabó	R\$ 100,00	Classificada	--
26170	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 101,33	Classificada	--
784	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 101,33	Classificada	--

Lances do Item 756

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 101,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 101,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:42:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 12:44:05	Manual

Mensagens do Item 756

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 756 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 756 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 756 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 756

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 756 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 756 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 756 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 756

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 756 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 756

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 101,33

Recursos do Item 756

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 756

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 756

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 757

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76789	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sabó	Sabó	R\$ 100,00	Classificada	--
702	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 101,33	Classificada	--
16573	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 101,33	Classificada	--

Lances do Item 757

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 101,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 101,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:42:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	09/09/2022 12:43:59	Manual

Mensagens do Item 757

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 757 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 757 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 757 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 757

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 757 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 757 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 757 pelo valor de R\$49,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 757

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 757 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 757

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 101,33

Recursos do Item 757

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 757

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 757

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 758**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50969	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Arca	Arca	R\$ 121,00	Classificada	--
54114	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 121,33	Classificada	--
7486	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 121,33	Classificada	--

Lances do Item 758

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 121,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 121,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	09/09/2022 12:42:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 758

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 758 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 758 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 758 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 758 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 758

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 758 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 758 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 758 pelo valor de R\$121,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 758

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 758 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 758

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 121,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 121,33

Recursos do Item 758

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 758

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 758

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 759

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11269	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 45,00	Classificada	--
2703	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 46,00	Classificada	--
83372	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 46,00	Classificada	--

Lances do Item 759

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 45,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	09/09/2022 12:43:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 759

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 759 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 759 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 759 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 759 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 759

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 759 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 759 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 759 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 759

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 759 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 759

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 45,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,00

Recursos do Item 759

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 759

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 759

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 760**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38877	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	APC	APC	R\$ 260,00	Classificada	--
4304	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 261,00	Classificada	--
75783	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PRW	PRW	R\$ 261,00	Classificada	--

Lances do Item 760

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 261,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	09/09/2022 12:43:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 760

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:29:32	O ITEM 760 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 760 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 760 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 760 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 760

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 760 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 760 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 760 pelo valor de R\$260,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 760

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 760 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 760

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,00

Recursos do Item 760

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 760

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 760

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 761

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97562	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 312,50	Classificada	--
1138	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 312,50	Classificada	--
28890	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 312,50	Classificada	--

Lances do Item 761

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 312,50	05/09/2022 14:33:14	Fornecedor Desclassificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 312,50	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 312,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 12:43:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 761

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 761 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 761 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 761 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 761 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 761

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 761 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 761 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 1138 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 1º lugar . ID: 97562 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI venceu o ITEM - 761 pelo valor de R\$312,50 .
Sistema	12/09/2022 17:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI -32.204.121/0001-41 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 761

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 09:45:56	Fornecedor: A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 312,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou sua proposta final, descumprindo o Edital.!
Sistema	13/09/2022 09:45:56	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 761 pelo valor de R\$312,50 .
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 761 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 761

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 312,50

Recursos do Item 761

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 761

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 761

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 762**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23284	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Sabó	Sabó	R\$ 112,00	Classificada	--
26740	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 115,00	Classificada	--
74685	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 115,00	Classificada	--

Lances do Item 762

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 112,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	09/09/2022 12:43:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 762

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 762 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 762 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 762 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 762 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 762

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 762 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 762 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 762 pelo valor de R\$112,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 762

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 762 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 762

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 112,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00

Recursos do Item 762

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 762

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 762

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 763

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83884	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa- Seal	Usa-Seal	R\$ 26,00	Classificada	--
44716	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 27,00	Classificada	--
40498	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 27,00	Classificada	--

Lances do Item 763

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 27,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	09/09/2022 12:43:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 763

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 763 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 763 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 763 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 763 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 763

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 763 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 763 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 763 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 763

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 763 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 763

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 26,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 27,00

Recursos do Item 763

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 763

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 763

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 764

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83255	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bepo	Bepo	R\$ 895,00	Classificada	--
13288	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	APC	ORIGINAL	R\$ 905,00	Classificada	--
63354	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 905,00	Classificada	--

Lances do Item 764

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 905,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 905,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 12:43:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 764

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 764 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 764 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 764 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 764 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 764

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 764 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 764 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 764 pelo valor de R\$895,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 764

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 764 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 764

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 905,00

Recursos do Item 764

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 764

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 764

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 765

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20825	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bepo	Bepo	R\$ 895,00	Classificada	--
60378	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 905,00	Classificada	--
46837	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 905,00	Classificada	--

Lances do Item 765

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 905,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 905,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 12:43:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 765

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 765 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 765 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 765 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 765 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 765

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 765 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 765 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 765 pelo valor de R\$895,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 765

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 765 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 765

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 895,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 905,00

Recursos do Item 765

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 765

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 765

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 766

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12538	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 360,00	Classificada	--
84531	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 369,33	Classificada	--
82162	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 369,33	Classificada	--

Lances do Item 766

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 369,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 369,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 360,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	09/09/2022 12:43:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 766

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 766 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 766 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 766 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 766 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 766

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 766 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 766 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 766 pelo valor de R\$360,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 766

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 766 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 766

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 360,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 369,33

Recursos do Item 766

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 766

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 766

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 767

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11836	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fabbof	Fabbof	R\$ 615,00	Classificada	--
5561	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 618,33	Classificada	--
95486	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 618,33	Classificada	--

Lances do Item 767

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 618,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 618,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 615,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	09/09/2022 12:43:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	09/09/2022 12:44:39	Manual

Mensagens do Item 767

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 767 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 767 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 767 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 767

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 767 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 767 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 767 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 767

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 767 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 767

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 618,33

Recursos do Item 767

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 767

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 767

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 768**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15875	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 980,00	Classificada	--
91111	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 993,33	Classificada	--
64647	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 993,33	Classificada	--

Lances do Item 768

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 993,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 993,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 980,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 12:43:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 768

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 768 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 768 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 768 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 768 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 768

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 768 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 768 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 768 pelo valor de R\$980,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 768

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 768 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 768

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 980,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 993,33

Recursos do Item 768

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 768

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 768

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 769

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26697	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fibrocar	Fibrocar	R\$ 980,00	Classificada	--
17623	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 993,33	Classificada	--
82308	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 993,33	Classificada	--

Lances do Item 769

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 993,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 993,33	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 980,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	09/09/2022 12:44:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 769

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 769 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 769 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 769 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 769 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 769

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 769 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 769 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 769 pelo valor de R\$980,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 769

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 769 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 769

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 980,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 993,33

Recursos do Item 769

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 769

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 769

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 770**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
49689	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Suspensis	Suspensis	R\$ 1.800,00	Classificada	--
89090	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.850,00	Classificada	--
20260	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	PREFT	PREFT	R\$ 1.850,00	Classificada	--

Lances do Item 770

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.850,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.850,00	06/09/2022 01:38:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.800,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	09/09/2022 12:44:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	09/09/2022 12:44:18	Manual

Mensagens do Item 770

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:41:52	O ITEM 770 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 770

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 12:42:05	O ITEM 770 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 770 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/09/2022 12:52:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 770 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 770 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 770 pelo valor de R\$799,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 770

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 770 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 770

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.850,00

Recursos do Item 770

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 770

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 770

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 771**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
11931	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BZ Metal	BZ Metal	R\$ 1.800,00	Classificada	--
40735	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.802,00	Classificada	--
66537	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.802,00	Classificada	--

Lances do Item 771

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.802,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.802,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.800,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 09:07:12	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 09:07:34	Manual

Mensagens do Item 771

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/09/2022 09:04:34	Bom dia senhores, vamos continuar novamente a disputa.
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 771 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 771

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 771 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 771 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 771 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 771 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 771 pelo valor de R\$699,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 771

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 771 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 771

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.802,00

Recursos do Item 771

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 771

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 771

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 772**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93859	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SKF	SKF	R\$ 80,50	Classificada	--
28383	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 82,83	Classificada	--
20973	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 82,83	Classificada	--

Lances do Item 772

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,83	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 80,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 09:07:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	12/09/2022 09:07:46	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 39,00	12/09/2022 09:10:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95	12/09/2022 09:10:20	Manual

Mensagens do Item 772

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 772

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 772 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 772 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 772 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 772 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 772 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 772 pelo valor de R\$38,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 772

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 772 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 772

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 38,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,83

Recursos do Item 772

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 772

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 772

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 773**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13046	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SKF	SKF	R\$ 93,00	Classificada	--
36450	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 94,33	Classificada	--
54799	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 94,33	Classificada	--

Lances do Item 773

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 94,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 93,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	12/09/2022 09:07:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	12/09/2022 09:07:56	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 09:10:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	12/09/2022 09:10:27	Manual

Mensagens do Item 773

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 773

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 773 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 773 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 773 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 773 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 773 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 773 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 773

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 773 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 773

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 94,33

Recursos do Item 773

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 773

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 773

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 774**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56017	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SKF	SKF	R\$ 110,00	Classificada	--
21688	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 115,00	Classificada	--
39946	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 115,00	Classificada	--

Lances do Item 774

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 50,00	12/09/2022 09:07:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,95	12/09/2022 09:08:09	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	12/09/2022 09:10:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	12/09/2022 09:10:34	Manual

Mensagens do Item 774

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 774

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 774 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 774 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 774 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 774 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 774 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 774 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 774

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 774 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 774

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 115,00

Recursos do Item 774

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 774

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 774

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 775**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13217	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 900,00	Classificada	--
24341	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 900,67	Classificada	--
33764	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 900,67	Classificada	--

Lances do Item 775

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 900,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 09:07:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 09:08:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	12/09/2022 09:10:17	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	12/09/2022 09:10:42	Manual

Mensagens do Item 775

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 775

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 775 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 775 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 775 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 775 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 775 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 775 pelo valor de R\$389,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 775

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 775 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 775

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 900,67

Recursos do Item 775

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 775

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 775

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 776**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6494	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 3.580,00	Classificada	--
38783	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 3.594,00	Classificada	--
23351	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 3.594,00	Classificada	--

Lances do Item 776

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.594,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.594,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.580,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 09:07:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,50	12/09/2022 09:08:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.490,00	12/09/2022 09:10:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.489,95	12/09/2022 09:10:59	Manual

Mensagens do Item 776

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 776

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 776 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 776 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 776 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 776 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 776 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 776 pelo valor de R\$1.489,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 776

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 776 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 776

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.489,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.594,00

Recursos do Item 776

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 776

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 776

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 777**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
95257	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Italbronz	Italbronz	R\$ 488,00	Classificada	--
22562	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 494,00	Classificada	--
78778	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 494,00	Classificada	--

Lances do Item 777

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 494,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 494,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 488,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	12/09/2022 09:07:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,95	12/09/2022 09:09:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 09:10:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	12/09/2022 09:11:07	Manual

Mensagens do Item 777

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 777

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 777 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 777 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 777 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 777 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 777 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 777 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 777

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 777 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 777

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 494,00

Recursos do Item 777

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 777

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 777

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 778**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97524	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fag	Fag	R\$ 872,00	Classificada	--
42282	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 880,67	Classificada	--
38129	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 880,67	Classificada	--

Lances do Item 778

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 880,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 880,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 872,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 09:08:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 09:09:15	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 390,00	12/09/2022 09:10:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95	12/09/2022 09:11:15	Manual

Mensagens do Item 778

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 778

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 778 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 778 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 778 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 778 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 778 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 778 pelo valor de R\$389,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 778

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 778 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 778

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 880,67

Recursos do Item 778

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 778

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 778

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 779**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8532	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 180,00	Classificada	--
60704	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 181,67	Classificada	--
37002	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 181,67	Classificada	--

Lances do Item 779

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 181,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 180,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 09:08:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	12/09/2022 09:09:23	Manual

Mensagens do Item 779

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 779 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 779 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 779 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 779

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 779 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 779 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 779 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 779

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 779 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 779

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 181,67

Recursos do Item 779

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 779

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 779

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 780**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58096	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 215,00	Classificada	--
95756	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 215,00	Classificada	--
88478	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 215,00	Classificada	--

Lances do Item 780

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 215,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 215,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:08:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	12/09/2022 09:09:29	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 90,00	12/09/2022 09:10:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95	12/09/2022 09:11:21	Manual

Mensagens do Item 780

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 780

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 780 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 780 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 780 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 780 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 780 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 780 pelo valor de R\$89,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 780

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 780 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 780

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 89,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 215,00

Recursos do Item 780

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 780

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 780

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 781**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84028	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 218,00	Classificada	--
85542	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 224,33	Classificada	--
7038	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 224,33	Classificada	--

Lances do Item 781

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 224,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 224,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 218,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 09:08:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	12/09/2022 09:09:05	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:10:47	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:11:18	Manual

Mensagens do Item 781

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 781

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 781 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 781 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 781 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 781 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 781 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 781 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 781

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 781 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 781

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 224,33

Recursos do Item 781

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 781

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 781

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 782**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27655	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 193,00	Classificada	--
54730	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 198,00	Classificada	--
3645	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 198,00	Classificada	--

Lances do Item 782

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 198,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 198,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 193,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	12/09/2022 09:08:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	12/09/2022 09:09:11	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	12/09/2022 09:10:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	12/09/2022 09:11:27	Manual

Mensagens do Item 782

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 782

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 782 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 782 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 782 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 782 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 782 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 782 pelo valor de R\$78,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 782

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 782 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 782

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 198,00

Recursos do Item 782

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 782

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 782

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 783**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19729	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 600,00	Classificada	--
98802	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 610,00	Classificada	--
23471	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 610,00	Classificada	--

Lances do Item 783

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 610,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 610,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 09:08:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	12/09/2022 09:09:16	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 290,00	12/09/2022 09:10:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90	12/09/2022 09:11:35	Manual

Mensagens do Item 783

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 783

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 783 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 783 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 783 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 783 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 783 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 783 pelo valor de R\$289,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 783

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 783 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 783

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 289,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 610,00

Recursos do Item 783

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 783

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 783

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 784**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99881	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 502,00	Classificada	--
98904	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 503,67	Classificada	--
79536	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 503,67	Classificada	--

Lances do Item 784

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 503,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 503,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 502,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	12/09/2022 09:08:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90	12/09/2022 09:09:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	12/09/2022 09:11:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,90	12/09/2022 09:11:42	Manual

Mensagens do Item 784

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 784

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 784 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 784 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 784 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 784 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 784 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 784 pelo valor de R\$219,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 784

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 784 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 784

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 503,67

Recursos do Item 784

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 784

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 784

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 785**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24409	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 1.935,00	Classificada	--
18854	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.948,33	Classificada	--
12358	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 1.948,33	Classificada	--

Lances do Item 785

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.948,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.948,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.935,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	12/09/2022 09:08:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90	12/09/2022 09:09:38	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 790,00	12/09/2022 09:11:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,90	12/09/2022 09:11:50	Manual

Mensagens do Item 785

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 785

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 785 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 785 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 785 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 785 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 785 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 785 pelo valor de R\$789,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 785

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 785 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 785

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 789,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.948,33

Recursos do Item 785

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 785

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 785

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 786**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21597	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Koyo	Koyo	R\$ 240,00	Classificada	--
94473	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 247,00	Classificada	--
30665	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 247,00	Classificada	--

Lances do Item 786

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 247,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 247,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 240,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	12/09/2022 09:08:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,90	12/09/2022 09:09:43	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:11:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:11:56	Manual

Mensagens do Item 786

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 786

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 786 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 786 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 786 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 786 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 786 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 786 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 786

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 786 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 786

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 247,00

Recursos do Item 786

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 786

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 786

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 787**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95995	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Ina	Ina	R\$ 240,00	Classificada	--
54326	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 247,00	Classificada	--
59584	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 247,00	Classificada	--

Lances do Item 787

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 247,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 247,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 240,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:08:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:09:53	Manual

Mensagens do Item 787

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 787 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 787 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 787 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 787

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 787 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 787 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 787 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 787

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 787 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 787

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 247,00

Recursos do Item 787

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 787

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 787

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 788**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4869	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 164,00	Classificada	--
66821	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 165,33	Classificada	--
21934	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 165,33	Classificada	--

Lances do Item 788

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 165,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 165,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 164,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 09:09:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	12/09/2022 09:09:59	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 69,00	12/09/2022 09:11:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90	12/09/2022 09:12:06	Manual

Mensagens do Item 788

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 788

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 788 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 788 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 788 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 788 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 788 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 788 pelo valor de R\$68,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 788

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 788 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 788

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 68,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 165,33

Recursos do Item 788

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 788

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 788

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 789

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16623	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 319,00	Classificada	--
14163	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 320,00	Classificada	--
21121	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 320,00	Classificada	--

Lances do Item 789

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 320,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 320,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 319,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	12/09/2022 09:09:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90	12/09/2022 09:10:06	Manual

Mensagens do Item 789

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 789 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 789 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 789 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 789

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 789 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 789 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 789 pelo valor de R\$129,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 789

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 789 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 789

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 320,00

Recursos do Item 789

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 789

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 789

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 790**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36005	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 294,00	Classificada	--
5473	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 294,33	Classificada	--
25402	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 294,33	Classificada	--

Lances do Item 790

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 294,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 294,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 294,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 09:09:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	12/09/2022 09:10:10	Manual

Mensagens do Item 790

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 790 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:06:20	O ITEM 790 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 790 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 790

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:16:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 790 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 790 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 790 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 790

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 790 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 790

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 294,33

Recursos do Item 790

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 790

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 790

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 791

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87242	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 590,00	Classificada	--
40380	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 595,67	Classificada	--
36295	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 595,67	Classificada	--

Lances do Item 791

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 595,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 595,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 590,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:20:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	12/09/2022 09:20:24	Manual

Mensagens do Item 791

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 791 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 791

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 791 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 791 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 791 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 791 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 791 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 791

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 791 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 791

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 595,67

Recursos do Item 791

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 791

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 791

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 792**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81666	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 415,00	Classificada	--
40810	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 425,00	Classificada	--
93964	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 425,00	Classificada	--

Lances do Item 792

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 425,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 425,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 415,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 09:20:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 09:20:31	Manual

Mensagens do Item 792

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 792 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 792 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 792 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 792

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 792 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 792 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 792 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 792

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 792 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 792

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 425,00

Recursos do Item 792

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 792

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 792

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 793**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17345	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 260,00	Classificada	--
51618	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 263,33	Classificada	--
20557	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 263,33	Classificada	--

Lances do Item 793

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 263,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 263,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	12/09/2022 09:20:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	12/09/2022 09:20:38	Manual

Mensagens do Item 793

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 793 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 793 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 793 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 793

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 793 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 793 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 793 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 793

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 793 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 793

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 263,33

Recursos do Item 793

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 793

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 793

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 794**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40252	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 327,00	Classificada	--
71687	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 334,00	Classificada	--
44536	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 334,00	Classificada	--

Lances do Item 794

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 334,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 334,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 327,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 115,00	12/09/2022 09:20:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 794

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 794 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 794 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 794 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 794 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 794

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 794 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 794 pelo valor de R\$115,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 794 pelo valor de R\$327,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 794

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 794 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 794

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 327,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 334,00

Recursos do Item 794

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 794

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 794

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 795**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55333	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 425,00	Classificada	--
1801	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 425,67	Classificada	--
54724	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 425,67	Classificada	--

Lances do Item 795

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 425,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 425,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 425,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 09:20:52	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	12/09/2022 09:21:04	Manual

Mensagens do Item 795

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 795 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 795 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 795 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 795

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 795 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 795 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 795 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 795

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 795 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 795

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 425,67

Recursos do Item 795

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 795

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 795

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 796**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32478	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fag	Fag	R\$ 463,00	Classificada	--
44654	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 464,33	Classificada	--
13928	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 464,33	Classificada	--

Lances do Item 796

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 464,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 464,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 463,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 09:21:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	12/09/2022 09:21:25	Manual

Mensagens do Item 796

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 796 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 796 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 796 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 796

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 796 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 796 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 796 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 796

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 796 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 796

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 464,33

Recursos do Item 796

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 796

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 796

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 797**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62792	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fag	Fag	R\$ 410,00	Classificada	--
45074	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 412,00	Classificada	--
31113	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 412,00	Classificada	--

Lances do Item 797

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 412,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 412,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 410,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 09:21:07	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95	12/09/2022 09:21:43	Manual

Mensagens do Item 797

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 797 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 797 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 797 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 797

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 797 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 797 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 797 pelo valor de R\$199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 797

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 797 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 797

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 412,00

Recursos do Item 797

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 797

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 797

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 798**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94699	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 84,00	Classificada	--
67867	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 84,17	Classificada	--
95899	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 84,17	Classificada	--

Lances do Item 798

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 84,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 84,17	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 84,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 09:21:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	12/09/2022 09:22:02	Manual

Mensagens do Item 798

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 798 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 798 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 798 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 798

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 798 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 798 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 798 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 798

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 798 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 798

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 84,17

Recursos do Item 798

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 798

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 798

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 799

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79428	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NSK	NSK	R\$ 35,00	Classificada	--
76323	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 37,00	Classificada	--
43531	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 37,00	Classificada	--

Lances do Item 799

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 37,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	12/09/2022 09:21:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 799

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 799 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 799 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 799 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 799 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 799

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 799 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 799 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:02:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 799 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 799

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 799 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 799

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 35,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 37,00

Recursos do Item 799

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 799

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 799

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 800**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32310	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 527,00	Classificada	--
22314	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 534,00	Classificada	--
50956	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRE	TRE	R\$ 534,00	Classificada	--

Lances do Item 800

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 534,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 534,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 527,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:21:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	12/09/2022 09:22:13	Manual

Mensagens do Item 800

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 800 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 800 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 800 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 800

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 800 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 800 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 800 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 800

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 800 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 800

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 534,00

Recursos do Item 800

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 800

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 800

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 801**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57251	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Fag	Fag	R\$ 329,00	Classificada	--
88963	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 329,67	Classificada	--
56319	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 329,67	Classificada	--

Lances do Item 801

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 329,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 329,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 329,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 09:21:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 09:21:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	12/09/2022 09:24:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	12/09/2022 09:25:05	Manual

Mensagens do Item 801

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 801

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 801 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 801 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 801 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 801 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:46	A prorrogação automática do ITEM 801 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 801 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 801 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:02:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 801

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 801 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 801

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 329,67

Recursos do Item 801

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 801

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 801

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 802**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
119	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 56,00	Classificada	--
63638	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 58,67	Classificada	--
45035	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 58,67	Classificada	--

Lances do Item 802

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 58,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 58,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 56,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	12/09/2022 09:21:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,90	12/09/2022 09:21:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 22,00	12/09/2022 09:24:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,90	12/09/2022 09:25:13	Manual

Mensagens do Item 802

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 802

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 802 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 802 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 802 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 802 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:46	A prorrogação automática do ITEM 802 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 802 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 802 pelo valor de R\$21,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 802

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 802 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 802

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 58,67

Recursos do Item 802

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 802

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 802

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 803**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33018	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	SKF	SKF	R\$ 299,00	Classificada	--
62619	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 304,67	Classificada	--
76659	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 304,67	Classificada	--

Lances do Item 803

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 304,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 304,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 09:21:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 09:21:58	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	12/09/2022 09:24:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	12/09/2022 09:25:17	Manual

Mensagens do Item 803

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 803

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 803 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 803 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 803 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 803 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:47	A prorrogação automática do ITEM 803 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 803 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 803 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 803

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 803 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 803

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 304,67

Recursos do Item 803

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 803

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 803

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 804**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
39905	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 160,00	Classificada	--
32506	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 161,00	Classificada	--
42393	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 161,00	Classificada	--

Lances do Item 804

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 161,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 161,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 09:21:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	12/09/2022 09:22:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:24:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:25:21	Manual

Mensagens do Item 804

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 804

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 804 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 804 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 804 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 804 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:47	A prorrogação automática do ITEM 804 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 804 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 804 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 804

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 804 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 804

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 161,00

Recursos do Item 804

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 804

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 804

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 805**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10463	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lufer	Lufer	R\$ 230,00	Classificada	--
10456	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 235,00	Classificada	--
83517	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 235,00	Classificada	--

Lances do Item 805

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 235,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 235,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 230,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 09:21:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	12/09/2022 09:22:07	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:25:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:25:25	Manual

Mensagens do Item 805

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 805

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 805 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 805 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 805 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 805 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:48	A prorrogação automática do ITEM 805 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 805 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 805 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 805

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 805 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 805

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 235,00

Recursos do Item 805

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 805

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 805

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 806**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
2591	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 1.240,00	Classificada	--
79296	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.248,33	Classificada	--
95821	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 1.248,33	Classificada	--

Lances do Item 806

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.248,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.248,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.240,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 09:22:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	12/09/2022 09:22:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 590,00	12/09/2022 09:25:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,90	12/09/2022 09:25:32	Manual

Mensagens do Item 806

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 806

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 806 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 806 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 806 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 806 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:48	A prorrogação automática do ITEM 806 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 806 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 806 pelo valor de R\$589,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 806

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 806 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 806

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.248,33

Recursos do Item 806

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 806

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 806

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 807**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
65227	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 417,00	Classificada	--
63670	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 424,00	Classificada	--
34360	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 424,00	Classificada	--

Lances do Item 807

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 424,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 424,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 417,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 09:22:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	12/09/2022 09:22:17	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 190,00	12/09/2022 09:25:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90	12/09/2022 09:25:38	Manual

Mensagens do Item 807

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 807

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 807 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 807 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 807 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 807 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:49	A prorrogação automática do ITEM 807 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 807 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 807 pelo valor de R\$189,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 807

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 807 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 807

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 189,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 424,00

Recursos do Item 807

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 807

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 807

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 808**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94907	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 334,00	Classificada	--
36133	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 339,67	Classificada	--
45692	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 339,67	Classificada	--

Lances do Item 808

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 339,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 339,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 334,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 09:22:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90	12/09/2022 09:22:22	Manual

Mensagens do Item 808

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 808 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 808 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 808 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 808

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 808 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 808 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 808 pelo valor de R\$119,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 808

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 808 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 808

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 339,67

Recursos do Item 808

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 808

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 808

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 809**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
120	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Iko	Iko	R\$ 170,00	Classificada	--
39325	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 173,00	Classificada	--
87705	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 173,00	Classificada	--

Lances do Item 809

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 173,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	12/09/2022 09:22:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	12/09/2022 09:22:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 79,00	12/09/2022 09:25:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90	12/09/2022 09:25:43	Manual

Mensagens do Item 809

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 809

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 809 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 809 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 809 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:26:43	A etapa de envio de lances do ITEM 809 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:28:49	A prorrogação automática do ITEM 809 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 809 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 809 pelo valor de R\$78,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 809

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 809 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 809

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 78,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 173,00

Recursos do Item 809

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 809

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 809

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 810**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73924	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 379,00	Classificada	--
3623	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 379,67	Classificada	--
73675	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NTN	NTN	R\$ 379,67	Classificada	--

Lances do Item 810

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 379,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 379,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 379,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 09:22:20	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 09:22:31	Manual

Mensagens do Item 810

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 810 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:16:41	O ITEM 810 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 810 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 810

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:26:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 810 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 810 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 810 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 810

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 810 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 810

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 379,67

Recursos do Item 810

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 810

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 810

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 811**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54141	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 243,00	Classificada	--
93330	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 244,33	Classificada	--
33087	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 244,33	Classificada	--

Lances do Item 811

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 244,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 244,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 243,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	12/09/2022 09:31:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	12/09/2022 09:31:53	Manual

Mensagens do Item 811

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 811 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 811 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 811 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 811

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 811 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 811 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 811 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 811

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 811 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 811

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 244,33

Recursos do Item 811

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 811

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 811

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 812**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91839	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Timken	Timken	R\$ 570,00	Classificada	--
38876	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 572,00	Classificada	--
33753	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 572,00	Classificada	--

Lances do Item 812

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 572,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 572,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 570,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:31:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	12/09/2022 09:32:02	Manual

Mensagens do Item 812

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 812 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 812 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 812 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 812

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 812 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 812 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 812 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 812

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 812 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 812

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 572,00

Recursos do Item 812

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 812

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 812

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 813

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32475	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 378,00	Classificada	--
99743	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 378,33	Classificada	--
47458	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 378,33	Classificada	--

Lances do Item 813

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 378,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 378,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 378,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	12/09/2022 09:31:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 813

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 813 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 813 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 813 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 813 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 813

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 813 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 813 pelo valor de R\$140,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:38	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 813 pelo valor de R\$378,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 813

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 813 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 813

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 378,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 378,33

Recursos do Item 813

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 813

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 813

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 814**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
36328	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 1.210,00	Classificada	--
20792	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.226,33	Classificada	--
32096	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.226,33	Classificada	--

Lances do Item 814

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.226,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.226,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.210,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 09:31:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	12/09/2022 09:32:15	Manual

Mensagens do Item 814

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 814 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 814 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 814 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 814

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 814 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 814 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 814 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 814

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 814 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 814

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.226,33

Recursos do Item 814

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 814

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 814

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 815**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32914	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 685,00	Classificada	--
67887	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 689,00	Classificada	--
8837	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 689,00	Classificada	--

Lances do Item 815

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 689,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 689,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 685,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 09:32:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	12/09/2022 09:32:35	Manual

Mensagens do Item 815

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 815 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 815 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 815 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 815

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 815 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 815 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 815 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 815

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 815 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 815

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 689,00

Recursos do Item 815

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 815

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 815

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 816**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
8610	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 1.345,00	Classificada	--
36486	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.349,33	Classificada	--
94904	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.349,33	Classificada	--

Lances do Item 816

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.349,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.349,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.345,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 09:32:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	12/09/2022 09:32:26	Manual

Mensagens do Item 816

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 816 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 816 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 816 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 816

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 816 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 816 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 816 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 816

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 816 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 816

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.349,33

Recursos do Item 816

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 816

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 816

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 817

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23804	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 840,00	Classificada	--
76947	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 850,00	Classificada	--
14715	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 850,00	Classificada	--

Lances do Item 817

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 850,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 850,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 840,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 09:32:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 09:32:34	Manual

Mensagens do Item 817

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 817 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 817 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 817 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 817

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 817 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 817 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 817 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 817

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 817 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 817

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 850,00

Recursos do Item 817

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 817

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 817

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 818**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
21867	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 1.398,00	Classificada	--
31817	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.399,00	Classificada	--
22985	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.399,00	Classificada	--

Lances do Item 818

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.399,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.399,00	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.398,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 09:32:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	12/09/2022 09:33:31	Manual

Mensagens do Item 818

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 818 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 818 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 818 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 818

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 818 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 818 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 818 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 818

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 818 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 818

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.399,00

Recursos do Item 818

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 818

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 818

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 819**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55631	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NSK	NSK	R\$ 420,00	Classificada	--
26663	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 421,33	Classificada	--
38058	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 421,33	Classificada	--

Lances do Item 819

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 421,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 421,33	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 420,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 210,00	12/09/2022 09:32:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,95	12/09/2022 09:32:53	Manual

Mensagens do Item 819

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 819 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 819 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 819 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 819

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 819 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 819 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 819 pelo valor de R\$209,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 819

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 819 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 819

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 421,33

Recursos do Item 819

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 819

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 819

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 820**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51190	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 2.050,00	Classificada	--
78296	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 2.054,67	Classificada	--
68796	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.054,67	Classificada	--

Lances do Item 820

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.054,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.054,67	06/09/2022 01:57:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.050,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	12/09/2022 09:32:38	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	12/09/2022 09:33:05	Manual

Mensagens do Item 820

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 820 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 820 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 820 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 820

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 820 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 820 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 820 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 820

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 820 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 820

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.054,67

Recursos do Item 820

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 820

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 820

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 821**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56066	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NSK	NSK	R\$ 460,00	Classificada	--
57119	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 462,67	Classificada	--
9179	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 462,67	Classificada	--

Lances do Item 821

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 462,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 462,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 460,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 230,00	12/09/2022 09:32:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90	12/09/2022 09:33:42	Manual

Mensagens do Item 821

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 821 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 821 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 821 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 821

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 821 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 821 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 821 pelo valor de R\$229,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 821

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 821 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 821

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 229,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 462,67

Recursos do Item 821

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 821

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 821

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 822

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15157	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	NTN	NTN	R\$ 1.750,00	Classificada	--
12400	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	SKF	ORIGINAL	R\$ 1.753,00	Classificada	--
47966	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.753,00	Classificada	--

Lances do Item 822

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.753,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.753,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.750,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 09:32:59	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 822

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 822 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 822 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 822 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 822 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 822

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 822 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 822 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:38	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 822 pelo valor de R\$1.750,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 822

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 822 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 822

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.750,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.753,00

Recursos do Item 822

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 822

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 822

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 823**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94945	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 170,00	Classificada	--
45905	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 172,33	Classificada	--
93283	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 172,33	Classificada	--

Lances do Item 823

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 172,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 172,33	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	12/09/2022 09:33:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	12/09/2022 09:33:55	Manual

Mensagens do Item 823

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 823 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 823 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 823 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 823

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 823 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 823 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 823 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 823

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 823 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 823

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 172,33

Recursos do Item 823

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 823

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 823

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 824**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31589	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Forty	Forty	R\$ 275,00	Classificada	--
66622	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 281,33	Classificada	--
67042	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 281,33	Classificada	--

Lances do Item 824

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 281,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 281,33	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 275,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 140,00	12/09/2022 09:33:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90	12/09/2022 09:34:00	Manual

Mensagens do Item 824

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 824 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 824 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 824 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 824

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 824 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 824 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 824 pelo valor de R\$139,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 824

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 824 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 824

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 139,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 281,33

Recursos do Item 824

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 824

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 824

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 825**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70047	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 135,00	Classificada	--
35498	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 138,33	Classificada	--
99001	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 138,33	Classificada	--

Lances do Item 825

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 138,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 138,33	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 135,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 09:33:34	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90	12/09/2022 09:34:08	Manual

Mensagens do Item 825

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 825 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 825 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 825 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 825

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 825 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 825 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 825 pelo valor de R\$69,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 825

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 825 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 825

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 138,33

Recursos do Item 825

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 825

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 825

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 826

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42624	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 12,00	Classificada	--
4534	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 12,50	Classificada	--
85474	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 12,50	Classificada	--

Lances do Item 826

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,50	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	12/09/2022 09:33:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 826

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 826 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 826 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 826 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 826 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 826

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 826 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 826 pelo valor de R\$7,50 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:38	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 826 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 826

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 826 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 826

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 12,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,50

Recursos do Item 826

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 826

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 826

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 827

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49626	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Knorr	Knorr	R\$ 2.100,00	Classificada	--
40256	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.104,33	Classificada	--
86253	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.104,33	Classificada	--

Lances do Item 827

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.104,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.104,33	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.050,00	12/09/2022 09:33:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.049,90	12/09/2022 09:34:18	Manual

Mensagens do Item 827

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 827 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 827 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 827 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 827

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 827 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 827 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 827 pelo valor de R\$1.049,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 827

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 827 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 827

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.049,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.104,33

Recursos do Item 827

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 827

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 827

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 828

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
33321	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Knorr	Knorr	R\$ 4.165,00	Classificada	--
3412	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 4.170,00	Classificada	--
1948	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 4.170,00	Classificada	--

Lances do Item 828

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.170,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.170,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.165,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	12/09/2022 09:33:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	12/09/2022 09:34:26	Manual

Mensagens do Item 828

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 828 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 828 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 828 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 828

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 828 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 828 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 828 pelo valor de R\$1.999,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 828

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 828 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 828

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.170,00

Recursos do Item 828

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 828

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 828

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 829

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32466	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 762,00	Classificada	--
99540	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 770,67	Classificada	--
48726	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 770,67	Classificada	--

Lances do Item 829

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 770,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 770,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 762,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 09:33:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 829

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 829 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 829 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 829 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 829 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 829

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 829 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 829 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 829 pelo valor de R\$762,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 829

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 829 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 829

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 762,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 770,67

Recursos do Item 829

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 829

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 829

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 830**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15867	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 420,00	Classificada	--
13435	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 423,00	Classificada	--
64178	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 423,00	Classificada	--

Lances do Item 830

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 423,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 423,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 420,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 210,00	12/09/2022 09:34:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,90	12/09/2022 09:34:37	Manual

Mensagens do Item 830

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 830 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:29:31	O ITEM 830 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 830 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 830

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:39:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 830 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 830 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 830 pelo valor de R\$209,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 830

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 830 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 830

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 209,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 423,00

Recursos do Item 830

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 830

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 830

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 831**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53482	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 2.460,00	Classificada	--
54733	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.481,67	Classificada	--
71947	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.481,67	Classificada	--

Lances do Item 831

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.481,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.481,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.460,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	12/09/2022 09:43:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95	12/09/2022 09:43:35	Manual

Mensagens do Item 831

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 831 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 831 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 831 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 831

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 831 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 831 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 831 pelo valor de R\$1.199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 831

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 831 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 831

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.481,67

Recursos do Item 831

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 831

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 831

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 832**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
98153	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 2.460,00	Classificada	--
59524	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.481,67	Classificada	--
26900	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.481,67	Classificada	--

Lances do Item 832

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.481,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.481,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.460,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	12/09/2022 09:43:26	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95	12/09/2022 09:43:46	Manual

Mensagens do Item 832

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 832 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 832 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 832 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 832

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 832 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 832 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 832 pelo valor de R\$1.199,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 832

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 832 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 832

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.199,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.481,67

Recursos do Item 832

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 832

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 832

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 833**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31714	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 720,00	Classificada	--
43724	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 721,67	Classificada	--
72029	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 721,67	Classificada	--

Lances do Item 833

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 721,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 721,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 720,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	12/09/2022 09:43:32	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 449,95	12/09/2022 09:43:57	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 440,00	12/09/2022 09:45:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95	12/09/2022 09:46:08	Manual

Mensagens do Item 833

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 833

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 833 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 833 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 833 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 833 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 833 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 833 pelo valor de R\$439,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 833

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 833 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 833

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 439,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 721,67

Recursos do Item 833

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 833

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 833

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 834**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34397	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 560,00	Classificada	--
88878	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 560,00	Classificada	--
75997	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 560,00	Classificada	--

Lances do Item 834

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 560,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 560,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 559,95	12/09/2022 09:42:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:43:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	12/09/2022 09:44:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 240,00	12/09/2022 09:45:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 834

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 834

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 834 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 834 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 834 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 834 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 834 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 834 pelo valor de R\$240,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 834 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 834

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 834 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 834

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 560,00

Recursos do Item 834

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 834

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 834

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 835**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
3344	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 1.560,00	Classificada	--
68380	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.566,00	Classificada	--
33356	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.566,00	Classificada	--

Lances do Item 835

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.566,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.566,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.560,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 09:43:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 09:44:35	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	12/09/2022 09:45:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	12/09/2022 09:47:14	Manual

Mensagens do Item 835

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 835

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 835 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 835 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 835 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 835 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 835 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 835 pelo valor de R\$689,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 835

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 835 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 835

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.566,00

Recursos do Item 835

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 835

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 835

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 836**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
41051	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Stahl	Stahl	R\$ 1.560,00	Classificada	--
52068	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.566,00	Classificada	--
63528	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.566,00	Classificada	--

Lances do Item 836

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.566,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.566,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.560,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 09:43:45	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 09:44:22	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	12/09/2022 09:45:50	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95	12/09/2022 09:47:21	Manual

Mensagens do Item 836

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 836

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 836 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 836 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 836 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 836 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 836 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 836 pelo valor de R\$689,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 836

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 836 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 836

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.566,00

Recursos do Item 836

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 836

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 836

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 837**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23030	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 2.145,00	Classificada	--
98485	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.153,00	Classificada	--
82327	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.153,00	Classificada	--

Lances do Item 837

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.153,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.153,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.145,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.050,00	12/09/2022 09:43:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.049,95	12/09/2022 09:44:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	12/09/2022 09:45:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	12/09/2022 09:47:12	Manual

Mensagens do Item 837

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 837

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 837 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 837 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 837 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 837 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 837 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 837 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 837

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 837 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 837

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.153,00

Recursos do Item 837

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 837

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 837

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 838**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25538	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 1.850,00	Classificada	--
44739	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.855,67	Classificada	--
21833	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 1.855,67	Classificada	--

Lances do Item 838

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.855,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.855,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.850,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 09:43:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 838

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 838 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 838 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 838 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 838 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 838

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 838 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 838 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 838 pelo valor de R\$1.850,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 838

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 838 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 838

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.850,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.855,67

Recursos do Item 838

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 838

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 838

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 839**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51199	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 3.170,00	Classificada	--
67566	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.172,67	Classificada	--
44606	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 3.172,67	Classificada	--

Lances do Item 839

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.172,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.172,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.170,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 09:44:03	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,95	12/09/2022 09:44:40	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.490,00	12/09/2022 09:46:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.489,95	12/09/2022 09:47:04	Manual

Mensagens do Item 839

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 839

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 839 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 839 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 839 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 839 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 839 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 839 pelo valor de R\$1.489,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 839

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 839 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 839

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.489,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.172,67

Recursos do Item 839

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 839

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 839

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 840**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74238	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 2.880,00	Classificada	--
88258	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.883,67	Classificada	--
20812	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	TRYNU	TRYNU	R\$ 2.883,67	Classificada	--

Lances do Item 840

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.883,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.883,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	12/09/2022 09:44:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95	12/09/2022 09:44:50	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.390,00	12/09/2022 09:46:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.389,95	12/09/2022 09:46:53	Manual

Mensagens do Item 840

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 840

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 840 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 840 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 840 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 840 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 840 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 840 pelo valor de R\$1.389,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 840

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 840 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 840

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.389,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.883,67

Recursos do Item 840

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 840

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 840

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 841**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
28896	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 3.650,00	Classificada	--
69551	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 3.660,67	Classificada	--
4752	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 3.660,67	Classificada	--

Lances do Item 841

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.660,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.660,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.650,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 09:44:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90	12/09/2022 09:45:12	Manual

Mensagens do Item 841

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 841 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 841 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 841 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 841

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 841 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 841 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 841 pelo valor de R\$1.499,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 841

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 841 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 841

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.660,67

Recursos do Item 841

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 841

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 841

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 842**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4916	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Merito	Merito	R\$ 2.790,00	Classificada	--
98035	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.840,00	Classificada	--
15754	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2.840,00	Classificada	--

Lances do Item 842

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.840,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.840,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.790,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	12/09/2022 09:44:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,90	12/09/2022 09:45:21	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.392,00	12/09/2022 09:46:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.391,90	12/09/2022 09:47:54	Manual

Mensagens do Item 842

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 842

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 842 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 842 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 842 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 842 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 842 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 842 pelo valor de R\$1.391,90 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 842

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 842 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 842

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.391,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.840,00

Recursos do Item 842

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 842

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 842

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 843**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39314	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 5.100,00	Classificada	--
23399	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 5.101,67	Classificada	--
70263	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 5.101,67	Classificada	--

Lances do Item 843

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.101,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.101,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.100,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	12/09/2022 09:44:41	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,90	12/09/2022 09:45:26	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.490,00	12/09/2022 09:46:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.489,90	12/09/2022 09:48:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.480,00	12/09/2022 09:50:21	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.479,90	12/09/2022 09:50:30	Manual

Lances do Item 843

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.400,00	12/09/2022 09:51:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 843

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 843 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 843 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 843 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	A etapa de envio de lances do ITEM 843 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:53:19	A prorrogação automática do ITEM 843 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 843 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 843 pelo valor de R\$2.400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!

Mensagens do Item 843

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 843 pelo valor de R\$2.479,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 843 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 843

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.479,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.101,67

Recursos do Item 843

Fornecedor CNPJ**Data/Hora Declaração****Decisão****Tipo**

ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

AGRADECEMOS SUAS
COMPREENSÃO.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 844

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
5292	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lion Intl	Lion Intl	R\$ 260,00	Classificada	--
34600	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 261,67	Classificada	--
95668	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 261,67	Classificada	--

Lances do Item 844

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 261,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	12/09/2022 09:44:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 844

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 844 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 844 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 844 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 844 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 844 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 844

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 844 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 844 pelo valor de R\$260,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>

Mensagens do Item 844

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 844 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 844

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 260,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,67

Recursos do Item 844

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 844

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 844

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 845**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57336	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 44,00	Classificada	--
83006	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 46,00	Classificada	--
91943	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 46,00	Classificada	--

Lances do Item 845

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 46,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,00	12/09/2022 09:44:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 845

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 845 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 845 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 845 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 845 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 845

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 845 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 845 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 845 pelo valor de R\$44,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 845

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 845 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 845

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 46,00

Recursos do Item 845

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 845

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 845

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 846**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41456	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lion Intl	Lion Intl	R\$ 544,00	Classificada	--
85327	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 549,67	Classificada	--
43510	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 549,67	Classificada	--

Lances do Item 846

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 549,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 549,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 544,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:44:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 846

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 846 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 846 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 846 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 846 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 846

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 846 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 846 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 846 pelo valor de R\$544,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 846

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 846 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 846

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 544,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 549,67

Recursos do Item 846

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 846

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 846

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 847**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5310	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 1.013,00	Classificada	--
56976	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.014,67	Classificada	--
96952	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.014,67	Classificada	--

Lances do Item 847

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.014,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.014,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.013,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	12/09/2022 09:44:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90	12/09/2022 09:45:42	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 490,00	12/09/2022 09:46:42	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 847

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 847 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 847

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 847 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 847 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 847 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 847 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 847 pelo valor de R\$490,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 847 pelo valor de R\$499,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 847

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 847 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 847

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.014,67

Recursos do Item 847

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 847

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 847

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 848**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49437	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lion Intl	Lion Intl	R\$ 580,00	Classificada	--
23238	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 584,67	Classificada	--
20077	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 584,67	Classificada	--

Lances do Item 848

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 584,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 584,67	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 580,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:45:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 848

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 848 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 848 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 848 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 848 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 848

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 848 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 848 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 848 pelo valor de R\$580,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 848

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 848 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 848

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 580,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 584,67

Recursos do Item 848

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 848

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 848

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 849**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66572	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 182,00	Classificada	--
23300	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 182,33	Classificada	--
26185	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGKNGK	R\$ 182,33	Classificada	--

Lances do Item 849

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 182,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 182,33	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 182,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 60,00	12/09/2022 09:45:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 849

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 849 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 849 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 849 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 849 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 849

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 849 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 849 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 849 pelo valor de R\$182,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 849

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 849 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 849

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 182,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 182,33

Recursos do Item 849

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 849

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 849

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 850**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65750	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.980,00	Classificada	--
52237	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.983,00	Classificada	--
55372	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.983,00	Classificada	--

Lances do Item 850

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.983,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.983,00	06/09/2022 02:07:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.980,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,00	12/09/2022 09:45:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 850

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 850 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:40:00	O ITEM 850 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 850 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 09:50:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 850 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 850

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 850 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 850 pelo valor de R\$800,00 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:03:39	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 850 pelo valor de R\$1.980,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 850

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 850 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 850

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.980,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.983,00

Recursos do Item 850

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 850

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 850

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 851**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
1886	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Knorr	Knorr	R\$ 1.001,00	Classificada	--
16368	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.027,00	Classificada	--
86535	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.027,00	Classificada	--

Lances do Item 851

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.027,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.027,00	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.001,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	12/09/2022 09:58:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	12/09/2022 09:58:13	Manual

Mensagens do Item 851

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 851 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 851 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 851 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 851

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 851 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 851 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 851 pelo valor de R\$499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:03:38	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 851

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 851 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 851

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.027,00

Recursos do Item 851

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 851

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 851

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 852**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58527	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.800,00	Classificada	--
12146	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 2.850,00	Classificada	--
23408	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2.850,00	Classificada	--

Lances do Item 852

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.850,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.850,00	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.800,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.400,00	12/09/2022 09:58:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95	12/09/2022 09:58:26	Manual

Mensagens do Item 852

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 852 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 852 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 852 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 852

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 852 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 852 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 852 pelo valor de R\$1.399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 852

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 852 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 852

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.850,00

Recursos do Item 852

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 852

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 852

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 853**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
43510	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Brascom	Brascom	R\$ 1.202,00	Classificada	--
54627	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	STHAL	ORIGINAL	R\$ 1.227,33	Classificada	--
33065	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.227,33	Classificada	--

Lances do Item 853

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.227,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.227,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.202,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 09:58:09	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	12/09/2022 09:58:34	Manual

Mensagens do Item 853

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 853 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 853 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 853 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 853

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 853 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 853 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 853 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 853

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 853 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 853

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.227,33

Recursos do Item 853

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 853

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 853

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 854**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
47590	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Brascom	Brascom	R\$ 1.110,00	Classificada	--
99776	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 1.112,33	Classificada	--
78068	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 1.112,33	Classificada	--

Lances do Item 854

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.112,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.112,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.110,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 550,00	12/09/2022 09:58:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,95	12/09/2022 09:58:47	Manual

Mensagens do Item 854

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 854 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 854 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 854 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 854

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 854 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 854 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 854 pelo valor de R\$549,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 854

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 854 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 854

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.112,33

Recursos do Item 854

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 854

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 854

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 855**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21784	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 265,00	Classificada	--
88040	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 268,33	Classificada	--
8162	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 268,33	Classificada	--

Lances do Item 855

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 268,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 268,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 265,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	12/09/2022 09:58:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	12/09/2022 09:58:59	Manual

Mensagens do Item 855

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:06:00	O ITEM 855 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 855 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 855 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 855

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 855 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 855 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:35	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 855 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 855

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 855 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 855

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 268,33

Recursos do Item 855

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 855

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 855

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 856**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23092	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BQY	BQY	R\$ 780,00	Classificada	--
36576	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 784,33	Classificada	--
78975	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 784,33	Classificada	--

Lances do Item 856

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 784,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 784,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 780,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:06:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	12/09/2022 10:08:31	Manual

Mensagens do Item 856

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 856 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 856 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 856 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 856

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 856 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 856 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 856 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 856

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 856 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 856

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 784,33

Recursos do Item 856

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 856

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 856

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 857**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89301	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 207,00	Classificada	--
19252	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 209,33	Classificada	--
1376	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 209,33	Classificada	--

Lances do Item 857

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 209,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 209,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 207,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 10:06:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95	12/09/2022 10:07:09	Manual

Mensagens do Item 857

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 857 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 857

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 857 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 857 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 857 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 857 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 857 pelo valor de R\$99,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 857

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 857 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 857

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 209,33

Recursos do Item 857

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 857

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 857

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 858**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69528	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	BQY	BQY	R\$ 780,00	Classificada	--
59928	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 789,67	Classificada	--
54224	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 789,67	Classificada	--

Lances do Item 858

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 789,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 789,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 780,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:07:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	12/09/2022 10:08:40	Manual

Mensagens do Item 858

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 858 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 858 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 858 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 858

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 858 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 858 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 858 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 858

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 858 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 858

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 789,67

Recursos do Item 858

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 858

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 858

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 859**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46456	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 780,00	Classificada	--
66124	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 789,67	Classificada	--
74500	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 789,67	Classificada	--

Lances do Item 859

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 789,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 789,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 780,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:07:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95	12/09/2022 10:08:49	Manual

Mensagens do Item 859

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 859 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 859

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 859 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 859 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 859 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 859 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 859 pelo valor de R\$349,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 859

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 859 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 859

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 789,67

Recursos do Item 859

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 859

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 859

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 860**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26141	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP	CTP	R\$ 2.600,00	Classificada	--
83491	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 2.603,33	Classificada	--
7798	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 2.603,33	Classificada	--

Lances do Item 860

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.603,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.603,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.100,00	12/09/2022 10:07:11	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 860

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 860 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 860 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 860 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 860 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 860

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 860 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 860 pelo valor de R\$1.100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 860 pelo valor de R\$2.600,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 860

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 860 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 860

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.600,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.603,33

Recursos do Item 860

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 860

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 860

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 861**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2132	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 232,00	Classificada	--
3420	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 234,33	Classificada	--
13368	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 234,33	Classificada	--

Lances do Item 861

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 234,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 234,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 232,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	12/09/2022 10:07:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95	12/09/2022 10:07:59	Manual

Mensagens do Item 861

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 861 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 861 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 861 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 861

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 861 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 861 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 861 pelo valor de R\$109,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 861

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 861 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 861

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 109,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 234,33

Recursos do Item 861

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 861

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 861

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 862**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95314	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 255,00	Classificada	--
71524	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 259,33	Classificada	--
5803	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 259,33	Classificada	--

Lances do Item 862

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 259,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 255,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 125,00	12/09/2022 10:07:23	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,95	12/09/2022 10:08:04	Manual

Mensagens do Item 862

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 862 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 862 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 862 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 862

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 862 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 862 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 862 pelo valor de R\$124,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 862

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 862 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 862

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,33

Recursos do Item 862

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 862

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 862

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 863**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83814	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 258,00	Classificada	--
34570	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TRP	ORIGINAL	R\$ 259,33	Classificada	--
16962	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 259,33	Classificada	--

Lances do Item 863

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 259,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 258,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 125,00	12/09/2022 10:07:28	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,95	12/09/2022 10:08:15	Manual

Mensagens do Item 863

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 863 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 863 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 863 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 863

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 863 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 863 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 863 pelo valor de R\$124,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 863

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 863 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 863

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 259,33

Recursos do Item 863

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 863

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 863

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 864**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2319	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 127,00	Classificada	--
88539	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 130,33	Classificada	--
97563	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 130,33	Classificada	--

Lances do Item 864

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	12/09/2022 10:07:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 864

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 864 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 864 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 864 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 864 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 864

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 864 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 864 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 864 pelo valor de R\$127,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 864

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 864 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 864

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 127,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 130,33

Recursos do Item 864

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 864

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 864

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 865**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70053	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Lufer	Lufer	R\$ 3.510,00	Classificada	--
97402	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 3.512,33	Classificada	--
71400	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 3.512,33	Classificada	--

Lances do Item 865

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.512,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.512,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.510,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 10:07:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 865

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 865 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 865 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 865 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 865 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 865

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 865 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 865 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 865 pelo valor de R\$3.510,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 865

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 865 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 865

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.510,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.512,33

Recursos do Item 865

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 865

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 865

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 866**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67643	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 219,00	Classificada	--
75330	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 220,00	Classificada	--
68765	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 220,00	Classificada	--

Lances do Item 866

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 220,00	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 10:08:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 10:09:30	Manual

Mensagens do Item 866

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 866 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 866 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 866 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 866

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 866 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 866 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 866 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 866

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 866 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 866

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 220,00

Recursos do Item 866

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 866

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 866

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 867**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37136	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 845,00	Classificada	--
15133	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 853,33	Classificada	--
10432	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 853,33	Classificada	--

Lances do Item 867

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 853,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 853,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 845,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 10:08:18	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90	12/09/2022 10:09:37	Manual

Mensagens do Item 867

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 867 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 867 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 867 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 867

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 867 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 867 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 867 pelo valor de R\$399,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 867

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 867 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 867

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 853,33

Recursos do Item 867

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 867

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 867

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 868**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99145	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 515,00	Classificada	--
95242	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 519,33	Classificada	--
29465	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 519,33	Classificada	--

Lances do Item 868

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 519,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 519,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 515,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 10:08:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	12/09/2022 10:09:41	Manual

Mensagens do Item 868

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 868 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 868 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 868 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 868

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 868 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 868 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 868 pelo valor de R\$249,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 868

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 868 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 868

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 519,33

Recursos do Item 868

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 868

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 868

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 869**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84527	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 316,00	Classificada	--
96393	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 326,67	Classificada	--
34153	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 326,67	Classificada	--

Lances do Item 869

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 326,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 326,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 316,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:08:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 10:09:48	Manual

Mensagens do Item 869

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 869 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 869 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 869 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 869

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 869 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 869 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 869 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 869

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 869 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 869

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 326,67

Recursos do Item 869

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 869

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 869

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 870**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74784	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 316,00	Classificada	--
43313	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 326,67	Classificada	--
61577	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	NGK	NGK	R\$ 326,67	Classificada	--

Lances do Item 870

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 326,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 326,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 316,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:08:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 10:09:56	Manual

Mensagens do Item 870

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 870 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 870 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 870 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 870

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 870 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 870 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 870 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 870

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 870 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 870

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 326,67

Recursos do Item 870

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 870

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 870

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 871**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40135	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 453,00	Classificada	--
66582	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 453,33	Classificada	--
50600	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 453,33	Classificada	--

Lances do Item 871

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 453,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 453,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 453,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 10:08:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	12/09/2022 10:10:03	Manual

Mensagens do Item 871

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 871 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 871 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 871 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 871

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 871 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 871 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 871 pelo valor de R\$199,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 871

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 871 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 871

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 453,33

Recursos do Item 871

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 871

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 871

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 872**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75740	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 453,00	Classificada	--
94595	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 453,33	Classificada	--
95522	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 453,33	Classificada	--

Lances do Item 872

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 453,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 453,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 453,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 10:08:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90	12/09/2022 10:10:08	Manual

Mensagens do Item 872

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 872 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 872 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 872 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 872

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 872 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 872 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 872 pelo valor de R\$199,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 872

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 872 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 872

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 199,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 453,33

Recursos do Item 872

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 872

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 872

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 873**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84295	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Obenaus	Obenaus	R\$ 520,00	Classificada	--
20339	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 521,00	Classificada	--
80706	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 521,00	Classificada	--

Lances do Item 873

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 521,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 521,00	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 520,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 10:08:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 873

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 873 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 873 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 873 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 873 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 873

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 873 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 873 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 873 pelo valor de R\$520,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 873

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 873 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 873

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 520,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 521,00

Recursos do Item 873

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 873

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 873

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 874

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65894	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 790,00	Classificada	--
52496	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 800,67	Classificada	--
66498	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 800,67	Classificada	--

Lances do Item 874

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 800,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 790,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:08:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 874

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 874 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 874 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 874 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 874 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 874

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 874 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 874 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 874 pelo valor de R\$790,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 874

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 874 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 874

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 790,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 800,67

Recursos do Item 874

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 874

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 874

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 875

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61047	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 509,00	Classificada	--
64926	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 519,67	Classificada	--
60614	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 519,67	Classificada	--

Lances do Item 875

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 519,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 519,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 509,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 10:08:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 875

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 875 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:03:36	O ITEM 875 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 875 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:13:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 875 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 875

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 875 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 875 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 875 pelo valor de R\$509,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 875

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 875 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 875

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 509,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 519,67

Recursos do Item 875

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 875

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 875

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 876**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6012	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 475,00	Classificada	--
52788	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 481,67	Classificada	--
57264	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 481,67	Classificada	--

Lances do Item 876

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 481,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 481,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 475,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 10:20:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 876

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 876 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 876 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 876 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 876 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 876

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 876 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 876 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 876 pelo valor de R\$475,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 876

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 876 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 876

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 475,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 481,67

Recursos do Item 876

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 876

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 876

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 877**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30146	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MSG	MSG	R\$ 875,00	Classificada	--
24745	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 881,67	Classificada	--
82748	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 881,67	Classificada	--

Lances do Item 877

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 881,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 881,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 875,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 10:20:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 877

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 877 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 877 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 877 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 877 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 877

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 877 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 877 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 877 pelo valor de R\$875,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 877

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 877 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 877

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 875,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 881,67

Recursos do Item 877

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 877

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 877

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 878**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92142	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 1.562,00	Classificada	--
19448	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.574,67	Classificada	--
14099	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.574,67	Classificada	--

Lances do Item 878

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.574,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.574,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.562,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:20:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 878

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 878 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 878 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 878 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 878 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 878

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 878 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 878 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 878 pelo valor de R\$1.562,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 878

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 878 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 878

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.562,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.574,67

Recursos do Item 878

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 878

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 878

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 879**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54763	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 268,00	Classificada	--
78660	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 269,93	Classificada	--
39439	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 269,93	Classificada	--

Lances do Item 879

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,93	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 269,93	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 268,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 130,00	12/09/2022 10:20:43	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95	12/09/2022 10:21:40	Manual

Mensagens do Item 879

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 879 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 879 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 879 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 879

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 879 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 879 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 879 pelo valor de R\$129,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 879

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 879 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 879

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 129,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 269,93

Recursos do Item 879

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 879

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 879

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 880**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40950	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Reserplastic	Reserplastic	R\$ 156,00	Classificada	--
62295	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 157,33	Classificada	--
93944	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 157,33	Classificada	--

Lances do Item 880

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 157,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 156,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 10:20:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 880

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 880 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 880 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 880 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 880

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 880 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 880 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 880 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 880 pelo valor de R\$156,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 880

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 880 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 880

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 156,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 157,33

Recursos do Item 880

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 880

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 880

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 881

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38758	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jonh Deere	Jonh Deere	R\$ 264,00	Classificada	--
60871	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 264,67	Classificada	--
91678	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 264,67	Classificada	--

Lances do Item 881

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 264,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 264,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 264,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 10:20:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 881

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 881 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 881 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 881 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 881

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 881 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 881 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 881 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 881 pelo valor de R\$264,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 881

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 881 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 881

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 264,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 264,67

Recursos do Item 881

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 881

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 881

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 882

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24477	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tanclik	Tanclik	R\$ 30,50	Classificada	--
56375	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 32,50	Classificada	--
67954	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 32,50	Classificada	--

Lances do Item 882

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,50	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 32,50	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 30,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	12/09/2022 10:20:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 882

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 882 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 882 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 882 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 882 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 882

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 882 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 882 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 882 pelo valor de R\$30,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 882

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 882 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 882

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 30,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,50

Recursos do Item 882

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 882

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 882

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 883**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20515	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 770,00	Classificada	--
54939	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 773,33	Classificada	--
45425	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 773,33	Classificada	--

Lances do Item 883

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 773,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 773,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 770,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 10:21:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 10:21:27	Manual

Mensagens do Item 883

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 883 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 883 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 883 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 883

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 883 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 883 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 883 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 883

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 883 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 883

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 773,33

Recursos do Item 883

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 883

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 883

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 884**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29578	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 969,00	Classificada	--
47760	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 977,33	Classificada	--
40255	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 977,33	Classificada	--

Lances do Item 884

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 977,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 977,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 969,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 450,00	12/09/2022 10:21:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 884

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 884 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 884 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 884 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 884 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 884

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 884 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 884 pelo valor de R\$450,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 884 pelo valor de R\$969,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 884

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 884 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 884

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 969,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 977,33

Recursos do Item 884

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 884

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 884

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 885

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61942	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Plastimaq	Plastimaq	R\$ 1.060,00	Classificada	--
66129	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.062,67	Classificada	--
11334	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.062,67	Classificada	--

Lances do Item 885

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.062,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.062,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.060,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	12/09/2022 10:21:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95	12/09/2022 10:21:48	Manual

Mensagens do Item 885

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 885 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 885

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 885 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 885 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 885 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 885 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 885 pelo valor de R\$499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 885

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 885 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 885

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.062,67

Recursos do Item 885

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 885

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 885

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 886

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56632	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jonh Deere	Jonh Deere	R\$ 880,00	Classificada	--
18357	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 889,33	Classificada	--
61597	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 889,33	Classificada	--

Lances do Item 886

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 889,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 10:21:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 886

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 886 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 886 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 886 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 886

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 886 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 886 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 886 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 886 pelo valor de R\$880,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 886

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 886 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 886

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 880,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 889,33

Recursos do Item 886

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 886

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 886

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 887**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22641	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 518,00	Classificada	--
47767	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 520,33	Classificada	--
3123	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 520,33	Classificada	--

Lances do Item 887

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 520,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 520,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 518,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 10:21:22	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	12/09/2022 10:21:45	Manual

Mensagens do Item 887

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 887 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 887

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 887 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 887 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 887 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 887 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 887 pelo valor de R\$249,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 887

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 887 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 887

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 520,33

Recursos do Item 887

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 887

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 887

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 888**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
74861	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Chromium	Chromium	R\$ 302,00	Classificada	--
74114	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 303,00	Classificada	--
81280	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 303,00	Classificada	--

Lances do Item 888

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 303,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 303,00	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 302,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:21:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 10:21:51	Manual

Mensagens do Item 888

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 888 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 888

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 888 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 888 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 888 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 888 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 888 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 888

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 888 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 888

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 303,00

Recursos do Item 888

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 888

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 888

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 889**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8014	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 485,00	Classificada	--
61276	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 485,33	Classificada	--
7869	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 485,33	Classificada	--

Lances do Item 889

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 485,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 485,33	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 485,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 200,00	12/09/2022 10:21:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 889

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 889 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 889 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 889 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 889

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 889 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 889 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 889 pelo valor de R\$200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 889 pelo valor de R\$485,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 889

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 889 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 889

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 485,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 485,33

Recursos do Item 889

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 889

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 889

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 890**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
96708	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mil	Mil	R\$ 1.135,00	Classificada	--
42641	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	NAKATA	ORIGINAL	R\$ 1.144,67	Classificada	--
83641	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.144,67	Classificada	--

Lances do Item 890

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.144,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.144,67	06/09/2022 02:17:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.135,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	12/09/2022 10:21:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	12/09/2022 10:21:58	Manual

Mensagens do Item 890

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 890 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 890 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 890 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 890

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 890 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 890 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 890 pelo valor de R\$749,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 890

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 890 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 890

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.144,67

Recursos do Item 890

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 890

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 890

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 891

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
15468	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dellarosa	Dellarosa	R\$ 118,50	Classificada	--
85173	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 123,17	Classificada	--
93953	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTEBUGTE	BUGTE	R\$ 123,17	Classificada	--

Lances do Item 891

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 123,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 123,17	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 55,00	12/09/2022 10:21:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 891

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 891 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 891 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 891 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 891

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 891 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 891 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 891 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 891 pelo valor de R\$118,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 891

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 891 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 891

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 123,17

Recursos do Item 891

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 891

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 891

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 892

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84061	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	PV	PV	R\$ 32,00	Classificada	--
63373	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 32,67	Classificada	--
89470	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 32,67	Classificada	--

Lances do Item 892

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 32,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 15,00	12/09/2022 10:21:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 892

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 892 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 892 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 892 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 892

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 892 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 892 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 892 pelo valor de R\$15,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 892 pelo valor de R\$32,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 892

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 892 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 892

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 32,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 32,67

Recursos do Item 892

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 892

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 892

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 893

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36792	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 569,00	Classificada	--
76020	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 577,67	Classificada	--
46503	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 577,67	Classificada	--

Lances do Item 893

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 577,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 577,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 10:21:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 893

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 893 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 893 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 893 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 893

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 893 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 893 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 893 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 893 pelo valor de R\$569,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 893

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 893 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 893

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 569,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 577,67

Recursos do Item 893

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 893

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 893

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 894**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7957	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MT-Bronze	MT- Bronze	R\$ 322,00	Classificada	--
14223	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 332,33	Classificada	--
99816	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 332,33	Classificada	--

Lances do Item 894

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 332,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 332,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 322,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:21:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90	12/09/2022 10:22:18	Manual

Mensagens do Item 894

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 894 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 894

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 894 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 894 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 894 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 894 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 894 pelo valor de R\$149,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 894

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 894 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 894

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 332,33

Recursos do Item 894

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 894

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 894

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 895**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4528	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	MT-Bronze	MT- Bronze	R\$ 257,00	Classificada	--
11157	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 261,33	Classificada	--
97784	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 261,33	Classificada	--

Lances do Item 895

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 261,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 257,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 125,00	12/09/2022 10:22:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,90	12/09/2022 10:22:33	Manual

Mensagens do Item 895

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 895 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 895

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:16:11	O ITEM 895 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 895 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:26:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 895 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 895 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 895 pelo valor de R\$124,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 895

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 895 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 895

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 124,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 261,33

Recursos do Item 895

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 895

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 895

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 896**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11758	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Usa-Seal	Usa-Seal	R\$ 20,80	Classificada	--
88295	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 21,27	Classificada	--
99549	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 21,27	Classificada	--

Lances do Item 896

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 21,27	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 21,27	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,80	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	12/09/2022 10:31:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	12/09/2022 10:32:08	Manual

Mensagens do Item 896

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 896 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 896

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 896 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 896 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 896 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 896 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 896 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 896

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 896 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 896

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 21,27

Recursos do Item 896

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 896

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 896

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 897**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63564	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 20,50	Classificada	--
91968	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 20,63	Classificada	--
78048	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 20,63	Classificada	--

Lances do Item 897

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 20,63	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 20,63	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 20,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	12/09/2022 10:31:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95	12/09/2022 10:32:00	Manual

Mensagens do Item 897

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 897 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 897

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 897 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 897 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 897 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 897 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 897 pelo valor de R\$9,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 897

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 897 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 897

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 20,63

Recursos do Item 897

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 897

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 897

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 898**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2685	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tatu	Tatu	R\$ 154,00	Classificada	--
69734	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 154,67	Classificada	--
50471	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 154,67	Classificada	--

Lances do Item 898

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 154,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 154,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 154,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 10:31:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95	12/09/2022 10:31:28	Manual

Mensagens do Item 898

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 898 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 898

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 898 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 898 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 898 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 898 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 898 pelo valor de R\$69,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 898

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 898 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 898

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 69,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 154,67

Recursos do Item 898

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 898

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 898

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 899

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27695	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tatu	Tatu	R\$ 166,00	Classificada	--
21885	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 166,67	Classificada	--
58499	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 166,67	Classificada	--

Lances do Item 899

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 166,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 166,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 166,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 10:31:17	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 899

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 899 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 899 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 899 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 899

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 899 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 899 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 899 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:21	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 899 pelo valor de R\$166,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 899

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 899 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 899

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 166,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 166,67

Recursos do Item 899

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 899

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 899

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 900

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52307	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Tatu	Tatu	R\$ 97,50	Classificada	--
13409	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 99,83	Classificada	--
78568	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 99,83	Classificada	--

Lances do Item 900

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 99,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 99,83	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 97,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 45,00	12/09/2022 10:31:27	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95	12/09/2022 10:31:43	Manual

Mensagens do Item 900

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 900 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 900

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 900 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 900 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 900 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:09:05	O ITEM 900 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:39:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 900 pelo valor de R\$44,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 900

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 900 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 900

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 44,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 99,83

Recursos do Item 900

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 900

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 900

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 901**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86741	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 11,50	Classificada	--
26221	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 12,03	Classificada	--
8281	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 12,03	Classificada	--

Lances do Item 901

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,03	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,03	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 11,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7,50	12/09/2022 10:31:42	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45	12/09/2022 10:32:55	Manual

Mensagens do Item 901

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 901 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 901

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 901 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 901 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 901 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 901 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 901 pelo valor de R\$7,45 .
Sistema	12/09/2022 17:04:20	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 901

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 901 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 901

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7,45
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 12,03

Recursos do Item 901

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 901

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 901

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 902

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83474	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Falma	Falma	R\$ 21,50	Classificada	--
70260	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 22,02	Classificada	--
67177	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 22,02	Classificada	--

Lances do Item 902

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,02	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 22,02	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 11,00	12/09/2022 10:31:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 902

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 902 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 902 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 902 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 902

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 902 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 902 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 902 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 902 pelo valor de R\$21,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 902

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 902 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 902

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,02

Recursos do Item 902

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 902

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 902

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 903**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88453	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Universal	Universal	R\$ 309,00	Classificada	--
18816	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 315,33	Classificada	--
12029	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 315,33	Classificada	--

Lances do Item 903

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 315,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 315,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 309,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:31:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95	12/09/2022 10:32:37	Manual

Mensagens do Item 903

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 903 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 903

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 903 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 903 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 903 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 903 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 903 pelo valor de R\$149,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 903

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 903 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 903

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 149,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 315,33

Recursos do Item 903

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 903

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 903

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 904**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37953	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 219,00	Classificada	--
90843	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	DELLAROSA	ORIGINAL	R\$ 219,33	Classificada	--
89864	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 219,33	Classificada	--

Lances do Item 904

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 219,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 219,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 10:31:58	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 904

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 904 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 904 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 904 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 904

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 904 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 904 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 904 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 904 pelo valor de R\$219,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 904

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 904 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 904

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 219,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 219,33

Recursos do Item 904

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 904

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 904

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 905**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44746	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 1.362,00	Classificada	--
53901	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 1.373,67	Classificada	--
76797	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.373,67	Classificada	--

Lances do Item 905

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.373,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.373,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.362,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:32:05	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 10:32:19	Manual

Mensagens do Item 905

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 905 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 905 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 905 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 905

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 905 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 905 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 905 pelo valor de R\$699,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 905

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 905 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 905

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.373,67

Recursos do Item 905

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 905

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 905

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 906

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80236	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 3.752,00	Classificada	--
77460	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 3.752,00	Classificada	--
60179	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 3.752,00	Classificada	--

Lances do Item 906

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.752,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.752,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.752,00	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 10:32:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 906

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 906 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 906 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 906 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 906 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 906

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 906 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 906 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 80236 - Data Prop.: 25/08/2022 16:35:00 ficou classificado em 1º lugar . ID: 77460 - Data Prop.: 05/09/2022 14:33:14 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 906 pelo valor de R\$3.752,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 906

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 906 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 906

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.752,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.752,00

Recursos do Item 906

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 906

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 906

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 907**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31255	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 725,00	Classificada	--
95664	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 730,33	Classificada	--
39769	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 730,33	Classificada	--

Lances do Item 907

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 730,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 730,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 725,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:32:16	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	12/09/2022 10:33:37	Manual

Mensagens do Item 907

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 907 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 907 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 907 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 907

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 907 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 907 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 907 pelo valor de R\$349,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 907

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 907 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 907

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 730,33

Recursos do Item 907

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 907

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 907

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 908

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27768	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 360,00	Classificada	--
93152	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 361,67	Classificada	--
756	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 361,67	Classificada	--

Lances do Item 908

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 361,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 360,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:32:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 908

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 908 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 908 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 908 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 908 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 908

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 908 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 908 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 908 pelo valor de R\$360,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 908

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 908 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 908

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 360,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 361,67

Recursos do Item 908

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 908

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 908

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 909**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67848	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 735,00	Classificada	--
32060	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 736,00	Classificada	--
19774	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 736,00	Classificada	--

Lances do Item 909

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 736,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 736,00	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 735,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:32:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	12/09/2022 10:32:55	Manual

Mensagens do Item 909

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 909 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 909 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 909 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 909

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 909 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 909 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 909 pelo valor de R\$349,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 909

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 909 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 909

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 736,00

Recursos do Item 909

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 909

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 909

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 910

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98242	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 775,00	Classificada	--
82096	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 776,00	Classificada	--
75862	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 776,00	Classificada	--

Lances do Item 910

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 776,00	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 775,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:32:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 910

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 910 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 910 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 910 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 910 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 910

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 910 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:51	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 910 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:51	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 910 pelo valor de R\$775,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 910

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 910 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 910

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 775,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 776,00

Recursos do Item 910

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 910

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 910

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 911**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27666	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 740,00	Classificada	--
18185	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 747,33	Classificada	--
91013	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 747,33	Classificada	--

Lances do Item 911

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 747,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 747,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 740,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:32:31	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90	12/09/2022 10:33:19	Manual

Mensagens do Item 911

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 911 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 911 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 911 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 911

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 911 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 911 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 911 pelo valor de R\$349,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 911

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 911 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 911

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 349,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 747,33

Recursos do Item 911

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 911

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 911

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 912

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89444	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Nacional	Nacional	R\$ 690,00	Classificada	--
89540	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 705,00	Classificada	--
18841	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 705,00	Classificada	--

Lances do Item 912

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 705,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 705,00	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 690,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 10:32:35	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 912

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 912 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 912 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 912 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 912 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 912

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 912 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 912 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 912 pelo valor de R\$690,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 912

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 912 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 912

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 690,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 705,00

Recursos do Item 912

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 912

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 912

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 913**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34028	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 66,00	Classificada	--
43158	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 67,67	Classificada	--
90294	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 67,67	Classificada	--

Lances do Item 913

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	12/09/2022 10:32:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 913

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 913 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 913 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 913 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 913 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 913

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 913 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 913 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 913 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 913

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 913 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 913

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67

Recursos do Item 913

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 913

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 913

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 914

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8461	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 66,00	Classificada	--
65702	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 67,67	Classificada	--
4407	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 67,67	Classificada	--

Lances do Item 914

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 67,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,00	12/09/2022 10:32:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 914

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 914 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 914 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 914 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 914 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 914

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 914 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 914 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 914 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 914

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 914 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 914

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 66,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 67,67

Recursos do Item 914

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 914

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 914

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 915

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45214	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	YTP	YTP	R\$ 222,00	Classificada	--
51324	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TUPPER	ORIGINAL	R\$ 224,33	Classificada	--
85623	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 224,33	Classificada	--

Lances do Item 915

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 224,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 224,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 222,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 110,00	12/09/2022 10:32:51	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 915

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 915 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:27:46	O ITEM 915 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 915 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:37:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 915 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 915

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 915 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 915 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 915 pelo valor de R\$222,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 915

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 915 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 915

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 222,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 224,33

Recursos do Item 915

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 915

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 915

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 916**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86412	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Holset	Holset	R\$ 4.825,00	Classificada	--
78958	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 4.838,33	Classificada	--
48661	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4.838,33	Classificada	--

Lances do Item 916

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.838,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.838,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.825,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	12/09/2022 10:43:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,95	12/09/2022 10:43:20	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.400,00	12/09/2022 10:46:51	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,95	12/09/2022 10:47:35	Manual

Mensagens do Item 916

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 916

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 916 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 916 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 916 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 916 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 916 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 916 pelo valor de R\$2.399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 916

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 916 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 916

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.838,33

Recursos do Item 916

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 916

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 916

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 917**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
2999	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Borg Wagner	Borg Wagner	R\$ 4.598,00	Classificada	--
15906	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 4.649,33	Classificada	--
65268	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4.649,33	Classificada	--

Lances do Item 917

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.649,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.649,33	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.598,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	12/09/2022 10:43:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,95	12/09/2022 10:43:27	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.490,00	12/09/2022 10:47:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.489,95	12/09/2022 10:47:52	Manual

Mensagens do Item 917

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 917

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 917 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 917 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 917 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 917 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 917 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 917 pelo valor de R\$2.489,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 917

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 917 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 917

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.489,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.649,33

Recursos do Item 917

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 917

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 917

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 918**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17859	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Holset	Holset	R\$ 5.467,00	Classificada	--
60306	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 5.468,67	Classificada	--
6164	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 5.468,67	Classificada	--

Lances do Item 918

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.468,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 5.468,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 5.467,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.500,00	12/09/2022 10:43:13	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,95	12/09/2022 10:43:33	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.490,00	12/09/2022 10:47:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 918

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 918 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 918

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 918 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 918 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 918 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 918 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 918 pelo valor de R\$2.490,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 918 pelo valor de R\$2.499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 918

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 918 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 918

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 5.468,67

Recursos do Item 918

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 918

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 918

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 919**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74826	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 9.280,00	Classificada	--
21376	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 9.306,67	Classificada	--
56876	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 9.306,67	Classificada	--

Lances do Item 919

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.306,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9.306,67	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	12/09/2022 10:43:19	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95	12/09/2022 10:44:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.490,00	12/09/2022 10:47:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.489,95	12/09/2022 10:48:09	Manual

Mensagens do Item 919

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 919

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 919 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 919 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 919 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 919 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 919 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 919 pelo valor de R\$4.489,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 919

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 919 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 919

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.489,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.306,67

Recursos do Item 919

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 919

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 919

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 920**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28206	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Mahle	Mahle	R\$ 4.720,00	Classificada	--
91207	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 4.790,00	Classificada	--
60173	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4.790,00	Classificada	--

Lances do Item 920

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.790,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.790,00	06/09/2022 02:24:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.720,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	12/09/2022 10:43:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,95	12/09/2022 10:44:25	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.290,00	12/09/2022 10:47:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 920

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 920 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 920

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 920 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 920 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 920 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 920 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 920 pelo valor de R\$2.290,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 920 pelo valor de R\$2.299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 920

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 920 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 920

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.790,00

Recursos do Item 920

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 920

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 920

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 921**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13996	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 9.600,00	Classificada	--
36036	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 9.613,33	Classificada	--
62335	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 9.613,33	Classificada	--

Lances do Item 921

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.613,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 9.613,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 9.600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	12/09/2022 10:43:58	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,95	12/09/2022 10:44:53	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.490,00	12/09/2022 10:47:49	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.489,95	12/09/2022 10:48:00	Manual

Mensagens do Item 921

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 921

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 921 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 921 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 921 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 921 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 921 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 921 pelo valor de R\$4.489,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 921

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 921 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 921

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.489,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 9.613,33

Recursos do Item 921

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 921

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 921

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 922

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57281	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Riosulense	Riosulense	R\$ 86,00	Classificada	--
40560	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	GARRET	ORIGINAL	R\$ 87,00	Classificada	--
6891	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 87,00	Classificada	--

Lances do Item 922

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 87,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 87,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 86,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 10:44:02	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 922

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 922 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 922 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 922 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 922

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 922 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 922 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 922 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 922 pelo valor de R\$86,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 922

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 922 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 922

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 86,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 87,00

Recursos do Item 922

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 922

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 922

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 923**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55278	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 75,00	Classificada	--
25284	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TURBO	ORIGINAL	R\$ 76,83	Classificada	--
15001	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 76,83	Classificada	--

Lances do Item 923

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 76,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 76,83	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 75,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 10:44:06	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	12/09/2022 10:45:02	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 35,00	12/09/2022 10:47:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 923

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 923 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 923

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 923 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 923 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 923 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 923 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 923 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 923 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 923

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 923 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 923

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 76,83

Recursos do Item 923

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 923

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 923

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 924**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88183	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Hybel	Hybel	R\$ 4.600,00	Classificada	--
83311	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 4.616,67	Classificada	--
2762	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4.616,67	Classificada	--

Lances do Item 924

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.616,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.616,67	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.600,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.300,00	12/09/2022 10:44:11	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.299,95	12/09/2022 10:45:12	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.290,00	12/09/2022 10:48:00	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.289,95	12/09/2022 10:48:14	Manual

Mensagens do Item 924

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 924

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 924 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 924 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 924 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 924 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 924 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 924 pelo valor de R\$2.289,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 924

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 924 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 924

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.289,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.616,67

Recursos do Item 924

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 924

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 924

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 925

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53345	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Chromium	Chromium	R\$ 79,00	Classificada	--
83180	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 82,67	Classificada	--
7639	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 82,67	Classificada	--

Lances do Item 925

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 82,67	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 10:44:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 925

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 925 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 925 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 925 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 925

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 925 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 925 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 925 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 925 pelo valor de R\$79,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 925

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 925 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 925

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 82,67

Recursos do Item 925

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 925

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 925

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 926**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
95091	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 6.390,00	Classificada	--
70635	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 6.402,00	Classificada	--
14403	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 6.402,00	Classificada	--

Lances do Item 926

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.402,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.402,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.390,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	12/09/2022 09:58:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90	12/09/2022 09:58:57	Manual

Mensagens do Item 926

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 926 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 926 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 926 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 926

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 926 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 926 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 926 pelo valor de R\$2.999,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 926

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 926 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 926

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.402,00

Recursos do Item 926

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 926

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 926

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 927

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92654	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 1.160,00	Classificada	--
82412	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.164,33	Classificada	--
38587	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.164,33	Classificada	--

Lances do Item 927

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.164,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.164,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.160,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	12/09/2022 09:58:29	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 927

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 927 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 927 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 927 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 927

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 927 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 927 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 927 pelo valor de R\$500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 927 pelo valor de R\$1.160,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 927

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 927 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 927

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.160,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.164,33

Recursos do Item 927

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 927

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 927

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 928**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96905	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 84,00	Classificada	--
39805	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 85,57	Classificada	--
33899	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 85,57	Classificada	--

Lances do Item 928

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,57	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 85,57	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 84,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 09:58:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 928

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 928 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 928 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 928 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 928 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 928

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 928 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 928 pelo valor de R\$40,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 928 pelo valor de R\$84,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 928

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 928 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 928

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 84,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,57

Recursos do Item 928

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 928

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 928

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 929**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58614	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	FPT	FPT	R\$ 51,00	Classificada	--
95759	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 53,00	Classificada	--
74192	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 53,00	Classificada	--

Lances do Item 929

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 53,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 53,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 51,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 25,00	12/09/2022 09:58:39	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95	12/09/2022 09:59:13	Manual

Mensagens do Item 929

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 929 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 929 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 929 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 929

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 929 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 929 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 929 pelo valor de R\$24,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 929

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 929 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 929

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 24,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 53,00

Recursos do Item 929

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 929

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 929

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 930

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66002	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 490,00	Classificada	--
4456	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 491,00	Classificada	--
9407	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 491,00	Classificada	--

Lances do Item 930

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 491,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 491,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 490,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 09:58:44	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95	12/09/2022 09:59:20	Manual

Mensagens do Item 930

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 930 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 930 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 930 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 930

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 930 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 930 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 930 pelo valor de R\$249,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 930

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 930 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 930

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 491,00

Recursos do Item 930

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 930

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 930

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 931**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64195	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 150,00	Classificada	--
90397	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 153,83	Classificada	--
79895	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 153,83	Classificada	--

Lances do Item 931

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 153,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 153,83	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 150,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	12/09/2022 09:58:54	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	12/09/2022 09:59:11	Manual

Mensagens do Item 931

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 931 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 931 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 931 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 931

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 931 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 931 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 931 pelo valor de R\$74,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 931

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 931 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 931

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 153,83

Recursos do Item 931

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 931

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 931

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 932**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61663	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 280,00	Classificada	--
16291	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 282,00	Classificada	--
10441	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 282,00	Classificada	--

Lances do Item 932

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 282,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 282,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 280,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 100,00	12/09/2022 09:59:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90	12/09/2022 09:59:14	Manual

Mensagens do Item 932

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 932 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 932

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 932 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 932 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 932 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 932 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 932 pelo valor de R\$99,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 932

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 932 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 932

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 99,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 282,00

Recursos do Item 932

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 932

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 932

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 933**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79012	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Euroasia	Euroasia	R\$ 154,00	Classificada	--
32204	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 156,17	Classificada	--
8661	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 156,17	Classificada	--

Lances do Item 933

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 156,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 156,17	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 154,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	12/09/2022 09:59:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	12/09/2022 09:59:20	Manual

Mensagens do Item 933

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 933 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 933 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 933 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 933

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 933 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 933 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 933 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 933

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 933 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 933

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 156,17

Recursos do Item 933

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 933

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 933

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 934**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34108	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Caterpillar	Caterpillar	R\$ 4.323,00	Classificada	--
65556	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 4.381,00	Classificada	--
84460	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 4.381,00	Classificada	--

Lances do Item 934

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.381,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.381,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.323,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.000,00	12/09/2022 09:59:14	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90	12/09/2022 09:59:28	Manual

Mensagens do Item 934

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 934 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 934

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 934 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 934 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 934 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 934 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 934 pelo valor de R\$1.999,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 934

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 934 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 934

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 4.381,00

Recursos do Item 934

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 934

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 934

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 935

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75042	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Chromium	Chromium	R\$ 118,00	Classificada	--
86516	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 119,17	Classificada	--
99979	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 119,17	Classificada	--

Lances do Item 935

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 119,17	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 09:59:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 935

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 935 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:51:52	O ITEM 935 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 935 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 935

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:01:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 935 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 935 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 935 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 935 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 935

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 935 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 935

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 118,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 119,17

Recursos do Item 935

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 935

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 935

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 936**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20176	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bremen	Bremen	R\$ 21,00	Classificada	--
24156	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 22,17	Classificada	--
1765	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 22,17	Classificada	--

Lances do Item 936

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 22,17	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 10,00	12/09/2022 09:59:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 936

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 936 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 09:52:39	O ITEM 936 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 936 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:02:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 936 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 936

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 936 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:48:59	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 936 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 936 pelo valor de R\$21,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 936

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 936 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 936

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 21,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 22,17

Recursos do Item 936

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 936

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 936

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 937**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89754	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Piloto	Piloto	R\$ 145,00	Classificada	--
83438	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 147,60	Classificada	--
40793	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 147,60	Classificada	--

Lances do Item 937

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 147,60	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 147,60	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 145,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 75,00	12/09/2022 10:44:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90	12/09/2022 10:44:43	Manual

Mensagens do Item 937

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 937 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 937 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 937 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 937

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 937 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 937 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 937 pelo valor de R\$74,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 937

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 937 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 937

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 74,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 147,60

Recursos do Item 937

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 937

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 937

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 938**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56707	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Piloto	Piloto	R\$ 162,00	Classificada	--
66490	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 162,67	Classificada	--
70282	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 162,67	Classificada	--

Lances do Item 938

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 162,67	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 162,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 80,00	12/09/2022 10:44:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90	12/09/2022 10:44:47	Manual

Mensagens do Item 938

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 938 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 938 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 938 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 938

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 938 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 938 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 938 pelo valor de R\$79,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 938

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 938 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 938

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 79,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 162,67

Recursos do Item 938

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 938

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 938

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 939

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55895	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 550,00	Classificada	--
57028	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 551,17	Classificada	--
31087	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 551,17	Classificada	--

Lances do Item 939

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 551,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 551,17	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 550,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,00	12/09/2022 10:44:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90	12/09/2022 10:45:07	Manual

Mensagens do Item 939

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 939 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 939 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 939 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 939

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 939 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 939 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 939 pelo valor de R\$249,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 939

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 939 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 939

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 249,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 551,17

Recursos do Item 939

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 939

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 939

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 940

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1079	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Delphi	Delphi	R\$ 660,00	Classificada	--
31655	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 667,33	Classificada	--
67194	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 667,33	Classificada	--

Lances do Item 940

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 667,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 667,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 660,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 10:44:37	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90	12/09/2022 10:45:15	Manual

Mensagens do Item 940

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 09:51:14	O ITEM 940 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 940 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 940 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 940

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 940 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 940 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 940 pelo valor de R\$299,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 940

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 940 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 940

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 667,33

Recursos do Item 940

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 940

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 940

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 941

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82065	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Blumaq	Blumaq	R\$ 370,00	Classificada	--
701	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 375,33	Classificada	--
23045	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 375,33	Classificada	--

Lances do Item 941

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 375,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 375,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 150,00	12/09/2022 10:44:41	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 941

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 941 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 941 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 941 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 941 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 941

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 941 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 941 pelo valor de R\$150,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 941 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 941

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 941 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 941

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 370,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 375,33

Recursos do Item 941

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 941

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 941

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 942

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8298	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Piloto	Piloto	R\$ 1.501,00	Classificada	--
72333	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.538,00	Classificada	--
90911	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.538,00	Classificada	--

Lances do Item 942

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.538,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.538,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.501,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 500,00	12/09/2022 10:44:47	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 942

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 942 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 942 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 942 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 942 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 942

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 942 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 942 pelo valor de R\$500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 942 pelo valor de R\$1.501,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 942

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 942 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 942

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.501,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.538,00

Recursos do Item 942

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 942

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 942

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 943**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72699	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wabco	Wabco	R\$ 1.387,50	Classificada	--
60633	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.398,83	Classificada	--
87049	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.398,83	Classificada	--

Lances do Item 943

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.398,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.398,83	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.387,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:44:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	12/09/2022 10:45:25	Manual

Mensagens do Item 943

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 943 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 943 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 943 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 943

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 943 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 943 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 943 pelo valor de R\$699,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 943

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 943 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 943

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.398,83

Recursos do Item 943

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 943

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 943

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 944**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6963	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Knorr	Knorr	R\$ 1.388,00	Classificada	--
91541	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.398,33	Classificada	--
29663	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.398,33	Classificada	--

Lances do Item 944

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.398,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.398,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.388,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:44:59	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	12/09/2022 10:45:33	Manual

Mensagens do Item 944

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 944 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 944 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 944 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 944

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 944 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 944 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 944 pelo valor de R\$699,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 944

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 944 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 944

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.398,33

Recursos do Item 944

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 944

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 944

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 945**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
24415	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 1.140,00	Classificada	--
38444	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.144,00	Classificada	--
23976	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.144,00	Classificada	--

Lances do Item 945

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.144,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.144,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.140,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:45:04	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	12/09/2022 10:45:39	Manual

Mensagens do Item 945

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 945 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 945

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 945 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 945 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 945 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 945 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 945 pelo valor de R\$699,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 945

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 945 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 945

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.144,00

Recursos do Item 945

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 945

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 945

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 946**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81981	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Importado	Importado	R\$ 7.290,00	Classificada	--
31375	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 7.318,33	Classificada	--
93429	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 7.318,33	Classificada	--

Lances do Item 946

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.318,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.318,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.290,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 4.500,00	12/09/2022 10:45:10	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,90	12/09/2022 10:45:55	Manual

Mensagens do Item 946

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 946 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 946

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:40:32	O ITEM 946 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 946 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 10:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 946 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 946 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 946 pelo valor de R\$4.499,90 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 946

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 946 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 946

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 4.499,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.318,33

Recursos do Item 946

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 946

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 946

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 947

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31626	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	ITR	ITR	R\$ 629,00	Classificada	--
32348	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 642,33	Classificada	--
90363	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 642,33	Classificada	--

Lances do Item 947

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 642,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 642,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 629,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 300,00	12/09/2022 10:54:24	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95	12/09/2022 10:56:15	Manual

Mensagens do Item 947

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 947 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 947 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 947 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 947

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 947 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 947 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 947 pelo valor de R\$299,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 947

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 947 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 947

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 299,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 642,33

Recursos do Item 947

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 947

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 947

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 948**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
15875	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Piloto	Piloto	R\$ 1.547,50	Classificada	--
8188	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.571,83	Classificada	--
70232	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.571,83	Classificada	--

Lances do Item 948

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.571,83	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.571,83	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.547,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:54:30	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 10:56:43	Manual

Mensagens do Item 948

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 948 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 948 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 948 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 948

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 948 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 948 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 948 pelo valor de R\$699,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 948

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 948 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 948

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.571,83

Recursos do Item 948

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 948

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 948

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 949**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24602	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 83,00	Classificada	--
10012	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 85,67	Classificada	--
97681	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 85,67	Classificada	--

Lances do Item 949

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 85,67	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 83,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 40,00	12/09/2022 10:54:33	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95	12/09/2022 10:56:54	Manual

Mensagens do Item 949

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 949 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 949 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 949 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 949

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 949 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 949 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 949 pelo valor de R\$39,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 949

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 949 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 949

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 39,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 85,67

Recursos do Item 949

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 949

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 949

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 950**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
16886	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.120,00	Classificada	--
66804	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.159,33	Classificada	--
91577	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.159,33	Classificada	--

Lances do Item 950

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.159,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.159,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.120,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 10:54:40	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95	12/09/2022 10:55:30	Manual

Mensagens do Item 950

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 950 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 950 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 950 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 950

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 950 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 950 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 950 pelo valor de R\$599,95 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 950

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 950 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 950

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.159,33

Recursos do Item 950

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 950

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 950

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 951

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12354	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Piloto	Piloto	R\$ 750,00	Classificada	--
48538	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 764,00	Classificada	--
93015	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 764,00	Classificada	--

Lances do Item 951

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 764,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 764,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 750,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 10:54:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 951

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 951 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 951 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 951 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 951 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 951

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 951 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 951 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:04:52	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:04:52	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 951 pelo valor de R\$750,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 951

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 951 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 951

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 750,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 764,00

Recursos do Item 951

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 951

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 951

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 952**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
30693	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Dana	Dana	R\$ 6.085,00	Classificada	--
44958	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 6.096,00	Classificada	--
70010	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 6.096,00	Classificada	--

Lances do Item 952

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.096,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 6.096,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 6.085,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.000,00	12/09/2022 10:54:53	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90	12/09/2022 10:55:41	Manual

Mensagens do Item 952

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 952 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 952 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 952 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 952

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 952 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 952 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 952 pelo valor de R\$2.999,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 952

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 952 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 952

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.999,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 6.096,00

Recursos do Item 952

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 952

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 952

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 953**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15650	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Wabco	Wabco	R\$ 802,00	Classificada	--
16439	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 803,33	Classificada	--
22008	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 803,33	Classificada	--

Lances do Item 953

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 803,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 803,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 802,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 400,00	12/09/2022 10:54:57	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95	12/09/2022 10:56:00	Manual

Mensagens do Item 953

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 953 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 953 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 953 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 953

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 953 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 953 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 953 pelo valor de R\$399,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 953

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 953 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 953

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 399,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 803,33

Recursos do Item 953

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 953

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 953

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 954**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26573	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Bosch	Bosch	R\$ 166,00	Classificada	--
10323	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 172,33	Classificada	--
69769	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 172,33	Classificada	--

Lances do Item 954

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 172,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 172,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 166,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 70,00	12/09/2022 10:55:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 954

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 954 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 954 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 954 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 954 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 954

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 954 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 954 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 954 pelo valor de R\$166,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 954

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 954 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 954

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 166,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 172,33

Recursos do Item 954

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 954

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 954

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 955

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40825	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Das Traktor	Das Traktor	R\$ 285,00	Classificada	--
69526	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 292,67	Classificada	--
83020	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 292,67	Classificada	--

Lances do Item 955

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 292,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 292,67	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 285,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 10:55:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 955

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 955 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 955 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 955 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 955

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 955 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 955 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 955 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 955 pelo valor de R\$285,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 955

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 955 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 955

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 285,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 292,67

Recursos do Item 955

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 955

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 955

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 956**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72947	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat-Br	Cat-Br	R\$ 295,00	Classificada	--
87639	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 295,00	Classificada	--
7849	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 295,00	Classificada	--

Lances do Item 956

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 295,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 295,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 295,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 294,90	12/09/2022 10:54:13	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 10:55:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 956

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 956 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 956 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 956 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 956

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 956 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 956 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 956 pelo valor de R\$120,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 956 pelo valor de R\$294,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 956

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 956 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 956

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 294,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 295,00

Recursos do Item 956

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 956

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 956

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 957**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9226	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.220,00	Classificada	--
36968	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.222,00	Classificada	--
93507	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.222,00	Classificada	--

Lances do Item 957

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.222,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.222,00	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.220,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 10:59:46	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90	12/09/2022 11:00:28	Manual

Mensagens do Item 957

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 957 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 957 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 957 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 957

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:02:26	A etapa de envio de lances do ITEM 957 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:27	A prorrogação automática do ITEM 957 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 957 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 957 pelo valor de R\$599,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 957

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 957 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 957

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 599,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.222,00

Recursos do Item 957

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 957

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 957

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 958**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7243	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP- Usa	CTP-Usa	R\$ 1.304,50	Classificada	--
51841	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.329,17	Classificada	--
74736	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.329,17	Classificada	--

Lances do Item 958

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.329,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.329,17	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.304,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 750,00	12/09/2022 10:55:29	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90	12/09/2022 10:55:55	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 470,00	12/09/2022 10:59:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 958

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 958 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 958

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 958 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 958 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 958 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 958 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 958 pelo valor de R\$470,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 958 pelo valor de R\$749,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 958

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 958 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 958

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 749,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.329,17

Recursos do Item 958

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 958

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 958

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 959**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59287	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	CTP- Usa	CTP-Usa	R\$ 1.398,00	Classificada	--
62540	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.409,33	Classificada	--
22795	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.409,33	Classificada	--

Lances do Item 959

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.409,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.409,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.398,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 10:55:35	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,90	12/09/2022 10:56:10	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	12/09/2022 10:59:56	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,90	12/09/2022 11:00:43	Manual

Mensagens do Item 959

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 959

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 959 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 959 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 959 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	A etapa de envio de lances do ITEM 959 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:27	A prorrogação automática do ITEM 959 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 959 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 959 pelo valor de R\$689,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 959

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 959 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 959

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 689,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.409,33

Recursos do Item 959

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 959

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 959

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 960

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8510	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.823,00	Classificada	--
38815	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 2.837,33	Classificada	--
23687	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 2.837,33	Classificada	--

Lances do Item 960

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.837,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.837,33	06/09/2022 02:33:01	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.823,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.200,00	12/09/2022 10:56:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 960

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 960 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 960 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 960 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 960 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 960

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 960 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 960 pelo valor de R\$1.200,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 960 pelo valor de R\$2.823,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 960

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 960 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 960

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.823,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.837,33

Recursos do Item 960

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 960

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 960

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 961**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27864	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cat-Br	Cat-Br	R\$ 1.108,00	Classificada	--
41899	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 1.109,00	Classificada	--
48165	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.109,00	Classificada	--

Lances do Item 961

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.109,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.109,00	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.108,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 550,00	12/09/2022 10:56:15	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 549,90	12/09/2022 10:56:23	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 540,00	12/09/2022 11:00:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 539,90	12/09/2022 11:00:54	Manual

Mensagens do Item 961

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 961

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 961 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 10:52:23	O ITEM 961 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 961 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:02:26	A etapa de envio de lances do ITEM 961 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:28	A prorrogação automática do ITEM 961 está encerrada.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 961 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 961 pelo valor de R\$539,90 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 961

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 961 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 961

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 539,90
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.109,00

Recursos do Item 961

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 961

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 961

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 962**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45623	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 2.005,00	Classificada	--
56320	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 2.036,67	Classificada	--
9447	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 2.036,67	Classificada	--

Lances do Item 962

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.036,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 2.036,67	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 2.005,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.000,00	12/09/2022 11:08:36	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95	12/09/2022 11:08:51	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 900,00	12/09/2022 11:09:55	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 962

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 962 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 962

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 962 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 962 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 962 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 962 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 962 pelo valor de R\$900,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 962 pelo valor de R\$999,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 962

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 962 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 962

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 999,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 2.036,67

Recursos do Item 962

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 962

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 962

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 963**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51990	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 3.338,00	Classificada	--
38544	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 3.387,67	Classificada	--
76964	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 3.387,67	Classificada	--

Lances do Item 963

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.387,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.387,67	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.338,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 11:08:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 963

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 963 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 963 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 963 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 963 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 963

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 963 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 963 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 963 pelo valor de R\$3.338,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 963

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 963 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 963

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.338,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.387,67

Recursos do Item 963

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 963

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 963

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 964**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48765	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 3.697,00	Classificada	--
25176	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 3.715,33	Classificada	--
1744	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 3.715,33	Classificada	--

Lances do Item 964

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.715,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.715,33	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.697,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 11:08:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 964

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 964 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 964 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 964 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 964 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 964

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 964 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 964 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 964 pelo valor de R\$3.697,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 964

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 964 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 964

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.697,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.715,33

Recursos do Item 964

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 964

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 964

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 965**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61302	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 7.640,00	Classificada	--
33865	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	TAKAO	ORIGINAL	R\$ 7.645,00	Classificada	--
22186	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 7.645,00	Classificada	--

Lances do Item 965

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.645,00	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 7.645,00	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 7.640,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.500,00	12/09/2022 11:08:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.499,95	12/09/2022 11:10:16	Manual

Mensagens do Item 965

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:03:17	O ITEM 965 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 965 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 965 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 965

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 965 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 965 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 965 pelo valor de R\$3.499,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 965

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 965 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 965

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.499,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 7.645,00

Recursos do Item 965

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 965

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 965

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 966**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74581	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 248,00	Classificada	--
93266	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 250,33	Classificada	--
3568	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 250,33	Classificada	--

Lances do Item 966

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 250,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 250,33	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 248,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 120,00	12/09/2022 11:08:55	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95	12/09/2022 11:11:25	Manual

Mensagens do Item 966

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 966 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 966 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 966 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 966

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 966 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 966 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 966 pelo valor de R\$119,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 966

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 966 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 966

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 119,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 250,33

Recursos do Item 966

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 966

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 966

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 967**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
80169	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 29,50	Classificada	--
89134	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 30,17	Classificada	--
26160	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 30,17	Classificada	--

Lances do Item 967

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 30,17	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 30,17	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,50	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 12,00	12/09/2022 11:09:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 967

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 967 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 967 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 967 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 967 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 967

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 967 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 967 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 967 pelo valor de R\$29,50 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 967

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 967 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 967

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 29,50
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 30,17

Recursos do Item 967

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 967

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 967

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 968**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41958	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Original	Original	R\$ 1.330,00	Classificada	--
46001	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 1.369,33	Classificada	--
10170	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.369,33	Classificada	--

Lances do Item 968

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.369,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.369,33	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.330,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 700,00	12/09/2022 11:09:08	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 699,95	12/09/2022 11:09:19	Manual
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 690,00	12/09/2022 11:09:48	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95	12/09/2022 11:11:01	Manual

Mensagens do Item 968

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 968

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 968 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 968 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 968 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 968 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 968 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 968 pelo valor de R\$589,95 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 968

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 968 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 968

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 589,95
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.369,33

Recursos do Item 968

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 968

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANÇO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 968

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 969

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36442	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	TMQ	TMQ	R\$ 1.300,00	Classificada	--
81830	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 1.338,33	Classificada	--
11222	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 1.338,33	Classificada	--

Lances do Item 969

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.338,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.338,33	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.300,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 600,00	12/09/2022 11:09:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 969

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 969 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 969 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 969 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 969 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 969

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 969 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 969 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 969 pelo valor de R\$1.300,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 969

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 969 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 969

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.300,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 1.338,33

Recursos do Item 969

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 969

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 969

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 970

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
231	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Jocavy	Jocavy	R\$ 755,00	Classificada	--
85400	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 761,67	Classificada	--
47162	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	BUGTE	BUGTE	R\$ 761,67	Classificada	--

Lances do Item 970

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 761,67	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 761,67	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 755,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 350,00	12/09/2022 11:09:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 970

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 970 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 970 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 970 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 970 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 970

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 970 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 970 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 970 pelo valor de R\$755,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 970

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 970 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 970

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 755,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 761,67

Recursos do Item 970

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 970

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 970

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 971

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36107	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10641948000180	Cummins	Cummins	R\$ 3.275,00	Classificada	--
60142	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32204121000141	CNH	ORIGINAL	R\$ 3.308,33	Classificada	--
13818	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	KITRE	KITRE	R\$ 3.308,33	Classificada	--

Lances do Item 971

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.308,33	05/09/2022 14:33:14	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 3.308,33	06/09/2022 02:38:02	Fornecedor Inabilitado
EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.275,00	25/08/2022 16:35:00	Classificado
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	R\$ 1.500,00	12/09/2022 11:09:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 971

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 10:52:04	O ITEM 971 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/09/2022 11:04:20	O ITEM 971 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 971 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/09/2022 11:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 971 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 971

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 15:13:51	O ITEM 971 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	12/09/2022 15:43:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/09/2022 15:49:00	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI venceu o ITEM - 971 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:22	Empresa: ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - 19288710000197 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou sua proposta comercial contrariando o item 6.1.4 do edital, não apresentando prazo de validade ou de garantia, condições de pagamento, local de entrega e prazo de entrega; A empresa contrariou também os itens 6.1.6 não indicando o banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; A empresa contrariou também o item 6.5, não demonstrando o prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A empresa ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, apresentou o balanço patrimonial sem notas explicativas, contrariando dessa forma o item 9.4.3 do edital que prevê que o mesmo deverá apresentar junto ao balanço Nota Explicativa, para empresas ME e/ou EPP atendendo a Resolução nº 1.185/09, e para empresas de grande porte, apresentar a nota explicativa atendendo a Resolução nº 1.418/12, todos devidamente em conformidade com a lei; A empresa apresentou atestado de serviços de manutenção de veículos, contrariando dessa forma o objeto do presente certame que visa o registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a reposição em veículos e máquinas, contrariando dessa forma o item 9.5.1 do Edital, que prevê que o atestado de capacidade técnica da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.!
Sistema	12/09/2022 17:05:22	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA venceu o ITEM - 971 pelo valor de R\$3.275,00 .
Sistema	12/09/2022 17:05:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA -10.641.948/0001-80 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/09/2022 17:06:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 971

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2022 17:23:46	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.</i>
Sistema	12/09/2022 18:11:44	A manifestação de Intenção de Recurso de ARAUJO AUTO PECAS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada..</i>
Sistema	13/09/2022 12:10:16	A disputa do ITEM 971 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 971

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.275,00
2º	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	32.204.121/0001-41	R\$ 3.308,33

Recursos do Item 971

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 971

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19288710000197	12/09/2022 17:23:46	A EMPRESA ARAUJO SOLICITA UMA DILIGENCIA PARA QUE O ATESTO EM RELAÇÃO AO OBJETO POSSO SER COMPROVADO, POS A DESCRIÇÃO DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO NOS LEVOU AO ERRO, ONDE O MESMO DESCREVE QUE (aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas) POR ISSO COLOCAMOS UM ATESTADO VOLTADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. EM RELAÇÃO AO BALANCO PATRIMONIAL, A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE, POS A MESMA GOZA DE TOTAL SAÚDE FINANCEIRA, ONDE PODE SER PROVAR ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO BALANCO E SEUS ÍNDICES FINANCEIRO. JÁ EM QUESTA DA PROPOSTA INICIAL A EMPRESA PEDI QUE RECONSIDERE TBM, POS SE TRATA DA PROPOSTA INICIAL, LOGO APOS TERMINO DO PROCESSO, SERA REFEITA A PROPOSTA FINAL, ONDE POR SUA VEZ A EMPRESA IRA COLOCAR TODAS AS	Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA, anexo III do Edital, é bem claro a natureza contratual do objeto: 2.045 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento/Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo/Subelemento 3.3.90.30.99 – Peças para manutenção de veículos. Dotação Orçamentaria – 0601 SECRETARIA DE AGRICULTURA/Atividade 20 122 0016 2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ Subelemento 3.3.90.30.39 – Peças para manutenção de veículos. Conforme reserva contábil, ambas são materiais de consumo para empenhos de peças para manutenção de veículos. Com relação as notas explicativas, a isonomia deve prevalecer em respeito as demais empresas, então orientamos que a empresa efetue a RERRATIFICAÇÃO do balanço junto a JUCEPA para que nos próximos processos não seja penalizada.	Não Recebido

Recursos do Item 971

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			INFORMAÇÕES CABÍVEIS CONFORME O EDITAL. DESDE JA AGRADECEMOS SUAS COMPREENSÃO.		

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/09/2022 12:15:28	Após o término dos itens em disputa, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos ainda hoje às 15:30 horas.
Sistema	06/09/2022 12:34:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos ainda hoje às 15:30 horas, desde já bom almoço à todos.. A REABERTURA será no dia 06/09/2022 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/09/2022 17:10:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/09/2022 17:10:37	Boa tarde senhores, estamos com “queda de energia” na cidade, até o momento não normalizou, estou impossibilitando a reabertura da sessão, diante desse fato, o processo continuará suspenso e retomaremos a sessão dia 08/09/2022 (quinta-feira) às 09:30 horas.
Sistema	06/09/2022 17:11:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Boa tarde senhores, estamos com “queda de energia” na cidade, até o momento não normalizou, estou impossibilitando a reabertura da sessão, diante desse fato, o processo continuará suspenso e retomaremos a sessão dia 08/09/2022 (quinta-feira) às 09:30 horas. . A REABERTURA será no dia 08/09/2022 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/09/2022 09:34:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/09/2022 11:59:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos ainda hoje às 15:00 horas, desde já bom almoço à todos.. A REABERTURA será no dia 08/09/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/09/2022 15:02:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2022 17:35:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores, vamos suspender a sessão e retomaremos novamente amanhã (09/09/2022) às 09:00 horas. Boa tarde à todos.. A REABERTURA será no dia 09/09/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2022 09:05:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2022 12:55:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores, conforme já notificado em ata, vamos suspender a sessão e continuaremos os lances dia 12/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 09:00. Desde já um abençoado fim de semana a todos.. A REABERTURA será no dia 12/09/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/09/2022 09:04:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/09/2022 11:16:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	12/09/2022 13:14:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores, após o término dos itens em negociação, vamos suspender a sessão para o almoço e retornaremos, ainda hoje às 15:00 horas. Desde já bom almoço à todos.. A REABERTURA será no dia 12/09/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/09/2022 15:04:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 63/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/09/2022 18:07:48	O fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	12/09/2022 18:15:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/09/2022 18:15:00hs até o dia 13/09/2022 09:30:00hs para o(s) fornecedor(es): EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI.
Sistema	12/09/2022 18:15:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	12/09/2022 18:23:13	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/09/2022 08:58:09	O fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_de_pre_os_assinada_1663070289.pdf no proposta final.
Sistema	13/09/2022 09:30:02	O prazo para o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2022 09:30:02	O prazo para o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	13/09/2022 09:50:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/09/2022 09:50:00hs até o dia 13/09/2022 11:50:00hs para o(s) fornecedor(es): EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA.
Sistema	13/09/2022 11:50:01	O prazo para o fornecedor EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:10:16 horas do dia 13 de Setembro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro.

JOSE GEISON
RIBEIRO
SILVA:82834350272

Assinado de forma digital
por JOSE GEISON RIBEIRO
SILVA:82834350272
Dados: 2022.09.13
17:29:06 -03'00'

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro Oficial

DALLYANE DO
NASCIMENTO
CUIE:70856397253

Assinado de forma digital por
DALLYANE DO NASCIMENTO
CUIE:70856397253
Dados: 2022.09.13 17:30:23
-03'00'

DALLYANE DO NASCIMENTO CUITÉ
Equipe de Apoio

JANILSON LIMA
CUNHA:730641
57272

Assinado de forma digital
por JANILSON LIMA
CUNHA:73064157272
Dados: 2022.09.13 18:27:34
-03'00'

JANILSON LIMA CUNHA
Equipe de Apoio

Autenticação: BE686A4A70349013C4AA344C8A609FB9



MUNICÍPIO DE AUGUSTOCORRÊA/PA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 792224/2022

Às **15:41:36 horas do dia 16 de Setembro de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.**

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 3 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 49,85

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 6 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 6 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 3.999,85

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 8 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 8 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 469,95

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 9 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 878,95

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 12 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 12 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 1.099,80

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 32 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 18,90

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 57 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 57 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 799,90

Mensagens do Item 641

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 641

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 641 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 641 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 641

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 310,00

Mensagens do Item 705

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 705 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 705 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 705

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 252,00

Mensagens do Item 736

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 736

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 736 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 736 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 736

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 46,00

Mensagens do Item 761

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2022 15:41:36	O ITEM 761 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Verificamos o equívoco sobre os itens marcados, os mesmos serão fracassados, uma vez que a empresa vencedora do certame não enviou sua proposta final contendo os mesmos.
Sistema	16/09/2022 15:48:00	O ITEM 761 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os itens serão fracassados pois a empresa vencedora A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI não enviou sua proposta final durante o prazo estabelecido. Após a desclassificação da mesma, foi aberto novamente o prazo para que próxima empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA enviasse sua proposta final contendo esses itens, no entanto, a empresa não teve interesse nos mesmos, restando portanto, o fracasso dos itens em questão..

Classificação Final do Item 761

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EDGAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	10.641.948/0001-80	R\$ 312,50

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:48:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro.

JOSE GEISON
RIBEIRO
SILVA:82834350272

Assinado de forma digital por
JOSE GEISON RIBEIRO
SILVA:82834350272
Dados: 2022.09.16 16:07:21
-03'00'

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA

Pregoeiro Oficial

DALLYANE DO
NASCIMENTO
CUITE:70856397253

Assinado de forma digital por
DALLYANE DO NASCIMENTO
CUITE:70856397253
Dados: 2022.09.16 16:07:51
-03'00'

DALLYANE DO NASCIMENTO CUITÉ

Equipe de Apoio

JANILSON LIMA
CUNHA:730641
57272

Assinado de forma digital
por JANILSON LIMA
CUNHA:73064157272
Dados: 2022.09.16
16:08:15 -03'00'

JANILSON LIMA CUNHA

Equipe de Apoio

Autenticação: BE686A4A70349013C4AA344C8A609FB9